IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

06 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO 5548

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03
Leis..... 04 a 09
Portarias..... 09 e 10
Negócios Jurídicos e Cidadania..... 10
Gestão de Pessoas..... 11 a 16
Casa Civil..... 16
Iprejun..... 17 a 32
Dae..... 32 a 34
Escola de Gestão Pública..... 34
Promoção da Saúde..... 34 a 58
Esef..... 58 a 60
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 60 a 82
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 82
Infraestrutura e Serviços Públicos..... 82
Agronegócio, Abastecimento e Turismo..... 83 e 84
Educação..... 84 a 88
Mobilidade e Transporte..... 88
Fundação Escola TVTEC Jundiaí..... 88
Cultura..... 88 a 92
Fundação Casa da Cultura..... 92
Guarda Municipal..... 92
Assistência e Desenvolvimento Social..... 93 a 112

INEDITORIAL

Ineditorial..... 112 a 115

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 115 a 120

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024
OBJETO: Execução de obra de construção de piscina de aprendizado adaptada a pessoas com deficiência no CECE Nicolino de Luca (Bolão), nesta cidade.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica", até às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2.024.
Agente de Contratação responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2024
OBJETO: Aquisição de rádio transceptor portátil, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 26 de novembro de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: ERIKA MELATO FRARE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2024
OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para os veículos pertencentes à frota da UGAGP, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 08:30 horas do dia 26 de novembro de 2.024.
Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO E DO GESTOR DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 29.10.2024

Contrato 088/2024 - Processo Administrativo SEI nº 0041124/2023 - Tomada de Preços n°026/2023 - Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de implantação de módulos para a Casa do Artesão, situado à Rua Eng. José Maria da Silva Velho, bairro Anhangabaú, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ.0037391/2024.

Considerando os transtornos causados pela empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.343/0001-09, estabelecida nesta Cidade, devidamente relatados no processo;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício SEI Nº 1903673/2024, recebido em 15/10/2024, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos dos documentos SEI nºs 1924194 e 1932085.

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos", com fundamento no item 10.5. "b" do Contrato nº 088/2024 e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

EDUARDO ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Gestor da Unidade de infraestrutura
e serviços públicos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 18482/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 029/24.
I - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação compreendendo o Sistema de Notificação Eletrônica, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
II - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21.
III – CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07).
IV - Valor Global Estimado: R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais).
V – Prazo: 05 (cinco) anos.
VI - Justificativa: Trata-se de solução do DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), desenvolvido pelo SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), a qual possui declaração de exclusividade, na prestação dos serviços, correlatos à Portaria Mcid/Senatran nº. 1730/2022 (Processamento Eletrônico de Dados, autorizado para escrita e ou consulta nas bases do Sistema Nacional de Trânsito), sob tutela do Senatran hospedadas nos Centros de Dados do SERPRO, conforme consta do Processo SEI nº. 18482/2024.
A Resolução no 931 de 28/03/2022 do Contran estabeleceu o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), que é um meio de comunicação virtual, disponibilizado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e aos proprietários de veículos e condutores habilitados, que permite receber e enviar informativos, comunicados e documentos em formato digital, mediante adesão prévia.
O SNE é o único meio tecnológico hábil. admitido para assegurar a ciência das notificações de infrações de trânsito, tendo como principal benefício o direito a descontos no pagamento de multas de trânsito.
Quanto aos valores, os serviços são mensalmente faturados baseando-se na Portaria SENATRAN nº. 1730/2022 de 28/12/2022.

(ESDRAS BENEDITO CINTRA JUNIOR)
Diretor do Departamento de Trânsito

UGMT/GG
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação por inexigibilidade e autorizo a despesa e a respectiva emissão do empenho à SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no valor de R$ 972.000,00.
Publique-se o respectivo Ato.

(ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR)
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

LEIS

LEI N.º 10.266, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Denomina **"Praça DARIO BEDULI"** área pública entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi (Jardim Merci I).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Praça DARIO BEDULI"** a área pública destinada a Sistema de Lazer localizada entre as ruas Olívia Fernandes Martinho e João Batista Robbi, no Jardim Merci I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

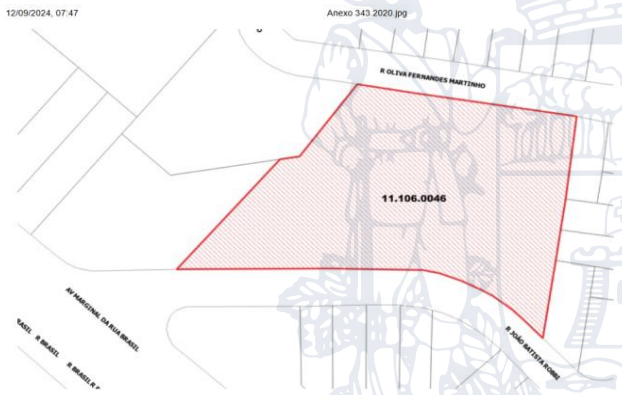

LEI N.º 10.267, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DE ATENÇÃO À DISLEXIA** (16 de novembro); e estabelece o laço azul e laranja como símbolo de conscientização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DE ATENÇÃO À DISLEXIA** a ser celebrado, anualmente, em 16 de novembro.

Parágrafo único. O laço azul e laranja será usado como símbolo de conscientização sobre a data e o tema.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.268, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Reclassifica e autoriza alienação de área pública, mediante permuta, com partes de imóveis de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiaí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica transferida da classe de bem público de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, o imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, destinado à Área Livre de Uso Público, objeto da matrícula nº 117.131, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, cujos laudo de avaliação e planta anexos - Anexo I, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar, mediante permuta, a área descrita no art. 1º desta Lei, com partes dos imóveis de propriedade da MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ, objeto das matrículas nºs 173.234 e 173.235, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, cujos laudo de avaliação, planta e descrição perimétrica - Anexo II, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para lavratura do instrumento público de permuta.

Art. 4º Fica dispensada a realização de certame licitatório, haja vista o relevante interesse público e as disposições previstas no art. 76, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei referentes aos emolumentos, às providências notariais e de registros imobiliários, bem como à demolição, reconstrução das estruturas e outras obras necessárias ao Município, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEIS

ANEXO I

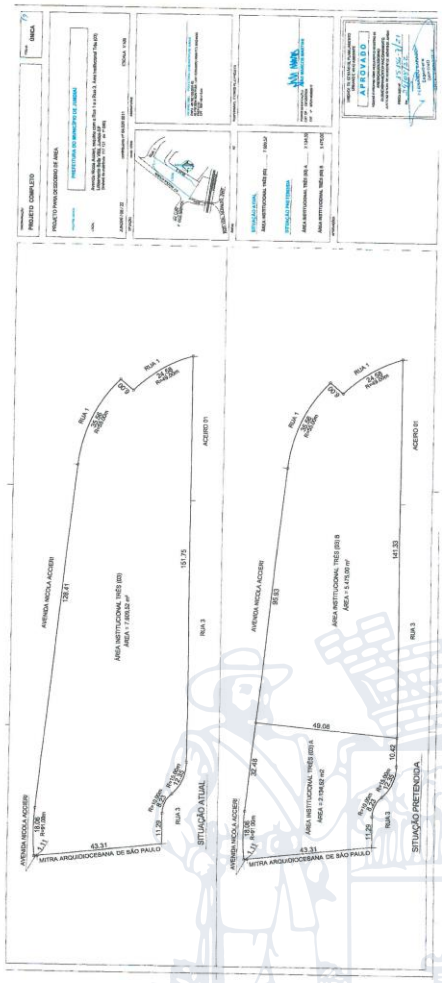

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: **PROJETO PARA DESDOBRO DE ÁREA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LOCAL: **AVENIDA NICOLA ACCIERI, ESQUINA COM A RUA 1 E A RUA 3, ÁREA INSTITUCIONAL TRÊS (03), LOTEAMENTO BELLA VITTA – IMÓVEL DA MATRÍCULA 117.131 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA INSTITUCIONAL TRÊS (03) A

Com área de **2.134,52m²**, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto comum da propriedade da *Mitra Diocesana de São Paulo* e a área em questão; deste ponto segue em linha reta por uma distância de **43,31m** confrontando com a propriedade da *Mitra Diocesana de São Paulo*; deste ponto deflete à esquerda por uma distância de **11,29m** em linha reta confrontando com o alinhamento da *Rua 3*; deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 10,00m por uma distância de **8,23m** confrontando com o alinhamento da *Rua 3*; deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 15,00m por uma distância de **12,35m** confrontando com o alinhamento da *Rua 3*; deste ponto segue em linha reta por uma distância de **10,42m** confrontando com o alinhamento da *Rua 3*; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de **49,06m** confrontando com a *Área Institucional Três (03) B*; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de **32,48m** confrontando com o alinhamento da *Avenida Nicola Accieri*; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio 91,00m por uma distância de **18,06m**; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de **1,11m** até o ponto inicial desta descrição.

1/2

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÁREA INSTITUCIONAL TRÊS (03) B

Com área de **5.475,00m²**, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto comum da *Área Institucional Três (03) A* e a área em questão; deste ponto segue em linha reta por uma distância de **49,06m** confrontando com a *Área Institucional Três (03) A*; deste ponto deflete à esquerda por uma distância de **141,33m** confrontando com o alinhamento da *Rua 3 e com o Aceiro 01*; deste ponto deflete à esquerda em curva com o raio de 49,00m por uma distância de **24,58m** confrontando com o alargamento de via da *Rua 1*; deste ponto deflete à direita por uma distância de **6,00m** em linha reta confrontando com o alinhamento da *Rua 1*; deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 55,00m por uma distância de **35,56m** confrontando com o alinhamento da *Rua 1*; deste ponto segue em linha reta por uma distância de **95,93m** confrontando com o alinhamento da *Avenida Nicola Accieri* até o ponto inicial desta descrição.

João Marcos Martins
Técnico em Edificações
CRT SP 13733837800
TRT nº BR20190350317

15.156-7/21

FERNANDO BARADEL
Engenheiro
DAP/SMO
CREA: 5060522316

2/2

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Processo nº 15.156-7/2021

C E R T I D Ã O

FERNANDO BARADEL, Engenheiro Civil, da Divisão de Aprovação de Projetos de Edificações e Urbanização, do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da P.M.J., no uso de suas atribuições legais,-----

----------**CERTIFICA** atendendo ao requerido no protocolado nº **15.156-7/2021**, que o imóvel de propriedade da **PREFEITURA DO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, obteve nesta data a aprovação do projeto para Desdobro de Área, localizado na Avenida Nicola Accieri esquina com a Rua 1 e a Rua 3, Área Institucional Três (03), Loteamento Bella Vittá, neste município, imóvel da matrícula nº **117.131** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de acordo com a Lei Municipal nº 9.321 de 19 de novembro de 2019, situados na Zona de Conservação Hídrica, instituída pelo Decreto Estadual nº 43.284, dando origem a dois novos imóveis denominados como **"ÁREA INSTITUICIONAL TRÊS (03)A"** e **"INSTITUCIONAL TRÊS (03)B"**, conforme descrição perimétrica em anexo, devidamente autenticada por esta Prefeitura e que passa a fazer parte integrante desta certidão----------

----------**CERTIFICA** mais que, os imóveis gerados não são limítrofes do município e não pertencem a área de proteção de manancial. ----------

----------**CERTIFICA** mais, que o presente projeto está dispensado de obter o licenciamento ambiental junto à **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo** – CETESB, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos da Decisão de Diretoria nº 111/2008/C, de 17 de junho de 2.008, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de junho de 2008 e Ofício nº 304/10/LJJ da Agência Ambiental de Jundiaí, considerando que o **desdobro de área** tem finalidade do uso institucional, sendo que em caso de uso diverso, a atividade, caso necessário, deve ser licenciada no âmbito municipal, estadual e federal, além de atender as normas técnicas aplicáveis. ----------

----------**CERTIFICA** finalmente, que de acordo com o artigo 313 da Lei Municipal nº 9.321 de 19 de novembro de 2019, a proprietária deve submeter o projeto aprovado, ao registro imobiliário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação, sob pena de caducidade da aprovação. ----------

----------O referido é verdade e dá fé. ----------

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, AOS VINTE E QUADRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

FERNANDO BARADEL
ENGENHEIRO CIVIL
UGPUMA/DELOI/DAPEU

01515621/ugpuma/deloi/dapeu/fer

Prefeitura de Jundiaí

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº	:	15.156/2021
Decreto nº	:	*.*.*.*.*.*
Finalidade	:	Permuta

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária	:	***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ***
Cadastro Municipal	:	64.039.0011
Matrícula	:	117.131 do 1º O.R.I. de Jundiaí

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local	:	Av. Nicola Accieri, 0 Jd. Corrupira
Imóvel	:	Terreno
Testada	:	50,54
Número de Testadas:	:	2
Formato	:	Irregular
Topografia	:	Plano
Solo	:	próprio para edificações
Salubridade	:	Seca
Benfeitoria	:	Não há
Serviços Públicos	:	rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto

ANEXO II

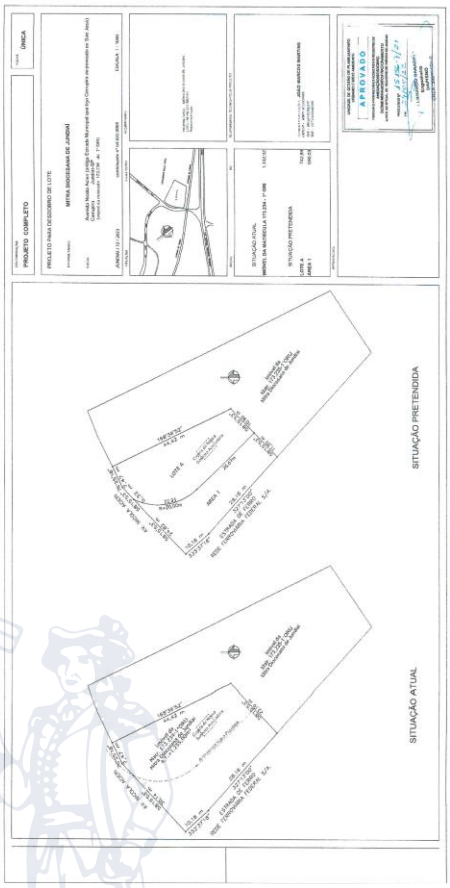

Prefeitura de Jundiaí

4. BENS AVALIANDOS:

Terreno : 2.134,52 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Terreno	2.134,52 m² X	R$ 850,00 /m² =	R$ 1.814.342,00
T O T A L		=	R$ 1.814.342,00

(Um Milhão, Oitocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais)

Jundiaí, 4 de Abril de 2023

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DP

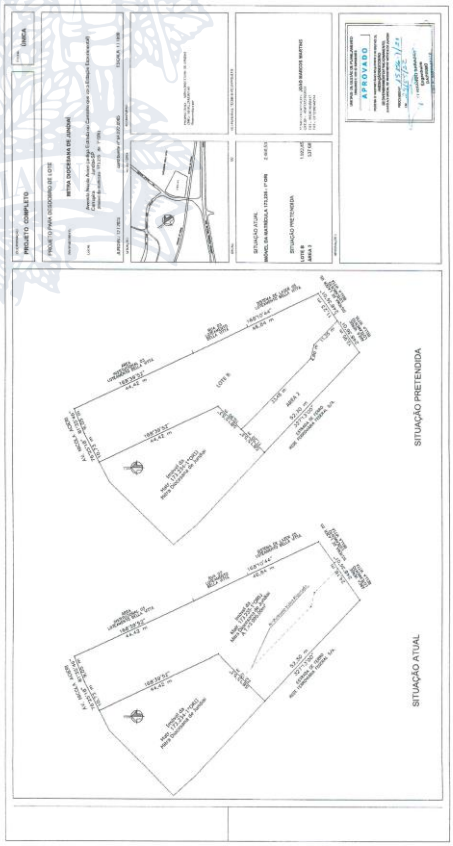

JUNDIAÍ PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: **PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE**

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ

LOCAL: **AVENIDA NICOLA ACCIERI, CORRUPIRA, JUNDIAÍ – IMÓVEL DA MATRÍCULA 173.234 DO CARTÓRIO DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE A

Um terreno designado **LOTE A**, com **área de 742,89m²**, onde se situa a capela de Nossa Senhora Auxiliadora, cuja descrição inicia no *ponto divisório entre a Área 1 (alinhamento do sistema viário projetado) e a Av. Nicola Acieri* e segue em reta pelo alinhamento da *Av. Nicola Acieri* com azimute **58°15'53"** pela distância de **5,32 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **76°25'18"** pela distância de **7,47 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **168°39'52"** pela distância de **44,42 metros** confrontando com o *imóvel da Mitra Diocesana de Jundiaí*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **58°15'53"** pela distância de **10,90 metros** confrontando com o *imóvel da Mitra Diocesana de Jundiaí*; deflete à direita e segue em reta pela distância de **26,67 metros** confrontando com *Área 1*; segue em curva à direita com raio de 20,00m pelo desenvolvimento de **22,93 metros** confrontando com a *Área 1*, até retornar ao ponto inicial desta descrição.

João Marcos Martins
Técnico em Edificações
CRT SP 13733837800
TRT nº BR20190350317

FERNANDO BARADEL
Engenheiro
SAPREUD
CREA: 5160622316

Avenida da Liberdade, s/nº | Jardim Botânico | Jundiaí | SP | CEP 13.214-900 | 11. 4589 8400 | www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: **PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE**

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ

LOCAL: **AVENIDA NICOLA ACCIERI, CORRUPIRA, JUNDIAÍ – IMÓVEL DA MATRÍCULA 173.235 DO CARTÓRIO DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ÁREA 2

Um terreno designado **ÁREA 2** destinado à implantação de sistema viário projetado, com **área de 537,68m²**, cuja descrição inicia no *ponto divisório entre o imóvel da matrícula 173.234 do 1° R.I. Jundiaí com o terreno da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal* e segue em reta confrontando com *o imóvel da matrícula 173.234 do 1° R.I. Jundiaí* no azimute **58°15'53"** pela distância de **11,20 metros**; deflete à direita e segue em reta pela distância de **33,48 metros** confrontando com o *Lote B*; deflete à esquerda e segue em reta pela distância de **4,80 metros** confrontando com o *Lote B*; deflete à direita e segue em reta pela distância de **11,25 metros** confrontando com *a Lote B*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **248°36'01"** pela distância de **12,95 metros** confrontando com *Área Verde do Loteamento Bella Vittá*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **327°13'00"** pela distância de **52,30 metros** confrontando com *Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal*, até retornar ao ponto inicial desta descrição.

João Marcos Martins
Técnico em Edificações
CRT SP 13733837800
TRT nº BR20190350317

FERNANDO BARADEL
Engenheiro
SAPREUD
CREA: 5160622316

Avenida da Liberdade, s/nº | Jardim Botânico | Jundiaí | SP | CEP 13.214-900 | 11. 4589 8400 | www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: **PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE**

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ

LOCAL: **AVENIDA NICOLA ACCIERI, CORRUPIRA, JUNDIAÍ – IMÓVEL DA MATRÍCULA 173.234 DO CARTÓRIO DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE A

Um terreno designado **LOTE A**, com **área de 742,89m²**, onde se situa a capela de Nossa Senhora Auxiliadora, cuja descrição inicia no *ponto divisório entre a Área 1 (alinhamento do sistema viário projetado) e a Av. Nicola Acieri* e segue em reta pelo alinhamento da *Av. Nicola Acieri* com azimute **58°15'53"** pela distância de **5,32 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **76°25'18"** pela distância de **7,47 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **168°39'52"** pela distância de **44,42 metros** confrontando com o *imóvel da Mitra Diocesana de Jundiaí*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **58°15'53"** pela distância de **10,90 metros** confrontando com o *imóvel da Mitra Diocesana de Jundiaí*; deflete à direita e segue em reta pela distância de **26,67 metros** confrontando com *Área 1*; segue em curva à direita com raio de 20,00m pelo desenvolvimento de **22,93 metros** confrontando com a *Área 1*, até retornar ao ponto inicial desta descrição.

João Marcos Martins
Técnico em Edificações
CRT SP 13733837800
TRT nº BR20190350317

FERNANDO BARADEL
Engenheiro
SAPREUD
CREA: 5160622316

Avenida da Liberdade, s/nº | Jardim Botânico | Jundiaí | SP | CEP 13.214-900 | 11. 4589 8400 | www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ASSUNTO: **PROJETO DE DESDOBRO DE LOTE**
PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
LOCAL: **AVENIDA NICOLA ACCIERI, CORRUPIRA, JUNDIAÍ – IMÓVEL DA MATRÍCULA 173.235 DO CARTÓRIO DO 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ/SP.**

SITUAÇÃO PRETENDIDA
LOTE B

Um terreno designado **LOTE B** com **área de 1.922,85m²**, cuja descrição inicia no *ponto divisório entre o imóvel da matrícula 173.234 do 1° R.I. Jundiaí com a Av. Nicola Acieri* e segue em reta pelo alinhamento da *Av. Nicola Acieri* com o azimute **76°25'18"** pela distância de **10,73 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta no azimute **81°35'46"** pela distância de **9,05 metros** confrontando com a *Av. Nicola Acieri*; deflete à direita e segue em reta no azimute **168°39'52"** pela distância de **44,42 metros** confrontando com o *Área Institucional 03 do Loteamento Bella Vittá*; deflete à esquerda e segue em reta com o azimute **168°10'44"** pela distância de **46,84 metros** confrontando com *a Rua 03 do Loteamento Bella Vittá e com o Sistema de Lazer 05 do Loteamento Bella Vittá*; deflete à direita e segue em reta com o azimute **248°36'01"** pela distância de **11,23 metros** confrontando com *Sistema de Lazer 05 do Loteamento Bella Vittá*; deflete à direita e segue em reta com o pela distância de **11,25 metros** confrontando com *Área 2 destinada à implantação do sistema viário projetado*; deflete à esquerda e segue em reta pela distância de **4,80 metros** confrontando com *Área 2 destinada à implantação do sistema viário projetado*; deflete à direita e segue em reta pela distância de **33,48 metros** confrontando com *Área 2 destinada à implantação do sistema viário projetado*; deflete à direita e segue em reta no azimute **58°15'53"** pela distância de **10,90 metros** confrontando com *imóvel da matrícula 173.234 do 1° R.I. Jundiaí*; deflete esquerda e segue no azimute **168°39'52"** pela distância de **44,42 metros** confrontando com *imóvel da matrícula 173.234 do 1° R.I. Jundiaí* até retornar ao ponto inicial desta descrição.

João Marcos Martins
Técnico em Edificações
CRT SP 13733837800
TRT nº BR20190350317

FERNANDO BARADEL
Engenheiro
SAPREUD
CREA: 5160622316

Avenida da Liberdade, s/nº | Jardim Botânico | Jundiaí | SP | CEP 13.214-900 | 11. 4589 8400 | www.jundiai.sp.gov.br

JUNDIAÍ

Processo 15.156-7/2021

C E R T I D Ã O

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI, Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da P.M.J., no uso de suas atribuições legais, ----------

----------**CERTIFICA** atendendo ao requerido no protocolado **15.156-7/2021**, que **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ** obteve nesta data a aprovação do projeto para **Desdobro de Lote**, para fins de alargamento viário, de sua propriedade, localizada na Avenida Nicola Acieri (antiga Estrada Municipal que liga Corrupira ao povoado de São José), Corrupira, neste município, imóvel de matrícula nº **173.234** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, cadastrado neste município sob nº de contribuinte **64.022.0004**, de acordo com a Lei Municipal nº **9.321**, de 11 de novembro de 2019, situada na Zona de Restrição Moderada, instituída pelo Decreto Estadual nº **43.284**, de 03 de julho de 1998, dando origem a dois novos imóveis denominados como **LOTE "A"** e **ÁREA "1"**, conforme descrição perimétrica em anexo, devidamente autenticada por esta Prefeitura e que passa a fazer parte integrante desta certidão. ----------

----------**CERTIFICA** mais, que os imóveis gerados não são limítrofes do município e não pertencem a nenhuma área de proteção de manancial. ----------

----------**CERTIFICA** ainda, que o presente projeto está dispensado de obter o licenciamento ambiental junto à **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo** – CETESB, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do Ofício nº 015/11/CJJ da Agência Ambiental de Jundiaí, considerando que a **Desdobro de Lote** tem finalidade de implantação de alargamento de via pública. ----------

----------**CERTIFICA** mais, que a presente certidão de aprovação não autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e nem supressão de vegetação arbórea. ----------

----------**CERTIFICA** finalmente, que de acordo com o artigo 313 da Lei Municipal nº **9.321**, de 11 de novembro de 2019, o proprietário deve submeter o projeto aprovado, ao registro imobiliário no prazo máximo de **180** (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação, sob pena de caducidade da aprovação. ----------

----------O referido é verdade e dá fé. ----------

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES
UGPUMA

015156.21/ugpuma/deloi/dapeu/eric

Prefeitura de Jundiaí

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº	:	15.156/2021
Decreto nº	:	*.*.*.*.*.*
Finalidade	:	Permuta

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária	:	***MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ***
Cadastro Municipal	:	64.022.0004
Matrícula	:	173.234 do 1º O.R.I. de Jundiaí

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local	:	Av. Nicola Accieri, 100 Jd. Corrupira
Imóvel	:	Terreno com benfeitorias
Testada	:	39,40 m
Número de Testadas:	:	1
Formato	:	Irregular
Topografia	:	Plano
Solo	:	próprio para edificações
Salubridade	:	Seca
Benfeitoria	:	Imóvel classificado segundo o trabalho **VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP – versão 2019** como ***ESCRITÓRIO MÉDIO***
Serviços Públicos	:	rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto.

4º andar - Sul - ramal 8469 (2022/123 - MITRA - CORRUPIRA - 1 - 15.156/2021)

JUNDIAÍ

Processo 15.156-7/2021

C E R T I D Ã O

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI, Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da P.M.J., no uso de suas atribuições legais, ----------

----------**CERTIFICA** atendendo ao requerido no protocolado **15.156-7/2021**, que **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ** obteve nesta data a aprovação do projeto para **Desdobro de Lote**, para fins de alargamento viário, de sua propriedade, localizada na Avenida Nicola Acieri (antiga Estrada ou Caminho que vai a Estação Experimental), Corrupira, neste município, imóvel de matrícula nº **173.235** do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, cadastrado neste município sob nº de contribuinte **64.022.0005**, de acordo com a Lei Municipal nº **9.321**, de 11 de novembro de 2019, situada na Zona de Restrição Moderada, instituída pelo Decreto Estadual nº **43.284**, de 03 de julho de 1998, dando origem a dois novos imóveis denominados como **LOTE "B"** e **ÁREA "2"**, conforme descrição perimétrica em anexo, devidamente autenticada por esta Prefeitura e que passa a fazer parte integrante desta certidão. ----------

----------**CERTIFICA** mais, que os imóveis gerados não são limítrofes do município e não pertencem a nenhuma área de proteção de manancial. ----------

----------**CERTIFICA** ainda, que o presente projeto está dispensado de obter o licenciamento ambiental junto à **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo** – CETESB, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, nos termos do Ofício nº 015/11/CJJ da Agência Ambiental de Jundiaí, considerando que a **Desdobro de Lote** tem finalidade de implantação de alargamento de via pública. ----------

----------**CERTIFICA** mais, que a presente certidão de aprovação não autoriza intervenção em Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e nem supressão de vegetação arbórea. ----------

----------**CERTIFICA** finalmente, que de acordo com o artigo 313 da Lei Municipal nº **9.321**, de 11 de novembro de 2019, o proprietário deve submeter o projeto aprovado, ao registro imobiliário no prazo máximo de **180** (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação, sob pena de caducidade da aprovação. ----------

----------O referido é verdade e dá fé. ----------

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ----------

FÁBIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAÇÕES
UGPUMA

01515621/ugpuma/deloi/dapeu/eric/matrícula nº 173.235

Prefeitura de Jundiaí

4. BENS AVALIANDOS:

Terreno	:	536,06 m²
Benfeitorias	:	528,53 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Terreno	536,06 m²	X	R$	850,00 /m² =		R$ 455.651,00
Benfeitorias	528,53 m²	X	R$	1.200,00 /m² =		R$ 634.236,00
T O T A L ..... =						**R$ 1.089.887,00**

(Um Milhão, Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)

Jundiaí, 4 de Abril de 2023

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DP

4º andar - Sul - ramal 8469 (2022/123 - MITRA - CORRUPIRA - 1 - 15.156/2021)

LEIS

Prefeitura de Jundiaí

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº	:	15.156/2021
Decreto nº	:	*.*.*.*.*.*
Finalidade	:	Permuta

2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária	:	***MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ***
Cadastro Municipal	:	64.022.0005
Matrícula	:	173.235 do 1º O.R.I. de Jundiaí

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local	:	Av. Nicola Accieri, s/nº Jd. Corrupira
Imóvel	:	Terreno com benfeitorias
Testada	:	20,00 m
Número de Testadas:	:	1
Formato	:	Irregular
Topografia	:	Plano
Solo	:	próprio para edificações
Salubridade	:	Seca
Benfeitoria	:	Imóvel classificado segundo o trabalho **VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – IBAPE/SP – versão 2019** como ***ESCRITÓRIO MÉDIO***
Serviços Públicos	:	rede de água potável, rede de esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública, rede telefônica, pavimentação asfáltica e transporte coletivo direto.

Prefeitura de Jundiaí

4. BENS AVALIANDOS:

Terreno	:	593,38 m²
Benfeitorias	:	187,63 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

Terreno	593,38 m² X	R$	850,00 /m² =		R$ 504.373,00
Benfeitorias	187,63 m² X	R$	1.175,00 /m² =		R$ 220.465,25
TOTAL ..... =					**R$ 724.838,25**

(Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Jundiaí, 4 de Abril de 2023

THALES GASSER FORTI
Engenheiro UGISP/DOPB/DP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0034800/2024, ----------

D E S I G N A para integrar a Equipe de Transição Governamental, referente ao mandato de 2025/2028, os seguintes membros:

Gustavo L. C. Maryssael de Campos - Gestor da Unidade da Casa Civil (Coordenador)

Fernando de Souza - Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

José Antonio Parimoschi - Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Simone Zanotello de Oliveira - Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Tiago Texera - Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Vasti Ferrari Marques - Gestora da Unidade de Educação

Evandro Biancarelli - Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A - Água e Esgoto

Edney Benedito Sampaio Duarte Júnior (Coordenador)

Abner Henrique Ferreira de Andrade

Flávio Visnardi

Gabriela Dayane Pires Nogueira

Luiz Fernando Camargo Petroni

Márcia Pereira Dobarro Facci

Priscila Alves da Costa Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 231, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0011194/2024 e PMJ.0038831/2024, ----------

D E S I G N A, para constituir a *COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL*, com objetivo de avaliar e julgar as propostas técnicas dos sistemas e suas qualificações para contratação de empresa para implantação de sistemas de controle de acesso do Complexo Integrado de Emergência e Segurança da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, referente ao Pregão Eletrônico nº 191, de 2024, os servidores ADAILTO FRANCO DOS SANTOS e GILBERTO RUSSO JENUÍNO, como representantes da Unidade de Gestão de Segurança Municipal, e o servidor ROBSON BERNARDI, como representante da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2024.

PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014557/2024, ----------

R E S O L V E autorizar a CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização do evento 22ª FEIRA DA SOLIDARIEDADE, no dia 09 de novembro 2024, das 06h00 às 18h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 08 de novembro de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 10 de novembro de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem das instalações.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0028666/2023, ----------

Art. 1º Fica criado o *Grupo Técnico de Acompanhamento da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)*, instituído pela Lei Municipal nº 8.881, de 13 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes servidores:

I - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:
Titular: Guilherme Theodoro Nascimento Pereira de Lima
Suplente: Natalia Souza Nunes Battistin

II - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: Alcibiades Chavez Arauz
Suplente: Luciene Cristina Ramazotti
Suplente: Priscila Yokoyama de Carvalho

III - Unidade de Gestão de Governo e Finanças:
Titular: Milena Seleguim Carrenho
Suplente: Ellen Cristina Malissi de Souza

IV - DAE S/A - Água e Esgoto:
Titular: Maria das Graças Martini
Suplente: Martim de França Silveira Ribeiro

Art. 2° Cabe ao *Grupo Técnico*:

I - elaborar o Termo de Referência e demais documentos necessários para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II - acompanhar o processo de solicitação de verbas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO;
III - subsidiar o processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela revisão do *Plano*;
IV - participar dos seminários, reuniões e eventos organizados para informar e coletar propostas para o processo de revisão do PMSB, quando couber e sempre que convocados;
V - analisar propostas provenientes de seminários, reuniões e outros eventos e apresentá-las aos Gestores das Unidades envolvidas no PMSB, para encaminhamento à empresa contratada;
VI - analisar e aprovar os produtos entregues e apresentados pela empresa contratada;
VII - realizar as prestações de contas junto aos órgãos competentes, tanto da Administração Direta quanto dos externos à Prefeitura, em especial ao FEHIDRO;
VIII - acompanhar a implementação do *Plano Municipal* revisado.

Parágrafo único. Serão públicos quaisquer seminários que venham a ser organizados, cabendo à empresa contratada e ao *Grupo Técnico* a articulação para definir as datas, horários e locais para a sua realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

PAULA DE CASTRO SIQUEIRA
Respondendo pela Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDUARDO CESAR VALENÇA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 46, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

MARCOS PEREIRA CASTRO, Diretor de Consultoria Jurídica, respondendo como Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, em substituição, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0029459/2024,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da 5ª Comissão Especial Permanente de Sindicâncias e de Inquéritos Administrativos, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 35, de 02 de setembro de 2023, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 33.413, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2024.

MARCOS PEREIRA CASTRO
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania em substituição

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 383, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---
---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de OUTUBRO de 2024, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)	
ADALBERTO SANCHES	ESTATUTÁRIO
ADILSON BISPO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA CHAGAS	ESTATUTÁRIO
ANA LUIZA BARBIERE BONATELLI ESCALIANTE	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA CASTILHO MOUCO MANCIO	ESTATUTÁRIO
DANIELE ALESSANDRA RAMIRO	ESTATUTÁRIO
GIOVANNA PESSINI	ESTATUTÁRIO
LETICIA DE JESUS RIBEIRO COUTINHO	ESTATUTÁRIO
MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
PATRICK BRAZ FISCHER	ESTATUTÁRIO
SYMONE DAMASCENO COSTA	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)	
ADAUTO DOUGLAS PARRE	ESTATUTÁRIO
ADRIANA FLAVIA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA DA SILVA MELO	ESTATUTÁRIO
ANA MARIA DIORIO COELHO	ESTATUTÁRIO
ANDERSON DE JESUS CARDOSO	ESTATUTÁRIO
ANDREA FAVARO LUMASINI	ESTATUTÁRIO
ANGELA FERMIANO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
CAROLINA SOPRANO ZEN	ESTATUTÁRIO
CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE CUSIN PUPO	ESTATUTÁRIO
DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
EDITE PEREIRA	ESTATUTÁRIO
EDNA APARECIDA PEIXOTO	ESTATUTÁRIO
EUCLIDES CARLI FILHO	ESTATUTÁRIO
FERNANDO MOREIRA GONÇALVES	ESTATUTÁRIO
ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	ESTATUTÁRIO
ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI	ESTATUTÁRIO
ISRAEL DOS SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
JESSICA NUNES RUFATO	ESTATUTÁRIO
JOSIANE FREITAS DE LIMA	ESTATUTÁRIO
KATE KELLY MARIANO	ESTATUTÁRIO
KATIA MICHELE DE JESUS VIZONI	ESTATUTÁRIO
KELLEN MILENE BUOSI TELES	ESTATUTÁRIO
KETERE MILENE CAVALHEIRO SILVA	ESTATUTÁRIO
LETICIA BENVEGNU MARIANO	ESTATUTÁRIO
MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI	ESTATUTÁRIO
MARCIO LUIZ ROSSI SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA JOSE ALVES CUNHA	ESTATUTÁRIO
MARIANA MASSUCATO	ESTATUTÁRIO
MIGUEL DONIZETI MARQUES	ESTATUTÁRIO
PRICILA PASCHOAL	ESTATUTÁRIO
RAFAELA APARECIDA BOCANERA SANTOS	ESTATUTÁRIO
RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI	ESTATUTÁRIO
REGINA APARECIDA DA MOTA	ESTATUTÁRIO
SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
TERESA GOBBI SOARES	ESTATUTÁRIO
ZENAIDE DA CONCEICAO DA CRUZ	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)	
ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
ALEKSSANDRA DA CUNHA	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA CALEGARO	ESTATUTÁRIO
ALEXSANDRA DE PAULA IGNACIO MOREIRA	ESTATUTÁRIO
ALINE JACINTHO POLO	ESTATUTÁRIO
ANA DA SILVA ORTIZ	ESTATUTÁRIO
ANA KLEPSON PEREIRA DA SILVA CHAPAR	ESTATUTÁRIO
ANA MARIA DE CARVALHO GALLIPPI	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA DIAS GROSSELI	ESTATUTÁRIO
ANDRE LUIS REBECCA	ESTATUTÁRIO
ANDREA CRISTINA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ANDREIA CRISTIANE DE SA	ESTATUTÁRIO
ANGELA APARECIDA BRITES	ESTATUTÁRIO
ANGELA GUIMARAES DE ABREU SOUZA	ESTATUTÁRIO
ANTONIO CARLOS MOMESSO	ESTATUTÁRIO
BENEDITO AFONSO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
BERNADETE DE LURDES MARABEZI	ESTATUTÁRIO
CARINA CRISTINA DE ABREU SILVA PEIXOTO	ESTATUTÁRIO
CLAUDETE LUCAS DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE ALONSO PESSOTO	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE APARECIDA NUNES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO	ESTATUTÁRIO
DEISE SUELI SEBRIAM PEREIRA	ESTATUTÁRIO
DENISE COSTOLA WINDLIN	ESTATUTÁRIO
EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO	ESTATUTÁRIO
EDINA APARECIDA ESPERANDIO	ESTATUTÁRIO
ELIENE SANTOS LIMA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	ESTATUTÁRIO
FABIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
FABIENE BORTOLETO FAJAR	ESTATUTÁRIO
FATIMA DINORA DE TOLEDO BARROS	ESTATUTÁRIO
FELIPE DUARTE SOUZA	ESTATUTÁRIO
FERNANDA DETONI DA SILVA SANTOS	ESTATUTÁRIO
FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	ESTATUTÁRIO
GERMANO HELIO SGARIONI	ESTATUTÁRIO
GIOVANA CRISIGIOVANNI BARBOSA	ESTATUTÁRIO
GISLENE DE CASSIA CONCEICAO SIMIONATO	ESTATUTÁRIO
GISNELE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
GRAZIELE PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	ESTATUTÁRIO
JANAINA VALERIA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JANETE LUCIA DE ASSIS	ESTATUTÁRIO
JOAO CORREIA DE BRITO	ESTATUTÁRIO
JOSI MARIA BROCHETTO	ESTATUTÁRIO
JUCILENE OSORIO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
LEILA PINHEIRO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LIGIA DE CASSIA CANIZARES CANTAMESSA	ESTATUTÁRIO
LILIAN APARECIDA GAMA SILVA	ESTATUTÁRIO
LILIAN PAULA DE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
LILIAN VALLE DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LUANA CAROLINA DOS REIS	ESTATUTÁRIO
LUCIANA MORENO RODRIGUES SANDRI	ESTATUTÁRIO
LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO	ESTATUTÁRIO
MAGALI APARECIDA HASS DA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO
MARCIA REGINA PEREIRA DE O SIQUEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA ADALGISA REFUNDINI	ESTATUTÁRIO
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA GALVAO	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA DE LOURDES ALVES	ESTATUTÁRIO
MARIA FERNANDA GROSSI MARTINS	ESTATUTÁRIO
MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SOBRAL	ESTATUTÁRIO
MARIA INES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARIA LUIZA DE LIMA CIENI	ESTATUTÁRIO
MARIA MIKIKO DA ROSA	ESTATUTÁRIO
MARIA TEREZINHA SELLAN DUARTE	ESTATUTÁRIO
MARIANGELA CAMARGO BONI	ESTATUTÁRIO
MARINALVA MOREIRA DOS SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
MARISA ALVES DE SANTANA	ESTATUTÁRIO
MARLENE GONCALVES MONTEIRO	ESTATUTÁRIO
NEIDE MARIA DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO
NEIDE MARIA PAULINO	ESTATUTÁRIO
NILCE ANTONIO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
PRISCILA REGINA DE SOUZA FREITAS	ESTATUTÁRIO
REGIANE APARECIDA PAULA DA S OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
REGIANE ROVERI HIDALGO	ESTATUTÁRIO
RENILDA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA MOTA STEFANI	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA PASSATUTO RISSI	ESTATUTÁRIO
ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO
ROSA MARIA SILVA CARVALHO	ESTATUTÁRIO
ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA NOGUEIRA	ESTATUTÁRIO
ROSANGELA PAREDE DECONTI ZACCHI	ESTATUTÁRIO
ROSELAINE APARECIDA SILVA	ESTATUTÁRIO
SANDRA BENEZATTO	ESTATUTÁRIO
SANDRA SOMMERLATTE TIMOSENCHO	ESTATUTÁRIO
SILVANA GOMES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
SIMONE DA COSTA FERRAREZI	ESTATUTÁRIO
SIMONE HENRIQUE DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
SIMONE SACCHI PIMENTEL	ESTATUTÁRIO
SOLANGE DO CARMO FIRMINO PEDROSO	ESTATUTÁRIO
SONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	ESTATUTÁRIO

GESTÃO DE PESSOAS

SONIA MARIA BARADEL	ESTATUTÁRIO
SONIA TELES DE ANDRADE PRETEROTTI	ESTATUTÁRIO
SUE ELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA	ESTATUTÁRIO
SULAI CRISTINA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
THAYS BEZERRA TAMBERLINI	ESTATUTÁRIO
VALDA APARECIDA DA FONSECA	ESTATUTÁRIO
VALDERES BASTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE	ESTATUTÁRIO
VALERIA CUNHA CESAR	ESTATUTÁRIO
VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
VANDERLEIA SILVA SETE	ESTATUTÁRIO
VANESSA DE OLIVEIRA CEGOBIAS	ESTATUTÁRIO
VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DOMINGUES DA CRUZ SANTOS	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA PAIVA EUFRASIO	ESTATUTÁRIO
VILMA BELO PEREIRA	ESTATUTÁRIO
VIVIANE GOMES DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
VIVIANE GUIDI	ESTATUTÁRIO
WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)	
BEATRIZ MINGOTTI ZORZI	ESTATUTÁRIO
EDNEIA NUNES UEHARA	ESTATUTÁRIO
ELAINE APARECIDA BALDIN	ESTATUTÁRIO
ELIANA ALVES CORREIA	ESTATUTÁRIO
FUED GIMENEZ MALUF	ESTATUTÁRIO
MARIA FERNANDA BOLDRINI COPETTE	ESTATUTÁRIO
MARIA ROSA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
NILCILENE DE JESUS BRAGA ALVES	ESTATUTÁRIO
OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	ESTATUTÁRIO
RITA DE CASSIA FERREIRA	ESTATUTÁRIO
ROBERTA APARECIDA NIRSCHL	ESTATUTÁRIO
SANDRA CRISTINA RIBEIRO PINHEIRO	ESTATUTÁRIO
TOLENTINA SOARES FELICIO	ESTATUTÁRIO
VALERIA CONCEICAO DE CARVALHO	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)	
ADRIANA LUZIA CARNIO DE MELLO	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA MARIN DE CASTRO	ESTATUTÁRIO
CHRISTIANE BRAGANTINI NASCIMBENE	ESTATUTÁRIO
CINTIA DE JESUS CAPATTO TROMBONI	ESTATUTÁRIO
EDLAINE FRANCISCO	ESTATUTÁRIO
MAGALI MOREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ROSINEI MARTONETO	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)	
CLAUDIA MARINI BENEVIDES NEVES	ESTATUTÁRIO
CLAUDINEI DE PAIVA	ESTATUTÁRIO
EDUARDO MANOEL DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MANOEL NETO CARDOSO	ESTATUTÁRIO
MILTON PEDRO LOPES JUNIOR	ESTATUTÁRIO
SIMONE MENEGHETTE TIMPONI	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)	
MAURICIO RODRIGUES	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte		
KAREN RENATA ZUPPINGER	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 08/09/2024
MARTA MARIA SILVERIO COELHO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 15/09/2024
VALERIA DA SILVEIRA PUPO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 08/09/2024

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL 376, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017----------

FICAM as pessoas abaixo relacionadas, a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento ao Servidor, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **até 30 de outubro de 2024**, para regularizar a prova de vida anual de 2024, conforme disposto no Decreto n.º 25.522/2015.

Benedito De Souza Cunha
Eunice Marques Ribeiro Domiquile
Gerolina Fernandes Gomes
Jose Custodio
Jose Vicentin
Josias Ambrosio Freire
Leci Marques Da Silva
Maria De Lurdes Monteiro
Maria Teresa Dias da Costa Silva
Marilda De Souza
Nicolina De Oliveira Evangelista
Sebastiana Amorim Bispo De Oliveira
Silvia Maria Pinto Nakashima
Silvio Godoi
Teresa Bueno Maria Valenza
Walkiria De Almeida Nobiling

Caso não haja o comparecimento no prazo mencionado, haverá a suspensão do pagamento dos benefícios de aposentadoria ou pensão, até que seja regularizada a situação.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 384, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no Processo nº PMJ.0039216/2023.

FAZ SABER os resultados das perícias médicas dos candidatos concorrentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
67307442	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
67343619	ANA PAULA CLARO DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67288138	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
66928699	CHRISTIAN CARDOSO BESERRA	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
66933331	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	Professor de Educação Básica I	Deferido
67047386	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO	Professor de Educação Básica I	Deferido
68221983	CRISTIANE ASSIS DE FREITAS	Professor de Educação Básica I	Deferido
66968798	DIEGO LEONARDO MORASSUTTI DESIDERIO	Professor de Educação Básica I	Deferido

67863531	ELCIONE CATUREBA RIOS	Professor de Educação Básica I	Deferido
68275714	ELISABETH CABRAL CORDULA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67049770	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
68229674	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA BOAVENTURA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67689817	FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67482457	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica I	Deferido
66922682	JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67594603	LAERCIO JESUS DE SOUZA	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
68452934	LARISSA DIAS MOREIRA BARGA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67149480	LUCIANA MARIA DA SILVA MOREIRA	Professor de Educação Básica I	Deferido
67053106	LUIZA LIRA CAMPOS KABATA	Professor de Educação Básica I	Deferido
68660995	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor de Educação Básica I	Deferido
67169783	MICHELE PAVAN DA CRUZ	Professor de Educação Básica I	Deferido
67049494	PAMELA RAMOS ADAO	Professor de Educação Básica I	Deferido
66992605	PAULO ROGERIO DIAS BOTAO	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
66995078	PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	Professor de Educação Básica I	Deferido
66931550	RAFAELA MARIA DE LIMA	Professor de Educação Básica I	Deferido
68634498	SABRINA XAVIER DA SILVA	Professor de Educação Básica I	Deferido
68248539	TAGILA CASSIANO ARAUJO	Professor de Educação Básica I	Deferido
66943558	TAMIRES FERNANDA DA SILVA CARVALHO	Professor de Educação Básica I	Deferido
67299300	TAYLOR MENDES JORGE	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
68728468	VANESSA JESUS DOS SANTOS TAVARES	Professor de Educação Básica I	Deferido
67804098	WEDIPO THIAGO CIPRIANO VIEIRA	Professor de Educação Básica II - Educação Física	Deferido
67511155	WELLINGTON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Professor de Educação Básica I	Deferido

FAZ SABER também que ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na **Medicina do Trabalho da Prefeitura de Jundiaí**, localizada no térreo do Paço Municipal, na Avenida da Liberdade, s/n, Jardim Botânico, **munidas de relatório do médico assistente e exames complementares relacionados à deficiência alegada**, a fim de realizar a Perícia Médica, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
68694075	NATHALIA REGINA STOCHI SANTOS SILVA	Professor de Educação Básica I	12/11/2024	14h10
67075720	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	Professor de Educação Básica II - Educação Física	12/11/2024	14h30
67554504	PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	Professor de Educação Básica I	12/11/2024	14h50
67070701	BRENDHA ISABELLE MARTINS	Professor de Educação Básica I	12/11/2024	15h10

FAZ SABER ainda que o não comparecimento na data e horários estipulados implica a exclusão das candidatas da Lista Especial de pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficialonline no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 1401, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia ROBERTA DA ROSA RESENDE, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 292/2024.

PORTARIA Nº 1402, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia GABRIELA ZAGO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 158/2024.

PORTARIA Nº 1403, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia LEANDRA AZZONI CODOGNO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 293/2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1394, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Resolve designar a servidora JULIANA CERIONI, Arquiteto, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações, símbolo DAC - 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, durante o impedimento do titular FABIO AURÉLIO TEIXEIRA LUSVARGHI, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, publicada pela Portaria n° 1318/2022, conforme consta no Processo PMJ.0039051/2024.

PORTARIA N.º 1395, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Resolve designar a servidora LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, em exercício do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, para exercer em substituição ao cargo de Assessor Especial, símbolo DAC - 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular MARCOS YOSHIHIRO KANEGUSUKE, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n° 183/2021, conforme consta no Processo PMJ.0038877/2024.

PORTARIA N.º 1396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Resolve revogar a designação da servidora FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI, Médico, na função de Apoiador Técnico, símbolo GAPT, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, publicada pela Portaria n° 1263/2023, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0039354/2024.

PORTARIA N.º 1397, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Resolve designar a servidora GIOVANNA GAVROS PALANDRI, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Apoiador Técnico, símbolo GAPT, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, conforme consta no

GESTÃO DE PESSOAS

Processo PMJ.0039358/2024.

PORTARIA N. º 1398, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as cessões dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente de Administração, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestação de serviços de interesse da comunidade, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do Processo PMJ.0009282/2024 - Convênio de Cooperação entre o Município de Jundiaí e a União, por intermédio do Juízo da 065ª Zona Eleitoral de Jundiaí, das Leis Federais n° 4.737/1965 (Código Eleitoral), n° 6.999/1982 e Resoluções TSE n° 23.523/2017, n° 23.643/2021 e n° 23.720/2023, conforme consta no Ofício TER/SP n° 100/2023 e Processo PMJ.0020878/2021, no período de 05 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025.

ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ANA PAULA FERCONDINI
ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO
ANALY MORENO CASTELAO
EVANDRO CHIQUINI
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIANA PEREIRA DE CAMPOS
SONIA APARECIDA VETTORI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 1399, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n° 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.0031311/2023	ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO	13/11/2024	12/12/2024
PMJ.0039096/2024	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	13/11/2024	12/12/2024
PMJ.0036383/2024	ANA MARIA DE LIMA ALVARES NOGUEIRA	13/11/2024	12/12/2024
PMJ.0039121/2024	IZETE REGINA ORLANDO SARAIVA	14/11/2024	13/12/2024
PMJ.0039090/2024	GABRIELA FERNANDA VIEIRA BORGES	14/11/2024	13/12/2024
PMJ.0001357/2024	ANGELA MOREIRA LISBOA DE GODOI	18/11/2024	17/12/2024
PMJ.0016822/2023	CLARINDA PEREIRA ALVES	19/11/2024	18/12/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N. º 1400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Exonera, a pedido, a servidora RENATA FERREIRA DE NORONHA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 1445, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia SABRINA LUCAS DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 275/2024.

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 1446, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no PMJ.0036577/2024.

FAZ SABER que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Vencimento
ISABELA MARIE MOREIRA SILVA KIBBI	03/11/2024
LESLY EVELIN DOMINGOS GONCALVES FONTES	03/11/2024
PAULA GOMES LIMA DE LACERDA	03/11/2024
ADAO FELIPE DE CASTRO JUNIOR	03/11/2024
ALEXANDRE KOEBCKE	03/11/2024
ANA CLAUDIA FELIX DO AMARAL	03/11/2024
ANDRESSA LARRANA SILVA DOS SANTOS	03/11/2024
CARLA DELGADO MEIRELES	03/11/2024
ANA PAULA CAMBARA MARIANO	08/11/2024
ANDREA CAROLINE PRESOTO	08/11/2024
FERNANDA FRANCELINA ROSA	08/11/2024
MYLENA CRISTINA IGLESIAS	08/11/2024

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º385, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0036595/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de NOVEMBRO DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ROSANA NATUCCI RUSSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º386, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março

de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0036595/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de NOVEMBRO DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADAO FELIPE DE CASTRO JUNIOR
ALEXANDRE KOEBCKE
ANA CLAUDIA FELIX DO AMARAL
ANA PAULA CAMBARA MARIANO
ANDREA CAROLINE PRESOTO
ANDRESSA LARRANA SILVA DOS SANTOS
CARLA DELGADO MEIRELES
FERNANDA FRANCELINA ROSA
ISABELA MARIE MOREIRA SILVA KIBBI
LESLY EVELIN DOMINGOS GONCALVES FONTES
MYLENA CRISTINA IGLESIAS
PAULA GOMES LIMA DE LACERDA
PRISCILA VANZELLA
TAINA CACERE FERREIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº387, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0036595/2024.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de NOVEMBRO DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ADRIANO COSTA
ADRIANO GONCALVES
ALAN SILVESTRE
ALEXANDRE HISAO AKITA
ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO
ANDRE DA SILVA BARBATO
APARECIDA MADALENA DA SILVA
ARIANE DE OLIVEIRA NEVES
BRUNA LUISA SCALIONI OLIVEIRA SAMPAIO
BRUNA VERONEZE PAVAN
BRUNO GONCALVES
CAMILA GOMES MELLO TEIXEIRA
CAMILO JOSE DE SOUZA
CARINA APARECIDA BONI
CIBELI SOARES GANDOLPHO
CINTIA BERNARDIS
DAMARES NUNES DE SOUZA LINS
DANIEL CARLOS MONTANHER
DAVID LEANDRO CHINELATTO
DEBORA APARECIDA MORA
DENISE DO CARMO ALBUQUERQUE
DIVA SEVERINO DOS SANTOS
DULCEMARA DOS SANTOS SIBINELLI
EDELAIR SIQUEIRA AMARAL MARCELINO
EDISON ANTONIO PEREIRA ALVES
EDISON PANSONATO
EDMILSON DA SILVA AZEVEDO
EDMUNDO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
ELIANE STORARI BARROS
ELIETE ROSA RAIMUNDO LARRUBIA
ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA
ELIZABETH DA SILVA GALASTRI
ELOISA ANTONIA BIROLIM AMARAL
ELZA HERMENEGILDO DA SILVA
EMERSON FREIRE DOS SANTOS
ERON FERNANDES
EVERTON FIORANTE SETTE
FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA
FABIO PIZO MARTINS
FELIPE PINHEIRO DA CUNHA
FERNANDA BATTISTELLA
FILICIA GOMES SANTANA
FLAVIA SIMOES DE MOURA
GEISLA CAMILA DE ABREU LIMA
GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA
GILSON RIBEIRO
GIOVANA PEREIRA FANTINI
GISELE CRISTINA MENDONCA AGOSTINHO
HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO
HOSANA APARECIDA MENDES BOMFIM
IAGO FERNANDO SANTOS
IVAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
JAIR ANTONIO TAVARES
JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO
JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA
JOANA PEREIRA FERREIRA
JOAO APARECIDO DOS SANTOS
JOILDO SOARES
JOSE AMADEU GALAFACI
JOSE EDUARDO DOS SANTOS
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE ROBERTO RODRIGUES
JOSEFA ALVES DO NASCIMENTO MENEZES
JOSIANE ESPERANCA
JUCILEIDE BATISTA DOS SANTOS
JULIANA BARBOZA CAZADIO ZAGO
JULIANA HAMADA SERRANO
KAREN JOSIANI BREDARIOL
KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO
KATE CRISTINA PATRIGNANI
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA
KLEBER DA SILVEIRA FRANCO
LEANDRO FABIO SAMPAIO DE SOUZA
LEIDE MARIA RODRIGUES DE S GASPAROTTO
LENITA PERES RUSSO BULGARELLI
LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA
LUCIANA CAMARGO DA SILVA
LUCIANA MATAREZZI NEVES
LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI
LUCIANO LOPES FERRO
LUCIANO PESCARINI DE SOUZA
LUCIEIDE ANITA FREZZA
LUCIRLEY RAEL DOS SANTOS
LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA
MARCIA CRISTINA TONET
MARCO ALESSANDRO TALLONI FERRARI
MARIA APARECIDA DA SILVA CORAIM
MARIA CLEIDE DOS SANTOS
MARIANGELA BARROS VERGARA MARTINS
MARILSA CARLA SOARES BIASIN
MARTA REGINA PAVAN SOLSI
MAURI CARDOSO
MAURICIO FAGUNDES DE MIRANDA
MILAYNE KAORI SAKODA
MIRIAM MESQUITA DOS SANTOS
NEIDE DOS SANTOS
NEUZA BARRAGAN DE OLIVEIRA
NILZA MARIA DOS SANTOS BORATO
ORESTES ANTONIO DO PRADO
PABLO VINICIUS DE MORAES MACEU
PATRICIA ROSEMEIRE DOS SANTOS
PAULO CESAR DE ALMEIDA
PAULO JOSE DE ARAUJO BENTO
PEDRO ALVES MENDES
PEDRO ANTONIO EMIDIO PIVA
PEDRO DA SILVA FREITAS
PEROLA DE SOUZA BRAGA
RAPHAEL PASTOR VICENTE
RENAN HENRIQUE ELEOTERIO
RINALDO VIEIRA DE SOUZA
ROBERTA KELI AMADIO DA SILVA CAETANO
RONALDO FERREIRA DA SILVA
ROSA MARIA PAVAN
SANDRA MARIA CORREA MELO
SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
SILVANA APARECIDA BURIL DE OLIVEIRA
SIRLENE FIGUEIREDO
SONIA APARECIDA DA SILVA PACANARO
SONIA MARIA DE ALMEIDA MOTTA
SULAI CRISTINA PEREIRA
TATILA DE LIMA COSTA STORANI
THAIS CRISTINA BARBOSA
VALMIR ANTONIO TAMBERLINI
VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA
WELLINGTON BERTOLINO TURQUETO
WILLIAM RAMOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que

GESTÃO DE PESSOAS

será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 388, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0036595/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de NOVEMBRO DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II
ALINE RAFAELA DA CUNHA GODOY
ANA DIRCE RUIVO DE OLIVEIRA
ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITEIRO
CLELIA MARIA SANDEI PAES DUARTE
FLORINDA OLIVEIRA BALEEIRO
GISELE DA SILVA LASZLO
GISLAINE CRISTINA DE SÁ
JOAO PAULO EUFRAZIO
MARIANA ANTONELLI DEFALCO
MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI
OSMAR CID
PRISCILA DOS SANTOS SILVA
REGINA APARECIDA CANO CARDONA
TELMA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA
VERONICA OLIVEIRA DE LIMA
WELLINGTON REGIS DO VALLE

Artigo 9 - Inciso III
ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITEIRO

Artigo 9 – Inciso IV
BERNADETE DE FATIMA FARIA LIMA
LAERTE MARRA
PATRICIA GISELE ALVES ROSSINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 389, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no PMJ.0036595/2024.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, por força da Lei n° 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de NOVEMBRO DE 2024, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II
REINALDO SANTOS SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1456, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia MARIA CAROLINA ARVIGO PIRES DE CASTRO, para exercer o cargo de Gestora Adjunta de Gestão da Informação, símbolo DAC-2, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

PORTARIA N° 1457, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Resolve tornar insubsistente a Portaria n° 1409, de 05 de novembro de 2024, que nomeou REGIANE TAMASHIRO, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, nos termos da Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N° 1458, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia PEDRO SANTIAGO AMORA, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N° 1459, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia VINICIUS WHITEHEAD MERLI, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N° 1460, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia JOSE CARLOS FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N° 1461, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
Nomeia JULIO CESAR LAMARCA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esporte de Formação e Rendimento, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO III ao CONÊNIO Nº 14/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAJAMAR e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
PROCESSO SEI Nº 21179/2021
OBJETO: Altera a despesa total estimada do presente na Cláusula Quarta do Convênio nº 14/2022; substitui o Plano de Trabalho que amplia a estimativa mensal de 07 (sete) para 8 (oito) necropsias, com efeito a partir da assinatura.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura.
ASSINATURA: 04/11/2024

DE: UGCC/GG
PARA: UGPS/GG
Ref. Processo SEI nº PMJ.0035622/2024
Trata-se de pedido de reconsideração de Qualificação de Organização Social, formulado pelo *Hospital Mahatma Gandhi*, através do documento 1895774.
Considerando nova análise pela *Unidade de Gestão de Promoção da Saúde*, documento 1895807, bem como pela *Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania* nos documentos 1914206, 1914426 e 1915359 do Processo SEI em epígrafe, atestam que o *Hospital Mahatma Gandhi* não logrou êxito na comprovação de documentação em atendimento aos requisitos da Lei Municipal nº 7.116/2008, artigo 4º, Inciso I, alínea "e".
É o relatório.
Assim, com base na instrução dos autos, a qual acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, INDEFIRO o pedido de reconsideração formulado pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI, CNPJ/MF nº 47.078.019/0001-14.
Publique-se.
À Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/GG, para oficiar à Requerente.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

Seq.	Descrição Sucinta do Objeto	Justificativa da necessidade da contratação	Contratação/ Renovação	Valor estimado Contratação / Renovação	Data Prevista para conclusão da contratação	Dotação Orçamentária	Ação
01	Prestação de Serviços de Custódia Qualificada e Apreçamento de Ativos (serviços contínuos)	Necessidade de renovação dos serviços, pois todos os ativos garantidores do plano de benefícios estão custodiados e registrados na SELIC/ CETIP, incluindo títulos públicos federais e cotas de fundos de investimentos	Renovação	R$106.000,00	Janeiro/ 2024	33903900 Sub elemento 81	8006
02	Fornecimento de módulos do SIIM	Necessidade de contratação do Sistema SIIM, fornecido pela Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, em virtude do SIAFIC -	Contratação	R$158.000,00	Janeiro/2024	33904000 Sub elemento 16	8006
03	Realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do IPREJUN	Necessidade de realização de perícias médicas para avaliação dos segurados	Contratação	R$ 55.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 64	8006
04	Fornecimento de energia elétrica	Necessidade de energia elétrica para as rotinas administrativas	Renovação	R$ 11.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 43	8006
05	Prestação de serviços de estacionamentos / mensalidade Sem Parar	Necessidade de locomoção para participação de reuniões e treinamentos	Contratação	1.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 99	8006
06	Prestação de serviços de estacionamentos / mensalidade Sem Parar	Necessidade de locomoção para participação de reuniões e treinamentos	Contratação	3.000,00	Janeiro/2024	33903300 Sub elemento 08	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

07	Prestação de serviços de publicações	Necessidade de publicações de editais e avisos em jornais e diários eletrônicos	Contratação	5.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 47	8006
08	Prestação de serviços bancários	Necessidade de serviços bancários tarifados	Contratação	100.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 81	8006
09	Prestação de serviços de treinamentos	Necessidade de contratação de treinamento para servidores do IPREJUN	Contratação	5.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
10	Prestação de serviços de consultoria contábil	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.	Contratação	50.000,00	Janeiro/2024	33903500 Sub elemento 02	8006
11	Contratação de Censo Previdenciário	Contratação de empresa para realização de censo previdenciário com segurados	Contratação	R$ 1.100.000,00	Janeiro/2024	33903900 Sub elemento 99	8006
12	Aquisição de filtros de água	Necessidade de conservação dos filtros existentes	Aquisição	2.000,00	Fevereiro/2024	33903000 Sub elemento 25	8006
13	Prestação de serviços de manutenção	Necessidade de manter os aparelhos resfriadores limpos, caso contrário	Renovação	R$ 7.500,00	Fevereiro/ 2024	33903900 Sub elemento	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	preventiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar (serviços contínuos)	podem acumular bactérias, fungos e vírus que causam diversos problemas de saúde e agravar sintomas de alergias respiratórias.				17	
14	Prestação de serviços de certificação no Programa Pró Gestão	Necessidade de realizar as auditorias de supervisão para manutenção da certificação.	Renovação	R$ 4.225,00	Fevereiro/ 2024	33903500 Sub elemento 02	8006
15	Prestação de serviços de auditoria independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária (serviços contínuos)	Necessidade de apresentação do parecer da auditoria aos membros dos conselhos, para validação das contas anuais;	Renovação	R$ 25.000,00	Março/2024	33903500 Sub elemento 02	8006
16	Reformulação do layout e prestação de serviços de manutenção do website (serviços contínuos)	Necessidade de manutenção e atualização constante do site, que é uma ferramenta importante para a comunicação e a transparência junto aos seus segurados	Renovação	R$ 2.640,00	Março/2024	33904000 Sub elemento 99	8006
17	Inscrições Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 8.500,00	Março/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
18	Hospedagens	Necessidade de viabilizar a	Contratação	R$ 5.500,00	Março/2024	33903900	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	Congresso de Investimentos	participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN				Sub elemento 80	
19	Passagens aéreas Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 16.000,00	Março/2024	33903900 Sub elemento 01	8006
20	Traslados Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 1.200,00	Março/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
21	Contratação de laudo SPDA	O laudo é um item obrigatório para edifícios que contam com sistema de proteção contra descargas atmosféricas	Contratação	R$ 5.000,00	Março/2024	33903900 Sub elemento 16	8006
22	Concessão de bolsa de estágio (serviços contínuos)	Necessidade de contratar um agente de Integração para fins de concessão de estagiário	Renovação	R$ 2.300,00	Abril/2024	33903900 Sub elemento 99	8006
23	Manutenção preventiva e corretiva no elevador, com fornecimento de peças (serviços	Necessidade de manutenção do equipamento, que permanece em funcionamento e necessita de manutenção contínua	Renovação	R$ 3.500,00	Abril/2024	33903900 Sub elemento 17	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	contínuos)						
24	Inscrições no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Abril/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
25	Hospedagens no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Abril/2024	33903900 Sub elemento 80	8006
26	Traslados no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.300,00	Abril/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
27	Prestação de serviços de assessoria atuarial (serviços contínuos)	Necessidade de cumprir com as exigências legais da Portaria 1467, Art. 40 da Constituição Federal e proporcionar a análise de medidas de gestão.	Contratação	R$ 90.000,00	Maio/2024	33903500 Sub elemento 99	8006
28	Prestação de serviços terceirizados de vigia/controle de acesso	Necessidade de prestação de serviços de controle de acesso na sede.	Contratação	R$201.000,00	Maio/2024	33903900 Sub elemento 77	8006
29	Aquisição de	Necessidade de materiais	Aquisição	R$ 3.000,00	Maio/2024	33903000	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	material de escritório	para as rotinas administrativas				Sub elemento 16	
30	Aquisição de itens de copa e café	Necessidade de itens de copa para os servidores do IPREJUN	Aquisição	R$ 8.000,00	Maio/2024	33903000 Sub elemento 07 gêneros alimentícios Sub elemento 21 material de copa e cozinha	8006
31	Aquisição de materiais de limpeza	Necessidade de produtos para a manutenção da limpeza do prédio	Aquisição	R$ 15.000,00	Maio/2024	33903000 Sub elemento 22	8006
32	Aquisição de materiais para a limpeza do espelho d´água	Necessidade de manutenção da limpeza do espelho d´água	Aquisição	R$ 3.000,00	Maio/2024	33903000 Sub elemento 11	8006
33	Inscrições no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 4.800,00	Maio/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
34	Hospedagens no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 5.300,00	Maio/2024	33903900 Sub elemento 80	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

35	Passagens aéreas no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Maio/2024	33903900 Sub elemento 01	8006
36	Traslados no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 1.200,00	Maio/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
37	Prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens (serviços contínuos)	Necessidade dos serviços de cotações e emissão para a aquisição de passagens aéreas, necessárias para o cumprimento do programa de educação previdenciária, no qual estão previstas viagens para participação de servidores, dirigentes e membros dos conselhos em congressos e eventos previdenciários.	Renovação	R$ 2.100,00	Junho/2024	33903900 Sub elemento 03	8006
38	Inscrições no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 18.000,00	Junho/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
39	Hospedagens no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 8.500,00	Junho/2024	33903900 Sub elemento 80	8006
40	Passagens aéreas no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 50.000,00	Junho/2024	33903900 Sub elemento 01	8006
41	Traslados no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 1.200,00	Junho/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
42	Aquisição de cartuchos e toners	Necessidade de insumos para as impressoras do IPREJUN	Aquisição	R$ 4.000,00	Junho/2024	33903000 Sub elemento 17	8006
43	Locação de um veículo (serviços contínuos)	Necessidade de um veículo para o transporte de servidores em trabalhos externos, visitas a segurados, participação em treinamentos, visitas técnicas, entre outros.	Renovação	R$ 21.500,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 14	8006
44	Elaboração do estudo de ALM (Asset Liability management)	Necessidade de estudo de alocação de ativos para embasamento da Política de Investimentos e atendimento às exigências	Renovação	R$ 3.800,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 05	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

45	Aquisição de equipamentos de informática	Necessidade de HD e substituição de monitores	Aquisição	R$ 20.000,00	Julho/2024	33903000 Sub elemento 17	8006
46	Aquisição de limpador e restaurador de piso de madeira	Necessidade de insumos para a manutenção do piso de madeira do IPREJUN	Aquisição	R$ 3.000,00	Julho/2024	33903000 Sub elemento 22	8006
47	Contratação de treinamento para preparação para a prova de certificação	Necessidade de preparar os servidores, dirigentes e conselheiros para a prova de certificação	Contratação	R$ 19.000,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
48	Contratação de coffee break	Viabilizar a preparação dos servidores, dirigentes e conselheiros para a prova de certificação	Contratação	R$ 4.000,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 41	8006
49	Aquisição de controles remotos	Necessidade de fornecer controles de estacionamento para os novos servidores do IPREJUN	Aquisição	R$ 1.000,00	Julho/2024	33903000 Sub elemento 28	8006
50	Contratação do seguro predial	Necessidade de proteção do patrimônio do IPREJUN	Contratação	10.000,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 69	8006
51	Contratação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN	Contratação	5.000,00	Julho/2024	33903900 Sub elemento 99	8006
52	Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN	Aquisição	5.000,00	Julho/2024	33903000 Sub elemento 24	8006
53	Prestação de serviços de	Necessidade de conservação e higiene nas	Contratação	2.000,00	Julho/2024	33903900 Sub	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	desinsetização e desratização	dependências do IPREJUN				elemento 99	
54	Fornecimento de cartões alimentação (serviços contínuos)	Necessidade de fornecer meios de pagamento do auxílio alimentação aos servidores, benefício definido em lei municipal.	Renovação	R$360.000,00	Agosto/2024	33904600 Sub Elemento 01	8519
55	Locação de sistema de Gestão Previdenciária (serviços contínuos)	Necessidade de software para a gestão de benefícios previdenciários e emissão da folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas.	Renovação	R$160.000,00	Agosto/ 2024	33904000 Sub elemento 16	8006
56	Contratação de software de gerenciamento de dados contábeis	Necessidade de ferramenta para consolidação de contábeis e geração de demonstrativos gerenciais	Contratação	R$ 30.000,00	Agosto/2024	33904000 Sub elemento 16	8006
57	Manutenção em vidros e esquadrias	Necessidade de eventual substituição de vidros ou manutenção de esquadrias	Contratação	R$ 3.000,00	Agosto/2024	33903900 Sub elemento 16	8006
58	Inscrições no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Setembro/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
59	Prestação de serviços de envio de correspondências (Serviços contínuos)	Necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para postagem de correspondências	Renovação	R$ 6.000,00	Setembro/ 2024	33903900 Sub elemento 47	8006
60	Prestação de	Necessidade de	Renovação	R$ 52.000,00	Setembro/ 2024	33904000	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	serviços de tecnologia da informação e comunicação (serviços contínuos)	disponibilização de links de acesso à Infovia Municipal, de suporte e sustentação mensal de infraestrutura de armazenamento do banco de dados para uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e de 35 caixas postais, através do fornecimento de licenças do Correio Eletrônico no modelo SaaS, para os servidores.				Sub Elemento 99	
61	Hospedagens no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Setembro/2024	33903900 Sub elemento 80	8006
62	Traslados no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.300,00	Setembro/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
63	Manutenção preventiva e corretiva no CFTV, central de alarmes de presença e central de alarmes de incêndio.	Necessidade de manutenção preventiva e corretiva no CTV e na central de alarmes	Renovação	R$ 2.300,00	Outubro/2024	33903900 Sub elemento 16	8006
64	Contratação de certificados digitais	Necessidade de disponibilizar os certificados	Contratação	R$ 5.000,00	Outubro/2024	33904000 Sub	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	padrão ICP Brasil	digitais aos novos servidores e renovar os certificados já existentes, considerando que os processos do IPREJUN são processos eletrônicos				elemento 99	
65	Aquisição de lâmpadas LED	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN e reposição das lâmpadas existentes	Aquisição	R$ 5.000,00	Outubro/2024	33903000 Sub elemento 26	8006
66	Fornecimento de Telefonia IP (serviços contínuos)	Necessidade de manter a comunicação entre os servidores do IPREJUN e os segurados.	Renovação	R$ 6.000,00	Novembro/2024	33903900 Sub elemento 58	8006
67	Fornecimento de link dedicado (serviços contínuos)	Necessidade de disponibilizar o acesso a internet para a prestação de serviços aos segurados e cumprimento de obrigações legais	Renovação	R$ 19.000,00	Novembro/ 2024	33904000 Sub elemento 99	8006
68	Aquisição de cotas de combustível (fornecimento contínuo)	Necessidade de abastecimento do veículo locado pelo IPREJUN	Renovação	R$ 4.000,00	Novembro/ 2024	33903000 Sub Elemento 01	8006
69	Licença de uso de software para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários.	Necessidade de acompanhamento dos valores de cotas e índices econômicos, monitoramento da rentabilidade e risco dos fundos de investimento.	Renovação	R$ 2.800,00	Novembro/ 2024	33904000 Sub elemento 16	8006
70	Prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem	Necessidade de prestação de limpeza, conservação e jardinagem na sede.	Renovação	R$162.000,00	Novembro/2024	33903700 Sub elemento 02	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

71	Manutenção preventiva anual do nobreak do IPREJUN e eventual troca de baterias	Necessidade de constante manutenção do nobreak	Contratação	R$ 12.000,00	Novembro/2024	33904000 Sub Elemento 99	8006
72	Solução de Tecnologia da Informação (TI) para acesso aos dados do SIRC (serviços contínuos)	Necessidade de acesso aos dados de óbitos, evitando assim o pagamento de benefícios indevidamente.	Renovação	R$ 30.000,00	Dezembro/2024	33904000 Sub Elemento 99	8006
73	Inscrições no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$10.000,00	Dezembro/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
74	Passagens aéreas no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 48.000,00	Dezembro/2024	33903900 Sub Elemento 01	8006
75	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para acesso ao sistema do COMPREV (serviços contínuos)	Necessidade de acesso ao sistema do COMPREV, para operacionalização da compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência (INSS) e demais Regimes Próprios.	Renovação	R$ 36.000,00	Dezembro /2024	33904000 Sub Elemento 99	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

76	Hospedagens no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 7.500,00	Dezembro/2024	33903900 Sub elemento 80	8006
77	Traslados no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 1.200,00	Dezembro/2024	33903300 Sub elemento 99	8006
78	Certificação dos servidores, dirigentes e conselheiros do IPREJUN	Necessidade de atender as exigências da Portaria nº 1467	Aquisição	R$ 8.000,00	Dezembro/2024	33903900 Sub elemento 48	8006
79	Ferramenta para criação, envio e gerenciamento de campanha de e-mail marketing	Necessidade de manter comunicação ativa com segurados	Aquisição	R$ 650,00	Abril/2024	33904000 Sub elemento 99	8006
80	Manutenção de mangueiras e extintores da sede	Necessidade de manter em perfeito estado de funcionamento as mangueiras de incêndio e extintores da sede	Contratação	R$ 1000,00	Março/2024	33903900 Sub elemento 17	8006
81	Assessoria para controle e gestão da carteira de	Necessidade de controle para correto registro das receitas de variações	Contratação	R$ 85.000,00	Agosto/2024	33903500 Sub elemento	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2024

	investimentos do IPREJUN	decorrentes dos investimentos				02	
82	Serviços advocatícios	Necessidade de representação em demandas judiciais e administrativas durante o período de afastamento da procuradora do Instituto	Contratação	R$ 14.000,00	Novembro/2024	33903900 Sub elemento 05	8006

O presente Plano de Contratações foi formalizado a partir das demandas do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

Tem por objetivo racionalizar as contratações da Autarquia, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das leis orçamentárias.

Foi aprovado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo (23/11/2023) em versão original.

A primeira revisão foi aprovada e republicada em abril/2024, após necessidade de inclusão dos itens 79 e 80 e alteração do valor do item 27.

A segunda revisão foi aprovada na 07ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e republicada em 31/07/2024, após necessidade de inclusão do item 81.

A terceira revisão foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo e republicada em XX/XX/2024, após necessidade de inclusão do item 82

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

Seq.	Descrição Sucinta do Objeto	Justificativa da necessidade da contratação	Contratação/ Renovação	Valor estimado Contratação / Renovação	Data Prevista para conclusão da contratação	Dotação Orçamentária	Ação
01	Prestação de Serviços de Custódia Qualificada e Apreçamento de Ativos (serviços contínuos)	Necessidade de renovação dos serviços, pois todos os ativos garantidores do plano de benefícios estão custodiados e registrados na SELIC/ CETIP, incluindo títulos públicos federais e cotas de fundos de investimentos	Renovação	R$106.000,00	Janeiro/ 2025	33903900 Sub elemento 81	8006
02	Fornecimento de módulos do SIIM	Necessidade de contratação do Sistema SIIM, fornecido pela Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, em virtude do SIAFIC -	Contratação	R$162.000,00	Janeiro/2025	33904000 Sub elemento 16	8006
03	Realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do IPREJUN	Necessidade de realização de perícias médicas para avaliação dos segurados	Contratação	R$ 56.000,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 64	8006
04	Fornecimento de energia elétrica	Necessidade de energia elétrica para as rotinas administrativas	Renovação	R$ 13.000,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 43	8006
05	Prestação de serviços de estacionamentos / mensalidade Sem Parar	Necessidade de locomoção para participação de reuniões e treinamentos	Contratação	1.200,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 99	8006
06	Prestação de	Necessidade de locomoção	Contratação	3.500,00	Janeiro/2025	33903300	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	serviços de estacionamentos / mensalidade Sem Parar	para participação de reuniões e treinamentos				Sub elemento 08	
07	Prestação de serviços de publicações	Necessidade de publicações de editais e avisos em jornais e diários eletrônicos	Contratação	5.000,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 47	8006
08	Prestação de serviços bancários	Necessidade de serviços bancários tarifados	Contratação	105.000,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 81	8006
09	Prestação de serviços de treinamentos, palestras e eventos diversos.	Necessidade de contratação de treinamento para servidores do IPREJUN	Contratação	10.000,00	Janeiro/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
10	Prestação de serviços de consultoria contábil	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas contábil e administrativa para Regimes Próprios de Previdência Social.	Contratação	53.000,00	Janeiro/2025	33903500 Sub elemento 02	8006
11	Aquisição de filtros de água	Necessidade de conservação dos filtros existentes	Aquisição	2.000,00	Fevereiro/2025	33903000 Sub elemento 25	8006
12	Prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos resfriadores e	Necessidade de manter os aparelhos resfriadores limpos, caso contrário podem acumular bactérias, fungos e vírus que causam diversos problemas de	Renovação	R$ 7.500,00	Fevereiro/ 2025	33903900 Sub elemento 17	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	condicionadores de ar (serviços contínuos)	saúde e agravar sintomas de alergias respiratórias.					
13	Prestação de serviços de certificação no Programa Pró Gestão	Necessidade de realizar as auditorias para obtenção e manutenção da certificação no Programa Pró-Gestão	Contratação	10.000,00	Fevereiro/ 2025	33903500 Sub elemento 02	8006
14	Prestação de serviços de auditoria independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária (serviços contínuos)	Necessidade de apresentação do parecer da auditoria aos membros dos conselhos, para validação das contas anuais;	Renovação	R$ 27.000,00	Março/2025	33903500 Sub elemento 02	8006
15	Reformulação do layout e prestação de serviços de manutenção do website (serviços contínuos)	Necessidade de manutenção e atualização constante do site, que é uma ferramenta importante para a comunicação e a transparência junto aos seus segurados	Renovação	R$ 2.640,00	Março/2025	33904000 Sub elemento 99	8006
16	Inscrições Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 15.000,00	Março/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
17	Hospedagens Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos	Contratação	R$ 9.000,00	Março/2025	33903900 Sub elemento 80	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

		relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN					
18	Passagens aéreas Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 25.000,00	Março/2025	33903300 Sub elemento 01	8006
19	Traslados Congresso de Investimentos	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.000,00	Março/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
20	Manutenção de mangueiras e extintores da sede	Necessidade de manter em perfeito estado de funcionamento as mangueiras de incêndio e extintores da sede	Contratação	R$ 1.000,00	Março/2025	33903900 Sub elemento 17	8006
21	Ferramenta para criação, envio e gerenciamento de campanha de e-mail marketing	Necessidade de manter comunicação ativa com segurados	Contratação	R$ 1.000,00	Abril/2025	33904000 Sub elemento 99	8006
22	Concessão de bolsa de estágio (serviços contínuos)	Necessidade de contratar um agente de Integração para fins de concessão de estagiário	Renovação	R$ 2.300,00	Abril/2025	33903900 Sub elemento 99	8006
23	Manutenção preventiva e corretiva no elevador, com	Necessidade de manutenção do equipamento, que permanece em	Renovação	R$ 3.800,00	Abril/2025	33903900 Sub elemento 17	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	fornecimento de peças (serviços contínuos)	funcionamento e necessita de manutenção contínua					
24	Inscrições no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 12.500,00	Abril/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
25	Hospedagens no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Abril/2025	33903900 Sub elemento 80	8006
26	Traslados no Congresso Estadual de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 5.000,00	Abril/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
27	Prestação de serviços de assessoria atuarial (serviços contínuos)	Necessidade de cumprir com as exigências legais da Portaria 1467, Art. 40 da Constituição Federal e proporcionar a análise de medidas de gestão.	Contratação	R$ 90.000,00	Maio/2025	33903500 Sub elemento 99	8006
28	Prestação de serviços terceirizados de vigia/controle de acesso	Necessidade de prestação de serviços de controle de acesso na sede.	Renovação	R$210.000,00	Maio/2025	33903900 Sub elemento 77	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

29	Aquisição de material de escritório	Necessidade de materiais para as rotinas administrativas	Aquisição	R$ 4.000,00	Maio/2025	33903000 Sub elemento 16	8006
30	Aquisição de itens de copa e café	Necessidade de itens de copa para os servidores do IPREJUN	Aquisição	R$ 10.000,00	Maio/2025	33903000 Sub elemento 07 gêneros alimentícios Sub elemento 21 material de copa e cozinha	8006
31	Aquisição de materiais de limpeza	Necessidade de produtos para a manutenção da limpeza do prédio	Aquisição	R$ 18.000,00	Maio/2025	33903000 Sub elemento 22	8006
32	Aquisição de materiais para a limpeza do espelho d´água	Necessidade de manutenção da limpeza do espelho d´água	Aquisição	R$ 5.000,00	Maio/2025	33903000 Sub elemento 11	8006
33	Inscrições no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 16.000,00	Maio/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
34	Hospedagens no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária	Contratação	R$ 6.000,00	Maio/2025	33903900 Sub elemento 80	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

		do IPREJUN					
35	Passagens aéreas no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 18.500,00	Maio/2025	33903300 Sub elemento 01	8006
36	Traslados no Congresso de Mulheres	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.000,00	Maio/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
37	Prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens (serviços contínuos)	Necessidade dos serviços de cotações e emissão para a aquisição de passagens aéreas, necessárias para o cumprimento do programa de educação previdenciária, no qual estão previstas viagens para participação de servidores, dirigentes e membros dos conselhos em congressos e eventos previdenciários.	Renovação	R$ 2.100,00	Junho/2025	33903900 Sub elemento 03	8006
38	Inscrições no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 20.000,00	Junho/2025	33903900 Sub elemento 48	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

39	Hospedagens no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 12.000,00	Junho/2025	33903900 Sub elemento 80	8006
40	Passagens aéreas no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 50.000,00	Junho/2025	33903300 Sub elemento 01	8006
41	Traslados no Congresso Nacional de Previdência	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.000,00	Junho/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
42	Aquisição de cartuchos e toners	Necessidade de insumos para as impressoras do IPREJUN	Aquisição	R$ 5.000,00	Junho/2025	33903000 Sub elemento 17	8006
43	Locação de um veículo (serviços contínuos)	Necessidade de um veículo para o transporte de servidores em trabalhos externos, visitas a segurados, participação em treinamentos, visitas técnicas, entre outros.	Renovação	R$ 35.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 14	8006
44	Assessoria para controle e gestão da carteira de	Necessidade de controle para correto registo das receitas decorrentes dos	Renovação	R$ 90.000,00	Julho/2025	33903500 Sub elemento	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	investimentos	investimentos e elaboração de ALM				02	
45	Aquisição de equipamentos de informática	Necessidade de HD e substituição de monitores	Aquisição	R$150.000,00	Julho/2025	33903000 Sub elemento 17	8006
46	Aquisição de limpador e restaurador de piso de madeira	Necessidade de insumos para a manutenção do piso de madeira do IPREJUN	Aquisição	R$ 3.000,00	Julho/2025	33903000 Sub elemento 22	8006
47	Contratação de treinamento para preparação para a prova de certificação	Necessidade de preparar os servidores, dirigentes e conselheiros para a prova de certificação	Contratação	R$ 20.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
48	Contratação de coffee break	Viabilizar a preparação dos servidores, dirigentes e conselheiros para a prova de certificação	Contratação	R$ 4.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 41	8006
49	Aquisição de controles remotos	Necessidade de fornecer controles de estacionamento para os novos servidores do IPREJUN	Aquisição	R$ 1.000,00	Julho/2025	33903000 Sub elemento 28	8006
50	Contratação do seguro predial	Necessidade de proteção do patrimônio do IPREJUN	Contratação	12.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 69	8006
51	Contratação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN	Contratação	6.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 99	8006
52	Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN	Aquisição	6.000,00	Julho/2025	33903000 Sub elemento 24	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

53	Prestação de serviços de desinsetização e desratização	Necessidade de conservação e higiene nas dependências do IPREJUN	Contratação	2.000,00	Julho/2025	33903900 Sub elemento 99	8006
54	Fornecimento de cartões alimentação (serviços contínuos)	Necessidade de fornecer meios de pagamento do auxílio alimentação aos servidores, benefício definido em lei municipal.	Renovação	R$460.000,00	Agosto/2025	33904600 Sub Elemento 01	8519
55	Locação de sistema de Gestão Previdenciária (serviços contínuos)	Necessidade de software para a gestão de benefícios previdenciários e emissão da folha de pagamento de servidores ativos, aposentados e pensionistas.	Renovação	R$170.000,00	Agosto/ 2025	33904000 Sub elemento 16	8006
56	Contratação de software de gerenciamento de dados contábeis e do controle interno	Necessidade de ferramenta para consolidação de contábeis e geração de demonstrativos gerenciais	Contratação	R$ 32.000,00	Agosto/2025	33904000 Sub elemento 16	8006
57	Manutenção em vidros e esquadrias	Necessidade de eventual substituição de vidros ou manutenção de esquadrias	Contratação	R$ 5.000,00	Agosto/2025	33903900 Sub elemento 16	8006
58	Inscrições no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 12.500,00	Setembro/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
59	Prestação de serviços de envio de correspondências	Necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para postagem de	Renovação	R$ 7.000,00	Setembro/ 2025	33903900 Sub elemento 47	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	(Serviços contínuos)	correspondências					
60	Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (serviços contínuos)	Necessidade de disponibilização de links de acesso à Infovia Municipal, de suporte e sustentação mensal de infraestrutura de armazenamento do banco de dados para uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e de 35 caixas postais, através do fornecimento de licenças do Correio Eletrônico no modelo SaaS, para os servidores.	Renovação	R$ 54.000,00	Setembro/ 2025	33904000 Sub Elemento 99	8006
61	Hospedagens no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 6.500,00	Setembro/2025	33903900 Sub elemento 80	8006
62	Traslados no Congresso Jurídico/ Financeiro	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 5.000,00	Setembro/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
63	Contratação de certificados digitais padrão ICP Brasil	Necessidade de disponibilizar os certificados digitais aos novos servidores e renovar os certificados já existentes, considerando que os processos do	Contratação	R$ 6.000,00	Outubro/2025	33904000 Sub elemento 99	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

		IPREJUN são processos eletrônicos					
64	Aquisição de lâmpadas LED	Necessidade de conservação das instalações do IPREJUN e reposição das lâmpadas existentes	Aquisição	R$ 6.000,00	Outubro/2025	33903000 Sub elemento 26	8006
65	Fornecimento de Telefonia IP (serviços contínuos)	Necessidade de manter a comunicação entre os servidores do IPREJUN e os segurados.	Renovação	R$ 7.500,00	Novembro/2025	33903900 Sub elemento 58	8006
66	Fornecimento de link dedicado (serviços contínuos)	Necessidade de disponibilizar o acesso a internet para a prestação de serviços aos segurados e cumprimento de obrigações legais	Renovação	R$ 20.000,00	Novembro/ 2025	33904000 Sub elemento 99	8006
67	Aquisição de cotas de combustível (fornecimento contínuo)	Necessidade de abastecimento do veículo locado pelo IPREJUN	Renovação	R$ 5.000,00	Novembro/ 2025	33903000 Sub Elemento 01	8006
68	Licença de uso de software para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários.	Necessidade de acompanhamento dos valores de cotas e índices econômicos, monitoramento da rentabilidade e risco dos fundos de investimento.	Renovação	R$ 3.000,00	Novembro/ 2025	33904000 Sub elemento 16	8006
69	Prestação de serviços terceirizados de limpeza e jardinagem	Necessidade de prestação de limpeza, conservação e jardinagem na sede.	Renovação	R$170.000,00	Novembro/2025	33903700 Sub elemento 02	8006
70	Manutenção preventiva anual do nobreak do IPREJUN e	Necessidade de constante manutenção do nobreak	Contratação	R$ 10.000,00	Novembro/2025	33904000 Sub Elemento 99	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	eventual troca de baterias.						
71	Solução de Tecnologia da Informação (TI) para acesso aos dados do SIRC (serviços contínuos)	Necessidade de acesso aos dados de óbitos, evitando assim o pagamento de benefícios indevidamente.	Renovação	R$ 32.000,00	Dezembro/2025	33904000 Sub Elemento 99	8006
72	Inscrições no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$15.000,00	Dezembro/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
73	Passagens aéreas no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 48.000,00	Dezembro/2025	33903300 Sub Elemento 01	8006
74	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para acesso ao sistema do COMPREV (serviços contínuos)	Necessidade de acesso ao sistema do COMPREV, para operacionalização da compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência (INSS) e demais Regimes Próprios.	Renovação	R$ 36.000,00	Dezembro /2025	33904000 Sub Elemento 99	8006
75	Hospedagens no	Necessidade de viabilizar a	Contratação	R$ 17.500,00	Dezembro/2025	33903900	8006

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

	Congresso de Conselheiros	participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN				Sub elemento 80	
76	Traslados no Congresso de Conselheiros	Necessidade de viabilizar a participação dos conselheiros e servidores em palestras e eventos relacionados ao Programa de Educação Previdenciária do IPREJUN	Contratação	R$ 2.000,00	Dezembro/2025	33903300 Sub elemento 99	8006
77	Certificação dos servidores, dirigentes e conselheiros do IPREJUN	Necessidade de atender as exigências da Portaria nº 1467	Aquisição	R$ 8.000,00	Dezembro/2025	33903900 Sub elemento 48	8006
78	Contratação de manutenção corretiva no CFTV, Central de alarmes de presença e de incêndio	Necessidade de reparos nos CFTV e centrais de alarme e incêndio	Contratação	R$ 3.000,00	Dezembro/2025	33903900 Sub elemento 99	8006
79	Contratação de serviços de pintura para a sede do IPREJUN	Necessidade de eventual manutenção na pintura do prédio	Contratação	R$ 50.000,00	Dezembro/2025	33903000 33903900	7000
80	Aquisição de itens de mobiliário	Necessidade eventual de aquisição de itens de mobiliário	Contratação	R$ 5.000,00	Dezembro/2025		7000
81	Aquisição de itens eletro eletrônicos	Necessidade eventual de aquisição de itens eletroeletrônicos.	Contratação	R$ 3.000,00	Dezembro/2025		7000

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2025

82	Prestação de serviços de manutenção corretiva nos aparelhos resfriadores e condicionadores de ar	Necessidade de manter os aparelhos resfriadores em bom funcionamento	Contratação	R$ 5.000,00	Dezembro/2025	33903900 Sub elemento 17	8006
	TOTAL		**R$**	**2.650.540,00**			

O presente Plano de Contratações foi formalizado a partir das demandas do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

Tem por objetivo racionalizar as contratações da Autarquia, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração das leis orçamentárias, na seguinte conformidade:

AÇÃO 8006 – Gestão operacional do IPREJUN

Categoria 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – R$ 215.000,00 (12 itens)
Categoria 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – R$ 163.000,00 (11 itens)
Categoria 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – R$ 270.000,00 (05 itens)
Categoria 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra – R$ 170.000,00 (01 item)
Categoria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – R$ 785.900,00 (37 itens)
Categoria 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R$ 528.640,00 (12 itens)

AÇÃO 8519 – Despesa de Pessoal e Encargos do IPREJUN
Categoria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – R$ 460.000,00 (01 item)

AÇÃO 7000 – Modernização da Infraestrutura do IPREJUN
Categoria 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – R$ 50.000,00 (01 item)
Categoria 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – R$ 8.000,00 (02 itens)

Foi aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, em 24 de outubro de 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 758/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: ABIPEM-ASSOC. BRAS.INST.PREV.EST.MUNIC. VALOR TOTAL: R$ -760,00 OBJETO: ESTORNO PARCIAL EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA SERVIDORA MARINA BIFANI PROCESSO SEI IPJ.000562/2024. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 759/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: NB HOTEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA VALOR TOTAL: R$ 3.900,00 OBJETO: RESERVA DE HOSPEDAGEM PARA PARTICIPACÃO NO 12 CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, EM ARACAJU/SE, NOS DIAS 06 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 48/2024

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 760/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. VALOR TOTAL: R$ 1.440,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE PARA AEROPORTO - 12º CONGRESSO DE CONSELHEIROS, DIAS 06 A 08/11/2024. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 47/2024

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 761/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. VALOR TOTAL: R$ -177,64 OBJETO:ESTORNO PARCIAL EM VIRTUDE DE INCORPORAÇÃO DA EMPRESA. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 762/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. VALOR TOTAL: R$ -19,28 OBJETO:ESTORNO PARCIAL EM VIRTUDE DE INCORPORAÇÃO DA EMPRESA. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 763/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA VALOR TOTAL: R$ 196,928 OBJETO: EMPENHO PARCELA OUTUBRO/2024 EM VIRTUDE DE INCORPORAÇÃO DA EMPRESA AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **ANA PAULA FERREIRA CAMARGO ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOSÉ ANTONIO ARRUDA ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor GERSONIEL DE JESUS REIS ocupante do cargo de Agente de Transportes, Grupo III Grau D do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí, com base no Art. 17 c/c art. 21, inciso Ii da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ROSENILCE FERNANDES ITALIANI ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia ROGER MEDEIROS LUCENA para exercer o cargo de Assessor de Instituto de Previdência, símbolo DAC-04, de provimento em comissão. Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro de ano de 2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA N 184 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia CLAUDIONOR GALDINO para exercer o cargo de Assessor de Instituto de Previdência, símbolo DAC-04, de provimento em comissão. Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos sei dias do mês de novembro do ano de 2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 077/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
Contrato nº 123/2024, assinado em 21/10/2024, Processo DAE nº 3.366/2024.
Objeto: Aquisição de tubos e conexões em PEAD, PVC e PVC DE Fo.Fo.
Prazo: 120 DIAS.
Valor: R$ 108.559,60.
Classificação dos recursos: Orçamento AC-DIA-017.

04/11/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 081/2024
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico

nº 081/2024, referente a aquisição com instalação de 1(um) equipamento limpa fossa com capacidade de 2000 litros em veículo Mercedes Benz 413 CDI SPRINTER, conforme normas ABNT-CNT-INMETRO E DNER, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 30/10/2024: "Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA no valor total de R$ 122.000,00(cento e vinte e dois mil reais), segundo o critério de Menor Preço Global.

30/10/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Dispensa Obra nº 032/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para assessoria e gestão de unidades atendidas pelo ambiente de contratação livre de energia.
Prazo: 12(doze) meses.
Valor: R$ 745(setecentos e quarenta e cinco reais) reais por unidade p/ mês, presumindo o valor total de R$ 140.805,00(cento e quarenta mil e oitocentos e cinco reais).
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 –Orçamento AC-DOP-099.

04/11/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 094/2024
Edital de 30/10/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos de carvão ativado pulverizado umectado. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 26/11/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 063/2024
Anulação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da Anulação do Pregão Eletrônico nº 063/2024, para o registro de preços de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional, compreendendo: reserva de passagens, emissão e cancelamento de bilhetes, remarcação (horário e data) quando aplicável, entrega de bilhetes ou emissão de PTA (Pre Paid Ticket Advide), reserva de hotéis, contratação de seguro de viagem e contratação de bagagens e assento, conforme decisão do Diretor Superintendente de Gestão à fl. 197.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 091/2024
Edital de 24/10/2024

OBJETO: Aquisição de tubos PEAD lisos ø 315 e 500 mm para uso na travessia do interceptor de esgoto Jardim Marco Leite. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/11/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 092/2024
Edital de 25/10/2024

OBJETO: Aquisição com instalação de 02 (dois) tanques pipa em aço inox 304 com capacidade para 10.000 litros nas frotas 308 e 309. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 02/12/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 093/2024
Edital de 25/10/2024

OBJETO: Aquisição de grupo gerador diesel para lanchonete da fase III do Mundo das Crianças. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 27/11/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº10/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: RW ENGENHARIA LTDA.
Contrato nº 127/2024, assinado em 29/10/2024, Processo DAE nº 2414/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução da recuperação estrutural, pintura e limpeza do portal de entrada do Parque da Cidade localizado na Rodovia João Cereser, km 64- Jundiaí/SP.
Prazo: 10(dez) MESES.
Valor: R$ 566.979,76(quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Classificação dos recursos: 9.3.1.0101 – Orçamento AC-DIM-050-Diretoria de Mananciais.

04/11/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho de Administração da DAE S/A – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, em face ao que consta no procedimento administrativo nº 0312/23, considerando que:
A Lei Federal nº 13.303/16, em seu artigo 29, § 3º, permite o reajustamento dos valores limites para as dispensas de licitação;
Considerando que o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A – Água e Esgoto, publicado na Imprensa Oficial do Município em 24 de agosto de 2018, determina os índices a serem utilizados para o reajuste;

Resolve:

Art. 1º Fica reajustado o valor limite para dispensas de licitação cujos objetos são obras e serviços de engenharia, para o valor de R$ 153.029,08 (cento e cinquenta e três mil, vinte e nove reais e oito centavos).

Art. 2º Fica reajustado o valor limite para as dispensas de licitação em que o objeto são serviços diversos do art. 1º desta Resolução ou compras, para o valor de R$ 68.826,85 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Consolida-se o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios com os valores reajustados, mantendo-se as demais disposições.

Art. 4º Esta Resolução entra vem vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Conselheiro de Administração

FELIPE OSHIRO
Conselheiro de Administração

FERNANDO UNGARO
Conselheiro de Administração

LUÍSA CÓSTOLA ALBUQUERQUE
Conselheira de Administração

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

DAE

Conselheiro de Administração

WAGNER VIEIRA CHACHÁ
Conselheiro de Administração

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Conselheiro de Administração

PORTARIA N.º 098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000822/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000822/2024 por mais 180 dias, retroagindo efeitos a 10 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 099, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0000823/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000823/2024 por mais 180 dias, a partir de 06 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia IARA DE JESUS CANDIDO DA COSTA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-05, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018 , a partir de 11 de novembro de 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia PATRICIA STECA BARBOSA, para exercer o cargo de ASSESSORA INSTITUCIONAL, símbolo DAC-04, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018 , a partir de 11 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 13, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nºs 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, nomeia REGIANE TAMASHIRO, para exercer o cargo de DIRETOR DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, símbolo DAC-03, de provimento em comissão junto a Escola de Gestão Pública de Jundiaí – EGP nos termos de lei Municipal nº 7.641, 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810 de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018 , a partir de 11 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

FRANCINE IRA SCHIAVO ALVES
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 30 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024;
RESOLVE:
1. Aprovar o Novo Convênio com o HCSVP – Complexo de Saúde Progresso – Pronto Atendimento.
2. Aprovar o encaminhamento de Moção de Repúdio ao Fato Ocorrido no HCSVP.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 12, de 30 de outubro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EDITAL VISA Nº 380, DE 01 OUTUBRO DE 2024.

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS 01 de 14 de fevereiro de 2024, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 530959
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-562-000813-1-0
Razão Social: ECN REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI
CNPJ/CPF: 27.193.128/0026-23

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: MARIA ESTELA COSTA NOGUEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LETÍCIA VICTOR

Protocolo: 530880
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-562-000720-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/2034-00
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: LUCIANA MARA DA SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 530869
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-562-000700-1-7
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1543-54
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: BEATRIZ VILAS BOAS FERNANDES

Protocolo: 530833
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-477-000359-1-2
Razão Social: FARMAVIDA 9 DE JULHO LTDA
CNPJ/CPF: 35.338.567/0001-57
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOSÉ IVAN ALMEIDA DE DEUS

Protocolo: 530392
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-477-000143-1-1
Razão Social: FARMÁCIA SANTA GEMMA EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 50.949.205/0001-96
Resp. Legal: CARLA NOGUEIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: CARLA NOGUEIRA

Protocolo: 530407
Data de Protocolo: 27/10/2024
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0939-85
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KATIA MIRANDA SOARES

Protocolo: 530620
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-562-000842-1-2
Razão Social: RISOTOLÂNDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0144-91
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA EMILIA CUNHA BRAGA DE ABREU

Protocolo: 530576
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-960-000921-1-8
Razão Social: LUANA ARAUJO ORTEGA ESTÉTICA LTDA CNPJ/CPF: 42.370.636/0001-75
Resp. Legal: LUANA ARAUJO ORTEGA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: THAIS CRISTINA ROSSETO

Protocolo: 530734
Data de Protocolo: 27/10/2024
CEVS: 352590401-863-002001-1-5
Razão Social: URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 67.522.904/0001-58
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO VIOTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VINICÍUS MARTINS CLINI

Protocolo: 530744
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-960-000684-1-1
Razão Social: ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENÇO
CNPJ/CPF: 20.096.985/0001-08
Resp. Legal: ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENÇO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA CRISTINA VELOSO

Protocolo: 530610
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-109-000029-1-7
Razão Social: SANCHEZ CANO LTDA
CNPJ/CPF: 03.594.123/0001-96
Endereço: AV. JOSÉ BENASSI, 1003 PARQUE INDUSTRIAL I Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA REZENDE DE ARAUJO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DENISE NOVAES COSTA

Protocolo: 529232
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-863-002549-1-6
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Resp. Legal: NÁDIA HASHEM RIBEIRO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: RENATO AZEVEDO MARQUES MILLEN

Protocolo: 529343
Data de Protocolo: 19/10/2024
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 20.550.019/0001-19
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PATRÍCIA BISESTRE PERES

Protocolo: 529758
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-325-000029-1-7
Razão Social: LAVORATO LABORATORIO DE PROTESE E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 65.950.867/0001-53
Resp. Legal: ARNALDO LAVORATO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SUELY MARQUES DA SILVA

Protocolo: 530119
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-477-000027-1-2
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21
Resp. Legal: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PAULO HENRIQUE ALVES GOMES

Protocolo: 530059
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-562-000835-1-8
Razão Social: VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0005-66
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ISABELA FERREIRA PAES DE BARROS

Protocolo: 530193
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-521-000236-1-2
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
CPF: 14.564.469/0004-00
Resp. Legal: GILBERTO DE LIMA JUNIOR
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TAMIRES MIETTO BRESSAN HERNANDES

Protocolo: 529634
Data de Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 352590401-106-000005-1-5 RTS 1062-7/00
CEVS: 352590401-463-000321-1-5 RTS 4637-1/99
CEVS: 352590401-209-000005-1-5 RTS 2093-2/00
Razão Social: EMULZINT ADITIVOS ALIMENTICIOS IND. E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 42.597.823/0008-62
Resp. Legal: FRANCIS PAULUS MARIA VAN LUIJK
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: HIRIA CRISTINA IFANGER AMBIEL
Protocolo: 529685
Data de Protocolo: 20/10/2024
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Protocolo: 529590 BAIXA RTS LAIS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LAIS GIOVANNI GASTARDO

Protocolo: 528927
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-851-001494-1-1
Razão Social: PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.315.956/0001-94
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MARISOL SOFIA CEOLIN

Protocolo: 528990
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-562-000899-1-5
Razão Social: RISOTOLÂNDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0152-00
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA EMILIA CUNHA BRAGA DE ABREU

Protocolo: 528168
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: DAIANE CRISTINE LEITE DE LIMA

Protocolo: 528011
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-851-001576-1-9
Razão Social: E.E. I JUJUKINHA LTDA
CNPJ/CPF: 13.165.974/0003-39
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIELLE BALEEIRO PESSOA

Protocolo: 527136
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SIMONE MAIA DE OLIVEIRA FARIA

Protocolo: 526250
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-851-001466-1-7
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.310.892/0001-80
Resp. Legal: MAYARA GOMES DA CRUZ
Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUM
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LUIZ ROBERTO BRAUN

Protocolo: 527490
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-477-000444-1-5
Razão Social: FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.224.743/0001-83
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DENISE DOURADO PASSARINI

Protocolo: 527546
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-477-000196-1-5
Razão Social: SERDAN DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 55.861.199/0001-34
Endereço: Rua VICTÓRIO BARADEL, 269 SANTA GERTRUDES Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-461 UF: SP
Resp. Legal: JURACI CORDOVA SERDAN
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA

Protocolo: 527787
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-562-000920-1-0
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0083-24
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: DÉBORA ALMEIDA BUENO

Protocolo: 527985
Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-477-000385-1-2
Razão Social: M.R. LAMANERES AZEVEDO FARMACIA - ME
CNPJ/CPF: 28.505.830/0001-90
Resp. Legal: EVERALDO DE JESUS AZEVEDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SANDRA ELIANA PEREIRA

Protocolo: 527497
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-477-000126-1-0
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALINE SILVA DE OLIVEIRA

Protocolo: 527445
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-477-000444-1-5
Razão Social: FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.224.743/0001-83
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: RUNO RODRIGUES DE ALMEIDA

Protocolo: 526208
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Protocolo: 526026
Data de Protocolo: 29/09/2024
CEVS: 352590401-477-000473-1-7
Razão Social: DROGARIAS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 49.090.842/0001-70
Resp. Legal: DIONE APARECIDA LINS PIQUES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: FRANCISCO ASSIS RODRIGUES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: KRISTINE GIMENO GARCIA

Protocolo: 526388
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-851-001572-1-0
Razão Social: AZEVEDO E PEIXOTO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.056.717/0001-58
Resp. Legal: WILLIAM RICARDO DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: AMANDA SILVA SOUZA

Protocolo: 526709
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-477-000472-1-0
Razão Social: ÓTICA ALLIANCE LTDA
CNPJ/CPF: 49.938.803/0001-80
Resp. Legal: RAFHAELA ROCHA DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: NATHALY DOS SANTOS MOURA LELO

Protocolo: 526544
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-477-000494-1-7
Razão Social: DROGARIA CLEUZA R. PINA LTDA
CNPJ/CPF: 46.740.784/0001-95
Resp. Legal: CLEUZA RODRIGUES PINA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: TACIANA PESSOA ROTA AL-

VES

Protocolo: 526468
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-863-002306-1-8
CEVS: 352590401-863-002361-1-0
Razão Social: CLINICA HARMONIZE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 43.115.509/0001-92
Resp. Legal: HUGO CARPENTIERI RUIZ
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: EDUARDA FEITOSA DE CASTRO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 529759
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-325-000029-1-7
Razão Social: LAVORATO LABORATORIO DE PROTESE E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 65.950.867/0001-53
Resp. Legal: ARNALDO LAVORATO
Assunção de Responsabilidade Técnico: ARNALDO LAVORATO

Protocolo: 529352
Data de Protocolo: 20/09/2024
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 20.550.019/0001-19
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Assunção de Responsabilidade Técnico: MARIA BEATRIZ GABOARDI

Protocolo: 529475
Data de Protocolo: 20/10/2024
CEVS: 352590401-851-001494-1-1
Razão Social: PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.315.956/0001-94
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnico: ALINE BEDULI

Protocolo: 525880
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-562-000696-1-2
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1531-10
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJAO MARIN
Assunção de Responsabilidade Técnico: KAREN GIOLO DE OLIVEIRA

Protocolo: 530162
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-562-000835-1-8
Razão Social: VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0005-66
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Assunção de Responsabilidade Técnico: JANAINA BARBOSA FERREIRA DE MELO

Protocolo: 529230
Data de Protocolo: 19/10/2024
CEVS: 352590401-863-002549-1-6
Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA
CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47
Resp. Legal: NÁDIA HASHEM RIBEIRO
Assunção de Responsabilidade Técnico: TAISA HILDEBRAND SOLER

Protocolo: 530165
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-477-000444-1-5
Razão Social: FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.224.743/0001-83
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnico: ERLON COELHO GOMES

Protocolo: 524227
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-477-000455-1-9
Razão Social: ÓTICA PÍCOLO 2 LTDA
CNPJ/CPF: 45.878.979/0001-33
Resp. Legal: MARCELO BEZERRA DA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnico: MARCELO BEZERRA DA SILVA

Protocolo: 530736
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-863-002001-1-5
Razão Social: URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 67.522.904/0001-58
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO VIOTI
Assunção de Responsabilidade Técnico: ANA LETICIA LOPES POTENTE

Protocolo: 530145
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-477-000027-1-2
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21
Resp. Legal: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN
Assunção de Responsabilidade Técnico: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN

Protocolo: 530330
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-521-000236-1-2
Razão Social: ID ARMAZENS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF: 14.564.469/0004-00
Resp. Legal: GILBERTO DE LIMA JUNIOR
Assunção de Responsabilidade Técnico: JESSICA DA SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 530408
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-562-000611-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/0939-85
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnico: PAMELA CRISTINA FORTINI PRADO

Protocolo: 524792
Data de Protocolo: 21/09/2024
CEVS: 352590401-477-000438-1-8
Razão Social: SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.477.652/0132-55
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnico Substituta: LARISSA FERNANDA DE FREITAS

Protocolo: 528141
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-861-000024-1-0
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFSOVICH
Assunção de Responsabilidade Técnico Substituta: BRUNO NOVAES TOTTA PATRICIO

Protocolo: 530324
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-851-001591-1-5
Razão Social: COLEGIO EDUCAR SOUZA & MARQUES LTDA
CNPJ/CPF: 16.927.603/0001-73
Resp. Legal: MARCOS BENEDITO MARQUES
Assunção de Responsabilidade Técnico Substituta: ARIANA ROLDAN DE ALMEIDA

Protocolo: 525503
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-477-000016-1-9
Razão Social: FARMACIA WA LTDA
CNPJ/CPF: 03.440.304/0001-68
Resp. Legal: WALTER ANTONIO TAGLIONE
Assunção de Responsabilidade Técnico Substituta: SAMARA SANTOS DE BRITO

Protocolo: 529693
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-106-000005-1-5
CEVS: 352590401-463-000321-1-5
CEVS: 352590401-209-000005-1-5
Razão Social: EMULZINT ADITIVOS ALIMENTICIOS IND. E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 42.597.823/0008-62
Resp. Legal: FRANCIS PAULUS MARIA VAN LUIJK
Assunção de Responsabilidade Técnico Substituta: MARIANA ALEJAN-

PROMOÇÃO DA SAÚDE

DRA ECHALAR BARRIENTOS

Protocolo: 530469
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-960-000921-1-8
Razão Social: LUANA ARAUJO ORTEGA ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.370.636/0001-75
Resp. Legal: LUANA ARAUJO ORTEGA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUANA ARAUJO ORTEGA

Protocolo: 522424
Data de Protocolo: 05/09/2024
CEVS: 352590401-477-000353-1-9
Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 34.671.812/0001-80
Resp. Legal: CARLOS DA SILVA ALVES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CARLOS DA SILVA ALVES

Protocolo: 526255
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-851-001466-1-7
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.310.892/0001-80
Resp. Legal: MAYARA GOMES DA CRUZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RAYNE LETÍCIA MONTEIRO LOPES

Protocolo: 526722
Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-562-000920-1-0
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.502/0083-24
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO COSTA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MEGH GRAZIANE TEBALDI DA FONSECA DE PAIVA

Protocolo: 527141
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Protocolo: 528432
Data de Protocolo: 14/10/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substitua de: ADRIANO LACERDA DA SILVA

Protocolo: 527499
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-477-000126-1-0
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substitua de: SANIA TAIS GARCIA

Protocolo: 526366
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-851-001573-1-7
Razão Social: MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI
CNPJ/CPF: 32.112.604/0001-16
Resp. Legal: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN

Protocolo: 526026
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: GABRIEL HENRIQUE SOUZA

Protocolo: 523332
Data de Protocolo: 12/09/2024
CEVS: 352590401-851-001468-1-1
Razão Social: NUCLEO DE EDUCAÇÃO SEMENTINHA/CRESCER DE JUNDIAÍ S/S LTDA
CNPJ/CPF: 01.837.965/0001-04
Resp. Legal: JOÃO PAULO DO PRADO CAMPOS
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MURILLO FERRETTI DE SOUZA

Protocolo: 526278
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-863-002075-1-9
Razão Social: BEARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 40.583.129/0001-94
Resp. Legal: BEATRIZ MOURA DE PAULA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: EMANUELLA GALVÃO

Protocolo: 525009
Data de Protocolo: 29/09/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Protocolo: 526022
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-477-000473-1-7
Razão Social: DROGARIAS SAÚDE & VIDA LTDA
CNPJ/CPF: 49.090.842/0001-70
Resp. Legal:
DIONE APARECIDA LINS PIQUES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANA PAULA CAMPOS BOTTARO DE SOUZA

Protocolo: 526375
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-477-000196-1-5
Razão Social: SERDAN DROGARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 55.861.199/0001-34
Resp. Legal: JURACI CORDOVA SERDAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BIANCA FERREIRA EBERLE

Protocolo: 524508
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-477-000292-1-1
Razão Social: LMR DROGARIA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 29.107.945/0001-99
Resp. Legal: LUIZA MARIA RODRIGUES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BIANCA RODRIGUES CASTELHANO

Protocolo: 525620
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-562-000525-1-5
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2860-04
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALINE PESUTTI HOTERO

Protocolo: 524286
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-960-000854-1-3
Razão Social: VIA LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A
CNPJ/CPF: 14.440.687/0108-20
Resp. Legal: KILMER DUARTE LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: VITÓRIA FARIA DE ANDRADE

Protocolo: 521263
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-861-000024-1-0
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFSOVICH
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ GUSTAVO GARAVELLI

Protocolo: 525977
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-477-000292-1-1
Razão Social: LMR DROGARIA EIRELI -EPP
CNPJ/CPF: 29.107.945/0001-99
Resp. Legal: LUIZA MARIA RODRIGUES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÉSSICA PORTO DOS SANTOS

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 521332
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-562-000641-1-4
Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELLI
CNPJ/CPF: 7.776.957/0010-18
Endereço: RUA SILVESTRE ANTÔNIO NIVOLONI, 1200 SETOR REFEITÓRIO AEROPORTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-011 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE GRACIANI
Resp. Técnico: GIOVANNA ZACARATTO MAGALHÃES

Protocolo: 520393
Data de Protocolo: 27/08/2024
CEVS: 352590401-863-002670-1-5
Razão Social: MAMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 42.692.577/0001-51
Endereço: ANCHIETA, 204 10° ANDAR SALA 04 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MURILO ALBERTO MARTINEZ BATTISTETTI
Resp. Técnico: MURILO ALBERTO MARTINEZ BATTISTETTI

Protocolo: 516613
Data de Protocolo: 05/08/2024
CEVS: 352590401-863-003117-1-5
CEVS: 352590401-863-003117-1-5
Razão Social: THAIZE CEZAR MIRANDA
CNPJ/CPF: 08494159690
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1716 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: THAIZE CEZAR MIRANDA
Resp. Técnico: THAIZE CEZAR MIRANDA

Protocolo: 519094
Data de Protocolo: 20/08/2024
CEVS: 352590401-851-001475-1-6
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.024.667/0001-67
Endereço: Avenida CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA, 153 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-210 UF: SP
Resp. Legal: RENATO EMERSON TURRINI
Resp. Técnico: ELAINE GRANADO GONÇALVES TURRINI
Resp. Técnico: ELISIMAR SCHIAVON LISBOA

Protocolo: 527683
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-863-003141-1-0
Razão Social: FEMME CLINICA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.534.341/0001-09
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 806 8º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV
Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DELISTOIANOV

Protocolo: 527772
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-463-000429-1-9
Razão Social: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.477.652/0200-30
Endereço: Avenida DA UVA, 460 SALA 02 POSTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA

Protocolo: 481742
Data de Protocolo: 24/01/2024
CEVS: 352590401-863-000227-1-3
Razão Social: CLINICA DE SERVIÇOS MEDICOS CARDIOLOGICOS JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 05.591.448/0001-40
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 67 SALA 9 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: EMERSON MARON
Resp. Técnico: EMERSON MARON

Protocolo: 512287
Data de Protocolo: 15/07/2024
CEVS: 352590401-960-000856-1-8
Razão Social: ELIANA REANI
CNPJ/CPF: 22673394800
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 114 11º ANDAR VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA REANI
Resp. Técnico: ELIANA REANI

Protocolo: 514228
Data de Protocolo: 23/07/2024
CEVS: 352590401-863-000324-1-7
CEVS: 352590401-863-000325-1-4
Razão Social: VITAE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 20.935.234/0001-38
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 804 - COND M OF ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: DAÍSE FERNANDES DE ASSIS PERES
Resp. Técnico: DAÍSE FERNANDES DE ASSIS PERES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 522832
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-471-000509-1-1
Razão Social: SUPERMERCADO E RESTAURANTE JVA LTDA
CNPJ/CPF: 07.013.199/0005-65
Endereço: Avenida AV REYNALDO PORCARI, 290 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 529821
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-863-002330-1-3
CEVS: 352590401-863-002777-1-1
Razão Social: ANDREIA DE O. CECILIO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.865.729/0001-70
Alteração de Resp. Legal para: ANDREIA DE OLIVEIRA CECILIO
Resp. Técnico: FABRICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Protocolo: 526427
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-851-001588-1-0
Razão Social: ESCOLA NOVA GERAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 66.071.937/0001-66
Alteração de Resp. Legal para: BEATRIZ DE CAMARGO SILVA
Resp. Técnico: LUCIA TORQUATO ROSSI

Protocolo: 526564
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-851-001494-1-1
Razão Social: PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.315.956/0001-94
Alteração de Resp. Legal para: PAULO SÉRGIO SILVA
Resp. Técnico: MARISOL SOFIA CEOLIN
Resp. Técnico: TABITA RAMOS DE FREITAS

Protocolo: 526655
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-851-001572-1-0
Razão Social: AZEVEDO E PEIXOTO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.056.717/0001-58
Alteração de Resp. Legal para: NICOLY GABRIELLE MENDES AZEVEDO
Resp. Técnico: TALITA JULIANA FRANCISCO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 530207
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-863-001840-1-2
Razão Social: LVR SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 05.407.869/0001-79
Resp. Legal: DÉCIO BATISTA DE CASTRO

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: LUIZ CARLOS PETROLINI

Protocolo: 529734
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-863-002270-1-3
Razão Social: SIEMENS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 34.776.007/0002-00
Resp. Legal: PABLO ROBERTO FAVA
Resp. Técnico: MARIA LUCIA RIBEIRO

Protocolo: 529734
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-863-001922-1-0
Razão Social: SIEMENS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 34.776.007/0002-00
Resp. Legal: PABLO ROBERTO FAVA
Resp. Técnico: JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VEDOVATO

Protocolo: 528251
Data de Protocolo: 14/10/2024
CEVS: 352590401-863-001430-1-4
Razão Social: CLINICAR - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÁFEGO DO TRÂNSITO LTDA.
CNPJ/CPF: 17.348.678/0001-62
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO DE SOUZA
Resp. Técnico: LAUDO SPIANDORIN

Protocolo: 521143
Data de Protocolo: 28/08/2024
CEVS: 352590401-863-002188-1-2
Razão Social: PAULIMED MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 27.708.966/0002-15
Resp. Legal: JOÃO FRANCISCO PIAI JUNIOR
Resp. Técnico: CHRISTIANNA ELLER SILVA SOUSA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 528498
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-561-004280-1-9
Razão Social: APNANICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.977.101/0001-18
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 269 Sala 1 e 2 Térreo Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: LEONARDO ESTEVES PERUZA

Protocolo: 530334
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-477-000315-1-8
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0920-92
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 3540 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: KAREN ALEXANDRA DETONI PEREIRA
Resp. Técnico: ADRIANO LACERDA DA SILVA
Resp. Técnico: ARIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Protocolo: 529296
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 20.550.019/0001-19
Alteração de Resp. Legal para: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Resp. Técnico: PATRÍCIA BISESTRE PERES

Protocolo: 529307
Data de Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 352590401-561-004463-1-9
Razão Social: BURGER SURF LTDA
CNPJ/CPF: 23.643.248/0001-76
Alteração de Resp. Legal: KAWAN JHEFF SOUZA DOS SANTOS

Protocolo: 529519
Data de Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 352590401-863-001272-1-3
CEVS: 352590401-863-001273-1-0
Razão Social: FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO
CNPJ/CPF: 60.875.218/0002-00
Alteração de Resp. Legal para: MARIA THEREZA PASSOS GORDINHO AMARAL DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: FABIO SOARES RODRIGUES

Protocolo: 529571
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-851-001489-1-1
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA
CNPJ/CPF: 07.652.650/0001-60
Alteração de Resp. Legal para: JENNIFER GOMES DA CRUZ POZATI
Resp. Técnico: JULIA ANHOLON DE TOLEDO

Protocolo: 529584
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-851-001436-1-8
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 07.652.650/0002-41
Alteração de Resp. Legal para: JENNIFER GOMES DA CRUZ POZATI
Resp. Técnico: EMILY ERICA FIRMINO DOS SANTOS

Protocolo: 530121
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-477-000027-1-2
Razão Social: MAXI OTICA ESPECIALIZADA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.242.413/0001-21
Alteração de Resp. Legal para: HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEPHANIN
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE ALVES GOMES

Protocolo: 528437
Data de Protocolo: 14/10/2024
CEVS: 352590401-201-000002-1-3
CEVS: 352590401-466-000002-1-3
Razão Social: MESSER GASES LTDA
CNPJ/CPF: 60.619.202/0039-10
Alteração de Resp. Legal para: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: THAIS ALVES PEREIRA

Protocolo: 528781
Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-477-000349-1-6
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1014-23
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA SILVA MORAES ROBBI
Resp. Técnico: DANIELA DE SOUZA FRATEZI
Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI

Protocolo: 528885
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-472-000208-1-8
Razão Social: POLOTO PANIFICADORA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 52.856.135/0001-57
Alteração de Resp. Legal para: LUIS ANTONIO POLOTO

Protocolo: 527757
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-477-000267-1-9
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: MONICA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: JULIANA NOBRE VENCESLAU BINATTO
Resp. Técnico: MARIA CAMILA REIS VERONESI

Protocolo: 527773
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-477-000086-1-3
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82
Alteração de Resp. Legal para: MARCOS RICARDO COLARES
Resp. Técnico: JULIANA TERESA DE ASSIS DONATI
Resp. Técnico: GABRIEL HENRIQUE SOUZA
Resp. Técnico: VILMA MESQUITA DE JESUS

Protocolo: 506266
Data de Protocolo: 05/06/2024
CEVS: 352590401-851-001466-1-7
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.310.892/0001-80
Alteração de Resp. Legal para: MAYARA GOMES DA CRUZ
Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA BRITO BRAUN
Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO BRAUN

PROMOÇÃO DA SAÚDE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 513463
Data de Protocolo: 18/07/2024
CEVS: 352590401-863-003115-1-0
CEVS: 352590401-863-003116-1-8
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SILVA RIBEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 55.517.722/0001-00
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 83 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: MARILIA RIBEIRO OLIVA SILVA
Resp. Técnico: MARILIA RIBEIRO OLIVA SILVA
Resp. Técnico: CLAUDINEIA DE PAULA CHINCKR

Protocolo: 516702
Data de Protocolo: 05/08/2024
CEVS: 352590401-471-000660-1-0
Razão Social: FRAY MINIMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 55.967.429/0001-44
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 1333 TÉRREO JARDIM TARUMÃ Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-570 UF: SP
Resp. Legal: NELSON FRAY JUNIOR

Protocolo: 526282
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-561-004723-1-0
Razão Social: A G A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 57.133.045/0004-02
Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAM (MAXI), 6000 EMS LOJA 2009 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO GONÇALVES DE ABREU

Protocolo: 527915
Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-863-003149-1-9
CEVS: 352590401-863-003150-1-0
Razão Social: GARCIA MAIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 57.166.865/0001-40
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 537 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANA GARCIA
Resp. Técnico: GIOVANA GARCIA
Resp. Técnico: MELISSA SATIE BOMEISEL

Protocolo: 528930
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-863-003155-1-6
CEVS: 352590401-863-003156-1-3
Razão Social: LUMIAR ODONTOLOGIA INTEGRADA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 23.540.688/0001-06
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 57 1º ANDAR Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA HEGEDUS
Resp. Técnico: CAMILA HEGEDUS

Protocolo: 529947
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-960-001100-1-9
Razão Social: K D'ANGELO VICENTINI HAIR DESIGN
CNPJ/CPF: 35.967.338/0001-00
Endereço: Travessa ALTINÓPOLIS, 73 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-160 UF: SP
Resp. Legal: KARINA D'ANGELO VICENTINI

Protocolo: 295945
Data de Protocolo: 15/09/2021
CEVS: 352590401-561-004134-1-0
Razão Social: RPC PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.879.680/0001-05
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1920 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ROSA SEABRA DE MIRANDA FREITAS

Protocolo: 419331
Data de Protocolo: 03/05/2024
CEVS: 352590401-863-003019-1-4
Razão Social: PREVMET PRIME PREVENCAO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 50.105.044/0001-54
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1021 SALA 02 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO LOTIERZO NETO
Resp. Técnico: JOÃO LOTIERZO NETO

Protocolo: 484032
Data de Protocolo: 01/02/2024
CEVS: 352590401-960-001093-1-2
Razão Social: CRISTINA FERREIRA MARCIANO SIMPLÍCIO
CNPJ/CPF: 34.426.227/0001-15
Endereço: Rua PEDRO ALEXANDRINO, 115 SALA 03 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-160 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA FERREIRA MARCIANO
Resp. Técnico: CRISTINA FERREIRA MARCIANO SIMPLICIO

Protocolo: 491229
Data de Protocolo: 06/03/2024
CEVS: 352590401-863-002992-1-9
Razão Social: INSTITUTO DRA THAINA GONÇALVES LTDA
CNPJ/CPF: 48.823.270/0001-29
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 EDIF NINO ANDAR 3 SALA 32 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: THAINA MARIA GONÇALVES SILVA
Resp. Técnico: THAINA MARIA GONÇALVES SILVA

Protocolo: 492122
Data de Protocolo: 12/03/2024
CEVS: 352590401-960-001018-1-8
Razão Social: EVEREST SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.242.066/0001-17
Endereço: Avenida DOUTOR OLAVO GUIMARÃES, 51 PAVMTO TÉRREO Vila Arens I Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-760 UF: SP
Resp. Legal: KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO
Resp. Técnico: SARAH DE CASTRO FERREIRA

Protocolo: 496546
Data de Protocolo: 08/04/2024
CEVS: 352590401-561-004627-1-3
Razão Social: BAR BARÃO DE TEFFÉ LTDA
CNPJ/CPF: 54.607.347/0001-26
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 195 SALA A Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: JOB HEBLING MALPAGA

Protocolo: 509273
Data de Protocolo: 27/06/2024
CEVS: 352590401-477-000523-1-0
Razão Social: ÓTICA SAFIRA LTDA
CNPJ/CPF: 54.992.835/0001-02
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 660 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO CARVALHO FERREIRA
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA SOUSA RAMPIN

Protocolo: 514926
Data de Protocolo: 26/07/2024
CEVS: 352590401-960-001065-1-8
Data de Validade: 21/10/2025
Razão Social: CAMILA CAROLINA OLHER LTDA
CNPJ/CPF: 45.124.233/0001-34
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 608 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA CAROLINA OLHER
Resp. Técnico: CAMILA CAROLINA OLHER

Protocolo: 518654
Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352590401-561-004700-1-5
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA
CNPJ/CPF: 55.567.582/0036-04
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 200-B/C NIV Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DAVID ROHR

Protocolo: 521699
Data de Protocolo: 02/09/2024
CEVS: 352590401-561-004687-1-1
Razão Social: ROM COMES E BEBES LTDA
CNPJ/CPF: 55.216.316/0001-07
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: REBECA RESENDE OSCALIS MARTINS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 521946
Data de Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 352590401-561-004689-1-6
Razão Social: NALIATI'S PÃO DE ALHO LTDA
CNPJ/CPF: 48.593.311/0001-38
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 183 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO NALIATI LIMA

Protocolo: 522980
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-863-003127-1-1
Razão Social: MEDICAL SÃO PAULO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.247.908/0001-01
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 306 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SÁ
Resp. Técnico: PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SÁ
Resp. Técnico: PAULA NOGUEIRA LOURES

Protocolo: 523549
Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-106-000013-1-7
Razão Social: SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 81.066.938/0010-05
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 1220 GALPÃO 2 E 3 Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTA SETTI MENEGHEL
Resp. Técnico: CRISTIANE FIORENTIN

Protocolo: 523689
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-863-003157-1-0
Razão Social: HOSPITAL E CLÍNICA DE OLHOS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 18.256.467/0001-62
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1024 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: VITOR JOSÉ SAMADELLO
Resp. Técnico: VITOR JOSÉ SAMADELLO

Protocolo: 523737
Data de Protocolo: 16/09/2024
CEVS: 352590401-561-004716-1-5
Razão Social: ALISON J.R. SILVA - ME
CNPJ/CPF: 09.219.727/0001-39
Endereço: AV. BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 369 PQ. RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: ALISON JOSE REIS SILVA

Protocolo: 523898
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-561-004719-1-7
Razão Social: BAR E ADEGA MIRANTE LTDA
CNPJ/CPF: 57.303.047/0001-41
Endereço: Rua ANTONIO DEMARCHI, 355 LOJA 03 Parque Cecap Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-721 UF: SP
Resp. Legal: MARIA REGINA FERMINO PESTANA

Protocolo: 526539
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-863-000893-1-1
CEVS: 352590401-863-000894-1-9
Razão Social: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
CNPJ/CPF: 28579877814
Endereço: Avenida CÉSAR PUGLIA, 50 SALA 07 Jardim Samambaia Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-693 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA
Resp. Técnico: ALESSANDRA DA SILVA ORTEGA

Protocolo: 527187
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-864-000493-1-0
Razão Social: CDJ PRIME LTDA ME
CNPJ/CPF: 29.293.041/0001-03
Endereço: Rua ANCHIETA, 66 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FÁBIO BONELLI BARBOSA
Resp. Técnico: JULIA BONELLI BARBOSA

Protocolo: 273337
Data de Protocolo: 27/05/2021
CEVS: 352590401-931-000158-1-4
Razão Social: AÇÃO E NATAÇÃO - ESCOLA DE ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 54.134.614/0001-95
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 600 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP
Resp. Legal JURANDIR IENNE
Resp. Técnico: RENATA BLATTNER IENNE BETELI

Protocolo: 489672
Data de Protocolo: 28/02/2024
CEVS: 352590401-863-003055-1-0
Razão Social: DOM ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 53.595.748/0001-40
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 609 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal JOAO DANIEL PORPHIRIO TAKETOMI
Resp. Técnico: JOAO DANIEL PORPHIRIO TAKETOMI
Resp. Técnico: TASSIA MARCHETTI BOTREL

Protocolo: 512640
Data de Protocolo: 16/07/2024
CEVS: 352590401-477-000511-1-0
Razão Social: LK PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.498.143/0001-24
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 580 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-856 UF: SP
Resp. Legal ANDREIA REGINA KOLAYA
Resp. Técnico: LILIAN MOREIRA SANTOS

Protocolo: 513293
Data de Protocolo: 17/07/2024
CEVS: 352590401-865-000906-1-1
Razão Social: CORPO E COLUNA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 55.293.595/0001-02
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 197 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-856 UF: SP
Resp. Legal FLÁVIA CANEVARI BARROS TONINI
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA MOZ RICIOLI

Protocolo: 520910
Data de Protocolo: 29/08/2024
CEVS: 352590401-561-004686-1-4
Razão Social: C. KAYAHARA LTDA
CNPJ/CPF: 56.028.337/0002-42
Endereço: ROD BANDEIRANTES, S/N KM 63,8 TULIPA Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-196 UF: SP
Resp. Legal CAMILA KAYAHARA MONTALI

Protocolo: 521911
Data de Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 352590401-863-003137-1-8
Razão Social: SAMORA MARQUES MEDICINE LTDA
CNPJ/CPF: 29.234.889/0001-53
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 501 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal JÉSSICA CAROLINA SAMORA MARQUES
Resp. Técnico: JÉSSICA CAROLINA SAMORA MARQUES

Protocolo: 522705
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-471-000663-1-1
Razão Social: CONGELADOS JAPI LTDA
CNPJ/CPF: 57.167.913/0001-14
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 605 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal MARCO AURÉLIO ALVES

Protocolo: 523030
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-863-003151-1-7
Razão Social: CIPE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 57.003.699/0001-60
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 SALA 41 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal WILIAM MAIA CAVARSAN
Resp. Técnico: WILIAM MAIA CAVARSAN

Protocolo: 523792
Data de Protocolo: 16/09/2024
CEVS: 352590401-869-000135-1-0
Razão Social: BAOBA ESTUDIO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 45.741.356/0001-14
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1109 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal CARLA CARVALHO IWANAGA

Protocolo: 525061
Data de Protocolo: 23/09/2024
CEVS: 352590401-562-000934-1-6
Razão Social: INAS WAKED SALGADOS DELÍCIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.965.314/0001-67
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 594 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal INAS HUSSEIN WAKED

Protocolo: 527116
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-863-003152-1-4
Razão Social: LETÍCIA HELENA DE SOUSA MARQUES
CNPJ/CPF: 36126177886
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 46 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal LETÍCIA HELENA DE SOUSA MARQUES
Resp. Técnico: LETÍCIA HELENA DE SOUSA MARQUES

Protocolo: 483424
Data de Protocolo: 30/01/2024
CEVS: 352590401-561-004663-1-0
Razão Social: KANGOO LANCHERIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.703.775/0001-90
Endereço: Rua DOUTOR CÂNDIDO MOJOLA, 248 Jardim Búfalo Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON ANTONIO VIEIRA

Protocolo: 489696
Data de Protocolo: 28/02/2024
CEVS: 352590401-960-001091-1-8
Razão Social: STELLA ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 53.697.915/0001-64
Endereço: Rua CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 252 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: STELLA ALESSANDRA CAUM DE BEM
Resp. Técnico: LILIANE LIMA DE MORAES

Protocolo: 512355
Data de Protocolo: 15/07/2024
CEVS: 352590401-863-003091-1-7
Razão Social: CLÍNICA AMARILIS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 55.670.138/0001-90
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2201 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: AMARÍLIS PARILHA DE ALMEIDA
Resp. Técnico: AMARÍLIS PARILHA DE ALMEIDA

Protocolo: 512870
Data de Protocolo: 16/07/2024
CEVS: 352590401-863-003142-1-8
CEVS: 352590401-863-003143-1-5
Razão Social: CAMARGO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME
CNPJ/CPF: 55.056.340/0001-26
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 33A Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: ANA CAROLINA CAMARGO SILVA
Resp. Técnico: ANA CAROLINA CAMARGO SILVA

Protocolo: 516600
Data de Protocolo: 05/08/2024
CEVS: 352590401-960-001067-1-2
Razão Social: MAYARA CAPARELLI ESTÉTICA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 56.175.203/0001-73
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 1428 Vila Loureiro Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA ALVES CAPARELLI
Resp. Técnico: MAYARA ALVES CAPARELLI

Protocolo: 519735
Data de Protocolo: 22/08/2024
CEVS: 352590401-960-001070-1-8
Razão Social: KROLL ESTÉTICA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 56.107.112/0001-09
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1332 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: JESSICA GABRIELE FERNANDES KROLL PARREIRA
Resp. Técnico: JESSICA GABRIELE FERNANDES KROLL PARREIRA

Protocolo: 521126
Data de Protocolo: 29/08/2024
CEVS: 352590401-471-000658-1-1
Razão Social: ISMAEL GOMES PEREIRA
CNPJ/CPF: 11.176.145/0001-64
Endereço: Rua LONDRINA, 446 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-057 UF: SP
Resp. Legal: ISMAEL GOMES PEREIRA

Protocolo: 521572
Data de Protocolo: 02/09/2024
CEVS: 352590401-864-000490-1-8
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0232-03
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 TÉRREO SALA DE COLETA Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: ARIANE APARECIDA VISNARDI ROSA
Resp. Técnico: RENATA OLIVEIRA BASTOS

Protocolo: 521756
Data de Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 352590401-493-000678-1-4
Razão Social: RODRICK TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.962.033/0001-90
Endereço: Rua LYDIA MARINA ARES, 84 Jardim Sarapiranga Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-888 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO APARECIDO LAINE

Protocolo: 522667
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-003140-1-3
Razão Social: CARLOS EDUARDO E KHADIGE DAMASCENO MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.429.901/0001-54
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA 81 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: KHADIGE RADI MUSTAFA DAMASCENO
Resp. Técnico: KHADIGE RADI MUSTAFA DAMASCENO
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO LIMA DAMASCENO

Protocolo: 522693
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-863-003138-1-5
Razão Social: FERRAZ & ALBINO LTDA
CNPJ/CPF: 49.946.641/0001-22
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 130 SALA 1 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: CARLA GUARNIERI ALBINO
Resp. Técnico: JOÃO VITOR FERRAZ

Protocolo: 523042
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-863-003129-1-6
Razão Social: ECM PERÍCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/CPF: 57.076.060/0001-05
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 416 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ELLEN CAROLINE AMORIM RODRIGUES
Resp. Técnico: ELLEN CAROLINE AMORIM RODRIGUES

Protocolo: 524144
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-863-003130-1-7
Razão Social: VIGARINHO NEUROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 57.204.952/0001-44
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA 1005 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE AUGUSTO VIGARINHO JORGE
Resp. Técnico: FELIPE AUGUSTO VIGARINHO JORGE

Protocolo: 524394
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-561-004710-1-1
Razão Social: GRB BEBIDAS E AFINS LTDA
CNPJ/CPF: 57.318.620/0001-90
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 06 Anhangabaú

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO HENRIQUE ROMERO DE LIMA

Protocolo: 525374
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-493-000679-1-1
Razão Social: EXPRESSO DLT LTDA
CNPJ/CPF: 51.496.829/0001-68
Endereço: Rua CICA, 396 SALA 243 Vila Angélica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-765 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CHAVES KOMAR REGATEIRO

Protocolo: 526124
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-463-000428-1-1
Razão Social: EFS COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA C
NPJ/CPF: 57.151.999/0001-97
Endereço: Rua JOSÉ DO PATROCÍNIO, 637 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-460 UF: SP
Resp. Legal: ELAINE APARECIDA FREIRE SANTOS

Protocolo: 229927
Data de Protocolo: 09/08/2020
CEVS: 352590401-561-004424-1-0
Razão Social: SHINRAI PRODUTOS ORIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 37.919.895/0001-72
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2500 LOJA 03 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIZ RICARDO

Protocolo: 446975
Data de Protocolo: 27/07/2023
CEVS: 352590401-109-000285-1-7
Razão Social: SANI HEALT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 48.627.266/0001-95
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, 52 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-000 UF: SP
Resp. Legal: ENZO CARDOSO PERTENCE DOS SANTOS
Resp. Técnico: DEBORA GYSELI STEINHAUS

Protocolo: 498247
Data de Protocolo: 16/04/2024
CEVS: 352590401-864-000475-1-1
Razão Social: INJ INSTITUTO DE NEFROLOGIA JUNDIAÍ LIMITADA EPP
CNPJ/CPF: 54.112.224/0001-14
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2775 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS DUCCIGNE MOREIRA
Resp. Técnico: ANDRE LUIS SIGNORI BARACAT

Protocolo: 499494
Data de Protocolo: 23/04/2024
CEVS: 352590401-477-000505-1-2
Razão Social: DAVID ANDERSON DO PRADO MARCELINO
CNPJ/CPF: 54.744.469/0001-64
Endereço: Rua LUIZ SALOMÃO, 447 Jardim Cidapel Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-230 UF: SP
Resp. Legal: DAVID ANDERSON DO PRADO MARCELINO
Resp. Técnico: NADIA RAMALHO DA COSTA

Protocolo: 506356
Data de Protocolo: 05/06/2024
CEVS: 352590401-477-000507-1-7
Razão Social: DROGARIA UNIÃO FB LTDA
CNPJ/CPF: 55.247.215/0001-01
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 700 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223
UF: SP Resp. Legal: LUCAS DENARDI BALDINI
Resp. Técnico: MICHELE FORMIS
Resp. Técnico: ISABELLA FORMIS CHIZOTTI

Protocolo: 511155
Data de Protocolo: 08/07/2024
CEVS: 352590401-493-000674-1-5
Razão Social: UNILOG - UNIVERSO LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 05.296.590/0017-22
Endereço: Avenida DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 COND ORY BUSINESS PARK GALPÃO 8 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: JUVENAL PINTO DA ROCHA
Resp. Técnico: VIVIAN BORGES DE SOUZA

Protocolo: 513553
Data de Protocolo: 18/07/2024
CEVS: 352590401-960-001046-1-2
Razão Social: DM GRANADO
CNPJ/CPF: 29.089.558/0001-77
Endereço: Rua CAMPINAS, 201 Vila Formosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-290 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL MOLINA GRANADO
Resp. Técnico: ESTEFÂNIA SILVA HESPANHOL

Protocolo: 513617
Data de Protocolo: 19/07/2024
CEVS: 352590401-561-004698-1-5
Razão Social: RESTAURANTE DIVINO SABOR 28 LTDA
CNPJ/CPF: 46.173.880/0001-07
Endereço: Rua FREI CANECA, 28 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP
Resp. Legal: IRENE FERREIRA NETO

Protocolo: 517915
Data de Protocolo: 12/08/2024
CEVS: 352590401-561-004681-1-8
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA.
CNPJ/CPF: 55.567.582/0010-75
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO DAVID ROHR

Protocolo: 518700
Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352590401-463-000429-1-9
Razão Social: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.477.652/0200-30
Endereço: Avenida DA UVA, 460 Poste Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO PEREIRA

Protocolo: 519773
Data de Protocolo: 23/08/2024
CEVS: 352590401-109-000308-1-3
Razão Social: PADARIA BELLA VITA LTDA
CNPJ/CPF: 56.746.813/0001-80
Endereço: RUA JOÃO VICTOR ATTISANI, 231 JARDIM TAMOIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: EDNA HENRIQUE

Protocolo: 520574
Data de Protocolo: 28/08/2024
CEVS: 352590401-561-004703-1-7
Razão Social: TERRA DO CACAU COMÉRCIO DE CHOCOLATES JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 57.024.694/0001-14
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2940 LOJA LUC N SUC 13 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MARCOS DE SOUZA

Protocolo: 523581
Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-463-000427-1-4
Razão Social: REJ COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 57.268.078/0001-09
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 272 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-145 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LIMA DA SILVA

Protocolo: 523896
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-561-004696-1-0
Razão Social: X CALOTA BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 56.444.018/0001-37
Endereço: Rua LACERDA FRANCO, 98 Vila Arens I Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-750 UF: SP
Resp. Legal: EDIONEI SILVEIRA DA SILVA

Protocolo: 524269
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-863-003131-1-4
Razão Social: LUIZA FERNANDES PELLINI
CNPJ/CPF: 38728803817
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 61 Centro Município:

JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LUIZA FERNANDES PELLINI
Resp. Técnico: LUIZA FERNANDES PELLINI

Protocolo: 524284
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-471-000662-1-4
Razão Social: R&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.082.216/0001-74
Endereço: Rua ANITA GARIBALDI, 535 Vila Isabel Eber Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-281 UF: SP
Resp. Legal: ALDRIA AMORIM MARQUES

Protocolo: 524545
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-222-000024-1-0
Razão Social: INDUCOAT SOLUTIONS S/A
CNPJ/CPF: 48.137.861/0001-42
Endereço: RUA FORTUNATO GARCIA BRAGA, 495 SALA 01 LOTE 13 SETOR INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-334 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO JOCIONIS
Resp. Técnico: LUÍSA LOPES ALENCAR

Protocolo: 524563
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-561-004701-1-2
Razão Social: BAR E CHOPERIA OLIVEIRA & VAZ LTDA
CNPJ/CPF: 54.288.474/0001-00
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 148 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO VAZ DE LIMA

Protocolo: SEI 28383/2024
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-841-000004-1-8 FARMÁCIA MARECHAL
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 836 2º ANDAR CENTRO Município:
JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO TEXERA
Resp. Técnico: ANA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO
Resp. Técnico: LUCIANA TEIXEIRA LENCIONI LOVATE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 400068
Data de Protocolo: 10/01/2023
CEVS: 352590401-931-000074-1-2
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6600 JD. BOTANICO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CELINA KUNIE TAMASHIRO
Resp. Técnico: GLEUCY MARTIMIANO LOPES
Resp. Técnico: LEANDRO SABATINI ARAUJO

Protocolo: 495381
Data de Protocolo: 01/04/2024
CEVS: 352590401-851-001502-1-5
Razão Social: COLÉGIO VIDEIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.056.503/0001-03
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 320 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: PAULA REGINA MARCELINO DE SOUZA
Resp. Técnico: PAULA REGINA MARCELINO DE SOUZA

Protocolo: 511728
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-861-000011-1-2
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0016-14
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 865 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-905 UF: SP
Resp. Legal: RENATA BEZERRA MOFSOVICH
Resp. Técnico: INGRID MARTINS BARBOSA
Resp. Técnico: SAMANTHA CHRISTINA FRANCHI ROSSI

Protocolo: 512506
Data de Protocolo: 15/07/2024
CEVS: 352590401-493-000415-1-3
Razão Social: SAIFER TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.140.526/0001-00
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, 333 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: HELOISA HELENA SAI FERREIRA
Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE SA LONGHITANO

Protocolo: 512902
Data de Protocolo: 16/07/2024
CEVS: 352590401-477-000439-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1130-06
Endereço: Rua JOÃO VICTOR ATISANI, 65 LOTE TAMOIO LT. 5 JARDIM TAMOIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Resp. Técnico: ITAMARA JULIANA DA SILVA RAIMUNDO
Resp. Técnico: LETÍCIA DE PAULA SILVA
Resp. Técnico: TATIANE FERREIRA PEREIRA BELLODI

Protocolo: 514463
Data de Protocolo: 24/07/2024
CEVS: 352590401-477-000041-1-1
Razão Social: DROGARIA MORENO E ASSIS LTDA
CNPJ/CPF: 15.107.692/0001-49
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1528 VILA SÃO PAULO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS DE ASSIS CARNEIRO
Resp. Técnico: MARCOS DE ASSIS CARNEIRO

Protocolo: 515086
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352590401-960-000830-1-1
Razão Social: BOTOCLINIC FRANCHISING GESTÃO EMPRESARIAL S.A.
CNPJ/CPF: 31.324.392/0008-44
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1080 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER AUGUSTO AGUIAR QUINA
Resp. Técnico: MIRIAM LOUREIRO ALVES

Protocolo: 517665
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-562-000696-1-2
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1531-10
Endereço: DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 800 ANEXO FOXCONN DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN
Resp. Técnico: KAREN GIOLO DE OLIVEIRA

Protocolo: 517916
Data de Protocolo: 12/08/2024
CEVS: 352590401-477-000015-1-1
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0003-10
Endereço: Rua JORGE ZOLNER , 136 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: ANA BIATRIZ LEAL SPINA
Resp. Técnico: ANDREIA DINIZ GANDINI
Resp. Técnico: JULIA CALEGARI DE QUEIROZ
Resp. Técnico: THARSIS RODRIGUES DE SIQUEIRA

Protocolo: 518379
Data de Protocolo: 14/08/2024
CEVS: 352590401-109-000272-1-9 CNAE 1096-1/00
CEVS: 352590401-103-000014-1-4 CNAE 1032-5/99
Razão Social: SOUL CHEF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.004.476/0001-50
Endereço: Avenida ANGELO PELLICCIARI, 543 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-119 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL RODRIGUES COSTA DE ASSUNPÇÃO

Protocolo: 518499
Data de Protocolo: 14/08/2024
CEVS: 352590401-750-000001-1-6
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA COLONIA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.538.802/0001-00
Endereço: RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 1685 COLONIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS FERRANTI JUNIOR

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: LUIZ CARLOS FERRANTI JUNIOR
Resp. Técnico: ALEXANDRE POSSEBON DE OLIVEIRA

Protocolo: 519428
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352590401-871-000019-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM
CNPJ/CPF: 61.000.683/0010-62
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 790 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: HELENA GHIRALDI
Resp. Técnico: ANDRE LUIS RICCETTO AIELO

Protocolo: 522055
Data de Protocolo: 04/09/2024
CEVS: 352590401-477-000060-1-7
Razão Social: DROGARIA ESTRELA EXÓTICA LTDA
CNPJ/CPF: 03.225.555/0001-20
Endereço: Avenida BENTO DO AMARAL GURGEL, 1735 VILA NAMBI Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO BENEDITO QUITERIO
Resp. Técnico: AGUIMAR JOSE QUITERIO

Protocolo: 522851
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-477-000455-1-9
Razão Social: ÓTICA PÍCOLO 2 LTDA
CNPJ/CPF: 45.878.979/0001-33
Endereço: Avenida PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1722 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BEZERRA DA SILVA
Resp. Técnico: MARCELO BEZERRA DA SILVA

Protocolo: 523177
Data de Protocolo: 11/09/2024
CEVS: 352590401-864-000218-1-4
CEVS: 352590401-864-000219-1-1
CEVS: 352590401-864-000220-1-2
CEVS: 352590401-864-000221-1-0
CEVS: 352590401-864-000452-1-7
Razão Social: SPEED-X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.805.608/0001-07
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1155 VILA PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-908 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA RIOS BRAGA MUSSI
Resp. Técnico: SILVANA RIOS BRAGA MUSSI

Protocolo: 524443
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-477-000358-1-5
Razão Social: ELIA ÓTICA E SERVIÇOS ÓPTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.592.653/0001-91
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 632 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ROGÉRIO DORACIOTTO MARTINS TORRES
Resp. Técnico: RODRIGO MENON

Protocolo: 524492
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-863-001175-1-0
Razão Social: ALINE GONÇALVES RODRIGUES
CNPJ/CPF: 22301965880
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1552 SALA 02 CIDADE NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Resp. Técnico: ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Protocolo: 524598
Data de Protocolo: 20/09/2024
CEVS: 352590401-863-000886-1-7
Razão Social: PROMEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 04.618.664/0001-70
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1256 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA APARECIDA RODRIGUES DIAS
Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DIAS

Protocolo: 524843
Data de Protocolo: 23/09/2024
CEVS: 352590401-863-002799-1-9
Razão Social: KARINA TODE APRILLANTI
CNPJ/CPF: 24819934899
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 411 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI

Protocolo: 525215
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-561-004269-1-1
Razão Social: MONARDI GELATERIA ARTESANAL LTDA
CNPJ/CPF: 45.700.956/0001-34
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 345 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA HELENA ACCESSOR NARDINI

Protocolo: 525376
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-561-001104-1-8
Razão Social: PIZZARIA RAMI - LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.166.945/0001-67
Endereço: RUA AFONSO ROVERI, 117 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-311 UF: SP
Resp. Legal: GILMAR APARECIDO HERRERA

Protocolo: 525519
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-562-000511-1-0
Razão Social: VIA SAPORE PIZZARIA LTDA. ME
CNPJ/CPF: 27.667.078/0001-10
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 703 Loja 01 Jardim Trevo Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR DE JESUS LIMA

Protocolo: 525846
Data de Protocolo: 27/09/2024
CEVS: 352590401-863-001262-1-7
CEVS: 352590401-863-001263-1-4
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA WINDLIN E VELASCO LTDA
CNPJ/CPF: 27.229.132/0001-46
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 154/155 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS COSTOLA WINDLIN
Resp. Técnico: FERNANDA GUERRA VELASCO
Resp. Técnico: MATEUS COSTOLA WINDLIN

Protocolo: 526526
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-863-002247-1-5
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA EPIONE LTDA.
CNPJ/CPF: 17.516.336/0001-04
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 67 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO
Resp. Técnico: KLEBER CARLOS DE AZEVEDO

Protocolo: 526728
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-863-000803-1-4
CEVS: 352590401-863-002594-1-1
Razão Social: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
CNPJ/CPF: 12331194866
Endereço: Rua MEM DE SA, 111 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-060 UF: SP
Resp. Legal: AMIRIS DE SOUZA AGUADO
Resp. Técnico: AMIRIS DE SOUZA AGUADO

Protocolo: 527179
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-863-001678-1-9
Razão Social: F. ZAHORCSAK
CNPJ/CPF: 33.448.429/0001-03
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA 105 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO ZAHORCSAK
Resp. Técnico: FERNANDO ZAHORCSAK

Protocolo: 527290
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-562-000735-1-2

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
CNPJ/CPF: 49.930.514/3434-15
Endereço: Avenida AIN ATA, 370 Jardim Ermida I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-213 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: LAIS TECH EUGENIO PEREIRA

Protocolo: 527297
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-863-002873-1-8
CEVS: 352590401-863-002089-1-4
Razão Social: ODONTOLOGIA GOTARDO LTDA
CNPJ/CPF: 40.513.085/0001-26
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1329 ANDAR 1 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: ANDREA ROSA DA SILVA MASSOTTI
Resp. Técnico: MARIANA DE BASTIANI SANTOS

Protocolo: 527366
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-561-003779-1-0
Razão Social: FAMIGLIA ZAVATTARO LTDA
CNPJ/CPF: 32.684.697/0001-53
Endereço: Rua JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 149 E 150 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: ANA NOVAES ZAVATTARO

Protocolo: 527379
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-000633-1-2
Razão Social: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
CNPJ/CPF: 16844381875
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 72 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO

Protocolo: 527421
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-109-000226-1-6
Razão Social: KLM DAS NEVES LTDA
CNPJ/CPF: 14.819.427/0001-20
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSE SERENO, 1100 SALA 02 JARDIM ERMIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO DAS NEVES
Resp. Técnico: NATALIA PISSITELLI COSTA

Protocolo: 527433
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-001026-1-0
CEVS: 352590401-863-001027-1-7
Razão Social: SUZANA BRANDÃO OKAMATSU CAVALARI
CNPJ/CPF: 30644815841
Endereço: CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 809 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: SUZANA BRANDÃO OKAMATSU CAVALARI
Resp. Técnico: SUZANA BRANDÃO OKAMATSU CAVALARI

Protocolo: 528481
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-109-000143-1-1
Razão Social: MARIANA DO NASCIMENTO SANT ANNA
CNPJ/CPF: 30.122.562/0001-79
Endereço: Rua OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS, 83 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-354 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA DO NASCIMENTO SANT ANNA

Protocolo: 528498
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-561-004280-1-9
Razão Social: APNANICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.977.101/0001-18
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 269 Sala 1 e 2 Térreo Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO ESTEVES PERUZA

Protocolo: 528839
Data de Protocolo: 16/10/2024
CEVS: 352590401-863-002803-1-3
CEVS: 352590401-863-002803-1-3
Razão Social: THAIS ROSSI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 1.107.874/0001-83
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 141 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: THAIS ROSSI TRIGO
Resp. Técnico: THAIS ROSSI TRIGO
Resp. Técnico: THIAGO GIROTTO

Protocolo: 529444
Data de Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 352590401-561-001926-1-9
Data de Validade: 28/10/2025
Razão Social: NOVE DE JULHO COMERCIO DE HOT DOG LTDA EPP
CNPJ/CPF: 20.176.570/0001-44
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2076 LJ 03 EDIF SAINT CH ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO ALVES DOS SANTOS

Protocolo: 529528
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-863-002001-1-5
Razão Social: URBITEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 67.522.904/0001-58
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ LEME DO PRADO, 128 Jardim Primavera Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-690 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO ANTONIO VIOTI
Resp. Técnico: ANA LETICIA LOPES POTENTE

Protocolo: 529586
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-325-000036-1-1
Razão Social: R R ZOLIN LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 50.602.004/0001-18
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1605 Vila Municipal Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: REGINALDO CESAR ZOLIN
Resp. Técnico: RENAN CESAR DE ALMEIDA ZOLIN

Protocolo: 529649
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-561-004324-1-5
Razão Social: LUCIANO ANDRELA CAMPONEZ
CNPJ/CPF: 41.399.507/0001-47
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 744 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO ANDRELA CAMPONEZ

Protocolo: 529757
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-561-004726-1-1
Razão Social: QUINTAL DO ZE CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 24.427.996/0001-84
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 518 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ELIFAS ANTÔNIO FERREIRA

Protocolo: 529822
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-472-001740-1-7
Razão Social: PANIFICADORA MARCELA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 50.608.632/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 850 Colônia Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA BUFOLO GOBO

Protocolo: 530072
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-562-000199-1-7
Razão Social: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES - ME
CNPJ/CPF: 12.818.697/0001-91
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 317 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES

Protocolo: 530074
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-561-001768-1-8
Razão Social: PIZZARIA MONTE CARLO JUNDIAI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 14.517.188/0001-54
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFE, 50 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-760 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA RODRIGUES

Protocolo: 530127
Data de Protocolo: 24/10/2024
CEVS: 352590401-561-003087-1-4
Razão Social: GABRIEL FERREIRA LOPES ME
CNPJ/CPF: 30.091.231/0001-19
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 1973 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL FERREIRA LOPES

Protocolo: 530410
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-561-003788-1-0
Razão Social: CJC GASTRONOMIA RESTAURANTE EIRELI
CNPJ/CPF: 34.838.463/0001-49
Endereço: Rua CULTO A CIÊNCIA, 15 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDECI JOSÉ DA COSTA

Protocolo: 530507
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-561-003841-1-9
Razão Social: PIZZARIA MARTINIANO LTDA
CNPJ/CPF: 36.636.971/0001-70
Endereço: Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS, 224 Jardim Marambaia Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-740 UF: SP
Resp. Legal: ELENILSON MARTINIANO FERREIRA

Protocolo: 530623
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-561-003196-1-9
Razão Social: PETRA CAFÉ LTDA EPP
CNPJ/CPF: 31.719.259/0001-10
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LJ 67 LUC 159 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANGELA PEDROSO MOUTRAN

Protocolo: 530695
Data de Protocolo: 29/10/2024
CEVS: 352590401-863-000495-1-4
Razão Social: LÍGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN
CNPJ/CPF: 10201347806
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 4º ANDAR- SALAS 41 E 42 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ EP: 13200-461 UF: SP
Resp. Legal: LIGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN
Resp. Técnico: LIGIA FERNANDES AVANCINI SUZAN

Protocolo: 502159
Data de Protocolo: 01/06/2024
CEVS: 352590401-477-000066-1-0
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: TATIANE BOERIZ
Resp. Técnico: JULIANA LOAMI DIAS

Protocolo: 503353
Data de Protocolo: 16/05/2024
CEVS: 352590401-477-000435-1-6
Razão Social: DROGARIA SOUZA E BURDO LTDA
CNPJ/CPF: 45.104.373/0001-40
Endereço: Rua JOSÉ RIBEIRO BARBOSA, 240 Parque Almerinda Pereira Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-561 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE SOUZA SILVA BURDO
Resp. Técnico: DAIANE SOUZA SILVA BURDO

Protocolo: 504680
Data de Protocolo: 23/05/2024
CEVS: 352590401-477-000233-1-0
Razão Social: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES DROGARIA
CNPJ/CPF: 10.775.523/0001-63
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2007 SALA 02 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES
Resp. Técnico: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES

Protocolo: 511159
Data de Protocolo: 08/07/2024
CEVS: 352590401-477-000427-1-4
Razão Social: SPEDO & SPEDO LTDA
CNPJ/CPF: 72.689.409/0002-59
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 395 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: JEFERSON SPEDO
Resp. Técnico: LARISSA BRUNA CACLIARI DE BARROS
Resp. Técnico: PEDRO GUILHERME ANTONIASSI DE MATOS

Protocolo: 511792
Data de Protocolo: 11/07/2024
CEVS: 352590401-477-000237-1-0
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA LTDA
CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89
Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 180 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS
Resp. Técnico: MAGNO DE BRITO LEITE
Resp. Técnico: ALEXANDRA MIRANDA MALDONADO

Protocolo: 515166
Data de Protocolo: 29/07/2024
CEVS: 352590401-812-000009-1-4
Razão Social: DEDETIZADORA JUND TEK LTDA
CNPJ/CPF: 00.647.134/0001-07
Endereço: Rua WILLY TRIPPE , 160 JARDIM ESTADIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-605 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Resp. Técnico: ELISÂNGELA ROSE DE ARAÚJO DOS SANTOS

Protocolo: 518378
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-851-001436-1-8
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO CRIANÇA LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 07.652.650/0002-41
Endereço: Rua LUÍS BENACHIO, 126 NÚCLEO COLONIAL BARÃO DE JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-643 UF: SP
Resp. Legal: JENNIFER GOMES DA CRUZ POZATI
Resp. Técnico: EMILY ERICA FIRMINO DOS SANTOS

Protocolo: 519337
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352590401-103-000001-1-6
Razão Social: CLAMAR PROCESSAMENTO E COM. DE CONSERVAS ARTESANAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.810.511/0001-18
Endereço: AV. ENGENHEIRO TASSO PINHEIRO, 800 TERRA NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-045 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO PAVAN
Resp. Técnico: VERONICA PAVAN

Protocolo: 520657
Data de Protocolo: 28/08/2024
CEVS: 352590401-562-000080-1-0
Razão Social: PROVARE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 54.738.638/0001-53
Endereço: R. CARLOS GOMES, 1075 PONTE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO ARAUJO DE LAVOR
Resp. Técnico: LUCAS DO PATROCÍNIO QUAGLIATO

Protocolo: 522774
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-863-002379-1-4
CEVS: 352590401-863-002855-1-0
Razão Social: MAIARA BELE ORTODONTIA & ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.715.124/0001-01
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1904 Golden Office Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MAIARA ROSADO BELE
Resp. Técnico: MAIARA ROSADO BELE

Protocolo: 522985
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-562-000753-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3451-16
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12000 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ
CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ANDREA RANGUETTI VIDAL

Protocolo: 523267
Data de Protocolo: 12/09/2024
CEVS: 352590401-863-000596-1-7
Razão Social: DENISE MARIA LUIZ - ME
CNPJ/CPF: 21.900.315/0001-65
Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 289 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-760 UF: SP
Resp. Legal: DENISE MARIA LUIZ
Resp. Técnico: DENISE MARIA LUIZ

Protocolo: 523351
Data de Protocolo: 12/09/2024
CEVS: 352590401-109-000246-1-9
Razão Social: SUPER SABOR PANIFICADORA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 13.586.092/0001-85
Endereço: RUA APUCARANA, 269 VILA MARINGA Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-056 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO BUFOLO GOBO

Protocolo: 523425
Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-863-002832-1-5
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS ANGÉLICA VILELA LTDA.
CNPJ/CPF: 05.669.755/0001-05
Endereço: Rua ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 CONJUNTO 51 E 52 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: ANGELICA HAYDEE VILELA DE OLIVEIRA

Protocolo: 523807
Data de Protocolo: 16/09/2024
CEVS: 352590401-561-004106-1-6 LANCHONETE
CEVS: 352590401-105-000002-1-3 FABRICAÇÃO
Razão Social: SORVETERIA KLASMEL EIRELI
CNPJ/CPF: 51.053.858/0001-55
Endereço: R. ITIRAPINA, 1600 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA REGINA TRESMONDI

Protocolo: 524158
Data de Protocolo: 18/09/2024
CEVS: 352590401-863-001174-1-2
CEVS: 352590401-863-001173-1-5
Razão Social: DEBORA DE ABREU TRIPPE VOLTOLIN
CNPJ/CPF: 39904354855
Endereço: Rua FLORINDO ZAMBOM, 1552 SALA 01 CIDADE NOVA Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-380 UF: SP
Resp. Legal: DEBORA DE ABREU TRIPPE VOLTOLIN
Resp. Técnico: DEBORA DE ABREU TRIPPE VOLTOLIN

Protocolo: 524509
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-477-000214-1-5
Razão Social: R.F.A. BROILO LTDA
CNPJ/CPF: 20.400.037/0001-14
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1011 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCO ADORYAN BROILO
Resp. Técnico: ANA LUCIA ZANCHETTA VIEL BROILO

Protocolo: 524615
Data de Protocolo: 20/09/2024
CEVS: 352590401-471-000598-1-1
Razão Social: MERCADO EL SHADAY LTDA
CNPJ/CPF: 47.194.456/0001-01
Endereço: Rua PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, 416 Parque Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-753 UF: SP
Resp. Legal: ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA

Protocolo: 524756
Data de Protocolo: 20/09/2024
CEVS: 352590401-561-004460-1-7
Razão Social: ZR RESTAURANTES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.633.702/0001-80
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 317 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ALEXANDRE LEITE ZAGO

Protocolo: 524767
Data de Protocolo: 20/09/2024
CEVS: 352590401-521-000252-1-6
Razão Social: RJ ARMAZENS GERAIS E SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.681.895/0007-13
Endereço: Rua WILHELM WINTER, 301 SALAS 3 A 6 - GALPÕES 1 AO 6 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO JORGE CURY NAHAS
Resp. Técnico: SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA

Protocolo: 525385
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-109-000219-1-1
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA SUE ELLEN EIRELI
CNPJ/CPF: 28.332.555/0001-50
Endereço: Rua JURANDIR GUINTHER, 18 Cidade Nova Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-400 UF: SP
Resp. Legal: SUE ELLEN RAFAELA BORBUREMA AZEVEDO

Protocolo: 526032
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-863-002404-1-9
Razão Social: DÉBORA SCORDAMAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.082.017/0001-01
Endereço: Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 200 SALA 03 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO
Resp. Técnico: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO

Protocolo: 526824
Data de Protocolo: 25/10/2024
CEVS: 352590401-325-000029-1-7
Razão Social: LAVORATO LABORATORIO DE PROTESE E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 65.950.867/0001-53
Endereço: Rua MESSINA, 89 Jardim Messina Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO LAVORATO
Resp. Técnico: ARNALDO LAVORATO

Protocolo: 527395
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-000759-1-4
CEVS: 352590401-863-000760-1-5
Razão Social: LUCILENE BELESSO TOSIN
CNPJ/CPF: 06318434852
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1583 SALA 02 Vila Municipal Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: LUCILENE BELESSO TOSIN
Resp. Técnico: LUCILENE BELESSO TOSIN

Protocolo: 527481
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-001309-1-5 CNAE 8630-5/04
CEVS: 352590401-863-001310-1-6 CNAE 8630-5/04
CEVS: 352590401-325-000013-1-7 CNAE 3250-7/06
Razão Social: WS LAB.SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.935.109/0001-08
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 86 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: WESLEY CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 528126
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-561-004101-1-0 Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: GEAN BRANDÃO DE BRITO LANCHONETE
CNPJ/CPF: 42.518.461/0001-09
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 614 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: GEAN BRANDÃO DE BRITO

Protocolo: 528477
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-863-001773-1-8
Razão Social: F. GENOVEZ DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 23.494.349/0001-22
Endereço: LUIZ JOSÉ SERENO, 700 SALA 7 - 8 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: FABÍOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME
Resp. Técnico: FABÍOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 528519
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-561-003553-1-3
Razão Social: GRILL GALERIA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 33.846.983/0001-30
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1044 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO ANTUNES VERGILIO

Protocolo: 528951
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-561-004718-1-0
Razão Social: JJ 2F3T COMÉRCIO DE MILKSHAKE LTDA
CNPJ/CPF: 48.278.500/0001-16
Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN (MAXI), 6000 SUC N-1075-A,1ºANDAR MARCO LEITE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO VILELA FUJIOKA

Protocolo: 529019
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-472-001496-1-6
Razão Social: IDEIAS & SABOR ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.484.639/0001-40
Endereço: Rua NOÊMIA DE QUEIROZ TELES DA FONSECA, 104 Vila Mafalda Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-180 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 529055
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-463-000223-1-4
Razão Social: EMPORIO INCASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.841.253/0001-41
Endereço: Rua ROMÃO ALVES NOGUEIRA, 195 Vila Santa Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-260 UF: SP
Resp. Legal: MARGARETE VETORI POVOA

Protocolo: 529137
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-561-004513-1-2
Razão Social: I.A. LITALDI LTDA.
CNPJ/CPF: 52.168.478/0001-29
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 487 SALA A Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-857 UF: SP
Resp. Legal: IVONETE APARECIDA LITALDI

Protocolo: 529208
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-472-001728-1-2
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TADEU LTDA EPP
CNPJ/CPF: 67.439.638/0004-47
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1674 Jardim São Miguel Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP
Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 529277
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-471-000445-1-2
Razão Social: ENTREPOSTO E CASA DE CARNES SÃO JUDAS TADEU LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 67.439.638/0001-02
Endereço: AV. BENTO FIGUEIREDO, 275 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: REMOLO PECORARO

Protocolo: 529298
Data de Protocolo: 21/10/2024
CEVS: 352590401-863-001618-1-0
Razão Social: MARIA BEATRIZ GABOARDI
CNPJ/CPF: 33956019865
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 909 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ GABOARDI

Protocolo: 529354
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-863-001154-1-0
Razão Social: ALENTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 20.550.019/0001-19
Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 3575 SALA 909 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARIA BEATRIZ GABOARDI
Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ GABOARDI

Protocolo: 529713
Data de Protocolo: 22/10/2024
CEVS: 352590401-561-004001-1-4
Razão Social: MEGA CAFFE LTDA
CNPJ/CPF: 40.408.849/0001-13
Endereço: Avenida AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA 1464 ANEXO 1 PISO - MAX SHOP Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: TARCÍSIO PEDROSO

Protocolo: 529754
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-561-004241-1-0
Razão Social: RESTAURANTE ARARAS JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 07.819.072/0001-04
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 1039 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP
Resp. Legal: OMAIR RIBEIRO DA SILVA

Protocolo: 529790
Data de Protocolo: 23/10/2024
CEVS: 352590401-561-004525-1-3
Razão Social: GBP JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 52.131.824/0001-02
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 ANDAR 2 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: OSWALDO FONSECA NETO

Protocolo: 502026
Data de Protocolo: 06/09/2024
CEVS: 352590401-477-000353-1-9
Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 34.671.812/0001-80
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 10 Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS

Protocolo: 508571
Data de Protocolo: 25/06/2024
CEVS: 352590401-201-000001-1-6
Razão Social: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
CNPJ/CPF: 67.423.152/0001-78
Endereço: Avenida ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-009 UF: SP
Resp. Legal NEWTON DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: NEWTON DE OLIVEIRA

Protocolo: 514428
Data de Protocolo: 24/07/2024
CEVS: 352590401-861-000005-1-5
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal DENILSON CARDOSO DE SÁ
Resp. Técnico: PAULA DANIELA CORDEIRO DOS SANTOS
Resp. Técnico: VANESSA GOMES DA SILVA

Protocolo: 514847
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-851-001463-1-5
Razão Social: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.063.428/0001-25
Endereço: Rua CLAUDIO MARQUESIN JUNIOR, 24 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-106 UF: SP
Resp. Legal LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Resp. Técnico: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA

Protocolo: 514848
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-851-001480-1-6
Razão Social: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA.- ME
CNPJ/CPF: 13.063.428/0002-06
Endereço: Rua PRESBÍTERO TARCINO RODRIGUES DE CASTRO, 275 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-481

PROMOÇÃO DA SAÚDE

UF: SP
Resp. Legal LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Resp. Técnico: LENITA APARECIDA FREITAS DA SILVA
Resp. Técnico: ERICA CRISTINA DE SOUZA

Protocolo: 515981
Data de Protocolo: 01/08/2024
CEVS: 352590401-863-002576-1-3
Razão Social: PALANDRI GINECOLOGIA SERVICOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 46.935.519/0001-62
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 911 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO
Resp. Técnico: NATHALIA GAVROS PALANDRI DE AZEVEDO

Protocolo: 517620
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352590401-477-000117-1-1
Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0045-76
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 271 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal JONAS CEZAR LAURINDVICIUS
Resp. Técnico: JAQUELINE FELIX
Resp. Técnico: FERNANDA PAROS RIBEIRO
Resp. Técnico: JANAINA SATO JERONIMO

Protocolo: 518709
Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352590401-960-000913-1-6
Razão Social: DRA MADRID CLINIC LTDA
CNPJ/CPF: 49.086.976/0001-18
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 71 - 7º ANDAR Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal GEOVANNA VASCONCELOS MADRID
Resp. Técnico: GEOVANNA VASCONCELOS MADRID

Protocolo: 519084
Data de Protocolo: 04/10/2024
CEVS: 352590401-864-000096-1-0
CEVS: 352590401-864-000098-1-4
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal EDISON TAYAR
Resp. Técnico: ANDRE COSTA NAVEGA NUNES
Resp. Técnico: MILTON PÉRICO JÚNIOR

Protocolo: 519111
Data de Protocolo: 20/08/2024
CEVS: 352590401-562-000842-1-2
Razão Social: RISOTOLÂNDIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0144-91
Endereço: AV ARQUIMEDES, 350 REFEITÓRIO GRAPHIC CASA BRANCA/S.INDUS. Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-840 UF: SP
Resp. Legal LUIS FELIPE GUSSO
Resp. Técnico: JESSICA EMILIA CUNHA BRAGA DE ABREU

Protocolo: 519205
Data de Protocolo: 20/08/2024
CEVS: 352590401-863-000636-1-4
CEVS: 352590401-863-000637-1-1
Razão Social: AMAURI BERNARDES PINTO FILHO
CNPJ/CPF: 10232988803
Endereço: RUA PROFESSORA RAQUEL CARDERELLI, 117 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-150 UF: SP
Resp. Legal AMAURI BERNARDES PINTO FILHO
Resp. Técnico: AMAURI BERNARDES PINTO FILHO

Protocolo: 520784
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-477-000402-1-5
Razão Social: ULTRAJUNDIAI FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 41.353.819/0001-10
Endereço: Avenida JUNDIAÍ, 715 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal MARCELO BERTAGNON DOS SANTOS
Resp. Técnico: ELVES ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
Resp. Técnico: FRANCISCA MAURA SAMPAIO SOARES
Resp. Técnico: HILLET DANIELA NOGUEIRA MAGALHAES

Protocolo: 522467
Data de Protocolo: 06/09/2024
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
CEVS: 352590401-863-002750-1-8
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CNPJ/CPF: 31760880868
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJ 42 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP
Resp. Legal ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO

Protocolo: 522685
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-562-000770-1-1
Razão Social: WORT GESTAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.409.197/0001-66
Endereço: Rua DIÓGENES DUARTE PAES, 70 Parque do Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal LUCIANA CUNHA PEREIRA CRISTOFARO

Protocolo: 522729
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-463-000094-1-5
Razão Social: P.C. COM. DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 03.222.501/0001-00
Endereço: AV. COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4938 BARRACÃO 2 NR185 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-668 UF: SP
Resp. Legal RICARDO ANTONIO CODARIN

Protocolo: 522961
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-863-000933-1-9
CEVS: 352590401-863-000933-1-9
Razão Social: OESPREV ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA E PREVENTIVA LTDA
CNPJ/CPF: 03.550.978/0001-15
Endereço: Rua ANCHIETA, 573 SALA 71 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA
Resp. Técnico: PEDRO RUBENS DE CARVALHO FERREIRA
Resp. Técnico: SOLANGE KUNTZ HANNICKEL FERREIRA

Protocolo: 523053
Data de Protocolo: 10/09/2024
CEVS: 352590401-471-000615-1-4
Razão Social: JSI MARKET LTDA
CNPJ/CPF: 50.608.804/0001-46
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2715 ANEXO 2717 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal JEFERSON DE SOUZA IZIDRO

Protocolo: 523086
Data de Protocolo: 11/09/2024
CEVS: 352590401-863-000873-1-9
Razão Social: AGLAIA DOUCAS STECK
CNPJ/CPF: 02609980876
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 sala 04 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal AGLAIA DOUCAS STECK
Resp. Técnico: AGLAIA DOUCAS STECK

Protocolo: 523132
Data de Protocolo: 11/09/2024
CEVS: 352590401-561-004428-1-0
Razão Social: JANNY AÇAI E MAIS LTDA
CNPJ/CPF: 49.065.272/0001-69
Endereço: Rua VALDEMAR LUIZ SIQUEIRA, 11 Residencial Santa Giovana Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-828 UF: SP
Resp. Legal JANEIDE CANDIDO DA SILVA

Protocolo: 523156
Data de Protocolo: 11/09/2024
CEVS: 352590401-222-000018-1-3
Razão Social: EMUSA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 19.953.965/0003-99
Endereço: DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 300 GLEBA1B DISTR INDL. Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal FELIX EDUARDO JO INSUA
Resp. Técnico: ANA PAULA CAPELLINI DE BARROS

Protocolo: 523456

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-863-001578-1-3
Razão Social: MOURAD & NOVACHI MEDICOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ/CPF: 10.517.644/0001-05
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1514 JARDIM FLÓRIDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal JAMIL JORGE ABOU MOURAD
Resp. Técnico: JAMIL JORGE ABOU MOURAD

Protocolo: 524047
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-472-000500-1-6
Razão Social: MARCIA HARADA SAGAWA ROSTICERIA ME
CNPJ/CPF: 01.802.483/0001-00
Endereço: RUA VIGÁRIO J. J. RODRIGUES, 144 VILA ARENS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal MARCIA HARADA SAGAWA

Protocolo: 525887
Data de Protocolo: 27/09/2024
CEVS: 352590401-477-000301-1-2
Razão Social: VANUZA RIBEIRO BEZERRA OTICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.297.067/0001-09
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 539 SALA A CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal VANUZA RIBEIRO BEZERRA
Resp. Técnico: VANUZA RIBEIRO BEZERRA

Protocolo: 526150
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-463-000202-1-4
Razão Social: FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.036.392/0005-01
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1601 SALA 01, GALPÃO 01 ÁREA 01 Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal AIRTON FERNANDO PALIARES

Protocolo: 526193
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-863-001018-1-8
Razão Social: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
CNPJ/CPF: 94787735691
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 210 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal ROBERTA APARECIDA NIRSCHL
Resp. Técnico: ROBERTA APARECIDA NIRSCHL

Protocolo: 526247
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-863-000538-1-3
CEVS: 352590401-863-000539-1-0
Razão Social: ORTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.690.474/0001-31
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
Resp. Técnico: DANIEL GINER ROSELIS
Resp. Técnico: EDER FERREIRA MOREIRA

Protocolo: 526391
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-561-004312-1-4
Razão Social: MAXIMUS EXPRESS JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 47.346.219/0001-00
Endereço: Rua ANTÔNIO ZANDONA, 580 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-140 UF: SP
Resp. Legal CICERA MARTINS PEREIRA ROSSETTO

Protocolo: 526726
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-561-004073-1-3
Razão Social: FBZ ALIMENTACAO SAUDAVEL EIRELI
CNPJ/CPF: 40.831.721/0001-68
Endereço: Rua ONZE DE JUNHO, 45 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-038 UF: SP
Resp. Legal FERNANDA BIANCHI ZAVAN

Protocolo: 526817
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-863-000210-1-6
Razão Social: SONO COM CLINICA DE DIAGNOSTICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 00.470.730/0001-56
Endereço: Rua ANCHIETA, 620 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal JOSE MARIO SIMOES DA COSTA
Resp. Técnico: JOSE MARIO SIMOES DA COSTA

Protocolo: 527244
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-561-001009-1-9
Razão Social: CALDO GROSSO RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.696.807/0001-27
Endereço: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, 250 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-610 UF: SP
Resp. Legal IVONETE APARECIDA DOS SANTOS

Protocolo: 527247
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-863-001158-1-9
Razão Social: MÔNICA GEISA CERESER
CNPJ/CPF: 18235445840
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 ED MONTALTO SL 210 JARDIM SANTA TERESA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal MÔNICA GEISA CERESER
Resp. Técnico: MÔNICA GEISA CERESER

Protocolo: 527807
Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-960-000847-1-9
Razão Social: IREDE JANAINA ROVERI
CNPJ/CPF: 27.537.707/0001-98
Endereço: Rua VÁRZEA PAULISTA, 510 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-700 UF: SP
Resp. Legal IREDE JANAINA ROVERI

Protocolo: 527976
Data de Protocolo: 10/10/2024
CEVS: 352590401-863-000576-1-4
Razão Social: LMR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 25.027.071/0001-09
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 2203 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GAMEIRO JR

Protocolo: 528025
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-863-002232-1-2
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0011-67
Endereço: Rua ANCHIETA, 337 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Resp. Técnico: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

Protocolo: 528030
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-864-000243-1-7
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF: 51.865.434/0011-67
Endereço: Rua ANCHIETA, 337 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: THAYNA GARDENGUE
Resp. Técnico: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA TEIXEIRA
Resp. Técnico: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA

Protocolo: 528242
Data de Protocolo: 14/10/2024
CEVS: 352590401-561-003491-1-9
Razão Social: CARLOS ANTÔNINO DA CUNHA SILVA PIZZARIA ME
CNPJ/CPF: 34.166.849/0001-51
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 765 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA

Protocolo: 528255
Data de Protocolo: 14/10/2024

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-863-001880-1-8
Razão Social: CARE LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.968.082/0001-74
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 1109/1113 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal PALOMA GUERRA
Resp. Técnico: PALOMA GUERRA

Protocolo: 528830
Data de Protocolo: 16/10/2024
CEVS: 352590401-863-002081-1-6
Razão Social: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI
CNPJ/CPF: 02957832577
Endereço: Rua ZELINDO VOLPI, 35 SALA 02 JARDIM ERMIDA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-112
UF: SP Resp. Legal ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI
Resp. Técnico: ANNE KARINE FELICIO BARRETO MAZINI

Protocolo: 493325
Data de Protocolo: 20/03/2024
CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Endereço: AV ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6000 SUC N 1043 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: GRAZIELE OLIVEIRA NASCIMENTO
Resp. Técnico: DAIANE CRISTINE LEITE DE LIMA
Resp. Técnico: LETICIA MATIAS DE SOUZA NASCIMENTO

Protocolo: 508353
Data de Protocolo: 20/06/2024
CEVS: 352590401-201-000003-1-0
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 35.820.448/0103-60
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 500 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: JOSE LUCIANO CIAFFONI
Resp. Técnico: GUILHERME MAIA DE OLIVEIRA

Protocolo: 513754
Data de Protocolo: 19/07/2024
CEVS: 352590401-851-001453-1-9
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.165.974/0001-77
Endereço: Rua ANA CONGANI BOCALÃO, 167 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-615 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: CLAUDIA ALVES VALADARES

Protocolo: 513756
Data de Protocolo: 19/07/2024
CEVS: 352590401-851-001457-1-8
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUJUKINHA LTDA--ME
CNPJ/CPF: 13.165.974/0002-58
Endereço: Rua FRANCISCO STUCCHI, 95 JARDIM DAS TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-700 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO
Resp. Técnico: MONICA DE OLIVEIRA AQUINO

Protocolo: 515475
Data de Protocolo: 30/07/2024
CEVS: 352590401-477-000177-1-0
Razão Social: ORGANIZAÇAO FARMACEUTICA DROGA FARMA LTDA ME
CNPJ/CPF: 01.740.649/0001-01
Endereço: Rua APOLO DE ALMEIDA, 207 VILA NOVA JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-655 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BALDINI
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO BALDINI

Protocolo: 516862
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-562-000525-1-5
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2860-04
Endereço: Rodovia VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000 ANEXO RESTAURANTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: ALINE PESUTTI HOTERO

Protocolo: 517685
Data de Protocolo: 09/08/2024
CEVS: 352590401-863-002748-1-0
CEVS: 352590401-863-002749-1-7
Razão Social: ZELIA AKEMI SOYAMA
CNPJ/CPF: 25517695825
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 388 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: ZELIA AKEMI SOYAMA
Resp. Técnico: ZELIA AKEMI SOYAMA

Protocolo: 518006
Data de Protocolo: 12/08/2024
CEVS: 352590401-562-000750-1-9
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3431-72
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6200 Vila Rio Branco Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: FABIANA RICON

Protocolo: 518725
Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352590401-493-000594-1-2
Razão Social: DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 52.884.061/0001-62
Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470 RIO ABAIXO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-970 UF: SP
Resp. Legal: MILTON JOSE DE MARCHI

Protocolo: 518725
Data de Protocolo: 16/08/2024
CEVS: 352590401-103-000008-1-7
Razão Social: DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 52.884.061/0001-62
Endereço: ESTRADA PARTICULAR DE MARCHI, 470 RIO ABAIXO Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-241 UF: SP
Resp. Legal: MILTON JOSE DE MARCHI
Resp. Técnico: RACHEL DE MARCHI ROCHA PEREIRA
Resp. Técnico: JUSSARA DE MARCHI MIQUELETTO

Protocolo: 518748
Data de Protocolo: 18/08/2024
CEVS: 352590401-863-000378-1-8
CEVS: 352590401-863-000380-1-6
Razão Social: CLAUDIA STECCA DENTE
CNPJ/CPF: 13735294820
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 262 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA STECCA DENTE
Resp. Técnico: CLAUDIA STECCA DENTE

Protocolo: 519912
Data de Protocolo: 23/08/2024
CEVS: 352590401-222-000017-1-6
Razão Social: AMCOR RIGID PACKAGING DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.245.980/0015-98
Endereço: Rodovia DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65.5 PREDIO A Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALEXANDRE FERRETO LEITE
Resp. Técnico: JAQUELINE GROSSELI BENEZATO

Protocolo: 520523
Data de Protocolo: 27/08/2024
CEVS: 352590401-863-000467-1-0
CEVS: 352590401-863-000468-1-7
Razão Social: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 24.175.295/0001-03
Endereço: Rua ESPANHA, 255 Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-800 UF: SP
Resp. Legal: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Resp. Técnico: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA

Protocolo: 520835
Data de Protocolo: 28/08/2024
CEVS: 352590401-863-001156-1-4

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: CLÍNICA WISSENCE LTDA
CNPJ/CPF: 26.401.731/0001-32
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 465 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO
Resp. Técnico: LEONARDO FIUZA DE TOLEDO

Protocolo: 521138
Data de Protocolo: 29/08/2024
CEVS: 352590401-561-004708-1-3
Razão Social: LOJA DE CONVENIENCIA GP-8 EXPRESS LTDA
CNPJ/CPF: 10.967.033/0001-69
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 220 LOJA 01 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MARCEL LUIS FRANCISCON

Protocolo: 521859
Data de Protocolo: 03/09/2024
CEVS: 352590401-863-000523-1-0
Razão Social: B & B CLIMED LTDA.
CNPJ/CPF: 24.525.626/0001-80
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SL 1101-1102-1103 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RICARDO BUENO DE MORAES BIROLLI
Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO BUENO DE MORAES BIROLLI

Protocolo: 522365
Data de Protocolo: 05/09/2024
CEVS: 352590401-463-000190-1-1
Razão Social: D&F ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.532.637/0001-61
Endereço: Avenida YOLANDA FERREIRA BREDA, 521 CASA 1 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-300 UF: SP
Resp. Legal: ISRAEL FELIPE MOREIRA

Protocolo: 522380
Data de Protocolo: 05/09/2024
CEVS: 352590401-561-004371-1-5
Razão Social: AÇAITERIA INÁCIO & ABREU LTDA
CNPJ/CPF: 48.683.265/0001-68
Endereço: Rua MAURO TORRES, 11 PAV. TÉRREO Jardim Copacabana Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-460 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE DE ABREU

Protocolo: 522451
Data de Protocolo: 06/09/2024
CEVS: 352590401-863-000952-1-4
Razão Social: WILIAM MAIA CAVARSAN
CNPJ/CPF: 05845761883
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 4º ANDAR SALA 41 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: WILIAM MAIA CAVARSAN
Resp. Técnico: WILIAM MAIA CAVARSAN

Protocolo: 522497
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-863-002075-1-9
Razão Social: BEARE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 40.583.129/0001-94
Endereço: Rua SUÍÇA, 340 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ MOURA DE PAULA
Resp. Técnico: BEATRIZ MOURA DE PAULA
Resp. Técnico: EMANUELLA GALVÃO

Protocolo: 525074
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-863-002173-1-0
CEVS: 352590401-863-002174-1-7
Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA BARAO DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 41.631.065/0001-12
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAÍ, 938 sobreloja Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-012 UF: SP
Resp. Legal: SALMA APARECIDA TAVARES GOUVEA
Resp. Técnico: VANESSA ADRIANA DE OLIVEIRA

Protocolo: 525593
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-493-000649-1-2
Razão Social: CONTRAIL LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/CPF: 10.140.658/0004-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 1805 Jardim Shangai Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-205 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO PAIXÃO DE LIMA
Resp. Técnico: ALEXANDRE DE SOUZA

Protocolo: 526176
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-471-000560-1-4
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0072-11
Endereço: Rua ANCHIETA, 447 LOJA A Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO JOSE PATUZZO

Protocolo: 526413
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-561-004290-1-5
Razão Social: ZORZELLA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.357.004/0001-52
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 215 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BENEZATO ZORZELLA

Protocolo: 526622
Data de Protocolo: 02/10/2024
CEVS: 352590401-109-000121-1-4
Razão Social: M BISTAFFA PANIFICADORA - ME
CNPJ/CPF: 28.205.080/0001-30
Endereço: Rua DINO, 229 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-040 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM BISTAFFA VILLAFRANCA

Protocolo: 526719
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-863-001724-1-3
Razão Social: ROSIQUE & SEGRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.866.995/0001-97
Endereço: Rua ANTÔNIO SEGRE, 199 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: ARMANDO ROSIQUE COSTA AGUIAR
Resp. Técnico: ARMANDO ROSIQUE COSTA AGUIAR

Protocolo: 526790
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-561-000810-1-9
Razão Social: CASA DA MÃE RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 10.374.393/0001-57
Endereço: RUA CANDIDO MOJOLA, 389 VILA HORTOLANDIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-220 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ALESSANDRO BORGES

Protocolo: 526794
Data de Protocolo: 03/10/2024
CEVS: 352590401-561-004519-1-6
Razão Social: L & S HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.980.825/0001-50
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977 LOJA 14 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO LUPIANHA

Protocolo: 527237
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-863-002282-1-4
Razão Social: CLINICA ORTHO TRAUMA HW S/S LTDA
CNPJ/CPF: 11.622.583/0001-09
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 12 - COM. CAMPOS ELISEOS Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: HELTON HIROSHI HIRATA
Resp. Técnico: HELTON HIROSHI HIRATA

Protocolo: 527313
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-562-000678-1-4
Razão Social: VALDENIR SÉRGIO BECAN GUALASSI EIRELI
CNPJ/CPF: 35.594.054/0001-07
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 703 LOJA 02 Jardim Trevo Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: VALDENIR SÉRGIO BECAN

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 527748
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-471-000562-1-9
Razão Social: SUPERMERCADO NOSSO VIZINHO LTDA
CNPJ/CPF: 39.281.377/0001-00
Endereço: Rua MARIA AMÉLIA DE CASTRO PRESTES, 343 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-488 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE SANTANA

Protocolo: 481105
Data de Protocolo: 18/01/2024
CEVS: 352590401-477-000495-1-4
Razão Social: EBB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.809.794/0001-00
Endereço: Avenida UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2900 LOJA 05 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA DE NARDI BARREIROS
Resp. Técnico: BEATRIZ DOS SANTOS PINTO
Resp. Técnico: ALESSANDRA DA SILVA BARROS DE ALMEIDA

Protocolo: 493277
Data de Protocolo: 19/03/2024
CEVS: 352590401-109-000188-1-3
Razão Social: AGUINALDA DE SOUZA BEZERRA LTDA
CNPJ/CPF: 16.732.811/0001-17
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 699 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: AGUINALDA DE SOUZA BEZERRA

Protocolo: 495522
Data de Protocolo: 02/04/2024
CEVS: 352590401-960-000609-1-7
Razão Social: E. R. STELLA ESTÉTICA E LASER - ME
CNPJ/CPF: 34.704.402/0001-99
Endereço: Avenida FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 161 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: EUNICE RODRIGUES STELLA
Resp. Técnico: ANDREIA TOSTA LUCHETTI LOVATTI
Resp. Técnico: ANDREIA TOSTA LUCHETTI LOVATTI

Protocolo: 514023
Data de Protocolo: 22/07/2024
CEVS: 352590401-960-000942-1-8
Razão Social: LUNARA CRISTINA FURHMANN BARBIERO
CNPJ/CPF: 84657804987
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 204 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LUNARA CRISTINA FURHMANN BARBIERO
Resp. Técnico: LUNARA CRISTINA FURHMANN BARBIERO

Protocolo: 514766
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-464-000035-1-4
Razão Social: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.105.722/0005-29
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 B6 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: DAVID ROBSON PAPA
Resp. Técnico: ANDERSON PIKUNAS

Protocolo: 514770
Data de Protocolo: 25/07/2024
CEVS: 352590401-464-000036-1-1
Razão Social: PERFUMES DANA DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 61.105.722/0006-00
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 B6 A Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: DAVID ROBSON PAPA
Resp. Técnico: ANDERSON PIKUNAS

Protocolo: 515001
Data de Protocolo: 26/07/2024
CEVS: 352590401-861-000029-1-7
Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC
CNPJ/CPF: 00.797.397/0001-94
Endereço: Rua OLÍVIO BOA, 99 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-550 UF: SP
Resp. Legal: GETÚLIO WHITE LIMA
Resp. Técnico: ARIANNE CHRISTINA PINHEIRO PEREIRA

Protocolo: 515084
Data de Protocolo: 30/07/2024
CEVS: 352590401-477-000371-1-7
Data de Validade: 02/10/2025
Razão Social: DROGARIA VALIN E BURDO LTDA
CNPJ/CPF: 37.254.258/0001-24
Endereço: REYNALDO DE PORCARI, 284 sala 04 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: DRIELLE VALIN BATISTA
Resp. Técnico: DRIELLE VALIN BATISTA
Resp. Técnico: AMANDA MARIM SANCHES PEREZ HIGUCHI
Resp. Técnico: ELAINE SIRLENE DOS SANTOS

Protocolo: 515520
Data de Protocolo: 30/07/2024
CEVS: 352590401-108-000004-1-8
Razão Social: WORLD BLEND MASTER ALIMENTOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 06.017.101/0003-13
Endereço: Rua DIONYSIO RITO, 65 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-189 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO MATTOS MIRANDA
Resp. Técnico: WHELINGTON BATISTA DE MIRANDA

Protocolo: 516377
Data de Protocolo: 02/08/2024
CEVS: 352590401-477-000262-1-2
Razão Social: FARMACIA SAO BENTO CAXAMBU LTDA
CNPJ/CPF: 27.808.844/0001-10
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 2655 PAVIMENTO TÉRREO Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: VALDINÉIA MARTINS DELLA COLETA
Resp. Técnico: ELENICE RIBEIRO MARTINS

Protocolo: 516811
Data de Protocolo: 05/08/2024
CEVS: 352590401-562-000760-1-5
Razão Social: P.G.R. SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 17.776.957/0045-48
Endereço: Rua HUBERT SCHLEDORN, 401 SETOR REFEITORIO Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-793 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE GRACIANI
Resp. Técnico: ANA CAROLINA LOPES PEREIRA

Protocolo: 517623
Data de Protocolo: 09/08/2024
CEVS: 352590401-863-002015-1-0
Razão Social: LARISSA BARBIERI NICOLAU
CNPJ/CPF: 39.907.376/0001-10
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 sala 02 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BARBIERI NICOLAU
Resp. Técnico: LARISSA BARBIERI NICOLAU

Protocolo: 518070
Data de Protocolo: 13/08/2024
CEVS: 352590401-863-002716-1-6
CEVS: 352590401-863-002352-1-0
Razão Social: ODONTOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ/CPF: 33.865.181/0001-78
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 710 OFFICE TOWER Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GLECIO VAZ DE CAMPOS
Resp. Técnico: GLECIO VAZ DE CAMPOS
Resp. Técnico: FÁTIMA MARIA TONELLO VAZ DE CAMPOS

Protocolo: 518448
Data de Protocolo: 14/08/2024
CEVS: 352590401-865-000292-1-1
Razão Social: CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 51.864.619/0001-85
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 493 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MAURO CASTRO MAGALHÃES
Resp. Técnico: ALEXANDRE BITTENCOURT MOREIRA

Protocolo: 518879
Data de Protocolo: 19/08/2024
CEVS: 352590401-562-000721-1-7
Razão Social: DIVENEZ EVENTOS LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 00.537.093/0001-98
Endereço: Rua NIGÉRIA, 54 salão a Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-290 UF: SP
Resp. Legal: EVENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 519032
Data de Protocolo: 19/08/2024
CEVS: 352590401-863-000260-1-8
Razão Social: DEXCO S.A
CNPJ/CPF: 97.837.181/0022-71
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11900 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS RICARDO DE SOUZA
Resp. Técnico: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Protocolo: 519264
Data de Protocolo: 21/08/2024
CEVS: 352590401-863-002176-1-1
Razão Social: CLINDOCC CLINICA DA DOR CEREBRO E COLUNA SS LTDA
CNPJ/CPF: 41.590.023/0001-80
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 503 GOLDEN OFFICE Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS ROGÉRIO GREGORINI
Resp. Técnico: MARCOS ROGÉRIO GREGORINI

Protocolo: 519745
Data de Protocolo: 22/08/2024
CEVS: 352590401-863-000443-1-8
CEVS: 352590401-863-000442-1-0
Razão Social: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE
CNPJ/CPF: 17174947816
Endereço: Avenida CLEMENTE ROSA, 1136 VILA MARINGÁ Município: JUNDIAÍ CEP: 16210-000 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE
Resp. Técnico: JULIANA ZAMPAR RAMOS LUCENTE

Protocolo: 520007
Data de Protocolo: 23/08/2024
CEVS: 352590401-863-001129-1-7
Razão Social: INSTITUTO BARBOSA DE ODONTOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 04.106.561/0001-20
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 121 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL STECA BARBOSA
Resp. Técnico: RAFAEL STECA BARBOSA
Resp. Técnico: CAROLINA STECA BARBOSA CARAM

Protocolo: 520420
Data de Protocolo: 27/08/2024
CEVS: 352590401-259-000002-1-3
Razão Social: BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 61.160.438/0011-01
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 51 - GALPÕES 1 E 3 TIJUCO PRETO Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VICENTE DE MASI TUMA
Resp. Técnico: EDER PEREIRA DA ROCHA

Protocolo: 520950
Data de Protocolo: 29/08/2024
CEVS: 352590401-863-000180-1-5
Razão Social: JOSE GARCIA BRAGA
CNPJ/CPF: 22.067.830/0001-79
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 1030 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE GARCIA BRAGA
Resp. Técnico: JOSE GARCIA BRAGA

Protocolo: 521143
Data de Protocolo: 29/08/2024
CEVS: 352590401-863-002188-1-2
Razão Social: PAULIMED MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 27.708.966/0002-15
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 693 SALA 01 E 02 Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO FRANCISCO PIAI JUNIOR
Resp. Técnico: CHRISTIANNA ELLER SILVA SOUSA

Protocolo: 521202
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-863-000238-1-7
Razão Social: ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO
CNPJ/CPF: 29413670803
Endereço: Avenida CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 02 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO
Resp. Técnico: ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO

Protocolo: 521301
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-471-000452-1-7
Razão Social: SALDÃO DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
NPJ/CPF: 31.430.915/0001-60
Endereço: BARÃO DO TRIUNFO, 349 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP
Resp. Legal: VALDEMIR DE SOUZA LIMA

Protocolo: 521304
Data de Protocolo: 30/08/2024
CEVS: 352590401-471-000661-1-7
Razão Social: JF DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 47.167.188/0001-20
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 555 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA TAVARES DE MEDEIROS

Protocolo: 522146
Data de Protocolo: 04/09/2024
CEVS: 352590401-463-000391-1-0
Razão Social: FERREIRA & LOURENÇON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.498.192/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3817 GALPÃO 11 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AMELIO MARTIN DELGADO FILHO

Protocolo: 522146
Data de Protocolo: 04/09/2024
CEVS: 352590401-109-000267-1-9
Razão Social: FERREIRA & LOURENÇON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.498.192/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3817 GALPÃO 11 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AMELIO MARTIN DELGADO FILHO
Resp. Técnico: AMELIO MARTIN DELGADO FILHO

Protocolo: 522728
Data de Protocolo: 09/09/2024
CEVS: 352590401-864-000234-1-8
Razão Social: FLEURY S/A
CNPJ/CPF: 60.840.055/0100-13
Endereço: Avenida JUNDIAI, 643 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-390 UF: SP
Resp. Legal: EDGAR GIL RIZZATTI
Resp. Técnico: THAIS STEPHANI RIBEIRO DE CASTRO MENEGHETTI
Resp. Técnico: JULIANA DA SILVA MENEZES
Resp. Técnico: PEDRO CORAZZA MENEGHETTI

Protocolo: 523388
Data de Protocolo: 12/09/2024
CEVS: 352590401-863-001460-1-3
Razão Social: GP SERVIÇOS MÉDICOS SS
CNPJ/CPF: 29.485.589/0001-47
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 92 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA BARBOSA DA SILVEIRA
Resp. Técnico: HENRIQUE YASSUHIRO SHIRANE

Protocolo: 523468
Data de Protocolo: 13/09/2024
CEVS: 352590401-463-000287-1-1
Razão Social: THAIS PANIZZA DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EPP
CNPJ/CPF: 32.915.103/0001-78
Endereço: Avenida PAULO BENASSI, 215 BOX 80, 81 E 82 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-175 UF: SP
Resp. Legal: THAIS PANIZZA DA SILVA

Protocolo: 523761
Data de Protocolo: 16/09/2024

CEVS: 352590401-109-000166-1-6
Razão Social: SUSANA BOLOS & CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
CNPJ/CPF: 31.505.053/0001-98
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 755 TERREO JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: SUSANA PAULA CARRILHO DOS SANTOS

Protocolo: 524108
Data de Protocolo: 17/09/2024
CEVS: 352590401-863-000816-1-2
CEVS: 352590401-863-000817-1-0
Razão Social: MAYARA RUZZA
CNPJ/CPF: 36644296807
Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 67 SALA 52 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA RUZZA
Resp. Técnico: MAYARA RUZZA

Protocolo: 524396
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-863-001757-1-4
Razão Social: MBDERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 21.306.349/0001-26
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALAS 102 E 103 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA BELLINI VIEIRA
Resp. Técnico: MARIANA BELLINI VIEIRA

Protocolo: 524552
Data de Protocolo: 19/09/2024
CEVS: 352590401-471-000477-1-6
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0004-01
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3595 JD. SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-592 UF: SP
Resp. Legal: ANA LUIZA BORGES GOMES

Protocolo: 524954
Data de Protocolo: 23/09/2024
CEVS: 352590401-561-003590-1-7
Razão Social: OLIVEIRA SILVA JUNDIAÍ LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 01.769.078/0001-38
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12000 INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 525168
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-471-000597-1-4
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0230-98
Endereço: Rua MARÍLIA, 174 LOJA A Vila Hortolândia Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-302 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS GUILHERME TIBURCIO FERNANDES

Protocolo: 525170
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-471-000618-1-6
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.
CNPJ/CPF: 26.563.652/0427-18
Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 430 LOJA A LOTE ESQR JJ Vila Santa Rosa Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-670 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS GUILHERME TIBURCIO FERNANDES

Protocolo: 525185
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-561-004702-1-0
Razão Social: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A
CNPJ/CPF: 26.563.652/0161-21
Endereço: Avenida DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2187 Loja A Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS GUILHERME TIBURCIO FERNANDES

Protocolo: 525201
Data de Protocolo: 24/09/2024
CEVS: 352590401-863-000996-1-9
Razão Social: CLÍNICA ORTOPÉDICA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 02.653.545/0001-22
Endereço: Rua DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 276 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-013 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO GOMES MACHADO
Resp. Técnico: EDUARDO GOMES MACHADO

Protocolo: 525394
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-863-001284-1-4
Razão Social: MTV SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/CPF: 17.152.393/0001-51
Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 33 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: THOMAS GAVROS
Resp. Técnico: MILENA GAVROS

Protocolo: 525513
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-863-001187-1-0
Razão Social: GUILHERME RAMOS PINTO- EPP
CNPJ/CPF: 28.124.278/0001-90
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 SALA 32 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME RAMOS PINTO
Resp. Técnico: GUILHERME RAMOS PINTO

Protocolo: 525835
Data de Protocolo: 27/09/2024
CEVS: 352590401-863-001892-1-9
Razão Social: GHASSAN ABOU EZZEDINE
CNPJ/CPF: 60396865887
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 320 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: GHASSAN ABOU EZZEDINE
Resp. Técnico: GHASSAN ABOU EZZEDINE

Protocolo: 526102
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-561-004495-1-2
Razão Social: HWAE COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.651.936/0001-13
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 SLJ PISO L2 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO MUZZI ALCALDE

Protocolo: 526238
Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352590401-561-004306-1-7
Razão Social: WSD GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.733.948/0001-10
Endereço: Avenida DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 78 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: WILSON DE SOUSA NERES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 530447
Data de Protocolo: 28/10/2024
CEVS: 352590401-561-002310-1-0
Razão Social: LUCIMARY DA SILVA FORNEL 96483890800
CNPJ/CPF: 21.348.546/0001-08
Endereço: RUA DOUTOR JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 51 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: LUCIMARY DA SILVA FORNEL

Protocolo: 528590
Data de Protocolo: 15/10/2024
CEVS: 352590401-562-000908-1-6
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.017.306/0111-20
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1575 ANDAR TÉRREO Jardim Planalto Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA
Resp. Técnico: ADRIANO VICENTE DA SILVA

Protocolo: 529021
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-471-000375-1-6
Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ/CPF: 47.508.411/2271-00
Endereço: Rua DO RETIRO, 1669 JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO SÉRGIO SALVADOR DOS SANTOS

Protocolo: 529098
Data de Protocolo: 18/10/2024
CEVS: 352590401-561-002643-1-8
Razão Social: J. F. DETONI RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 26.325.596/0001-93
Endereço: Avenida MONSENHOR HIGINO DE CAMPOS, 221 PARQUE BRASÍLIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-130 UF: SP
Resp. Legal: JOSIANE DE FATIMA DETONI

Protocolo: 490029
Data de Protocolo: 29/02/2024
CEVS: 352590401-562-000448-1-4
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2360-90
Resp. Legal: TIAGO MARTINI BRIDI
Resp. Técnico: ADRIANA CHRISTINA C. F. DE BARROS

Protocolo: 527754
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-864-000411-1-4
Razão Social: MÉDIKA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.332.795/0003-09
Resp. Legal: FABIO AUGUSTO FRARE
Resp. Técnico: FLAVIA CRISTINA CARIS FRARE
Resp. Técnico: FABIO AUGUSTO FRARE

Protocolo: 528125
Data de Protocolo: 11/10/2024
CEVS: 352590401-863-002753-1-0
Razão Social: JF MÉDICOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ/CPF: 45.449.687/0002-66
Resp. Legal: MARIA FERNANDA RIBEIRO
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA RIBEIRO

Protocolo: 528301
Data de Protocolo: 14/10/2024
CEVS: 352590401-562-000844-1-7
Razão Social: LANCHE&CO ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.061.874/0011-59
Resp. Legal: LARA FOLSTER

Protocolo: 528897
Data de Protocolo: 17/10/2024
CEVS: 352590401-561-004168-1-9
Razão Social: DANLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.714.734/0001-45
Resp. Legal: FLAVIA MASTROCOLA LIEN ESTIPHAN

Protocolo: 525646
Data de Protocolo: 26/09/2024
CEVS: 352590401-562-000910-1-4
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.017.306/0112-01
Endereço: Avenida AUGUSTA ZORZI BARADEL, 700 AREA 1A Tijuco Preto Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-710 UF: SP
Resp. Legal: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA
Resp. Técnico: LUCINEIA DOS SANTOS SOUZA

Protocolo: 526076
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-562-000871-1-4
Razão Social: RESTAURANTE PORTAL DA CONCORDIA LTDA
CNPJ/CPF: 43.190.204/0003-07
Endereço: Rua WILHELM WINTER, 300 SETOR RESTAURANTE Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA VILCHEZ YAMATO
Resp. Técnico: LARIANE NOGUEIRA MARCELINO FELIX DA SILVA

Protocolo: 527277
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-865-000630-1-0
Razão Social: REABRINK CLINICA INTERDISCIPLINAR E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.264.821/0001-30
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 10º ANDAR SALA 104 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA DE OLIVEIRA SILVA
Resp. Técnico: BRUNA DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 527320
Data de Protocolo: 07/10/2024
CEVS: 352590401-561-002441-1-2
Razão Social: ROSA MARIA JORGE
CNPJ/CPF: 24.797.567/0001-07
Endereço: Rua PALMIRA CERVI BARBARO, 530 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-370 UF: SP
Resp. Legal: ROSA MARIA JORGE

Protocolo: 527476
Data de Protocolo: 08/10/2024
CEVS: 352590401-472-001693-1-5
Razão Social: LA BRULEE PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ/CPF: 23.493.573/0004-42
Endereço: Rua SILVA JARDIM, 162 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-210 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA PARANHOS PIRES RESENDE

Protocolo: 527554
Data de Protocolo: 09/10/2024
CEVS: 352590401-863-000251-1-9
Razão Social: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
CNPJ/CPF: 220.266.938-89
Endereço: Rua PETRONILHA ANTUNES, 383 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-080 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
Resp. Técnico: RAFAEL FRANCISCHETTI MANZO
Resp. Técnico: MELISE CRISTINA MAGRO DOMINGOS

Protocolo: 525364
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-960-000205-2-4
Razão Social: ANA LIDIA CARVALHO
CNPJ/CPF: 18.803.335/0001-03
Endereço: Avenida BENTO DO AMARAL GURGEL, 802 Vila Nambi Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-070 UF: SP
Resp. Legal: ANA LIDIA CARVALHO

Protocolo: 525412
Data de Protocolo: 25/09/2024
CEVS: 352590401-561-004202-1-2
Razão Social: INGRID REGIANI JACON
CNPJ/CPF: 29.319.124/0001-16
Endereço: Rua ZACARIAS DE GÓES, 489 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-800 UF: SP
Resp. Legal: INGRID REGIANI JACON

Protocolo: 525996
Data de Protocolo: 30/09/2024
CEVS: 352590401-561-000729-1-5
Razão Social: EUDI ANDRE DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 04.286.703/0001-89
Endereço: RUA ARARAQUARA, 255 VILA ESPERANÇA Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-833 UF: SP
Resp. Legal: EUDI ANDRE DA SILVA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 061/2024

OBJETO: Contratação de serviço de revisão da prova objetiva e correção das redações para o Vestibular da ESEF 2025.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Teresa Helena Buscato Martins
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II.
VIGÊNCIA: Até 10/12/2024.

ESEF

VALOR TOTAL: R$ 2.144,64 (Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Jundiaí, 30 de Outubro de 2024

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ
Edital nº 025, de 05 de novembro de 2024

CONCURSO VESTIBULAR 2025

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2025 da ESEF para o Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) conforme Regimento Interno artigos 48 a 57, será realizado no dia 08 de dezembro de 2024 (domingo) às 09h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2024 no site http://www.esef.br ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar R.G., C.P.F. e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais), diretamente na tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer correspondente bancário até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet o candidato deverá: a) acessar o site http://www.esef.br e clicar em VESTIBULAR 2025; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que este apareça na tela; d) pagar a taxa de R$ 30,00 em qualquer correspondente bancário. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: documento de identificação com foto e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do documento de identidade, sob pena de o candidato não ser autorizado a realizar a prova. Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, entregar o boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) no dia do vestibular.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO – As vagas são remanescentes do Vestibular 2025 (da prova do dia 20 de outubro de 2024), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20), e noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30). O Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e deve ser concluído em, no máximo, catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força de legislação. Caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas, após o dia 13 de dezembro de 2024 será iniciado o processo seletivo continuado com prova agendada, conforme item IX. Demais critérios e orientações seguirão o presente edital.

III - DAS PROVAS – A prova será composta de questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio, totalizando vinte questões de múltipla escolha, valendo cada uma duzentos pontos, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM, elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, situada à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão como segue: Dia: 08 de dezembro de 2024 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 02h30 (duas horas e trinta minutos). Tempo mínimo de permanência na sala: 01 (uma) hora. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido do documento de identidade com foto e boleto bancário quitado, ambos originais (conforme seção I – Das Inscrições, item 8 ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 6) Durante a prova, não serão permitidas consultas de quaisquer espécies, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico ou similar. 7) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 8) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão, a alternativa que julgar correta. 9) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiver assinalada mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 10) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 6 da seção IV do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM os pontos obtidos na redação serão adicionados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obtiver menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obtiver menos que duzentos pontos na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE –1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) As matrículas dos classificados serão realizadas nos dias 13, 16, 17 e 19 de dezembro de 2024, na sede da faculdade, no setor da Secretaria, das 10h às 20h. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site http://www.esef.br e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 12 de dezembro de 2024 após as 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 20 de dezembro de 2024, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: a) cópia do R.G.; b) cópia do C.P.F.; c) duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio; e) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); h) uma foto 3x4 recente; i) atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) apólice de seguro contra acidentes pessoais. O candidato se OBRIGA a renovar semestralmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais. No ato da matrícula deverá ser realizado o pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula). É necessária, também, a apresentação de uma pessoa, maior de 18 anos, que será o fiador (munido de C.P.F. e R.G.).

IX – DAS PROVAS AGENDADAS – 1) No caso de não preenchimento das vagas oferecidas nos Vestibulares dos dias 20 de outubro de 2024 e 08 de dezembro de 2024, a faculdade oferecerá processo seletivo continuado agendado. 2) O candidato optará pelo dia e horário para realizar a prova, conforme programação que será disponibilizada no site após 13 de dezembro de 2024. 3) A classificação será comunicada por Whats App ou email, a fim de registro. 4) A ordem da classificação será divulgada, para o candidato, somente ao final do processo seletivo continuado agendado. 5) Demais assuntos seguirão as orientações do presente Edital.

X – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – 1) A ESEF se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição de acordo

ESEF

com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável. 2) Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização da prova; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; 3) Compartilhamento: a ESEF não compartilhará os dados com terceiros sem que seja estritamente necessário como, por exemplo, para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. 4) Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a ESEF trata dados pessoais dos alunos, pode enviar um e-mail para o endereço: esefjundiai@esef.br.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2025 é válido apenas para o ano letivo de 2025, respeitando os prazos para matrícula. 2) A escolha da habilitação (Licenciatura ou Bacharelado) é feita na passagem do quarto para o quinto semestre, e a Escola Superior de Educação Física se reserva o direito de não oferecer a habilitação que não tiver atingido o número mínimo de alunos matriculados. 3) O Concurso Vestibular obedecerá ao Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos pertinentes. 4) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será divulgado em painel próprio para o assunto nas dependências da faculdade e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

XII – RECONHECIMENTOS - Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado e Licenciatura): Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 467/2023 de 17/11/2023.

Jundiaí, 05 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Concurso Público para o cargo de Professor Especializado, nos termos do Processo nº SEI ESEF nº 009/24, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, o resultado das análises da Comissão de Heteroidentificação, relativas aos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos.

nº	Nome do Candidato / Requerente	RESULTADO
017	BARTIRA PEREIRA PALMA	Deferido
038	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA	Indeferido
016	KIZZY FERNANDES ANTUALPA	Deferido

Jundiaí, 06 de novembro de 2024

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Concurso Público

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

1. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 26/2024

DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE GABARITO

1.
Prova 13/10/2024

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Gabarito, publicada em 16 de outubro de 2024, do Concurso Público 26/2024 – Diversos, conforme segue:
1- Foram deferidos os recursos referentes as seguintes questões:

Cargo	Questões	Decisão
101 – Analista Administrativo	33	Anulada
102 – Analista de Laboratório	26	Anulada
103 – Analista de Sistemas	32	Anulada
107 – Contador	03	Anulada

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

107 – Contador	23	Anulada
107 – Contador	29	Alternativa Correta "C"
109 - Pedagogo	24	Alternativa Correta "B"
113 – Técnico de Segurança do Trabalho	39	Alternativa Correta "B"

2- Todos os demais recursos foram indeferidos.

3- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 04/11/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* www.ibamsp-concursos.org.br áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiaí, 30 de outubro de .2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

1.
2. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 26/2024
3. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS

A **FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:
1 – As **notas** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas aplicadas no dia **13 de outubro de 2024**, conforme **Anexo Único** deste Edital.
1.1. - Tendo em vista o deferimento de recursos contra os gabaritos, as notas foram processadas considerando as seguintes alterações nos gabaritos divulgados:

Cargo	Questões	Decisão
101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	33	Anulada
102- ANALISTA DE LABORATÓRIO	26	Anulada
103- ANALISTA DE SISTEMAS	32	Anulada
107- CONTADOR	03	Anulada
107- CONTADOR	23	Anulada
107- CONTADOR	29	Alternativa correta Letra "C"
109- PEDAGOGO	24	Alternativa correta Letra "B"
113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	39	Alternativa correta Letra "B"

Para a interposição de recurso referente as notas divulgadas, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/851, e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 07/11 e 08/11/2024, das 09 às 16 horas.

Jundiaí, 30 de outubro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

4. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 26/2024
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

Cargo: 101- ANALISTA ADMINISTRATIVO

Inscrição	Candidato	Nota
23617	ADEMIR DE CASTRO	27,00
20827	ADICELIA DE JESUS NAZARÉ	Ausente
22946	ADILSON DA SILVA CAITANO	30,00
23679	ADNA OLIVEIRA JESUS	21,00
23639	ADRIANA APARECIDA GIRALDO	22,00
22143	ADRIANA FERRAGUT	Ausente
20463	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	35,00
20618	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	39,00
25697	ADRIANA TIEMI AOKI	34,00
21192	ADRIANO GARCIA VICENTIM	15,00
25446	AGATHA MARIANA DA SILVA ROBARDELLI	27,00
26286	AILA LOISE CAMARGO MARQUES	26,00
20325	ALAN HENRIQUE LIMA RODRIGUES	30,00
26365	ALBERTO VERONEZE	Ausente
21122	ALESSANDRA MELO LIMA	49,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

21544	ALESSANDRA RUTH DE OLIVEIRA CARPI	Ausente
20506	ALESSANDRA SAYURI KUTOMI	Ausente
21722	ALESSANDRA VITORIO MARTINS	35,00
25796	ALESSANDRO NUNES DE ALMEIDA	24,00
23494	ALESSIO DORETTO BUSCH	Ausente
21787	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	Ausente
22363	ALEXANDRE RIBEIRO MORELLI	25,00
20028	ALEXANDRO COURBASSIER	Ausente
24282	ALEXANDRO DE MEDEIROS	Ausente
24809	ALINE CANDIDO SOARES	31,00
22952	ALINE CRISTINA SANTOS PEREIRA	48,00
23924	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA	32,00
26639	ALINE DE SOUSA RODRIGUES	20,00
21266	ALINE FERNANDA GOES DE LIMA	27,00
22092	ALINE FERNANDA ZANINI	Ausente
25264	ALINE LOPES PROTTI GALVES	33,00
23835	ALINE MORETTI RAMOS	29,00
21898	ALINE NUNES DE VIVEIROS	37,00
25834	ALINY BARBOSA PEDROLLI	25,00
23053	ALINY CHRISTINE ANDRADE	25,00
24432	ALYSSON AMBRÓSIO DOMINGOS	Ausente
24728	AMANDA CAROLINA GOMES	31,00
20546	AMANDA CRISTINA DE BONA SILVA	Ausente
26624	AMANDA FRANCISCO FERIGATO	Ausente
25052	AMANDA LEITE SILVA	27,00
26562	AMANDA RAFAELA SILVA	26,00
25267	ANA BEATRIZ ZANANDREA CHAVES	33,00
24502	ANA CAROLINA SOARES	36,00
25404	ANA CRISTINA MARIA	29,00
24053	ANA DESIRÉE QUEIROZ PALTRINIERI	Ausente
26663	ANA FLÁVIA TEODORO DA SILVA	20,00
21350	ANA JÚLIA DE SOUZA GACHET	34,00
26623	ANA JÚLIA DOS SANTOS	26,00
25568	ANA KARINA DE ESPINDOLA	Ausente
20305	ANA LARA SPROVIERI BUFFO	Ausente
22788	ANA LUIZA FRONER CAVALCANTE BRAGA PLEPIS	Ausente
26689	ANA LUIZA FRONER CAVALCANTE BRAGA PLEPIS	Ausente
23904	ANA MARISA RAIMUNDO CERIGATTO	29,00
25881	ANA PAULA CADIDE SANTOS	47,00
20614	ANA PAULA GIMENEZ DE ALBUQUERQUE	Ausente
24228	ANA PAULA MARCANZOLA	22,00
26619	ANA PAULA MARQUES VIEIRA	Ausente
25989	ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS	38,00
21249	ANA ROSA DEBASTIANI RIBEIRO	40,00
21456	ANATHALIA RACHEL DE OLIVEIRA CARPI	32,00
21337	ANDERSON SANTOS MERÊS	Ausente
23018	ANDRE COSTA RIBEIRO	23,00
23967	ANDRÉ LUCHETE ROQUE	Ausente
21198	ANDRÉ LUIS COSMO DA SILVA	34,00
23209	ANDRE MACHADO	Ausente
26339	ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Ausente
22726	ANDRÉ PACHECO SILVA FRANCO MONTORO	Ausente
22003	ANDRÉ XAVIER MARTINS	Ausente
20515	ANDREA ALMEIDA DE SOUZA PRADO	25,00
20295	ANDRÉA LEMI SOUZA	34,00
23190	ANDREA MANAMI YOSHIKAWA	37,00
26258	ANDRESSA BESPALEC DE SOUZA	45,00
21561	ANDRESSA CIOCCA	Ausente
25295	ANDRESSA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	25,00
24986	ANDRESSA YOKOGAWA	24,00
20739	ANGELA CRISTINA SANTOS FIGUEREDO	32,00
24619	ANGELICA DE OLIVEIRA CUNHA	34,00
20671	ANGIE APARECIDA DE ARAUJO	Ausente
21275	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	36,00
26411	ANNA CAROLINA FERNANDES	40,00
22810	ANTONELLA VITÓRIA PINHEIRO DA SILVA	Ausente
22113	ANTONIO DONIZETI CACHIOLO	47,00
22745	ANTONIO LUIS DA SILVA BERTOLO	Ausente
20896	ANTONIO MARCOS SANTOS	32,00
20184	APARECIDA CINTIA JUCÁ LIMA	31,00
22094	APARECIDA UCHOA DE LIMA PERINI	29,00
22206	ÁQUILA VIEIRA DOS SANTOS	Ausente
21307	ARIADNE GOMES DA SILVA ARAUJO	28,00
22759	ARIADNE NAMIE ARIMURA	35,00
26095	ARIANE TAINA DA SILVA	Ausente
21986	ÁTILA BARBOSA PIRES	Ausente
20518	AYUMI KURODA DA SILVA LIMA	37,00
25880	BÁRBARA ELLEN DA SILVA MANHA	27,00
22186	BÁRBARA LUÍSA PINCINATO	24,00
23603	BARBARA MACIEL ALVES	Ausente
24404	BEATRIZ DOS SANTOS LEONESE	40,00
23084	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	35,00
26126	BEATRIZ TOLEDO NEVES	33,00
22015	BEATRIZ VILAS BOAS DE OLIVEIRA	Ausente
21916	BIBIANE CRISTINA SACILOTO CAPELOSI	Ausente
20118	BRENO SANTOS MOREIRA	Ausente
25545	BRUNA CALCIOLARI MACIEL LEME	30,00
23821	BRUNA HELOIZA CAMPOS	32,00
22580	BRUNA MARCELA BASTOS MARINO	Ausente
24980	BRUNA NASCIMENTO DOS REIS	32,00
23363	BRUNA RAINHO CEOLIN COSTA	Ausente
22021	BRUNA RODRIGUES BARBOSA	20,00
23027	BRUNA TAVARES ARGENTO	30,00
20402	BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	34,00
21345	BRUNNA PEREIRA PETRONILHO	39,00
20765	BRUNO AMÉLIO TAVARES	49,00
22531	BRUNO BARRETO FURLAN	41,00
22266	BRUNO DE OLIVEIRA BATELLI	46,00
24474	BRUNO EIJI MATUOKA	Ausente
25443	BRUNO FAVERO	Ausente
23480	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	30,00
23623	BRUNO ROCHA CASTRO	Ausente
23288	BRYAN LOPES DA COSTA	29,00
23913	CAIO DE SOUZA LEAL	12,00
23423	CAIO DOS SANTOS LEITE	34,00
22381	CAIO HENRIQUE VIEIRA	21,00
21411	CAIO MOLENA	Ausente
23980	CAMILA APARECIDA BRUNALDI	22,00
25067	CAMILA ARRUDA DE ALMEIDA	43,00
26629	CAMILA DURIGHETTO CICILIATI	32,00
23684	CAMILA FERNANDA PINSINATO COLUCCI	40,00
22410	CAMILA PAGANOTTI MARTINS QUAGLIATO	36,00
20796	CARINA ESTEN MANFRE RODRIGUES	27,00
22953	CARLA MARQUES OLIVEIRA	24,00
20718	CARLOS ALBERTO NEGRAO	52,00
25322	CARLOS ALBERTO PENHA VIANA JUNIOR	37,00
21983	CARLOS ALEXANDRE DOKKO	Ausente
22065	CARLOS FERNANDO RODRIGUES DE FRAGA JUNIOR	46,00
25541	CARLOS ROBERTO DO PRADO	21,00
22156	CAROLINA CAMPOS PAZETTO	36,00
24288	CAROLINA CORREIA DO NASCIMENTO DE LIMA	Ausente
21461	CAROLINA DE AZEVEDO	32,00
21049	CAROLINE MALAVASI ANZOLIN	Ausente
25794	CAROLINE SOBRAL DE SOUZA	29,00
23235	CASSIA SELVINA COSTA	Ausente
22231	CATIA AYUMI MATSUZAWA	Ausente
26608	CÉLIO SOARES DOS SANTOS	38,00
26423	CELMO CALDEIRA RIBEIRO	Ausente
22916	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	Ausente
21900	CÉSAR EDUARDO VIEIRA	44,00
21452	CESAR LEANDRO TORINI	Ausente
23291	CESAR LUIS THEIS	Ausente
22702	CHARLES YURI CUSTODIO LEOTE	33,00
20818	CIBELE PINHEIRO CORRÊA	40,00
21268	CINTHIA CRISTINA GOMES	Ausente
21634	CINTIA PAGANO GALAFASSI	27,00
26172	CLARICE MAKI AKAMINE	Ausente
25910	CLAUDIA ELISA GONÇALVES	Ausente
22220	CLÁUDIA IRENE DELGADO DE PINHO BRESSAN	Ausente
25494	CLAUDIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPAZ	28,00
21707	CLAUDINEY ORTOLAN	Ausente
22120	CLAUDIO GARCIA DE MOURA	30,00
23007	CLAUDIO JUNIOR BERNARDO	Ausente
22059	CLECIO GOMES DE SOUZA	Ausente
20504	CLEDJA FERREIRA DANTAS	Ausente
26071	CLEIDIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	42,00
22778	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	41,00
25074	CLISLE MANZAN RONCOLATO	26,00
23420	CLODOALDO OSNIR MANGULIN	Ausente
23191	CRISTIANE ELOISA ALVES HONORIO	28,00
26395	CRISTIANE KRONEIS	30,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20198	CRISTIANE SATIE OKADA	Ausente
24699	CUSTÓDIO AMORIM	36,00
25107	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RIVERA	Ausente
24899	DAIANE NUNES	Ausente
24835	DAIANE SILVA SANTOS	24,00
23596	DALTON LUIS CAMPOS DE OLIVEIRA	Ausente
20551	DANIEL CLAUDINO	43,00
24662	DANIEL DE CARVALHO SILVA	29,00
23415	DANIEL DUARTE GUEDES	34,00
23928	DANIEL M A S ROSA	Ausente
24576	DANIEL MAZZUCO	39,00
22006	DANIEL MOACIR BIGARDI	38,00
25136	DANIELA ADRIANI	28,00
23068	DANIELA CRISTINA PINZAN	29,00
26322	DANIELA OKURA	32,00
21849	DANIELA SILVA DE RESENDE	32,00
22189	DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI	43,00
22029	DANIELA YAMAGUCHI CANEGUSUCO CALCANHOTO	42,00
21473	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	21,00
26213	DANIELE BERTAZI	Ausente
24870	DANIELLA DOMINGUES	17,00
22259	DANILA LOURENÇÃO LARIOS	43,00
23245	DANILLO CANDIDO PINTO	Ausente
23406	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	31,00
21997	DANILO GRUPE FURLAN	Ausente
21160	DARA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	18,00
26374	DAVID DE GODOI BATISTA	49,00
24220	DAVID EVERTON LOSILLA	29,00
24945	DÉBORA CRISTINA BRITO MACEDO	Ausente
25738	DÉBORA CRISTINA PEREIRA	18,00
24802	DÉBORA REGINA DE ARAUJO RODRIGUES	Ausente
20603	DEBORA RIBEIRO DE MENEZES	46,00
25709	DEBORA SOUZA FELIX DOS SANTOS	21,00
26093	DEBORA TEIXEIRA DA SILVA NASCIMENTO	19,00
20702	DECIO CARREAO	48,00
20054	DENILA SILVA BOTELHO	28,00
23052	DENIS AUGUSTO FRANCISCATTO	Ausente
23309	DENIS EDUARDO DE BARROS	25,00
22179	DENISE CRISTINA LEONEL BORGES	29,00
21105	DENISE DE ALMEIDA E SILVA	29,00
22584	DENNIS ALBERT ZANATTO	Ausente
22039	DENNIS PAULETTO DIAS	Ausente
26545	DENNISON HUGO DE SOUZA MONTEIRO	34,00
25820	DENNYS GRIMALDO DA SILVA	34,00
22857	DHYEGO PAPP FERREIRA	42,00
26575	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA ANTONIO	29,00
25019	DIEGO MACHADO DE NOVAIS	17,00
24242	DIEGO SCALLE	27,00
26325	DOUGLAS ALVES SANTOS	Ausente
25760	DOUGLAS DIAS DA SILVA	Ausente
20098	ÉBERTON TRINDADE CAMARGO DA SILVA	52,00
20420	EDILANE BARRETO DOS SANTOS	21,00
26587	EDINEI LUIZ	46,00
26567	EDINEIDE DA SILVA XAVIER PESSOA	24,00
23585	EDISON PITTORRI	Ausente
20684	EDIVALDO BORGES DA SILVA	32,00
21816	EDNA BENEVENUTO DE OLIVEIRA	26,00
20352	EDUARDA LAYNE ALBUQUERQUE MOREIRA DA SILVA	Ausente
24634	EDUARDO ARCANGELO ZONHO	Ausente
25992	EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA	Ausente
21657	EDUARDO SHODE KIKUTI	25,00
21243	EDUARDO TAVARES	42,00
20975	EDUARDO VENDRAMIN	Ausente
22593	EDVAN ENEAS DA SILVA	29,00
21162	ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA	33,00
20816	ELDER VIRGINIO DA COSTA SILVA	Ausente
20062	ELIETE OLIVEIRA SALES PARDIM	20,00
26476	ELIETE POSSANI	30,00
22881	ELIONAI DE GODOY FERREIRA	29,00
22160	ELISA OLIVEIRA MASSAINE	53,00
20941	ELISANGELA APARECIDA DE MORAIS SILVA	27,00
26503	ÉLISSON RICARDO MACHADO	22,00
21718	ELIZETE MORAIS DOS SANTOS	34,00
20640	ELIZIA ROSA DOS SANTOS	30,00
23305	ELLEN CRISTINA ROQUE VENTURA	Ausente
26255	ELOÁ PARO DA SILVA	34,00
23431	ELTON TAVARES ROSA	Ausente
20797	EMANOELLE SIMEÃO SILVERIO ROCHA	Ausente
22687	EMELSON MACEDO MARTINS PEREIRA	Ausente
26456	EMERSON LUIZ RISSO VIEIRA	Ausente
21425	EMERSON NUNES SILVA	Ausente
22313	EMERSON VALENITM VILAÇA	35,00
21019	ERASMO FERRAZ DA ROCHA	30,00
20097	ERICA RIBEIRO DA SILVA	Ausente
23539	ERICK VALVERDE DE CARVALHO	Ausente
21979	ERIK D'AMBROSIO MUNIZ	26,00
22255	ERIKA MIRYAN SILVA ARAUJO	Ausente
22990	ERIKA SALES DE FREITAS LIMA	26,00
22870	ERIKA SIMONE OLIVEIRA SOUSA	27,00
23079	ESTELA CRISTINA NUCCI	23,00
20367	ESTRELITO DE MELO BORGES	27,00
25655	EVANDRO AUGUSTO SANT'ANNA ANNA	29,00
23469	EVELIN FERNANDA PASSARELLA	27,00
23559	EVELLY DO NASCIMENTO RIBEIRO FLORES	Ausente
24265	EVELYN HANAI PANTALEÃO	27,00
22850	FABIA ZANON NARDI FARBELOW	33,00
23820	FABIANA DE FARIAS OLIVEIRA	38,00
24099	FABIANA DE ROSIS	Ausente
22560	FABIANA PENHA OLIVEIRA	Ausente
23324	FABIANA SOARES SILVA MACEDO	40,00
22557	FABIANE BOAVENTURA SALESI	21,00
24189	FABIANE CARVALHO DE OLIVEIRA MOMENTE	20,00
21785	FABIANE GIGLIO PICELO	46,00
20802	FABIANO RAZE	Ausente
22841	FABIO BORGES BAPTISTA	Ausente
21408	FÁBIO CARVALHO VARGAS	30,00
22347	FABIO KUSHIDA	Ausente
25727	FABIO PELEGRINE	26,00
20223	FÁBIO SOARES DA SILVA	33,00
25255	FABIO STANKEVICIUS	44,00
26643	FABIOLA DE OLIVEIRA	23,00
24084	FABRICIO CRALCEV AZEVEDO	Ausente
26692	FAGNER GIOVANNI NOTOROBERTO DO AMARAL	40,00
25725	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	Ausente
24568	FELIPE MARCHI GUIMARÃES	41,00
22315	FELIPE MARCUS CARNEIRO	50,00
23714	FELIPE NUNES FELIPPE	30,00
21801	FERNANDA DOS SANTOS BATISTA	47,00
23233	FERNANDA FERREIRA LEONE	23,00
26386	FERNANDA MARTIN FRIOLI	Ausente
26260	FERNANDA MARTINS MACIEL	36,00
25112	FERNANDA MORAIS ARAUJO SIMON	Ausente
21938	FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	36,00
25841	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PAUL	49,00
21219	FERNANDO HIDEKI BIANCHI	48,00
24517	FERNANDO JOSE CONSENTINO	45,00
21231	FERNANDO RYUITI YONEMURA MATSUBA	43,00
23375	FILIPE VIEIRA LIMA DOS SANTOS	Ausente
22700	FLAVIA CHIMURA SAKEMI	Ausente
24162	FLÁVIA DE SANTI TEIXEIRA	23,00
21237	FLAVIA NAOMI TANABE MACHADO	Ausente
23361	FLAVIO NUNES DOS SANTOS	30,00
22312	FRANCIELE REGINA PORTILHO BAPTISTA	27,00
23729	FRANCIELLE ALTIVO RICARDO	20,00
22297	FRANCUEL RAMOS DE VASCONCELOS	Ausente
21647	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	47,00
22812	FRANKLIN DE MOURA SARMENTO	Ausente
25456	GABRIEL DOS OUROS	49,00
26676	GABRIEL JANUSSI DOS PASSOS	Ausente
25354	GABRIELA ALVES MURARO	25,00
20303	GABRIELA DE SOUZA GACHET	35,00
23499	GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	Ausente
22984	GABRIELA FERNANDA SESTI	28,00
20627	GABRIELA OTTE TONALEZI	51,00
22162	GABRIELA RODRIGUES DA MOTA	38,00
25120	GABRIELLE ALMEIDA CRUZ	Ausente
21616	GABRIELLE DOLFI LEONEL	18,00
22897	GABRIELLE MARQUES FAGUNDES RIBEIRO	30,00
23303	GERALDA MAGELA ANDRADE DOS SANTOS	Ausente
24974	GERSON LUIS SEGATO	37,00
25511	GILDASIO GOIS BISPO	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20203	GILSON BRITO RODRIGUES DA SILVA	Ausente
24839	GIOVANA PEREIRA FANTINI	24,00
23595	GIOVANNA DE CARVALHO OLIVEIRA	22,00
24510	GIOVANNA MARIA DOURADO ALVINO	30,00
26445	GIOVANNI LUIZ DO REGO	27,00
24883	GISELE DE SOUZA	Ausente
21332	GISELE DOS SANTOS	Ausente
24367	GISELE NARDINI JOAQUIM	50,00
25291	GIUSEPPE DAURIA BATISTA	Ausente
22888	GLACE MARY PATRÍCIA GOMES	Ausente
23378	GLÁUCEA ARIELLA MENDES SAI	34,00
22474	GLAUCIA DANIELA SISTI LOURENÇO	29,00
26085	GLÓRIA MARIANO FELICIANO	33,00
21704	GONÇALO GUIMARÃES RABELO DE OLIVEIRA	50,00
22442	GREICY KELLY PEREIRA DE CASTRO	38,00
25679	GUILHERME BRAGA DE MELLO	31,00
21361	GUILHERME COPPINI LOPES	30,00
24168	GUILHERME GIOLLO GOMES	49,00
26613	GUILHERME LEGNAIOLI VASSÃO	44,00
25637	GUILHERME TOLEDO DORATIOTTO	Ausente
25809	GUILHERMO PIRES CUSTODIO	27,00
21996	GUSTAVO DE MOURA BARRADA	32,00
26221	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA	Ausente
26091	GUSTAVO JOSÉ LEITE SANCHES RODRIGUES	20,00
22461	GUSTAVO PEZZONI FIGHERA	Ausente
25339	GUSTAVO SCARAMEL MAZINI	Ausente
26305	HELEN CAPPELLETTI DE LIMA	35,00
22109	HELENA CRISTINA SILVA RODRIGUES	39,00
21738	HELOISA SOUZA VASCONCELOS	30,00
20099	HENRIQUE CHIANG SUN GUIMARÃES	40,00
25611	HENRIQUE FERRETTI	34,00
22121	HENRIQUE SEQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	41,00
21878	HORÁCIO CAMARGO DE SOUZA SILVA	Ausente
21904	ILAIDE SALETE KONIG	23,00
26334	ISABELA BOTURA	Ausente
25926	ISABELA FERREIRA MARTINS	Ausente
24408	ISABELLA BEDUTI DE LIMA	Ausente
23182	ISABELLA MARASSATO MOURA CASTRO	26,00
25961	ISADORA DA SILVA	23,00
26700	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	31,00
20760	JACQUELINE BALSA	Ausente
25746	JACQUELINE VERA HASSUN MORAES	40,00
21684	JAIR JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	Ausente
20533	JAQUELINE CAUMO DA SILVA MORAES	25,00
26697	JAQUELINE DE FREITAS	Ausente
25049	JAQUELINE MENDES DE CARVALHO	Ausente
20267	JAQUELINE ROSA DOS SANTOS DINIZ	Ausente
21961	JAQUELINE SALVADOR LEITE	34,00
22459	JASON RENAN CRISTAL	41,00
22943	JEFFERSON DA CUNHA	Ausente
22954	JENNIFER SCHERER	30,00
26551	JESSICA APARECIDA SILVA LUIZ	30,00
26662	JÉSSICA DA SILVA MARTINS	Ausente
21891	JÉSSICA DE FÁTIMA RUFINO DIAS	33,00
25054	JESSICA FERNANDA DA SILVA	Ausente
20076	JESSICA FIGULANI FAQUIM	33,00
26579	JÉSSICA MARIA DAIANE PANTALEÃO DA SILVA	Ausente
26595	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	Ausente
26277	JESSICA TANANDRA FONTES MARTINS BARROS	40,00
25542	JHENYFFER CAROLINY GOMES DA SILVA	Ausente
21271	JOAO ABDIAS DA SILVA NETO	Ausente
22294	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	29,00
23045	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	Ausente
22047	JOAO RICARDO INACIO DA SILVA SILVEIRA	46,00
22791	JOCASTA LIMA MARTINS	Ausente
21928	JOHNNY CARDOSO PANHAGUA	Ausente
25952	JOICE RAMPAZE DE SOUSA	32,00
26177	JONATAS CAIQUE DE TOLEDO SOUZA MARTINSQ	Ausente
24018	JORGE FERNANDO BRANADA SUBIABRE	36,00
20541	JOSÉ ALLI ESSMAEL FILHO	53,00
21622	JOSÉ AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR	Ausente
26111	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	Ausente
20831	JOSÉ CARLOS BEZERRA BRITO FILHO	Ausente
20425	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NETO	22,00
22782	JOSE LUIZ FERRAGUT	41,00
24851	JOSE ROBERTO INFANGER JUNIOR	Ausente
20641	JOVAN TOPAL	Ausente
23801	JOYCE AFFONSO TEIXEIRA	22,00
25811	JOYCE SUELEN HONORATO	Ausente
26672	JUAN PEDRO RODRIGUES BARROS NOVAES	Ausente
23310	JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM	31,00
20085	JULIA DE SANTIS PRADO CORTES	Ausente
21208	JULIA MIZUE NAKATA	34,00
26380	JÚLIA PINOS DA SILVA	Ausente
26047	JULIANA CARDOSO DE LIMA	29,00
26674	JULIANA MOREIRA DE LIMA MAMEDE	Ausente
21165	JULIANA SEVERINO FERRAZ	Ausente
24503	JULIANA TAUIL LEPIANI MEIRELLES PACHECO	Ausente
21650	JULIANO AJAMIL	45,00
20330	JULIO CESAR BORSANI	Ausente
26060	JUSCELIA LOURENÇO	18,00
20200	KADINY ALANA DO NASCIMENTO	Ausente
21001	KAREN FERNANDA GOMES	Ausente
22743	KAREN FIUSA DE LIMA	36,00
22900	KAREN NUBIA FERRAZ LUME	28,00
24764	KAREN REGINA FANCHINI SOUZA	27,00
22724	KARINA ALMEIDA VALENTIM	26,00
25058	KARINA LIMEIRA MORILLO	22,00
23252	KARINA MARIA TOLEDO PEREIRA ALVES	Ausente
23839	KARINA NARUMI KOYAMA FALCO	Ausente
22052	KARINA RENATA DINI COSTA	29,00
26340	KARLA CRISTINA ARIMA	33,00
23771	KARLA VANESSA TOMAZELLI NACAMICHI	35,00
26406	KÁTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	40,00
24766	KÁTIA SABRINA SILVA CALZA	27,00
21334	KAUANE SANTOS DIAS	Ausente
20458	KEILA ASSIS BASSAN	33,00
26279	KELLI CRISTINA AMARO SANCHEZ	37,00
25073	KELLY CRISTINA PINHEIRO	39,00
23036	KETHELYN CRISTIANO SIQUEIRA	Ausente
24144	KEVELIN IOLANDA FERREIRA CIDADE	23,00
20905	KIVIA SOUZA ROSENTAL DE CARVALHO	Ausente
22883	LAERCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Ausente
26303	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	25,00
26648	LARISSA MARIA PELISSOLLI NERONE	Ausente
25266	LARISSA PAIVA SANTOS	27,00
22633	LAURA ESTEVO SIMOES DOS SANTOS	38,00
20135	LAZARA RAQUEL DOS SANTOS SERANTONI	37,00
23051	LÁZARO DE JESUS RABELO	Ausente
21182	LEANDRA AZZONI CODOGNO	Ausente
21644	LEANDRO ABRAÃO FERNANDES VEIGO	40,00
25524	LEANDRO DONIZETE BORGES PAPINI	18,00
20381	LEANDRO DOS SANTOS LOPES	Ausente
22513	LEANDRO HENRIQUE SCHOLZE	Ausente
24385	LEANDRO NASCIMENTO LIMA	Ausente
26570	LEANDRO SILVA DE SOUZA	22,00
22175	LEILA ANDREASSI DE CASTRO	33,00
25976	LEIRE PRAXEDES	26,00
22492	LEONARDO ANTONIO DAS NEVES ZANUSSO	47,00
25144	LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE	34,00
26687	LEONARDO CINTRA VIEIRA SOUSA	Ausente
23315	LEONARDO MARCON DE BARROS	Ausente
26090	LEONARDO VINICIUS RIBAS CHIARETTO	37,00
22340	LETICIA ADRIANA DE MORAES	Ausente
21935	LETICIA AZEVEDO DE LUCCA	36,00
23439	LETICIA BATISTA SANTANA	33,00
21120	LETÍCIA CAROLINE CARDOSO	34,00
20045	LETICIA DA FONSECA VIZENZI	51,00
22499	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27,00
21159	LIANDRA AYUMI FEDERIZI YOSHIDA	35,00
21649	LIGIA ADRIANA DA SILVA MAIANTE	25,00
20824	LILIAN FERREIRA REIS BRITO	Ausente
20158	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	46,00
20732	LÍVIA MARA RICARDO BERNARDES	Ausente
22146	LIVIA MARIA SUSAKI BUFOLIN	Ausente
23227	LIZANGELA MARINA DE PAULA	Ausente
23030	LORENA FERREIRA DOS SANTOS MOTTA	Ausente
23352	LUANA DOS SANTOS CORREIA	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20720	LUANA MARIA BRAGA DE ALMEIDA PAREJA	41,00
24567	LUANA SAMPAIO CERVONE ZAQUER	26,00
21085	LUARA CUNHA DE ARAUJO	26,00
21846	LUCAS ANIELO SCARAPICCHIA	36,00
22008	LUCAS GOMES DO MONTE DITANO	39,00
26596	LUCAS MASTEGUIN	Ausente
22766	LUCAS SILVA DE LIMA	29,00
21550	LUCAS TEODORO DINO	Ausente
20176	LUCIANA CICERA RECHE DIAS	Ausente
26076	LUCIANA FRAZÃO SANTOS	Ausente
25985	LUCIANA SILVA BARBOSA	52,00
22493	LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA	27,00
21848	LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN	42,00
23662	LUCIANO COSMO DA SILVA	52,00
20090	LUCIMARA GLADIS MORATO	36,00
26083	LUCY ALVARES GIMENES	27,00
23947	LUCYELIA DOS SANTOS COUTO	Ausente
26161	LUIS CARLOS DE SOUZA RABELO	26,00
26616	LUIS GUILHERME BARION FURLAN	22,00
21041	LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA	28,00
26059	LUIZ CARLOS PEREZ	31,00
22212	LUIZ CARLOS RAINHO DE OLIVEIRA	Ausente
21088	LUIZ EDUARDO BERRO	41,00
26401	LUIZ EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS	25,00
23487	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	Ausente
26009	LUIZ GUSTAVO ZANATTA JUNIOR	45,00
22151	LUIZ VINICIUS SIQUEIRA	33,00
26371	MAGALI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	Ausente
25828	MAIARA DOS SANTOS SILVA	18,00
21315	MAIARA TÁSSIA THOMAZINE	44,00
22324	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	Ausente
20512	MANUELLA CARVALHO BARBOSA	Ausente
24174	MARCELA CRISTINA MENDES CHAVES	Ausente
25872	MARCELA LUZIA CAVALLI SOARES DA SILVA	28,00
20408	MARCELA RIBEIRA DOS SANTOS ROCHA	30,00
26546	MARCELO OLIVEIRA BOTELHO	40,00
21681	MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	23,00
25775	MÁRCIA ALESSANDRA DOMINGUES	27,00
23093	MARCIA DENISE NUCCI SILVA	37,00
24923	MARCIA VALERIA CHAVES HALITCHUK	28,00
20081	MARCÍLIO LUIZ DE CAMARGO FILHO	39,00
23395	MARCIO DE CARVALHO COSTA	36,00
25132	MARCIO KAZUO KIYAMA	28,00
25062	MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA	37,00
26413	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	32,00
22532	MARCO ANTÔNIO PALETTA	34,00
24410	MARCO ANTONIO VILA	35,00
20283	MARCUS FELIPE TARCISIO	25,00
26620	MARDONIO MESSIAS LOPES	Ausente
22626	MARIA ADÉLIA POTENTE MARINI	30,00
20008	MARIA ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	25,00
21908	MARIA BEATRIZ DAL SANTO ARANTES	38,00
26098	MARIA BLASSIOLI MORAES	Ausente
25035	MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA	29,00
22135	MARIA FERNANDA HADAD VIANA	26,00
23243	MARIA VIRGINIA CHIOCHETTI	Ausente
24085	MARIANA CUSTODIO	31,00
24706	MARIANA NUNES DIAS	35,00
21981	MARIANE DA SILVA LISTON	49,00
22380	MARIANE NUNES MENDES SURIAN	34,00
22064	MARIANE STECH	20,00
26469	MARIANO EMILIO VIVIANI	37,00
26421	MARIBEL DOS SANTOS	26,00
26564	MARICÉLIA DE CASSIA PEREIRA PIGNATA	28,00
22187	MARÍLIA FEDERZONI	Ausente
24935	MARINA CAROLINA COBUCCI GUERRA	23,00
23697	MARINA TORRES NORONHA CASSIANO	Ausente
21055	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	29,00
21071	MARLI LIMA XAVIER	Ausente
23072	MARTA REGINA HENRIQUE BENATTI	35,00
26670	MARY GLEIDE DE OLIVEIRA LIMA AMORIM	Ausente
25355	MARYLISE MISHIE MIYATA	26,00
21084	MATEUS DANI	30,00
24192	MATHEUS BUZZATO	17,00
25578	MATHEUS CAMARA PIRES	29,00
26399	MATHEUS MARCOS ZANELI	Ausente
20375	MATHEUS MARCUZ BUFFO	Ausente
26289	MATHEUS VITURINO DA SILVA SANTOS	32,00
20183	MAYARA COSTA DE CASTRO BECCA SAKAI	41,00
20169	MAYARA XAVIER CARVALHO DOS SANTOS	Ausente
23505	MAYCON SILVA DA COSTA DE ALMEIDA	Ausente
22655	MELISSA RODRIGUEZ ARNAL DA SILVA LEITE	Ausente
24022	MICHEL EDINGER BAER LITOVCHENCO	11,00
25596	MICHELE SILVA LIRA	47,00
26605	MILENA SELEGUIM CARRENHO	38,00
22251	MIRELA TEIXEIRA VALENTE POLETI TELES	24,00
21804	MIRIAM YAMAUCHI	47,00
22252	MONALISA FUMACHI	33,00
23239	MONICA DE ALMEIDA PIRES	Ausente
23049	MURILO KENGO MIYAZAKI	Ausente
25550	MURILO MEERSON TARCKIANI	39,00
26389	NAATHYEL KHAUE TERRA DOS SANTOS	29,00
22961	NAIADE HELUANY FESTA DE FREITAS	Ausente
22440	NATACHA HELEN THOMAZETTO	26,00
20410	NATALIA GOMES DE MATTOS	33,00
22519	NATALIA TEODORO DA SILVA	43,00
23254	NATAN PEROMINGO DE ALMEIDA	Ausente
22393	NATASHA DE PAULA FONSECA DE MEDEIROS	26,00
23144	NATHÁLIA DE MELLO ROCHA	37,00
26216	NATHALIA PEREIRA EVANGELISTA	34,00
24355	NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS	27,00
26520	NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO RIVERO	34,00
26352	NATHAN DE SOUZA SILVA	29,00
21772	NAYARA MERIGHI GASTALDO	29,00
23429	NAYARA POSSIDONIO NUNES	Ausente
21081	NICOLAS NAVA ZUBER ROSA	Ausente
22638	NILTON DARDIS JUNIOR	37,00
20006	NOEMI JUNKO OSHIRO NAKANDAKARI	40,00
23020	OLIVIANA COSTA GOUVEIA	19,00
23165	OSWALDO TEIXEIRA SANTANA	Ausente
22912	OTAVIO AUGUSTO FURUKAWA	Ausente
20571	PATRÍCIA AMADI OLIVEIRA	Ausente
20787	PATRÍCIA APARECIDA FERRAZ DO PRADO	26,00
20986	PATRICIA HIKARU SAGAWA	41,00
20882	PATRICIA MARQUES PEREIRA	Ausente
22921	PAULA CRISTINA TAVARES MARIN	34,00
21929	PAULA DE CARVALHO GIMENEZ	47,00
20163	PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI	Ausente
25723	PAULO ALEXANDRE GALASSO DO AMARAL	37,00
23690	PAULO CESAR BRITISQUI	44,00
20050	PAULO FRANCISCO BARBOSA FILHO	48,00
25210	PAULO HENRIQUE DE SIQUEIRA NOVEMBRINO PINES	29,00
20414	PAULO JUNIO HONORIO	Ausente
21445	PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM	40,00
21313	PEDRO HENRIQUE SILVA	46,00
24173	PEDRO LOUREIRO	32,00
25920	PEDRO MANOEL SILVEIRA LEITE	26,00
22046	PEDRO MARQUES DE SEIXAS PEREIRA	Ausente
21139	PEDRO MOREIRA DA SILVA	44,00
23654	PEDRO VINICIUS MARTINS ARRUDA DE OLIVEIRA	26,00
24363	PEDRO VITOR SOARES	28,00
25846	PÉRCIO PARCIANELLO	41,00
24193	PRISCILA BEATRIZ MACIEL	26,00
21238	PRISCILA GIMENES ANDRIL	48,00
23058	PRISCILA JORGE GODOI DE OLIVEIRA	Ausente
26217	PRISCILA PASSAIA CABELLO BIANCHIM	32,00
21161	PRISCILA SOARES DA SILVA	26,00
22037	PRISCILA YUMI MATSUMOTO	40,00
22174	PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA	Ausente
23434	QUEITE ROSA CAFÉ FERREIRA	Ausente
22544	QUENIA ORLANDI	Ausente
25044	RAFAEL ARION FARIZELI FIORI	38,00
22042	RAFAEL DOS SANTOS MARTINS	Ausente
22567	RAFAEL FABRÍCIO MENEZES SALVADOR	43,00
23520	RAFAEL PENA FREITAS	Ausente
25308	RAFAEL YUJI MATSUBARA	Ausente
20631	RAFAELA BROLO MANIA	30,00
26589	RAFAELA DE OLIVEIRA BISSOLI	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

22707	RAFAELA PERIGOLO STANE	Ausente
26599	RAFHAEL CARVALHO TELES	24,00
22384	RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO	Ausente
25008	RAMÃO DOS SANTOS RODRIGUES	39,00
20059	RAPHAEL FREIRE SANTOS	51,00
23530	RAQUEL SANNOMYA	39,00
22367	REGINA CÉLIA NARDINI	28,00
25931	REJANE CARVALHO FAGIAN	38,00
26360	RENAN RICARDO DE LIMA	Ausente
20421	RENAN TADEU GALLI DA SILVA	Ausente
22166	RENATA GRAZIELA MASSULA	38,00
23436	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA LEMOS	Ausente
20626	RENATA MIGNORIM ARAUJO	16,00
25394	RENATA RIVELLI CALICCHIO	26,00
23109	RENATA SANTIAGO CORREIA	Ausente
21677	RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	36,00
23537	RENATO MALAVASI BRAQUE	Ausente
26622	RENATO PISTORI	38,00
21575	RHAFAEL ROCHA TAFARELO	50,00
22721	RHEWEL DE BARROS BATISTA	26,00
26641	RICARDO ALVES MANACERO	40,00
20624	RICARDO APARECIDO DA SILVA	39,00
20819	RICARDO DE PAULA DE ALMEIDA	Ausente
25558	RICARDO FERREIRA SILVESTRE NUNES	36,00
21241	RICARDO KENJI SUZUKI	Ausente
20914	RISELE TORREÃO VIANA DE MELO BRAZ	29,00
20735	ROBERTA CAROLINA MARCONI DOS ANJOS	46,00
26604	ROBERTO JOSE DA TRINDADE	Ausente
25440	ROBERTO POLI JUNIOR	Ausente
22238	ROBERTTA DE ARAUJO FERREIRA DE MORAES LEITE	38,00
26189	ROBLES MATHEUS SOARES VAZ	43,00
20585	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	Ausente
26031	RODOLFO LUIZ PEREIRA DE MOURA	Ausente
26194	RODOLPHO EUGENIO ZICHEL DE LIMA	39,00
25897	RODRIGO CÉSAR BORGES MARINI	Ausente
23366	RODRIGO DA SILVA SILVEIRA	25,00
26086	RODRIGO MENDES SANTANA	Ausente
24892	RODRIGO PINHEIRO	41,00
23107	RODRIGO RAFAEL PIRES	23,00
25993	RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	46,00
23828	ROGERIO ALVES DUMBA	Ausente
20489	ROGÉRIO CRISTHOFER SILVA RAMALHO	22,00
22103	ROGERIO DE MATOS PINTO	Ausente
21083	ROGERIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	50,00
20060	ROMULO PESSETTI COLLAR	Ausente
20699	RONALDO RODRIGUES HENRIQUE	Ausente
26154	ROSANA DE OLIVEIRA MIRANDA GONÇALVES	29,00
20570	ROSANA MARIA CONSTANTINO MANZANO	27,00
20767	ROSANA MOREIRA DE OLIVEIRA	27,00
24878	ROSELANE DIAS DUARTE	27,00
24373	ROSEMEIRE COQUEIRO DA SILVA	26,00
22317	ROSIANE OLIVEIRA ALMEIDA	24,00
25875	ROSIMAIRE DOS SANTOS ROSA	34,00
25839	SABRINA PARRA DOS SANTOS	Ausente
23822	SAMANDA KELLY VAGUINA PEREIRA RODRIGUES	32,00
23370	SAMARA MENDES DE SA	25,00
21264	SAMUEL CASSIANO DE ABREU	Ausente
20241	SAMUEL FERRAZ DUARTE	42,00
22261	SARA DE LIMA FIGUEIREDO SANTOS	26,00
23333	SARAH FAROM	16,00
22709	SÉRGIO BENEDITO ZAMANA	Ausente
21840	SERGIO ESTEVÃO DE MELO	24,00
23668	SEYAN VITOR REGINALDO DE SOUZA	Ausente
23350	SHEILA CASTILHO CUNHA	30,00
26486	SHEILA CRISTINA DE SOUZA SILVA	21,00
20490	SIDNEY JUNIOR SIQUEIRA DA SILVA	36,00
23031	SILNEI DOS SANTOS	26,00
25903	SILVIA MARIA PEREZ IMAI	29,00
22091	SILVIA REGINA DINI	35,00
23768	SILVIA REGINA SABINO VIANA	30,00
22102	SIMONE ANDREA CAMARGO	31,00
20227	SIMONE APARECIDA ALVES DE SOUZA SILVA	27,00
23464	SIMONE EDENISE MILANES ROSOCHANSKY	Ausente
23246	SIMONE FÁTIMA DE SOUZA LAZARO	18,00
24815	SINDI ELLEN DE ASSIS BEZERRA	35,00
22773	SOLANGE APARECIDA MINGORANCE	Ausente
26271	STEFANIE LOPES DE OLIVEIRA MATEUS LAURINDO	Ausente
23332	STEFANIE PEREIRA DE ARAÚJO NAKAMA	28,00
26390	STEFANY COSTA DA SILVA	46,00
23372	SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO	25,00
26046	SUELEN SIQUEIRA FERNANDES	40,00
26382	SUELI APARECIDA DONAGEMA DE ANDRADE	35,00
23063	SUELI CRISTINA CARVALHO NEVES	Ausente
22348	SUSANE TALITA DE ARAUJO BRUNI	43,00
23108	SUZZANA DE MATOS PINTO	39,00
25678	TÁBATA TURQUETTO	19,00
20783	TAIANA OLIVEIRA	Ausente
20468	TAIS DAYANE FIORI	Ausente
22893	TAIS DE CASSIA RAMOS RODRIGUES	Ausente
21318	TAIS JULIANA RODRIGUES KOHATSU	44,00
20917	TAÍS RODRIGUES	31,00
22170	TALITA VIEIRA DA SILVA	48,00
25505	TÂMILY BIANCHI	58,00
22976	TAMIRES SALGADO DIANIN	32,00
23392	TÂNIA ANTONIA BORDINHÃO TAGLIAFERRO	Ausente
22184	TÂNIA REGINA ZAPAROLI MEZAVILA	Ausente
20762	TATIANA PERINI	30,00
21780	TATIANA REGINA PEREIRA	25,00
21706	TATIANA TEIXEIRA GOMES	25,00
23448	TATIANA VICENTINI MAIERHOFER BINI	22,00
24105	TATIANE DA SILVA FURLAN	Ausente
25675	TELMA CAVALCANTE DA SILVA BRANCO	31,00
21177	TEREZA RAQUEL XAVIER VIANA	Ausente
20391	THAINA HONORATO ROSA	31,00
26142	THAÍS DA SILVA BARROS DE LIMA	Ausente
22456	THAIS DE CASSIA OLIVEIRA MATOS JACINTO	19,00
24938	THAIS PAIVA CORREIA GUIGON	23,00
20353	THAIS ROSAS	33,00
25966	THAISA CAETANO ANASTACIO	41,00
26207	THALES TEMERLOGLOU DE ABREU	44,00
26296	THAMIRES BARBOSA MENDES	39,00
26463	THAYNARA CRYSTINA DOS SANTOS LEITE	25,00
23643	THIAGO CESAR GABRIEL CAMPOS	48,00
21765	THIAGO COLTRO DA COSTA	25,00
26409	THIAGO DOS SANTOS LUCAS	44,00
26369	THIAGO FRANCO DE GODOY STORI	Ausente
24599	THIAGO GOMES VELOZO	25,00
23647	THIAGO KOMATSU DE ASSIS	Ausente
21937	THIAGO ROBERTO PINSINATO COLUCCI	46,00
22965	THYAGO EIJI AKAMINE	41,00
26606	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES GONÇALVES	30,00
22406	TIAGO MENIN DUARTE	39,00
21771	TIAGO RIBEIRO DA SILVA SOUZA	39,00
26601	VALDIRENE MARIA MARTINS	30,00
20439	VALENTINA DE LOS ANGELES CASTILLO COLINA	Ausente
25939	VALÉRIA CARLA MENDES ABDO AGAMME	Ausente
26171	VALÉRIA MONTEIRO DA CRUZ	22,00
21556	VANDERLEI MAURICIO ROCHA	51,00
26415	VANDERLENE DE ALMEIDA BECCARA	Ausente
24962	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	34,00
21282	VANESSA BELLEZE DE OLIVEIRA	48,00
23322	VANESSA CONDE GOBETTI	Ausente
24043	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	44,00
21957	VANESSA DA SILVA COLODRO	26,00
25216	VANESSA FLORÊNCIO	32,00
23710	VANESSA JUNQUEIRA MARCONDES	36,00
25349	VANESSA OLIVEIRA SANTOS	Ausente
21692	VANESSA SILVA DE SOUZA CERQUEIRA	Ausente
20350	VERA LUCIA ROSA TORRES	27,00
22163	VERÔNICA PIZZOLATTO DUARTE NOVO	Ausente
21252	VICTOR DE CAMARGO	Ausente
22273	VICTOR MARCELO SANTOS	Ausente
25780	VICTOR MATHIAS MARTINS DINIZ	Ausente
22998	VICTOR PERIA ARIOLI	Ausente
26518	VINICIUS ALVES PENTEADO	42,00
26168	VINICIUS RUEDA	25,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

21373	VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ	41,00
22310	VITORIA LETICIA ALVES SILVA	26,00
24528	VIVIAN CAROLINE SANTOS	43,00
26495	VIVIANE APARECIDA COSTA	Ausente
21225	VIVIANE DEMARCHI	Ausente
20299	VIVIANE DO CARMO TARCISIO	29,00
25716	VIVIANE DO NASCIMENTO	Ausente
24553	VIVIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS	25,00
21023	VIVIANE RAMALHO ZUPELLI	18,00
26709	VIVIANE SOUZA SILVA	27,00
20646	WALTER OLIVEIRA MACEDA	Ausente
25263	WELINGTON DA SILVA JESUS	Ausente
22933	WELLINGTON HENRIQUE NOGUEIRA	Ausente
20086	WELLISON REIS PEIXOTO	26,00
23545	WENDEL BORGES DE MATOS	31,00
26075	WENDEL PEREIRA MARTINS	49,00
21153	WESLEI EDUARDO MARTINS	44,00
23459	WESLEY ANTONIO MARTONETO	42,00
20550	WILLIAM BRAILE DA COSTA E SILVA	Ausente
22935	WILSON LOPES	Ausente
25369	YAGO ABNER FAVARETTO	Ausente
22241	YURI MARTINS FONTOURA	49,00
25258	ZILDO DE OLIVEIRA APOCA	23,00

Cargo: 102- ANALISTA DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Nota
21517	AGATHA BRIDA CASTELHANO MOURA	35,00
23078	ALEXANDRA SIQUEIRA MELLO	Ausente
21782	ALINE CRUCELLO	Ausente
26251	ALINE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	40,00
26112	ALINE DE SOUZA PINTO FÉLIX	42,00
23756	ALINE FERNANDES LUPPI ROCHA	44,00
21539	ALVARO RAUL DE SOUZA AQUINO	38,00
22588	ANA CAROLINA DOS SANTOS LEITE	Ausente
25699	ANA PAULA BORTOLOTTI	Ausente
25918	ANDRÉIA GOMES BEZERRA	37,00
22938	ANDRESSA SMANIOTTO HARTMANN	32,00
23200	ÂNGELA ALICE AMADEU MEGALE	Ausente
21972	BEATRIZ ALVES DE ANDRADE	41,00
24762	BEATRIZ HELENA PIZARRO DE LORENZO	40,00
20236	BRUNA BETIM ROSA	Ausente
22974	BRUNO KAIK ALVES	Ausente
22045	CAMILA DO NASCIMENTO ARAUJO	Ausente
23610	CAMILA VIEIRA SOLER	40,00
20123	CARLA RODRIGUES RIGO	41,00
25220	CARLOS HENRIQUE CAMARGO	47,00
21985	CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA	41,00
22851	CAROLINE FURQUIM DE SOUZA	Ausente
25911	CAROLINE MATTOS PEIXOTO	36,00
22915	CINTIA MASSAE SAITO LAGE	Ausente
26494	CLAUDIA BEATRIZ MOTA AZEVEDO	38,00
22606	CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	Ausente
26515	CYANNE OLIVEIRA SILVA	Ausente
20220	DAIANE REGINA ALVES FIORAVANTI	47,00
22746	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	42,00
23154	EDISON FREGOLENTE	Ausente
21602	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	Ausente
23465	EDWARD ALEXANDRE RIBEIRO	Ausente
26323	ELIELDA MENDES MARINHO	Ausente
22610	ÉRICA MARTINS FERREIRA GOTARDO AZEVEDO	Ausente
23446	ERICK WILLIAN DE SOUZA DELA VAL ASSIS	44,00
22799	ESTER SARTORATO DE RESENDE	46,00
22327	FARIHAN IHSAN EL MALT	Ausente
20536	FÁTIMA CRISTINA PADOVAN	31,00
23029	FELIPE AUGUSTO GODOY	Ausente
21418	FERNANDO GOMES	Ausente
21352	FLÁVIA RENATA ARRUDA DI BERNARDO	38,00
20943	GABRIELA FIORESI BARTIPAIA	Ausente
22129	GEORGEA CARLA MATUURA DE BATISTA	44,00
22681	GEOVANA MARIA PEREIRA	Ausente
23447	GIOVANNA MELATO BONANÇA	38,00
20801	GIULIANO ALESSANDRO TIENE	Ausente
23353	GLEDSON JUNIOR NICACIO DE OLIVEIRA	37,00
25126	GUILHERME MAION BIRAL	Ausente
21967	HIDNEI DOS SANTOS FARIAS	48,00
20361	ISABELA APARECIDA MORETTO	42,00
26309	ISLENE HELENA DE SANTANA	39,00
22732	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ausente
22460	JEANETE LOPES NAVES	45,00
21064	JENNIFER CRYSTINA SANTOS SOUZA	37,00
23199	JOEL JOSÉ MEGALE GABRILI	Ausente
20141	JULIA HELLEN FRANCISCHINI	Ausente
22962	JULIANA CHAIN SILVA	43,00
20535	JULIANA FALCÃO RODRIGUES	Ausente
20077	JULIANA SATIE SOUSA ISHIKAWA	37,00
23340	KAREN MATIAS DO PRADO	42,00
24882	KEILA WANNE REIS	Ausente
26576	LAÍS ADRIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	41,00
23317	LARISSA OLIVEIRA GUIMARÃES	40,00
26156	LAURA ALONSO	Ausente
22306	LAUREN APARECIDA RODRIGUES ONO	Ausente
25947	LEONARDO BAGNE	Ausente
21715	LETICIA CESILA LEME	Ausente
25808	LILIAN VANESSA POMPOLO BALTAZAR	Ausente
20658	LUCAS GATERA PEREZ	Ausente
26301	LUCAS RODRIGUES LARANJA	Ausente
20880	LUDIA BARBOZA LEITE	38,00
21793	LUIZA HELENA LUCHETTA DE SOUSA	36,00
20222	MAIKIANE APARECIDA NASCIMENTO	Ausente
21597	MARCELA DE CASTRO PADILHA	44,00
20958	MARCUS VINÍCIUS SPINELLI DA SILVA	34,00
23013	MARIA BEATRIZ CORTEZ DE MORAES	33,00
20409	MARIA CAROLINA PIRES CRUZ	46,00
23600	MARIA DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO	Ausente
20311	MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	38,00
21750	MARIA ISABELA HONORIO	Ausente
22879	MARIA JANIELLE GONCALVES VIEIRA	Ausente
23973	MARIANA DE CAMPOS DITT	37,00
22070	MARIANA DIAS MOREIRA	35,00
22227	MARIANA FERREIRA TONIN	Ausente
20839	MARIANA MARTINS RODRIGUES	44,00
24012	MARIANE FONT FERNANDES	39,00
26183	MAURICIO AURELIO GOMES HELENO	43,00
20249	MAYARA CRISTINA MOREIRA SILVA	Ausente
25160	MAYARA FALEIROS QUEVEDO	34,00
22906	MAYRA SANTIAGO RIBEIRO	Ausente
20768	MILENE ROCHA RIBEIRO	Ausente
22159	MILLENA AUGUSTO ROCHA	Ausente
24061	MÔNICA SABRINA ALEIXO DE SOUZA	40,00
22889	NARA OSHIRO DOS SANTOS	40,00
26618	NATALIA ELOIZE DA SILVA GOMES	41,00
24976	NATÁLIA SILVA OLIVEIRA	37,00
26243	NATHÁLIA CRISTINA KELLER VERI	40,00
25525	NEUZIR DA CRUZ ROCHA SILVA	31,00
23408	NILVA DE KARLA CERVIGNE FURLAN	Ausente
24112	PALOMA BEATRIZ DOS SANTOS	38,00
26066	PATRÍCIA COSTA HENRIQUES	36,00
20204	PAULA FERNANDA MARQUES DO NASCIMENTO	37,00
24057	PAULA MOHACSI	42,00
25942	PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JÚNIOR	Ausente
24704	PEDRO VITOR ZAMBUZI	Ausente
26553	PRISCILA APARECIDA OZZETTI	40,00
21221	PRISCILA LEITE DOS SANTOS	Ausente
22256	RAISSA CAROLINA ALVES DA SILVA	Ausente
25975	REINALDO DE SOUZA DIAS	39,00
20656	RICARDO LUIZ DALLA ZANNA	41,00
22718	RICARDO VIRGILIO DE SOUZA	40,00
21777	ROSANA MIDORI ARACAVA	42,00
26101	SILVIA ZAMPOLI BULIZANI	42,00
20239	STEFANIE BERNARDES BUENO	Ausente
22300	SUELLEN GIGLIOLI RODRIGUES	35,00
20384	SUSAN IENNE DA SILVA VANÇAN	45,00
25632	THAÍS DE GODOY ALENCAR	28,00
20133	THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO	40,00
20095	TIAGO ALMEIDA SANTOS COSTA	43,00
23636	VALERIA MULLER BERTOLI PAULO	37,00
21984	VALQUIRIA APARECIDA MATHEUS	Ausente
25375	VANESSA ADÉLIA DE ALVARENGA	40,00
20026	VANESSA NIERI ZANELATTO	Ausente
20636	VANESSA PEREIRA	49,00
21393	VICTOR PASCHOAL MARQUEZIN NICOLLI SOARES	35,00
20947	VICTORIA BORGES MURASHITA	44,00
20431	VICTÓRIA FRANCO BERALDI	Ausente
22614	VINICIUS FERNANDES DE PAIVA	Ausente
20945	VITOR HUGO MATOS SILVA	Ausente
26282	YEDA MIDORI NAKAMURA CUOCO	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Cargo: 103- ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Candidato	Nota
21034	ABNER ANTONIO SOARES	53,00
25654	ADRIANA LETÍCIA DOS REIS	45,00
22467	ADRIANO DE SOUZA	Ausente
24612	ALBERTO MARQUES NUNES	40,00
21549	ALEX EDUARDO DE MORAIS	23,00
23314	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	46,00
25905	ALEXANDRE VALERIANO PEREIRA	42,00
22243	ALLAN DA SILVA OLIVEIRA	47,00
21370	ANDERSON ARAÚJO ANDRÉ	Ausente
22786	ANDERSON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	Ausente
23115	ANDRE FRANCYS HELLITON DO NASCIMENTO FERREIRA	Ausente
20668	ANDRÉ MAGALHÃES DE SOUZA	41,00
20903	ANDRE MEIRELES TOMAZINI	43,00
21280	ANDRÉ NOBUO ZAMAZAKI	50,00
23590	APARECIDO DONISETE PIRES DE MORAES	Ausente
22133	ARIEH CANGIANI FABBRO	Ausente
26122	BRUNO DE SOUSA SILVA	Ausente
23834	BRYAN FERREIRA SANTIAGO	38,00
21232	CAIO VINICIUS SOUZA SILVA	Ausente
24688	CAIQUE AUGUSTO DE BRITO PEIXOTO	41,00
22595	CAIQUE DA CUNHA SILVA	33,00
21305	CARLOS ALBERTO DE LIMA	29,00
23471	CARLOS EDUARDO BRANDINI ALVES	39,00
25924	CARLOS EDUARDO DA SILVA	39,00
25551	CESAR MARQUES DOS SANTOS	39,00
22618	CRISTIANE MODA	Ausente
22706	DANIEL RODRIGUES DE MOURA	56,00
21826	DANILO GIOVANETTI CUZNER	Ausente
22630	DENIS NISHIMURA	44,00
25156	DIEGO MARTINS DUARTE	Ausente
22750	DIOGO FABIANO SOUZA MATAI NUNES	Ausente
21422	DYEGO DOS SANTOS BARROS	39,00
25356	EDSON BESERRA CAMELO NASCIMENTO	29,00
22538	EDSON SANTOS BOMFIM	50,00
23734	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Ausente
25902	EDUARDO JOSÉ GASPAR FERREIRA DE OLIVEIRA	34,00
21367	EDUARDO LUIZ CARRASCO	46,00
21155	EDUARDO SHINTIO KUNIYOSHI	52,00
23069	EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY JUNIOR	46,00
26163	EMERSON ROVERI	50,00
20776	EVANDRO DE CARVALHO PEREIRA NETO	Ausente
26013	FELIPE ESTEVAN DE SOUZA CARDOSO	33,00
20011	FELIPE MENEZES DANTAS	49,00
21346	FELIPE ROCHA BORELLI	59,00
26455	FERNANDA MATHIAS BROCA CHAVES	57,00
20704	FERNANDO DE CASTRO RAMOS	48,00
20606	FERNANDO HOLANDA DOS SANTOS	Ausente
20860	FERNANDO VANÇAN	40,00
23042	FLÁVIA RENATA JULIANA DE LACERDA	Ausente
22444	GABRIEL FREDERICO BARONI	Ausente
23096	GABRIEL IZAAC NORBERTO DE CARVALHO	Ausente
24638	GABRIELA DA CRUZ COUTO	Ausente
25777	GILBERTO FALCO NETTO	54,00
22656	GUILHERME CHIAPINI	Ausente
26510	GUILHERME CUIN DE LEMOS	50,00
21674	GUSTAVO MONTE SIÃO DE SANTANA	44,00
22615	HEBER MARTINS DOS SANTOS DIAS	Ausente
20259	HUMBERTO KATSUTOSHI FUJITANI	49,00
25571	ICARO RODRIGO FERREIRA DA FONSECA BEZERRA	46,00
20164	IVAN SALES DA CRUZ	25,00
22051	JACQUES ALVES DA SILVA	Ausente
24402	JEFFERSON ONOFRE MATAVELLO	50,00
25147	JESSÉ QUEILLER GOIS XAVIER	Ausente
24752	JESSIKA KAROLINE CRUVINEL CRUZ FRAGA	34,00
26517	JHONATAN SOTANO GALANTE	54,00
23536	JOÃO FÁBIO SILVA	Ausente
22762	JOAO VITOR DE SOUZA	Ausente
21439	JOSÉ CARLOS CONTI	Ausente
20520	JOSE GERALDO RIBEIRO BRAGA	47,00
24696	JOSÉ MESSIAS NAKATU FELIX	43,00
21330	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	52,00
23427	JUAN GUSTAVO MONTEIRO CORREIA	44,00
25771	JULIANO ZACHARIAS BECATTI	45,00
20151	KARINA GANTE DE MEDEIROS BUSSI	Ausente
26631	LEANDRO MISSÉ CASTRO	36,00
23275	LEANDRO RODRIGUES	Ausente
25181	LEONARDO ALONSO	48,00
25598	LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES	52,00
25461	LUCAS BARADEL MARCHIORI	46,00
20389	LUCAS BORGOMANI REZZAGHI	52,00
22503	LUCAS EIDI SHINDATE	Ausente
26425	LUCAS MENDES RÊGO	45,00
24929	LUCAS SCALON	Ausente
22789	LUCAS ZORZI	47,00
20538	LUCIANO CASTILHO DE LIMA	Ausente
24443	LUÍS HENRIQUE PEREIRA	48,00
21577	MARCELO DA CRUZ FRANÇA	Ausente
23511	MARCIO GABRIEL RASCAZZI RODRIGUES	45,00
25597	MARCO ANTONIO ESTEVES JUNIOR	51,00
20388	MARCOS HENRIQUE HIGASHI	Ausente
20469	MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	42,00
21942	MARCOS RICARDO DE SOUZA	50,00
26190	MATEUS MARTINS TEIXEIRA	41,00
23342	MATHEUS ASSIQUI PRADO	Ausente
21874	MATHEUS HERMINIO DA SILVA	46,00
20693	MATHEUS VIACAVA SIGOLI	Ausente
22013	MAYNARA ELLEN NACHBAR	Ausente
24750	MIGUEL HENRIQUE PEREIRA	39,00
20721	MOACIR SANTANA DE MORAES JÚNIOR	Ausente
22337	NAYARA MARINHO WATANUKI	38,00
20553	OSMAR MENDES DOS SANTOS	45,00
21483	PATRÍCIO EMÍLIO MARIN	46,00
21487	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA NOGUEIRA	39,00
22963	RAFAEL GROSS	Ausente
25174	RAFAEL PEREIRA FREITAS	Ausente
25968	RAIMUNDO ALEXANDRINO DE SANTANA	Ausente
23607	RAPHAEL DA SILVA CANTOS SANTOS	40,00
22991	RAPHAEL DA SILVEIRA OLIVEIRA	Ausente
22228	RAQUEL ANDRELLO FORMAGIN DA LUZ	Ausente
25862	RENAN GUILHEM DA SILVA	50,00
24109	RICARDO OMIZZOLO	35,00
21944	RICARDO PERLINI	49,00
22676	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA MERIGHI	24,00
22886	ROBERTO PEREIRA GOMES	50,00
22055	ROBERTO VANDERLEI ARRUDA	Ausente
21351	ROBSON MANTOVANI	40,00
23823	RODRIGO FRANCISCO PIZZOLATO	Ausente
25057	RODRIGO MEIRELES	42,00
23401	RODRIGO ZAGO SANTOS	Ausente
26295	ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS	Ausente
26529	ROGÉRIO EDUARDO FERREIRA SOARES	40,00
20851	ROGERIO REZENDE DE LIMA	Ausente
22555	ROMARIO OLIVEIRA SANTOS	Ausente
22022	RONI DA SILVA ROSA	Ausente
23047	SERGIO EITI ISHIKAWA	36,00
25745	SIDINEI FERREIRA FERNANDES	47,00
23803	SILVESTRE JUNIOR PELAES LOPES	Ausente
23208	TARCISIO BIANCHIM	51,00
26634	THIAGO CARRERE	46,00
23359	THIAGO DA CONCEIÇÃO LEITE	Ausente
26499	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO ROCHA	51,00
21582	THIAGO VIEIRA DE SOUZA REBELLO	Ausente
21119	VANDOIR ALMEIDA DOS ANJOS	41,00
21037	VICTOR HUGO FERREIRA MARINHO	37,00
24356	VICTOR MIRANDA PEREZ	48,00
25791	VINICIUS DE SOUZA COBO	35,00
26667	VINICIUS EDUARDO ROVERI	41,00
22398	WESLLEY CONTESINI	50,00
26184	WILLIAM DAVI ANDRADE DA SILVA	Ausente
21074	WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	43,00

Cargo: 104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Candidato	Nota
23659	ADEMIR NUNES DA SILVA JUNIOR	Ausente
22616	ADRIANA CAROLINO DE SOUZA	Ausente
22344	ADRIANA DE OLIVEIRA AGG SOUZA	Ausente
22884	ADRIANA MARTA TAMBORIM DO NASCIMENTO	Ausente
23538	ADRIANA PAES LEME	30,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

22772	ADRIANA SOARES DAS CHAGAS	37,00
22565	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	Ausente
21949	ADRIELE DOS SANTOS SOUZA	Ausente
22471	ADRIELY DOBELIN ARAÚJO	Ausente
26234	AGATHA NUNES ROSA DOS SANTOS	33,00
23678	AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS	30,00
26704	ALANIS GUIMARÃES MIRANDA DOS SANTOS	32,00
25776	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	Ausente
23727	ALEXANDRA APARECIDA LAZARI SIMAO	Ausente
22645	ALEXANDRE FERRARI	Ausente
22152	ALEXANDRE LUIS AUIBE FERNANDES	Ausente
22590	ALICE DE OLIVEIRA	Ausente
21397	ALICIA IASMIN MURICY DOS SANTOS	Ausente
26259	ALINE ALVES DE SOUZA RIBEIRO	29,00
26344	ALINE CRISTINA GIMENES	Ausente
25414	ALINE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	Ausente
26527	ALINE LUIZA OLIVEIRA MORALES	41,00
22887	ALINE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS	Ausente
23682	AMANDA CRISTIANE CAMARGO	32,00
24180	AMANDA DA SILVA SOUZA	Ausente
26148	AMANDA GABRIELE SOUZA DE MATOS	26,00
26351	AMANDA KAROLINE DIAS PIEDADE DOS SANTOS	26,00
25793	AMANDA MAGALHÃES DA SILVA	40,00
22971	AMANDA MARIA LIMA GÓES	47,00
25048	AMANDA NASCIMENTO AMARAL DE OLIVEIRA	29,00
25627	AMANDA RODRIGUES PEIXOTO	20,00
25680	AMANDA SUZANO DANTAS	Ausente
22654	ANA BEATRIZ LEITE DOS SANTOS	38,00
22112	ANA CAROLINE TELES SOARES	Ausente
22689	ANA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	39,00
21207	ANA ISABELA DA SILVA FERREIRA	Ausente
20934	ANA JÚLIA MEDINA MARTINS	25,00
20486	ANA LUCIA ALEIXO GONÇALVES	23,00
26660	ANA LUIZA DE SOUZA PAULIELO	28,00
26538	ANA VALERIA GUSMÃO RODRIGUES	37,00
26372	ANAZILDA DA SILVA	Ausente
26491	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	Ausente
24338	ANDRÉ HIDEMASSA HIGA	42,00
26020	ANDRÉ MORAES DE FARIA	36,00
24019	ANDRÉ VILLELA VIEIRA	Ausente
23571	ANDREA DE SOUSA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	31,00
23885	ANDRÉA VELOTTA SANCHES GARCÍA	34,00
26580	ANDREAS ZACHAROPAULOS CERQUEIRA	35,00
23015	ANDREIA APARECIDA BARBOSA SIQUEIRA	Ausente
23524	ANDREIA EVANGELISTA DE SOUZA CARVALHO	20,00
26625	ANDREZA CAMILA RIBEIRO	33,00
24137	ANDRIESSA LORRANY CORREA LOPES	29,00
22114	ANGELA HELOISE RASTELLI	28,00
24138	ANGELA TOSATTI MENDES	32,00
25978	ANNE KATIELLY DA SILVA OLIVEIRA	34,00
23769	ANTHONY GABRIEL BUENO RAMOS	Ausente
22466	ANTONIO CARLOS PICOLO FILHO	Ausente
23382	ANTONIO KAYKE SILVA SOUSA	Ausente
26695	ANYELLE FERNANDA MOURÃO RAMALHO	29,00
24422	ARIANE MARQUES DE OLIVEIRA	17,00
21285	ARLETE PIROLA SPEGLIC	Ausente
23405	ARTUR BISETTO CANALLI	32,00
22403	ARTUR FELIPE CORREA DAMAS	32,00
25737	BEATRIZ ALVES DA HORA FERNANDES	42,00
23041	BEATRIZ CRISTINA PERANDINI	Ausente
26418	BEATRIZ DE AMORIM	27,00
22298	BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	31,00
23104	BEATRIZ NAKASHIMA	42,00
25882	BEATRIZ OLIVEIRA MUNHOZ	Ausente
21626	BEATRYS CRISTINA GRANDO CRUZ	32,00
23103	BIANCA CAMILLY DE SOUZA	Ausente
22805	BIANCA CAROLINA ALVES	28,00
22621	BIANCA CAROLINO	Ausente
22880	BIANCA IGNEZ MANZINE LIMA	28,00
21431	BRENDA CAMILA DOS ANJOS CARVALHO	Ausente
23117	BRUNA CRISTINA SAVIO	35,00
23492	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA	Ausente
24529	BRUNA FERNANDA ARIOSI PEREIRA	19,00
23062	BRUNA FRANCO BARBOSA	Ausente
23040	BRUNA LETICIA DA SILVA LUCAS	37,00
20069	BRUNA OLIVEIRA ZAGRI	Ausente
20621	BRUNA SANTIAGO ALVES	35,00
25958	BRUNA SILVA BALEEIRO	34,00
23609	BRUNA TAINÁ DE MELO	Ausente
22399	BRUNO ALBERTO BARDI	Ausente
22352	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ausente
26051	BRUNO LIMA DE CAMARGO	29,00
20013	BRUNO QUEIROZ CARDOSO	31,00
24438	BRUNO SPERANDIO	30,00
26044	BUSHRA NASSER SHAHIN	37,00
20003	CAIO EDUARDO DE PAULA	Ausente
21070	CAIO HENRIQUE BERNARDS BERTULUCCI NICO	Ausente
26597	CAMILA BERNARDO DE MOURA	37,00
26267	CAMILA CONSTANTINO DE MELO SOUZA	Ausente
22932	CAMILA RODRIGUES MARCUSSI	Ausente
24982	CAMILA TRIPICCHIO	31,00
20814	CARLA DE SENA COSTA	Ausente
21188	CARLA MAYARA PRUDENCIO DA SILVA	36,00
22748	CARLA ROMUALDO	Ausente
22449	CARLOS EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	Ausente
23561	CAROLINA APARECIDA PAGANINI	32,00
26332	CAROLINA CANCELLIERI CRUZ	29,00
26224	CAROLINA DE CALDAS TEIXEIRA	44,00
24176	CAROLINA LÁZARA GOUVÊA DE SOUZA	Ausente
24631	CAROLINA MARIA GARBIN	26,00
21767	CAROLINA MARIANNO MACIEL	Ausente
23438	CAROLINE APARECIDA GONÇALVES	Ausente
20554	CAROLINE VITORIA MACEDO VEIRA DOS SANTOS	Ausente
23132	CAROLINE VITÓRIA SANTOS DIAS	42,00
23576	CASSIANE CRISTINA DE LIMA	Ausente
23028	CÁTIA CRISTINA CORRÊA CAMPOS	27,00
26504	CÉSAR DE SOUZA BARBALHO PAVANI	42,00
21009	CEZAR VIEIRA GOIS	Ausente
23390	CINTIA FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	Ausente
26121	CLARA ROBERTA FREDO NEDO	Ausente
24248	CLAUDIO EDUARDO FRACASSO	Ausente
20127	CLAUDIO ROBERLEI MOREIRA ROMERO RIOS FILHO	Ausente
24251	CLEIDE DE ANDRADE CARVALHO	24,00
22627	CONSUELO CAROLINA PERINOTTO	Ausente
21464	CORINE ARMAGNE ROSENBERGER	47,00
26490	CRISTIANE FATIMA DE FARIAS	Ausente
20893	DAIANA CÁSSIA ALEXANDRINO	29,00
21731	DAIANE APARECIDA DA SILVA	Ausente
21421	DAIANE CARVALHO SIMÃO DA SILVA	Ausente
21958	DAIANE DE OLIVEIRA	38,00
25152	DAIANE LOPES CARACHO	Ausente
20888	DALILA SOUSA DE OLIVEIRA	45,00
24527	DAMARIS FELICIANA BERRANTE	28,00
26453	DANIEL DO NASCIMENTO BOSCHI	Ausente
26397	DANIEL FERNANDES DA SILVA	41,00
26640	DANIELA REGINA DOS SANTOS	42,00
20750	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	32,00
23972	DANIELE DE FÁTIMA MENDES TEIXEIRA DE MENDONÇA	37,00
26329	DANILO AUGUSTO DE SOUZA BENICIO	43,00
21959	DEBORA DE MELLO	29,00
22749	DÉBORA MATAI FRANÇOSO	Ausente
21543	DÉBORA OLIVEIRA DE ANDRADE	33,00
21769	DÉBORA SAYURI OHTA SILVA	Ausente
25790	DENIS CAMARGO FERREIRA	32,00
25837	DENIS PEREIRA LIMA	Ausente
22083	DENISE SOARES DE SOUZA SILVA	37,00
22710	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOUZA	Ausente
23808	DOUGLAS REIS DA HORA	39,00
25660	DOUGLAS RODRIGO DA SILVA	45,00
25698	EDEN LUIS DE CARVALHO LOZANO	40,00
23605	EDENICE MELO DA SILVA	Ausente
21115	EDGAR SANTOS SEVERINO	32,00
25999	EDINEUSA LILIAN NICOLAU	19,00
23680	EDNARDO MOREIRA DE LUCENA	Ausente
24582	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Ausente
24041	EDUARDA BARBOSA DA SILVA	30,00
23046	EDUARDO BRASILEIRO LEITE	Ausente
23338	EDUARDO TADEU SOUSA DA SILVA	23,00
21713	EGLÊ ANGÉLICA DE CARVALHO	37,00
26336	ELAINE CRISTINA RAIMUNDO CAVINATI	Ausente
26042	ELI RODRIGUES DA SILVA	32,00
22739	ELIANE CARVALHO CUNHA	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

23461	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	34,00
21683	ELIS REGINA CALEGARI DA SILVA	33,00
21353	ELIZA CRISTIANE MARAVILHA ROVARI	24,00
22117	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	42,00
23268	ELOISE PIRES DE MOURA	28,00
20572	EMILY CRISTINA BACHIEGA SANTANA DE SOUZA	Ausente
21781	ERICA AGUIAR LAMAS	Ausente
26214	ERICA VANESSA DA SILVA	25,00
25829	ERICK SANTANA DA SILVA	Ausente
24968	ÉRIKA CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA	43,00
23127	ERIKA YAMAMOTO	Ausente
26526	ETORE SIMONATO MAIA	33,00
23843	EUNICE SOUZA SANTOS DA CUNHA	29,00
23421	EVELYN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	34,00
22651	EVERTON COSTA ROMÃO DIAS	Ausente
22116	EVERTON TADEU MARINI	43,00
21296	FABIANA BERGANTON GREGO	16,00
22351	FABIANA CRISTINA COANA	31,00
23573	FABIANA MIRANDA PEREIRA	33,00
23192	FÁBIO LIGUORI ARIETA	Ausente
25182	FABÍOLA DEMETRIO DE OLIVEIRA	39,00
24690	FELIPE GONÇALVES LIMA	Ausente
23479	FELIPE MALAQUIAS CHIAVEGATO	41,00
22316	FERNANDA CRISTINA BAGGINI SILVA	35,00
24848	FERNANDA DE LURDES NASCIMENTO	40,00
22979	FERNANDA DE OLIVEIRA VERZI	35,00
20001	FERNANDO HENRIQUE CAMARGO	Ausente
22771	FLAVIA GOMES NOGUEIRA	Ausente
20972	FLAVIO RIBEIRO SILVA	24,00
22890	FRANCIELI DE ALMEIDA CRUZ	Ausente
24171	FRANCINE GOMES RODRIGUES PEREIRA	28,00
21375	FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO	37,00
22478	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	36,00
22691	FRANCISCO MATTOS BENTO	36,00
20885	GABRIEL COSTA DA ROCHA	Ausente
25804	GABRIEL DE SOUSA MAGALHÃES	Ausente
20459	GABRIEL EUGÊNIO MANOEL	Ausente
23555	GABRIEL FLÁVIO FURLAN LINS DA SILVA	30,00
23574	GABRIEL LIMA E SILVA	44,00
21746	GABRIEL MORAES	41,00
24479	GABRIEL PEREIRA NOVO	42,00
24486	GABRIEL SANT ANNA MANENTE	38,00
22868	GABRIEL SOUZA SANTANA	Ausente
26119	GABRIEL TESTA MARTINS	32,00
21390	GABRIELA APARECIDA COSTA MARQUES	Ausente
25003	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	Ausente
25622	GABRIELA DA SILVA EXPOSTO	21,00
26186	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente
25896	GABRIELA DE CARVALHO GALLIPPI	Ausente
26240	GABRIELA DE SOUZA PAULIELO	23,00
23686	GABRIELA NOGUEIRA DA SILVA	Ausente
23223	GABRIELE CRISTINA TRUNFIO BORATO	41,00
20073	GABRIELLA TEIXEIRA CAMPOS	41,00
23376	GABRIELLE FERNANDA GARCIA	23,00
20443	GEANE LOURENCO PESSOA DA SILVA	28,00
26355	GEASY BATISTA DOS SANTOS	Ausente
25026	GEOVANA MOREIRA ABREU DUTRA	34,00
21502	GEOVANA OLIVEIRA PRADO	29,00
23568	GEOVÂNIA MIRELLY LIMA DA SILVA	Ausente
24016	GEOVANNA CRISTINA MACHADO	35,00
22396	GERILEE VIDAL BEZERRA DA SILVA	Ausente
26658	GEYSA BERNARDIS	Ausente
26021	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	26,00
23134	GILSARA PEREIRA REZENDE	34,00
20939	GILSON DELMIRO DE AGUIAR JUNIOR	Ausente
23703	GILVAN ONORIO FRANCO	Ausente
23008	GINA ADRIANA DE SOUZA	Ausente
22849	GIOVANA ARAUJO	Ausente
25766	GIOVANA OLIVEIRA IWANAGA	Ausente
21994	GIOVANA RIBEIRO VITTURI	31,00
20015	GIOVANI FREITAS TOLEDO	36,00
24992	GIOVANNA ELLERO MORA	Ausente
26396	GIOVANNA FIORESE MARINANGELI	23,00
26505	GIOVANNA MARTINS DE PAIVA	40,00
23489	GIOVANNA SANTOS DE SOUSA	Ausente
21988	GIOVANNA TAINAH SILVA MARTINS	30,00
26691	GIOVANNI AUGUSTO BRESCANSIN GALEOTI	31,00
22787	GISELE MARIA DOS SANTOS HARTKAMP	Ausente
22172	GISELLE SILVA PASSOS	Ausente
20527	GISLANDIA LOPES DE SOUSA	Ausente
24859	GIULIA LEITE CASOTI	32,00
23683	GIULIA SILVEIRA BATISTA	Ausente
22583	GLAUCIA PETRACHIM FORATTO	25,00
23496	GLAUCIA REGINA ALMEIDA SOUZA MARTINECK	Ausente
24060	GRAZIELA GARCIA GREGORIO	Ausente
24559	GRAZIELA LEITE CASOTI	40,00
22779	GREGORY BOZELLI MORÁBITO	47,00
25507	GUILHERME CAMPOS DE MEDEIROS	Ausente
26536	GUILHERME GONÇALVES PEREIRA DE SANTIS	41,00
20745	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	35,00
23681	GUSTAVO HENRIQUE BRITO SANTOS	Ausente
23396	HELEN DA SILVA COSTA	Ausente
22867	HELENA HERNANDES	30,00
25916	HELLEN CARVALHO FRAGA	35,00
20817	HELOISA APARECIDA FERREIRA	Ausente
20892	HELOISA FADEL FERRETI	28,00
20199	HEMILLY KELLY DA SILVA SANTOS	Ausente
25389	HENRIQUE PEREIRA CABRAL	30,00
23542	HÉRICA ROQUE SANTOS DE OLIVEIRA	Ausente
24691	HIGOR DA COSTA MARQUES PAIS	25,00
24380	HIZAHIRA SCHIMIT SANTOS	Ausente
21766	ISABELA BRAGA OLIVEIRA	39,00
22188	ISABELA GOES SILVA	44,00
22950	ISABELLA DE PAULA SILVA	36,00
23841	ISABELLA FRANCOISE AMORIM ANTONIO	Ausente
20436	ISABELLE BORGES ESPINHEIRA	Ausente
23173	ISABELLE ROCCO	Ausente
24377	ISABELLE SERRAL	44,00
26157	ISABELLE STEPHANIE DADALTO	Ausente
23282	ISABELLY GOES DE OLIVEIRA	Ausente
26698	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	Ausente
23905	IVAN SANTANA DE LUNA	26,00
25088	JACKELINE PIASSI	42,00
20442	JACQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	42,00
23608	JAKCSON WILSON GODOI SILVA	Ausente
26683	JAMENSON DA SILVA BENÍCIO	Ausente
23478	JANAINA ZIFIRINO DOS SANTOS	Ausente
21091	JAQUELINE VIEIRA SANTANA	Ausente
26664	JEAN LUCAS DE LIMA PAVAN	36,00
21915	JEFFERSON DA SILVA CAMARGO	30,00
25337	JEFFERSON FERNANDO DE MORAES	Ausente
26435	JEICY FRANCISCA VIEIRA	24,00
23457	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	33,00
20712	JÉSSICA DOS SANTOS CESAR	Ausente
23075	JESSICA GONÇALVES DA SILVA	Ausente
21224	JÉSSICA LEIDE RAMALHO	Ausente
26481	JHONATAS SOUSA SANTOS	44,00
23334	JOANA GOMES DE OLIVEIRA	Ausente
22275	JOÃO GUILHERME BAU BENEDITTI	44,00
26261	JOÃO HENRIQUE GRAVATA	33,00
20876	JOÃO MARCOS CAVALCANTE BARROS	Ausente
25307	JOÃO OTÁVIO DA SILVA NETO	34,00
22977	JOÃO PAULO DE MORAES FELISARDO	30,00
23711	JOÃO VICTOR VIDAL SOBRINHO	36,00
22237	JOÃO VITOR HERCULANO DA SILVA	33,00
23157	JOICIANE DOS SANTOS NUNES	27,00
23903	JONAS BATISTA DA MATA	Ausente
22947	JOSANI APARECIDA DE GOES	20,00
23498	JOSÉ EDUARDO RAMOS DA SILVA	22,00
23312	JOSÉ MOURA GUIMARÃES NETO	Ausente
24098	JOSIANE NASCIMENTO SANTANA	Ausente
22983	JOYCE DA COSTA SANTOS	31,00
22218	JOYCE PALOMO	39,00
23272	JOYCE SOUZA PEZZOTTI	Ausente
24680	JÚLIA CARRENA SILVA	23,00
22136	JULIA DE ARAÚJO CARNEVALLI	Ausente
26181	JULIA PILON	34,00
22825	JULIANA ANGÉLICA DE ARRUDA CONTIERO	Ausente
23864	JULIANA ARCANJO DOS SANTOS	Ausente
26210	JULIANA CASSIA DA SILVA PARMA	27,00
22898	JULIANA CRISTINA PORTA CALDEIRA	40,00
21262	JULIANA DOS SANTOS BARROSO	35,00
24490	JULIANA FERNANDA LOPES	29,00
22589	JULIANA GONÇALVES DA SILVA	26,00
22720	JULIANA PORTELA DE ANGELO	30,00
21362	JULIANA ROCHA BETIOL	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

24414	JULIANE CRISTINA DOS ANJOS THOMAZ	Ausente
26160	JULIO CESAR SANTOS ANDRADE	30,00
25954	JUNIO PEREIRA SANTANA	Ausente
24645	KAILANE VITÓRIA DE SOUZA ARAÚJO	Ausente
21703	KALISTON RODRIGO LIMA FREITAS	42,00
22690	KAREN MASSINELLI CORREA	Ausente
25528	KARINA APARECIDA MUNHOZ GOBBO	Ausente
25928	KARINA DA SILVA MATIAS MARTINS	Ausente
24526	KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	Ausente
23147	KARINA OLIVEIRA RAMOS	Ausente
24663	KARLA LIBERAL MARTINS	Ausente
22416	KAROLINE CASSALHO SANTOS	Ausente
24505	KAUANE MARIA SOLDA RETAMIRO	31,00
24025	KAUANY FRANÇA DE OLIVEIRA	Ausente
20900	KELLY CRISTINA MARTINS	19,00
21663	KEROLINE VITÓRIA SULINO SILVA	Ausente
23214	KETHLYN SOUZA DE NOVAES	33,00
22967	KIMBERLY ADRIELLE FREITAS DA SILVA	Ausente
20841	KLEBER NARCIZO ANDRE	41,00
20107	LARA DE PAULA SANTOS	Ausente
25463	LARISSA BENEVIDES TEODORO	23,00
20932	LARISSA CANO CARDONA ORIVES	37,00
21632	LARISSA CORSI DO NASCIMENTO	Ausente
26598	LARISSA FRANCIANE SOUZA SELES	39,00
23994	LAURA FLEMING ALMEIDA	Ausente
23399	LAURA JULIA FISNACK DE MORAES MOURA	24,00
21679	LAVÍNIA CLEMENTE DA CUNHA	35,00
26283	LAYSLA LIMA DE JESUS PRIORI	Ausente
25344	LEONARDO MATHEUS KOLHER	25,00
23449	LEONARDO TAKEO FUJIYAMA	Ausente
22641	LEONARDO TIMPONE MALOSPIRITO	Ausente
26056	LETÍCIA BEATRIZ DA SILVA	Ausente
21735	LETICIA LANÇA DA SILVA	Ausente
22747	LETICIA MONTESSI MARTINS	33,00
23676	LETÍCIA PINHEIRO BELLAMOGLIE	34,00
21466	LÍBIA MARIA PONTES	35,00
21075	LIDIA ROCHA FERNANDES	Ausente
21286	LIDIO OSVALDO HERDADE	Ausente
23535	LILIA MARIA MENDES BARRETO GOTO	Ausente
26082	LILIAN CRISTINA TEODORO	40,00
24070	LINA TATIZA MUNIZ DOS SANTOS	Ausente
20696	LISÂNGELA CARELLI SPINELLI	28,00
24759	LÍVIA PAMPLONA DE MIRANDA	Ausente
22518	LUANA CRISTINA DA SILVA FREITAS	38,00
21905	LUANA GAMBINI DA CONCEIÇÃO	35,00
21918	LUANA MARIA OLIVEIRA SANTOS	Ausente
22423	LUANA SILVA MAIA	Ausente
26338	LUARA ALVES PEREIRA	24,00
20773	LUARA NUNES FONSECA	Ausente
25367	LUCAS DO NASCIMENTO PEREIRA	33,00
22495	LUCAS HENRIQUE MOURA CRUZ	34,00
26611	LUCAS IOTTI ALVES	26,00
23685	LUCAS TOMAZ PACHECO	34,00
25428	LUCAS VINICIUS DE SALLES LEANDRO	Ausente
22161	LUCCAS SMYTH DE LIMA MELO	28,00
26145	LUCIANA CAMPOS MACEDO	30,00
23256	LUCIANA MUSSELI CARDOSO GALIANO	Ausente
26373	LUCIANA VANINI	Ausente
21671	LUCIENE RODRIGUES DE LIMA	Ausente
25767	LUCILENEMARIA DA SILVA DA ROCHA	31,00
22043	LUCIMAR CHAVES JUNIOR	Ausente
24379	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS	Ausente
20763	LUIS MIGUEL DE SOUZA LOMBARDI AUGUSTO	52,00
23599	LUIZ GUSTAVO COSTA RODRIGUES ALVES	Ausente
26284	LUIZ RICARDO MARX	36,00
22993	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	Ausente
23393	MAICON WILLIAM RAMALHO TAGLIAFERRO	Ausente
22949	MAILZA GOMES PEREIRA BATISTA	27,00
20275	MAIRA MAGALHÃES CUNHA	Ausente
22914	MARCEL MARCELLINO	Ausente
22201	MARCELA AJUDARTE DE MORAES	24,00
21699	MARCELLE MARQUES FAGUNDES PENA	22,00
26496	MARCIA ANDREIA DOS SANTOS PRESTES	27,00
23220	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	Ausente
21668	MÁRCIA RODRIGUES	Ausente
21761	MARCIELI RODRIGUES DA SILVA	24,00
25971	MARCOS PAULO DA SILVA	23,00
23865	MARCOS TULIO PANCIONI INÁCIO DA SILVA	Ausente
25763	MARCOS VINÍCIUS CAMPOS	47,00
26424	MARCOS VINICIUS SANTOS SILVA	54,00
25969	MARGARETE FURTADO SILVA	19,00
22548	MARGARETE PRIETO	Ausente
24811	MARIA CAROLINA LOPES REIS	28,00
25360	MARIA CLARA DA SILVA FERREIRA	28,00
25059	MARIA CLARA TERRA FERES CHERFEN	31,00
21338	MARIA DANIELA FLORESTE	34,00
20293	MARIA EDUARDA SIVIDANIS DAL SANTO RODRIGUES	Ausente
26637	MARIA FERNANDA DOS SANTOS	25,00
23286	MARIA GORETE VIEIRA RODRIGUES	31,00
23523	MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES	Ausente
22395	MARIA KAROLYNE GINEZZI SOUZA BATISTA	Ausente
22612	MARIA LUISA DA SILVA ROSA	40,00
22086	MARIA PAULA MASSAGARDI MAGRINI	32,00
22869	MARIA RITA STASIAK	27,00
26337	MARIA ROSANGELA PEREIRA SILVA	Ausente
23644	MARIA TERESA TOMPES ARIMURA	21,00
21817	MARIAN REGINA AVEIRO DA SILVA	Ausente
26280	MARIANA ALVES SILVA	39,00
22415	MARIANA BRISQUE SANTOS	24,00
24714	MARIANA GOMES DA SILVA	26,00
23113	MARIANA GRASSI CALDAS	Ausente
26144	MARIANA ORSI GOTARDO	38,00
23043	MARIETA BROLO MANIA	38,00
24358	MARINA BIOLO BERNARDI	18,00
24725	MARINA PIRES POLLI	23,00
23374	MARTA PEREIRA LOPES	Ausente
23614	MARYA RYTA RODRIGUES	Ausente
25178	MATEUS BELTRAMI FLORENCIO	30,00
21310	MATEUS ENRIQUE DA SILVA ONOFRE	Ausente
26513	MATEUS VITOR MENDES DE PAULA	26,00
24685	MATHEUS FERNANDO ROCHA FRANCO	30,00
22854	MATHEUS HENRIQUE BERTAZO GUIMARÃES FRANQUEIRA FERN	Ausente
25450	MATHEUS ILDEFONSO DE OLIVEIRA	35,00
20395	MAURO UEMURA	Ausente
22408	MAYARA COSTA ROMÃO DIAS	34,00
24566	MAYSA RENATA DE OLIVEIRA ROCHA	21,00
22125	MELICIA DE SOUZA VAZ	44,00
22191	MELISSA BRITO COSTA	Ausente
26408	MELISSA YOHANA FAULA MATTOS	30,00
22469	MIGUEL ANGELO PITTHAN GOMES CASACA	39,00
20902	MIRIAN KRAUSS DE FARIA	Ausente
25909	MISNAY FRANCIELLY DE JESUS SOUZA	37,00
26400	MONIQUE SOARES RODRIGUES	Ausente
26632	MONIZE VIEIRA ARAUJO	41,00
23368	MYARA ALEHANDRA BARG	39,00
26310	NATALIA YUMI IKEDA	37,00
26049	NATALY FREITAS LIMA REALI	Ausente
23120	NATAN BARBATI	Ausente
26287	NATHALIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	Ausente
22044	NATHÁLIA NARUMI OHTA DA CRUZ SILVA	Ausente
21749	NAYARA GONÇALVES DA SILVA	32,00
22972	NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	Ausente
20912	NEUZA RUIZ DA SILVA SIQUEIRA	Ausente
24027	NICOLAS FRANCO QUIRINO	Ausente
24415	NICOLE ARAUJO HERCULANO	39,00
23016	NICOLE DOS SANTOS	Ausente
26198	NICOLE DOS SANTOS FARIAS	Ausente
20024	NICOLE PITTHAN SILVEIRA	51,00
22944	NÍVIA PERES	Ausente
20782	NOEMI VITÓRIA BATISTA DOS SANTOS	Ausente
24163	NUBIA CRISTINA MOREIRA	Ausente
25736	NUBIANA DE SOUSA COSTA	30,00
25695	OTAVIO AUGUSTO VIEIRA LUMES	Ausente
21989	PÂMELA BORGES DE SOUZA	27,00
22775	PATRÍCIA ALVES DA COSTA DANTAS	25,00
23181	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS	Ausente
26348	PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	30,00
24261	PATRÍCIA DEMARCHI FERRAREZI	30,00
22088	PATRICIA LUCIANA GARCIA OLIVEIRA	Ausente
20014	PATRICIA VAZ GOZZO	Ausente
22925	PAULA CRISTINA DA SILVA	24,00
24239	PAULA DE PAULA ANDRADE	Ausente
21799	PAULA FABIANE BRITO DA SILVA	27,00
22524	PAULA MIGUEL	33,00
25276	PAULA REGINA FARIA	24,00
21228	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES	Ausente
25280	PEDRO MARQUES	44,00
21720	PEDRO RIGONI CRUZ	33,00
24816	PEDRO RIVELLI	31,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

24272	PEDRO SANT'ANNA TAMASSIA	Ausente
23218	PEDRO SOUSA ANDRADE	Ausente
25634	PEDRO YANK THOME BILINSKI	Ausente
20920	PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA	Ausente
26524	QUEZIA PINTO DE SOUSA COSTA	Ausente
21955	RAFAEL FERRACINI VALLI	32,00
25005	RAFAEL RIBEIRO CARDOSO	52,00
22515	RAFAELA MARTINEZ CEREGATTI VIEIRA	Ausente
24987	RAYANE CRISTINA BARBOSA BARROS	Ausente
26347	REBECCA LORRAYNE MARTINS DE CARVALHO	Ausente
22564	REGINA APARECIDA DA MOTA	Ausente
21210	REJANE LINS DE AVIZ	Ausente
23456	RENAN HENRIQUE DA SILVA	Ausente
26200	RENAN LONGO RODRIGUES	36,00
22723	RENATA ANDREIA SILLVA	33,00
26001	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCISCHINI	Ausente
23497	RENATA MARIA NORBERTO SETE	38,00
24142	RENATA OSTROCK	26,00
22523	RENATA RABELO BATISTA	27,00
26293	RENATO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO	47,00
24942	RICARDO FRANCISCO DOLFI CARDOSO	Ausente
22067	RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA	28,00
23266	RITA LUCIANA DE CÁSSIA SILVÉRIO	24,00
22429	RITA RABELO BATISTA	26,00
21511	RODNEI RODRIGO GRANDO DA CRUZ	22,00
25643	RODOLFO DE SOUZA	Ausente
23083	RODOLFO MARETTO SALVADOR	Ausente
25932	RODRIGO ANTONIO BERNI	37,00
26686	RODRIGO DE BRITO NEVES	50,00
24326	ROGERIO RIBEIRO SILVA	29,00
22431	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	35,00
21388	ROSANA CARVALHO RIBEIRO	32,00
26652	ROSANA PEREIRA DOS REIS	20,00
20522	ROSÂNGELA NERING BISPO	Ausente
21369	ROSEMEIRE ARAUJO RODRIGUES	23,00
25854	ROSEMEIRE MARQUES DE LIMA SANTANA	43,00
21871	ROSIVANE APARECIDA DINO FRANCISCO	24,00
22183	ROZELIA MIRTES PRIORE	32,00
22488	RUAN ESPOSITO MORAES	Ausente
20441	RUTH SPINELLI HENRIQUE	28,00
23622	SAMANTA ADRIANA BUENO	38,00
24230	SAMANTHA NASSIF POLI	Ausente
23702	SAMARA DA SILVA GOMES	37,00
26211	SAMARA LUCI BASTOS DE OLIVEIRA	Ausente
22578	SÂMEA MENDES MARTINS	37,00
23124	SANDRA PUPO MUCHA PASINI	Ausente
23917	SANI AMABILE LUELMA DE OLIVEIRA	28,00
21960	SARA ALVES TENÓRIO	31,00
26466	SARAH BEATRIZ DE JESUS MIRANDA SANTIAGO	31,00
23307	SARAH LOURENÇON MOURA	Ausente
25893	SARAH SCHULZ DA COSTA	Ausente
20012	SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	25,00
20444	SILVANA ALVES DA SILVA	16,00
21531	SILVANA DE MORAES	Ausente
21007	SIMONE CRISTINA BROZ	Ausente
24879	SIMONE FERNANDES GANDRA SANTOS	Ausente
25192	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	28,00
21065	SONIA CRISTINA FERREIRA	Ausente
23346	SOPHIA PESCUMA PEREIRA	37,00
23014	STÉFANI DE ANDRADE FONTEBASSO	Ausente
21110	STEFANY ALMEIDA BACHEIGA DA SILVA	40,00
22951	STEFANY BARROS DE LIMA	Ausente
23193	STEFFANYE DA SILVA NETO	36,00
20416	STHEFANI KUROHAVA MARQUES	31,00
24419	SUSANA DA SILVA	21,00
25858	SUZZANY VIEIRA FAGUNDES BERTASSI	Ausente
23616	TABATA DE CAMPOS SANTOS ALENCAR	Ausente
20790	TACILA HELEN SANTOS SILVA	Ausente
22130	TAKAMORI HASUO	Ausente
25967	TALITA FORMAGGIO SANCHES RODRIGUES	29,00
25691	TAMIRES APARECIDA ROZAO	32,00
24369	TAMIRES CABRAL FREITAS	Ausente
20434	TAMIRES PORFIRO SANTANA	Ausente
25423	TASSIANE OLIPES BRITO	19,00
20154	TASSIANE YARA DA SILVA	Ausente
23474	TATIANE BRESCANCIN RIBEIRO	32,00
20858	TATIANE CRUZ DE OLIVEIRA	Ausente
22481	TATIANE DA SILVA TOMINAGA	29,00
24773	THACIANA PEREIRA COSTA	28,00
25155	THAINÁ AMANDA MARTINS GALBIERI	29,00
23022	THAINE CAROLINE VAZ BRESCANSIN	23,00
24308	THAÍS BRITO DIAS	29,00
25314	THAIS RODRIGUES MARQUES	28,00
22331	THAÍS SAITO	Ausente
23112	THALES LIMA GARCIA	30,00
23122	THALYA LIMA MAFRA FERREIRA	45,00
26266	THAYNÁ ESTEFANY SALVIANO AMARAL	25,00
22806	THIAGO PREVIATTI NACHBAR	40,00
22704	THIAGO TOLEDO TOGNINI	Ausente
22692	TIAGO RAFAEL CAPUTO	51,00
20500	TIFFANY EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	20,00
23502	TOMÁS ALBUQUERQUE DE SOUZA	Ausente
20401	TOMAZ CARLOTTI DALCIN	Ausente
25625	TUYANE TEIXEIRA MARTINS RODRIGUES	Ausente
26457	VALDEMIR DE SOUZA	34,00
23207	VALERIA REGINA ZACARATTO ESTANISLAU	Ausente
20114	VALMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Ausente
26237	VANESSA EMANUELLE LOPES	Ausente
22230	VANESSA JULIO SILVA	37,00
23553	VANESSA PAULA FURLAN LINS DA SILVA	38,00
20040	VANESSA REGINA COELHO	35,00
20559	VANIA FUNCK OUGUI OUGUI	33,00
24618	VERONICA APARECIDA CONCEIÇÃO	27,00
22434	VICTOR ALVES ARAUJO	40,00
22760	VICTOR TELLES BERNARDO	43,00
24201	VICTÓRIA MARIA GOMES	31,00
26143	VICTÓRIA MORAES SANTOS	Ausente
23857	VITHÓRIA AFONSO ALVES DE LIMA DOS REIS	Ausente
26109	VITOR BIANCHINI ANGELI	29,00
20946	VITOR DIAS GOES	Ausente
21200	VITOR EMANUELL BUENO ROCHA	Ausente
22994	VITOR IAGO PEREIRA MONTEIRO	32,00
22757	VITOR MORAES DE ANDRADE	25,00
21215	VITOR SOUZA SILVA	45,00
25567	VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA	36,00
22816	VITORIA KRIEGLER FERREIRA	Ausente
23762	VITORIA YOLANDA DE CARVALHO	Ausente
20759	VIVIANE DE LIMA MIRANDA	31,00
24421	VIVIANE GARCIA	23,00
22056	VIVIANE SANTOS CAMARGO	Ausente
22131	WALDEREI LIMA MARTINEZ	35,00
21896	WALLIS APARECIDO FERREIRA	32,00
20815	WARLEN CARDOZO DOS ANJOS	45,00
20363	WELDER COSTA DE SÁ	37,00
25408	WELLINGTON FELIX SCHIMIT	22,00
23572	WELLINGTON HENRIQUE PINTO PAULISTA	Ausente
23024	WILSON ADRIANO GUIMARAES	Ausente
25857	YARA MEDORI SZLACHKA	42,00
22848	YASMIM DE OLIVEIRA	28,00
23367	YURI KARINE ASSIQUI	Ausente
24659	ZULEIKA MARIANO	26,00

Cargo: 105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO

Inscrição	Candidato	Nota
20619	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	49,00
20327	ALAN HENRIQUE LIMA RODRIGUES	46,00
21992	ALBANI AMARAL DA SILVA	37,00
25292	ALEXANDRE PACHECO VIEIRIA	Ausente
22448	ALICE PRISCILA DA SILVA MARTINS CAMPOS	Ausente
23842	ALINE CRISTINA SANTOS PEREIRA	52,00
26057	ALINE LUIZA OLIVEIRA MORALES	45,00
21633	ANDRE LUCHETE ROQUE	Ausente
22005	ANDRÉ XAVIER MARTINS	Ausente
26581	ANDREAS ZACHAROPAULOS CERQUEIRA	43,00
21236	ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA CAMPOS	23,00
22811	ANTONELLA VITÓRIA PINHEIRO DA SILVA	Ausente
23335	ANTONIO CARLOS MOMESSO	34,00
24051	ANTONIO LUIS DA SILVA BERTOLO	Ausente
21950	ARIDES COELHO DE ANDRADE	41,00
22328	AYUMI KURODA DA SILVA LIMA	52,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

24445	BEATRIZ DOS SANTOS LEONESE	Ausente
22012	BEATRIZ VILAS BOAS DE OLIVEIRA	Ausente
21638	BEATRYS CRISTINA GRANDO CRUZ	28,00
24491	BRUNA RAMOS SCARELI	Ausente
20769	BRUNO AMÉLIO TAVARES	53,00
23280	BRYAN LOPES DA COSTA	37,00
23430	CAIO DOS SANTOS LEITE	39,00
21901	CAIO MOLENA	Ausente
25490	CINTIA AYUME NAGAE	32,00
21635	CINTIA PAGANO GALAFASSI	31,00
23649	CLAUDIA REGINA ALVES	25,00
23664	CLECIO GOMES DE SOUZA	Ausente
21719	DAIANA BARRETO DANTAS DOS SANTOS	Ausente
22360	DANIEL MOACIR BIGARDI	Ausente
23066	DANIELA CRISTINA PINZAN	41,00
22197	DANIELA SILVA ROSA SCHIOSI	52,00
23407	DANILO FERREIRA DOS SANTOS	47,00
21116	DENISE DE ALMEIDA E SILVA	40,00
24208	DOUGLAS STANICHESCH	50,00
23118	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	48,00
22777	EMANUELE OLIVEIRA PEGO MACEDA	Ausente
22314	EMERSON VALENTIM VILAÇA	47,00
23551	ESDRAS HENRIQUE PONTES	29,00
23425	EVELYN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	32,00
23323	FABIANA SOARES SILVA MACEDO	48,00
20326	FÁBIO SOARES DA SILVA	38,00
22737	FERNANDO DA CRUZ MARTINS	46,00
25959	FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO	47,00
25122	GABRIELLE ALMEIDA CRUZ	28,00
23321	GABRYELLE CRYSTINE NERATH	Ausente
26358	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	50,00
24970	HELEN CAVALCANTE DE LIMA	47,00
21873	IGOR HENRIQUE JESUS DE SOUZA	47,00
26696	ITAMAR VENANCIO DA SILVA	41,00
22126	JAINE MIRANDA DA SILVA	32,00
26685	JAMENSON DA SILVA BENÍCIO	Ausente
21277	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	40,00
25943	JAQUELINE SALVADOR LEITE	45,00
25710	JÉSSICA SOUZA PINHEIRO	29,00
22153	JONAS ZHANG DE SOUZA	Ausente
23210	JONATHA HENRIQUE DA SILVA	Ausente
22785	JOSE LUIZ FERRAGUT	Ausente
22219	JOYCE PALOMO	35,00
23067	JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MARQUES	Ausente
23619	JULIO JOSE MUNHOZ CERRON	Ausente
20029	JUNIO DE ALMEIDA MOREIRA	54,00
20201	KADINY ALANA DO NASCIMENTO	46,00
22902	KARINA TEIXEIRA REIS	Ausente
22598	KASSIA FERNANDA MAGALHAES VERARDO	Ausente
24515	LAURA CAMPOS DE MEDEIROS	Ausente
21288	LEONARDO CARDOSO DIAS	55,00
26316	LEONARDO DE ARAGÃO VAZ DE ALMEIDA CHISTOVÃO	46,00
23440	LETICIA BATISTA SANTANA	Ausente
23986	LUDMILA LOPES DA MOTTA	Ausente
22996	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	Ausente
26345	MAISA DE FRANÇA	30,00
23175	MARCELO HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	Ausente
20205	MÁRCIA BERNINE	25,00
22892	MARIA CLARA CAIRE SILVA	Ausente
24721	MARIA FERNANDA LEITE SCARABELIN MORAES	Ausente
20192	MARIA JÚLIA GONÇALVES SPINELLI	Ausente
20519	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ausente
21982	MARIANE DA SILVA LISTON	52,00
23512	MAYCON SILVA DA COSTA DE ALMEIDA	Ausente
20556	MICHELE CRISTINA MACEDO DOS SANTOS	Ausente
25984	MONICA MACHADO MENDES DE SOUZA	36,00
25497	MORGANA SILVA SANTOS	Ausente
20411	NATALIA GOMES DE MATTOS	49,00
23594	NATANY SILVA ALVES	38,00
23145	NATHÁLIA DE MELLO ROCHA	37,00
25816	NATHALY DE PAULA MONAGATTI	34,00
22355	NAYARA MARINHO WATANUKI	Ausente
23329	NICOLE OLIVEIRA VENDRAMIN	Ausente
20007	NOEMI JUNKO OSHIRO NAKANDAKARI	47,00
23135	OTAVIO AUGUSTO FURUKAWA	43,00
25988	PAULO FRANCISCO BARBOSA FILHO	55,00
22018	RENATA RODRIGUES RAMOS FORTES DOS SANTOS	38,00
23371	SAMARA MENDES DE SA	44,00
23279	SANDRA MARIA NEORIO	37,00
23389	SERGIO MANOEL ESTEVES	Ausente
23772	SILVIA REGINA SABINO VIANA	44,00
25526	STEPHANIE VITORIA FEITOZA CORREA	37,00
26004	TAÍS FERREIRA CANDIDO DA SILVA	Ausente
23565	TALITHA MULLER SINHORINI DE OLIVEIRA	Ausente
26265	TATIANE REGINA FRASSON ROCHA	26,00
23567	THAIS NATHALYE DA CRUZ JACOBSEN PELIZARI	41,00
23123	THALYA LIMA MAFRA FERREIRA	56,00
20143	THIAGO RIBEIRO PEREIRA	31,00
23514	TOMÁS ALBUQUERQUE DE SOUZA	Ausente
21281	VALMA APARECIDA DE OLIVEIRA	47,00
23164	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS	Ausente
22512	VITOR HENRIQUE BONETTO	45,00
22333	VITORIA LETICIA ALVES SILVA	31,00
21897	WALLIS APARECIDO FERREIRA	37,00
25860	YARA MEDORI SZLACHKA	49,00
24401	YASMIN OLIVEIRA COELHO	Ausente
25469	ZULEIKA MARIANO	38,00

Cargo: 106- BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Nota
26058	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	48,00
21744	ALESSANDRA GAMA DA SILVA	36,00
20757	ALEXANDRE CHOW	48,00
26540	ALYNE FERNANDA DE OLIVEIRA	Ausente
20403	ANA CAROLINA FORASTIERI PEREIRA DA COSTA	30,00
20031	ANA ELISE MARTINS	Ausente
25543	ANA FLAVIA BARBOSA	Ausente
26509	ANA KAROLINE DA CRUZ SANTOS	46,00
20058	ARIEL CARVALHO GOMES	47,00
21403	BARBARA HARUMI GAGGIOTTI	39,00
20811	BRAULIO FRIDMAN	37,00
23850	BRUNA DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	45,00
22446	CAMILO RAMOS SEMENSATO	Ausente
20023	CAROLINA ACARINE FELIX E RODRIGUES	39,00
20256	CAROLINA YURIE MATHIAS KADOKI	43,00
22093	CÁTIA SANTOS DA SILVA	Ausente
20580	CHURA MOLTENI AQUARONE	42,00
23476	CIRO ZANINI CARDOSO DA SILVA	Ausente
22213	CLÉIA LUCIA DA SILVA	30,00
26377	DALILA SILVA QUEIROZ TESSITORE	33,00
21047	DANIELA ANTONIO RIBEIRO	45,00
21235	DANIELA MOMOZAKI	Ausente
22622	DANIELLY NUNES DE SOUZA	Ausente
20042	DANTON WESLLEY FAVARETTO	43,00
24150	DAVID MELO DIAS	Ausente
20526	DÉBORA EVERY SANTOS CRUZ	Ausente
22284	DÉBORA SILVA DE LIMA DO NASCIMENTO	33,00
22828	DINAH FEU DE ALMEIDA	Ausente
20894	DRIELY CRISTINE FERNANDES	52,00
22054	EDSON ALVES GOMES	47,00
20865	ELAINE HIPÓLITO DOS SANTOS COSTA DE ALMEIDA	Ausente
22343	ELIANA APARECIDA BERTIN	41,00
21028	ELISABETE FEITOZA DOS SANTOS	39,00
20494	ERICK AKIRA UESUGUI	Ausente
23851	ÉVERTON DA SILVA CAMILLO	48,00
20186	FABIO JOSE MESQUITA LARA JUNIOR	43,00
20121	FELIPE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS RIO BRANCO	44,00
20907	FERNANDA CAROLINA PEGORARO NOVAES	Ausente
22587	FLÁVIA TAINÁ BITENCOURT	Ausente
25378	GISLENE NUNES	47,00
20385	GRACE QUARESMA FUGAZZA	51,00
21930	HENRIQUE RAMOS BALDISSEROTTO	Ausente
23612	IANDRA MARIA CARLOS CARTAXO	45,00
20131	ISABEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	Ausente
21830	ISIS ALFONSO SILVA FERNANDEZ	50,00
24371	JAYNE DE JESUS SIMÕES SANTIAGO	44,00
20240	JORDANA CALIXTO DE FARIA	Ausente
23632	JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR	47,00
20496	JULIA CRISTINA GUTSCHOW SAMPAIO	39,00
25016	JULIANA BUZINARO ANDRIKONIS	41,00
25623	JULIANA PIZZOL	36,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

21181	KAREN TORRES DA ROSA	46,00
21214	KELLY KEIKO KOTI DIAS	Ausente
22865	LEANDRO DE MEDEIROS ALVES	44,00
22628	LETICIA EUCLIDES SANTOS	Ausente
22903	LIDIANE VALPASSOS RODRIGUES PONTES	Ausente
21025	LIVIA DIAS VAZ	37,00
23495	LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Ausente
23794	LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA	53,00
20460	LUCINEIDE RICARDO DA SILVA	36,00
21752	MAIARA DURANTE PEREIRA	49,00
20498	MARCELE SOUTO YAKABI	Ausente
20290	MARIA LUIZA VIENA BORGES	Ausente
26489	MARIANA DE OLIVEIRA INÁCIO	37,00
22783	MARIELLE DE CARVALHO GOMES	45,00
20182	MARINA HAUSSAUER	Ausente
25784	MARINA STELLA DE ARAÚJO	37,00
26238	MATEUS UERLEI PEREIRA DA COSTA	Ausente
24565	MAURÍCIO CHATEL VASCONCELLOS FILHO	Ausente
21753	MELISSA PRADO SOARES SPERA	48,00
21417	MICHELLE SILVA GALVÃO	47,00
25720	MONICA ARANHA	Ausente
20622	MOYRA GUGLIELMO MUNIZ	Ausente
22443	NATHÁLIA ZANERATTO ROSA	55,00
23435	OLANDA CORREGIARRI	41,00
20922	PALOMA SIMON VICENTE	41,00
23880	PATRICIA ALCANTARA DE SA	36,00
24007	PATRÍCIA FREITAS DA SILVA	Ausente
20064	PEDRO HENRIQUE CARVALHO GOMES	39,00
22843	PEDRO HENRIQUE LODES FERULLO	35,00
21917	PRISCILA DA SILVA	Ausente
21852	PRISCILA GALDINO DA SILVA	42,00
20301	RAFAEL DE PAULA ARAUJO	39,00
21665	RAMILES DA SILVA SANTOS	Ausente
22713	RAUL ARAMIS SPINELLI FERRAZ	Ausente
21427	RENATO VERAS DE PAIVA	43,00
23657	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS AGUILAR	33,00
23626	ROBINSON MASCARENHAS ALMEIDA	Ausente
22138	RODRIGO AKIO SIQUEIRA SONO	50,00
21378	ROSEMARI TEREZINHA MATOS	39,00
22345	SAMANTA DO PRADO	46,00
22335	SÂMEA MARIA CARLOS	27,00
20238	SERGIO RICARDO SAKUMA	49,00
22068	SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI	44,00
25949	SOFIA HERCE CZANK	43,00
23531	TAINA DOMINGUES MASSARI	Ausente
20951	TAINÁ MARIA SCARIN BARZON	35,00
21721	THAÍS DE BRITO BARROSO	Ausente
20119	THAIS ZANIQUELI MANCINI	35,00
22078	VANESSA GAL PAIVA OLIVEIRA	33,00
21969	VÂNIA FERREIRA DE SOUZA	31,00
26107	VÍCTOR DE OLIVEIRA MACHADO	Ausente
23959	VIVIAN LAZARO CURY	39,00

Cargo: 107- CONTADOR

Inscrição	Candidato	Nota
26441	ALESSANDER HENRIQUE DUARTE DE CARVALHO	34,00
20020	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	50,00
26050	ANA CAROLINA DE SOUZA E SILVA NSUMBU	Ausente
22339	ANA KELY TOMAZ DA SILVA	Ausente
26088	ANDERSON LIMA SILVA	45,00
23826	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	Ausente
25244	ANDREIA DA SILVEIRA TÁVORA	Ausente
22205	ÁQUILA VIEIRA DOS SANTOS	44,00
26512	ARTHUR FORASTIERI DA SILVA	31,00
22139	ARTUR SOAVE FREZZA	30,00
22378	BRUNO ROGERIO MEDEIROS DE MORAES LEITE	37,00
26333	CARLA GRASIELE DIAS CORREIA	31,00
26582	CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JUNIOR	43,00
26464	CAROLINA BALDOCCHI	40,00
22668	CAROLINE MORAIS PINTO	40,00
22211	CASSIANO GAINO	40,00
26394	CESAR LEANDRO FERNANDES	Ausente
25631	CESLEI APARECIDO DE CAMPOS	52,00
25825	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	38,00
23001	CLODOALDO ALVES	Ausente
26666	CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA	42,00
22570	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	Ausente
23308	CYNTHIA PLACONA DA SILVA	Ausente
23462	DANIELE CRISTIANE BONVECHIO DADARIO	Ausente
20051	DIEGO AUGUSTO TURRISI	Ausente
26257	DIEGO BARBOSA DUARTE	40,00
25018	DIEGO MACHADO DE NOVAIS	21,00
21498	EDIANE LIMA DOS ANTOS	36,00
22856	EDUARDA MAGALHÃES DA CUNHA RODRIGUES	Ausente
21234	ELY RODRIGUES DA SILVA	46,00
22895	EMERSON MARTORANO	33,00
20156	ERNESTO MALAVASI	Ausente
24934	ESTEFANI MELO VASCONCELOS NASCIMENTO	32,00
20647	FABIANA GOMES MENEZES	Ausente
22048	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	Ausente
24107	FELIPE FERREIRA DE MATOS	32,00
21194	FERNANDO BRUNO COSTA FERREIRA	Ausente
26680	FRANCISCO FELIX DA SILVA FILHO	Ausente
22693	GABRIEL LEÃO REZENDE GOMES	35,00
23287	GERALDO AFONO GONCALVES JUNIOR	Ausente
20096	GISELE GURGEL INACIO	40,00
25986	GUSTAVO ROLIM ANDREOLI	43,00
22908	GUSTAVO SANTOS BARBOZA	Ausente
22030	ITALO CEZARE RODRIGUES DA SILVA	Ausente
21035	JAQUELINE SUSAN CARNEIRO DIAS	Ausente
25990	JEAN ALESI BEZERRA RODRIGUES	Ausente
21566	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	32,00
26550	JEICY FRANCISCA VIEIRA	31,00
26522	JENNIFER ANGÉLICA VITÓRIA DE SOUZA	Ausente
26665	JÉSSICA DA SILVA MARTINS	30,00
23510	JESSICA DAYANE BELO ZIVIANI	Ausente
26465	JOELSON GOMES DA SILVA	Ausente
21872	JOSE ADOLFO DA COSTA	29,00
25544	JOSE VANDERLEI DE SOUZA	Ausente
22866	JOSELITO CHAVES GOMES	33,00
26376	JÚLIA PINOS DA SILVA	Ausente
20332	JULIO CESAR BORSANI	Ausente
21841	KARINA CAROFENE MOREIRA	Ausente
24280	LAELSON NOGUEIRA SOBRINHO	27,00
26593	LEIRE PRAXEDES	Ausente
24463	LEONARDO DOS SANTOS	23,00
20822	LILIAN FERREIRA REIS BRITO	Ausente
21004	LORENZO CRICENTI SELLARI	Ausente
25406	LUANA NOVAES ROCHA	Ausente
20309	LUCAS DE SOUZA PINHEIRO LEITÃO	51,00
21630	LUCAS PESTRIN DOS SANTOS	Ausente
20093	LUCIMARA GLADIS MORATO	38,00
26244	LUCIO HIROSHI NAKAZAWA	28,00
21522	LUIS ROBERTO BARBOSA SOARES	Ausente
22265	LUIZ ANTONIO DE JESUS BRITO	Ausente
22357	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	48,00
26403	MARCELO FERREIRA DA SILVA	Ausente
23978	MÁRCIA VALÉRIA CHAVES HALITCHUK	40,00
21494	MÁRCIO ROBERTO FERNANDES COELHO	Ausente
22831	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	36,00
22968	MARCOS VINÍCIUS MACHADO GONÇALVES	50,00
23749	MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO	40,00
21987	MARIANA PEREIRA GONÇALVES ROSA LOPES ALVES	46,00
24259	MARIANE BRAGA PATROCINIO DE ALMEIDA	27,00
26443	MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	32,00
22997	MATEUS NEPOMUCENO GONÇALVES SANTOS	37,00
22397	MATHEUS LUCAS RIBEIRO GUIMARÃES	Ausente
20667	MATIAS DOS SANTOS CARVALHO	Ausente
21770	MICHELE DA SILVA VENTURINI VIEIRA	46,00
26565	MIGUEL SIMOES CAPATI	Ausente
22253	MONALISA FUMACHI	34,00
20027	NATÁLIA TEODORO DA SILVA	58,00
22960	ODAIR FOLGOSI FILHO	Ausente
20247	PAULO JOSE FERREIRA	Ausente
24548	PEDRO EDUARDO GONÇALVES	31,00
24939	RAFAEL PACHECO SILVA	29,00
22118	RAUL FERNANDO SOBRINHO BIANCALANA	Ausente
26125	REBECA REBECCHI	Ausente
21869	REGIANE DA COSTA SANTOS	19,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

23543	REGIS SEIDI ISOMURA	42,00
20856	RENATA SOUZA DA COSTA	49,00
25895	RENATO ROMOLO TAMAROZZI	Ausente
23516	RENATO SPOSITO DE ANDRADE MARTINS PIRES	34,00
22769	RICARDO ALESSANDRE SOUZA CELIDONIO	29,00
20586	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	Ausente
25190	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	30,00
22624	ROMUALDO DE LUCENA SILVA	Ausente
23739	RONEI JOSE DA SILVA	36,00
25521	ROSANA BENFICA CRUZ	24,00
22097	SANDRO BARBOSA BENEVIDES	45,00
25856	SERGIO MOREIRA DA SILVA	Ausente
21294	SILAS RENAN DE OLIVEIRA	48,00
20213	SILVIO SANTOS RODRIGUES	39,00
24543	SUELEN CAROLLA ZIGAIB	29,00
21323	TALITA SILVA FERREIRA	Ausente
22457	THAIS DE CASSIA OLIVEIRA MATOS JACINTO	Ausente
20632	THAIS SILVA ARAUJO ROCHA	Ausente
25742	THIAGO ALVES DE CAMARGO	Ausente
23180	THIAGO DE SOUZA SANTOS	45,00
25211	THIAGO INACIO DE SOUZA	40,00
20966	THIAGO SANTANA LEITE	Ausente
25887	THIAGO VINICIUS SEGATTI COELHO	40,00
22232	VANDER LÚCIO DA SILVA	31,00
25359	VANESSA ALVES DA SILVA	Ausente
20899	VANESSA DA SILVA COLODRO	37,00
25503	VANESSA RODRIGUES DINI	Ausente
26566	VINICIUS FERRAZ SIQUEIRA	37,00
22216	VINICIUS GONÇALVES DE FARIA	Ausente
24472	VINICIUS SPROCATTI RAMOS	46,00
26426	VITOR DE LIMA URBIETA CHAMORRO	49,00
24731	VITOR NEVES REIS	27,00
22132	VLADEMIR ORTIZ PEREIRA	24,00
20392	WELLINGTON LUCAS LINO LEITE	42,00
21791	WESLLEY LINDBERGH ROCHA DE ARAUJO	Ausente
26679	ZILDA BERTULLI	41,00
26278	ZILTON MENDES DA SILVA	36,00

Cargo: 108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

Inscrição	Candidato	Nota
24983	ADALCIO FERREIRA DOS SANTOS	26,00
21349	ADELSON DA SILVA MOTA	25,00
23171	ADEMIR MARINHO	Ausente
26123	ADILSON COSTA SOARES	35,00
26067	ADRIANO HONÓRIO CARDOSO	Ausente
25333	AIRONDIUS PEREIRA DOS SANTOS	29,00
26391	AIRTON CESAR SEIKITSI TAKARA	36,00
23593	ALAN MOREIRA	27,00
23707	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	31,00
21559	ALESSANDRO APARECIDO BERSELIE	29,00
23339	ALEXANDRE LAPO RUEDA	26,00
25641	ALEXANDRE MENDES	41,00
26554	ALEXANDRE QUINCAS DE ALMEIDA	44,00
20208	ALEXANDRE ROBERTO DA CRUZ	35,00
24086	ALEXANDRE SANTO PRETI	Ausente
25913	ALEXANDRE VERTUAN	Ausente
24625	ALEXSANDER DA SILVA	37,00
25290	ALEXSANDRO DA SILVA COUTINHO	42,00
20785	ALTAIR SOLCI	Ausente
22204	AMARILDO HENRIQUE CARNEIRO	Ausente
21504	ANDERSON ARI NOGUEIRA	45,00
21179	ANDERSON CLAYTON APARECIDO BONDADE FARIA	35,00
20874	ANDERSON DA SILVA LIMA	Ausente
21943	ANDERSON LUIS PIRES	Ausente
20803	ANDRE DOS SANTOS	37,00
26079	ANDRÉ FRANCISCO BUONANI	27,00
20588	ANDREIA CRISTINA RIBEIRO	29,00
26626	ANECLETO NETO FRANCISCO GOES	54,00
20261	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	53,00
20789	ANTONIO MANOEL ALVES DA SILVA	38,00
24941	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	28,00
21515	ANTONIO WILLIAM MARTINS SOUSA	36,00
23716	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	38,00
22736	BRUNO FELIX	37,00
23481	CAIQUE GUILHERME AFONSO	Ausente
23646	CARLOS ALBERTO MARCHIOLI	42,00
20508	CARLOS EDUARDO ZAMPIERI	40,00
21205	CARMO RICARDO MEIRA	Ausente
26222	CAUÊ TREVILLATO SILVA	36,00
24607	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	Ausente
25034	CLEISON RICARDO COSTA	38,00
21311	CLEITON DE JESUS GOMES	42,00
26212	CRISTIANE SIVIDANIS	Ausente
25534	CRISTOVAO MARTON RIBEIRO SOARES DOS SANTOS	44,00
23945	DAIANE RENATA CORRÊA DE GODOY	Ausente
26541	DANIEL CORREA ALVES	32,00
21728	DANIEL JOSE DE OLIVEIRA	Ausente
22844	DANILO DE OLIVEIRA	33,00
25200	DANILO SILVA SANTOS	21,00
21889	DÉBORA ADRIANA ROSA DOS SANTOS	Ausente
21284	DENÍLSON DE OLIVEIRA	27,00
25522	DIEGO DE ALMEIDA ORTEGA CRUZ	37,00
24655	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Ausente
21742	DOGIVAL FERREIRA PAIVA	Ausente
23341	DOUGLAS DA SILVA LEITE	22,00
22835	DOUGLAS NICOLAU DE MORAIS	34,00
23725	EDERSON BIAZOLLI	48,00
20162	EDILENE APARECIDA TRINQUINATO	23,00
22147	EDNALDO DA SILVA ARAUJO	37,00
25823	EDNAN FERNANDO ALVES	Ausente
21267	EDSON JOSE MEDEIROS	40,00
21490	EDUARDO LUIS DO PRADO	Ausente
22181	EDUARDO PEREIRA	36,00
24542	ELENITO RODRIGUES DA SILVA	30,00
21233	EMERSON PASSOS SILVA	41,00
24395	ENOC DE OLIVEIRA	Ausente
21098	EUCLIDES DOS SANTOS ALVES	Ausente
23916	EZILDO HENRIQUE DA SILVA	Ausente
21321	FABIO ALVES DO NASCIMENTO	39,00
21993	FÁBIO AMÉRICO DA SILVA OLIVEIRA	42,00
20809	FÁBIO NUNES SANTOS	Ausente
26176	FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	37,00
24418	FABRICIO SOUZA RIBEIRO	Ausente
25603	FELIPE AUGUSTO FIALHO	42,00
23373	FELIPE MANTOVANI SODRÉ	54,00
22250	FELIPE TADEU FELIX	Ausente
24460	FERNANDO CAMARGO	Ausente
22303	FERNANDO RATZ BRITO	Ausente
20548	FLAVIO GOMES BIZINOTTO	27,00
26533	FLÁVIO MANOEL DOS REIS	44,00
26117	FRANCELINO FERREIRA LIMA NETO	Ausente
25886	FRANCINILDO SOUSA MACHADO	40,00
22815	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	24,00
25212	GILBERTO CANTORANI	Ausente
22586	GUILHERME CORSI DO NASCIMENTO	Ausente
23159	GUILHERME IBCEN DA CRUZ SILVA	Ausente
26477	GUILHERME RENAN DE CASTRO	Ausente
23301	HAROLDO GRILLO FAJARDO	29,00
21336	HELI BARBOSA	Ausente
22917	HELIO JESUS DO CARMO	Ausente
26061	HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Ausente
26592	HENRIQUE DE OLIVEIRA	41,00
24128	HERVAL DA SILVA NOGUEIRA	28,00
24462	IAGO APARECIDO DE SOUZA SILVA	28,00
22168	IGOR DE OLIVEIRA CORSI	36,00
22701	ISAIAS CARLOS JUNIOR	36,00
26407	ISRAEL LEANDRO PASCHOAL	Ausente
20171	IVAN BRASILEIRO DA SILVA	41,00
22169	IZAIAS ELIAS SOARES	25,00
22341	JACKSON FERREIRA DE FARIAS	Ausente
21523	JANDER SOARES SILVA	Ausente
26482	JERONIMO FRANCISCO DE LIMA	Ausente
22430	JESAIAS INACIO DOS SANTOS	38,00
21036	JHONATAN WILLIANS DE MATOS	Ausente
22437	JOAO ALVES BAIALUNA COLAGROSSI	48,00
26105	JOAO KLEBER DE OLIVEIRA	34,00
26094	JOÃO PEDRO FERREIRA DOS PASSOS	29,00
21625	JOÃO SOTERO DE SOUZA FILHO	42,00
25934	JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	Ausente
25240	JOAQUIM DIONÍSIO GONÇALVES NETO	26,00
23403	JOSE ANGELO AMARU	26,00
22061	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	34,00
20528	JOSÉ DONIZETI BATISTA DA SILVA	Ausente
24589	JOSÉ LOPES DE SOUZA	Ausente
26432	JOSEMAR MACEDO DA SILVA	Ausente
22032	JOSIVALDO ELIAS DO NASCIMENTO	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20682	JOSUÉ CRISTIANO RAMOS	39,00
21788	JOSUE LISBOA DE SOUZA	Ausente
26487	JOSUÉ QUIRINO DA COSTA	43,00
20991	JUVERCI MOIA VIEIRA BARBOSA	Ausente
23745	KAYÃ KAINER DA COSTA	44,00
24143	KLEBERSON AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	32,00
24932	LEANDRO DE OLIVEIRA	Ausente
24964	LEANDRO GABRIEL DOS SANTOS	40,00
20072	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA FRIGO	Ausente
21747	LEANDRO LEITE DA CUNHA	41,00
26018	LEANDRO MINUZZI	43,00
26610	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	Ausente
25169	LUCIANO DOS SANTOS DE ALMEIDA	37,00
21376	LUIS CARLOS ZANINI JUNIOR	Ausente
25867	LUIS CLAUDIO FELICIANO	24,00
24587	LUIS GUILHERME BARUFALDI MAFRA	Ausente
24203	LUIS HENRIQUE BALLESTRIM	39,00
20643	LUIZ ANTÔNIO LOPES DA COSTA	39,00
21909	LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS	47,00
20537	LUPÉRCIO CAETANO	29,00
24285	MARCEL CARVALHO DA SILVA PRADO	41,00
20394	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	Ausente
21343	MARCELO FURTADO BRUM	37,00
24824	MARCELO LUIZ ONORIO	39,00
23578	MARCELO RODRIGUES	27,00
22342	MARCIEL APARECIDO FERREIRA	33,00
22236	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	Ausente
25878	MÁRCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	37,00
21786	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	28,00
23852	MARCO ANTONIO DE LIMA	49,00
23276	MARCOS ALVARENGA BUENO	34,00
25899	MARCOS DOS SANTOS SCHIMIT	Ausente
23278	MARCOS JOSÉ RIBEIRO	38,00
21053	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS	27,00
20068	MARCOS ROBERTO TORESIN	Ausente
22222	MARIA KATIA VIEIRA COSTA	Ausente
22016	MARIO EWERTON RIBEIRO DOS SANTOS	Ausente
21103	MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	Ausente
25991	MAURÍCIO FERREIRA GOMES	31,00
26668	MAURÍCIO TAKAMI	39,00
24073	MICHAEL FÁBIO CIRINO	Ausente
25128	MIQUEIAS SANTOS FONSECA	Ausente
23281	NIVALDO PETRACHIM	45,00
25941	OSEIAS FRANCISCO RAIMUNDO	25,00
25502	OSWALDO ELIAS FILHO	21,00
22535	PATRICK APARECIDO LOURENCO	Ausente
25732	PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	33,00
23110	PAULO HENRIQUE DE LIMA	Ausente
23517	PAULO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	Ausente
24290	PAULO HENRIQUE VIEIRA DIAS	28,00
25317	PAULO SERGIO OLIVEIRA	37,00
21510	PEDRO DA CRUZ SILVA	41,00
23039	RAFAEL DA SILVA LUCAS	28,00
26159	RAFAEL MENDONÇA	33,00
20617	RAFAEL VILA NOVA	Ausente
25859	RANIE BERTASSI	Ausente
23634	REGINALDO CHAMBA	Ausente
21834	REINALDO DA SILVA CHAGAS	Ausente
22927	RENAN HENRIQUE DA SILVA	Ausente
20255	RENATO ALVES FOGAÇA	Ausente
25647	RENATO GOMES DE FARIA	41,00
24119	RICARDO DE CARVALHO MELO	27,00
26419	ROBERTO GOMES BARBOZA	33,00
26173	ROBERTO TEDDE FREZZA	29,00
20587	RODOLFO AZEVEDO DA SILVA	32,00
20638	RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	38,00
26153	RODRIGO SERAFIM	24,00
20795	RODRIGO VULCANI	Ausente
22356	RODRIGO WALDER FIGUEROLA	Ausente
25189	ROGER ALVES SENA	21,00
22432	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	46,00
20334	RONDINERY SILVA MEIRA	Ausente
24915	RONIERISON CAETANO DE LIMA	35,00
22873	RONIVALDO MOREIRA SILVA	28,00
20838	ROSA MARIA LEITE LUCATTO	Ausente
26202	ROSELI ELAINE LUSVALDI SILVA	32,00
24488	SAMIR FERES FERNANDES DA SILVA	Ausente
24985	SAMUEL ISAAC PASSOS	37,00
20497	SANDRO DOS PASSOS SANTANA	34,00
22364	SERGIO APARECIDO BENTO	Ausente
23226	SIDINEI DA SILVA LEITE	26,00
25891	SIDINEY CIPRIANO ROQUE	26,00
21656	SILVIO ABDO XAVIER	28,00
26484	SILVIO DANIEL PEREIRA DIAS	43,00
25529	SIMONE LOPES DA SILVA ABREU	24,00
24916	SIVALDO RODRIGUES DA SILVA	Ausente
23432	TAILOR SANDI LEANDRO	Ausente
24264	TÁSSIO CERQUEIRA MIRANDA	Ausente
26621	THIAGO AECIO FERREIRA	Ausente
21521	TIAGO DE ANDRADE	Ausente
21895	VALDECI BEZERRA	Ausente
20415	VALDEMIR DA COSTA LIMA	42,00
26428	VALDOMIRO RODRIGUES	28,00
23615	VALMIR GOMES PINHEIRO	Ausente
25082	VANDERLEI FERREIRA	29,00
23991	VICTOR LUIZ MEDEIROS DA SILVA	Ausente
26645	VICTOR ZAMBERÇO DOS REIS SILVEIRA	36,00
23010	VINICIUS DE OLIVEIRA CARDOSO	46,00
23778	VITOR PEREIRA	27,00
26356	VLADIMIR VIEIRA	33,00
24400	WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	29,00
24732	WAGNER RODRIGUES SILVA	Ausente
20597	WAGNER VALDIR DA SILVA	35,00
25755	WALTER ARRUDA REIS	39,00
24302	WESLEY ALVES FERREIRA	31,00
24997	WILLIAN MARÇON GONÇALVES DA SILVA	43,00
26269	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	40,00
23365	WILSON GUIRALDI JUNIOR	Ausente

Cargo: 109- PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Nota
20798	ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA	44,00
22096	ADRIANA BRESCANCINI	Ausente
23304	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	Ausente
22794	ADRIANA FLÁVIA DA SILVA	36,00
23097	ADRIANA THOMAZOTTI CLARO	Ausente
24231	ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	Ausente
20318	ALESSANDRA DE BRITO ALMEIDA	36,00
25305	ANA CAROLINA D'ANGELO	46,00
26684	ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA	44,00
22305	ANA MARIA LOPES	42,00
25925	ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	42,00
24551	ANA PAULA MORETTI	41,00
23665	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	Ausente
25327	ANALUCIA CORREA MARRA SCORZAFAVE	Ausente
20940	ANDRÉIA REGINA SILVA MARTINELI	Ausente
20335	ANTÔNIO CARLOS ROCHA BOTELHO	Ausente
21423	ARAYDINI FRANCIELEN FIRMINO DOS SANTOS	Ausente
25728	ARIANE DE CAMARGO BATISTA SOUZA	32,00
21906	BÁRBARA DA CUNHA BUONONATO	Ausente
23606	BARBARA MACIEL ALVES	Ausente
26290	CARLA FRANCINI HIDALGO TERCI	48,00
23587	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	40,00
21304	CARLOS PEREIRA	Ausente
23158	CAROLINA DE OLIVEIRA FRANCO	47,00
26600	CAROLINA RICARTE TEIXEIRA	44,00
23271	CAROLINE LOPES FERREIRA ALENCAR	Ausente
21947	CÁSSIA CRISTIANE DE FARIA ZUCCHETTI	40,00
23290	CESAR LUIS THEIS	Ausente
23488	CINDYELLEN SGARIBOLDI SANTOS	Ausente
22063	CINTHIA MACIEIRA MONTEIRO	Ausente
21800	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	Ausente
26478	CLAUDIA APARECIDA CAROLINA	35,00
22104	CLÁUDIA ELAINE CATENA	45,00
25072	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	Ausente
26291	CLAUDIA NAOMI SAKASHITA	43,00
21545	CLEANE APARECIDA DOS SANTOS	45,00
20488	DAIANA APARECIDA COLOVATTI CARDOSO	Ausente
23383	DAISE SILVA DOS SANTOS	Ausente
21538	DALILA GRAZIELA LO MONACO SHIRAHAMA LOUREIRO LIMA	40,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

22322	DANIEL DE RAEFFRAY BLANCO NASCIMENTO	Ausente
23490	DAVI EDUARDO DE ARMAS	33,00
20810	DENIS RODRIGUES DA SILVA	50,00
22891	EDISON JOSÉ PEROBELLI	Ausente
20357	EDUARDA TAVARES DA SILVA	Ausente
22060	ELIANE DA CRUZ PEREIRA FRANCA	27,00
25516	ELISÂNGELA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	42,00
20181	ELKE LIMA PEREIRA DA SILVA	39,00
25262	EMERSON CARLOS LEITE	Ausente
21033	EMILCE NALINI	39,00
22107	EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	Ausente
20016	EMILY LANJONI DE BARROS	40,00
22956	ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA	50,00
22987	FABIANE FACCHINI	Ausente
23830	FLAVIA TOCCI BOEING DUARTE	43,00
26120	FRANCISCA MARIA FERREIRA LIMA	Ausente
21186	FRANCISCO LUIZ GOMES DE CARVALHO	Ausente
21449	GABRIEL PINHEIRO SILVA	Ausente
21240	GISELE AGUIAR LAMAS	Ausente
21798	GISELE DE ARAÚJO MARQUES	Ausente
25601	GISLENE DE JESUS ARAÚJO DIAS	37,00
21368	INGRIDH RAYANE BORGES	41,00
22776	IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS	37,00
23038	ISABELA ANTONELLI RECCHIA	Ausente
20628	ISIS MARIA DE SOUTO COUTO	Ausente
23554	JANETE LUCIA DE ASSIS	Ausente
21867	JÚLIA LUIZA OLIVEIRA DE CASTRO	Ausente
21586	JULIANA MIGUEL DA SILVA	Ausente
22662	JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA	Ausente
24792	JULIANA VIDAL CREATO	Ausente
23642	KÁTHIA REJEANNE MARTÍ BOLSARI	Ausente
26128	KEITY STEFANO	Ausente
24743	KELLY CRISTINA DE MELO	47,00
25983	LAINE CRISTINA FORATI ALENCAR	Ausente
21002	LARA EDUARDA DÁRIO	38,00
22405	LARISSA KATERINE MARCON	41,00
20413	LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES	41,00
22674	LAYAN LIMA SILVA	56,00
24009	LETÍCIA DIAS CANDIDO LONGO	Ausente
25602	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	43,00
24535	LUCAS SCARONE SILVA	50,00
21044	LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA	47,00
22852	LUIS GUSTAVO GUIMARÃES	Ausente
25617	LUÍSA EMÍLIA LIMA DE MORAES	45,00
23150	LUISA LAIZA INÁCIO BARROS	Ausente
21297	LUIZ FRANCISCO PINTO	40,00
24841	LUIZA GALEAZZI DA CUNHA	Ausente
26375	MAGALI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	Ausente
23351	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	40,00
20342	MARCELA DE SOUSA COSTA	Ausente
22280	MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA	Ausente
25997	MARIA ANTONIETA AGUIAR CASTELLANI	39,00
21667	MARIA APARECIDA DE PAULA	Ausente
25331	MARIA AURORA DE JESUS SHIMABUKURO	49,00
22913	MARIA DE FATIMA SOUZA MANZINE	34,00
21614	MARIANE CRISTINE MIRANDA DO PRADO	Ausente
20764	MARTA SOUZA SANTOS	Ausente
21133	MATHEUS CAMARA PIRES	51,00
20746	MATHEUS NAVILLE GUTIERREZ	52,00
24891	MEIRE CRISTINA DE SOUZA ALBUQUERQUE	45,00
22876	MICHELA VIRGÍNIA DONOLA ALVES	40,00
26324	NADIA MARIA GIARETTA RANALLI	32,00
25449	NAHAMA SILVA QUEIROZ	Ausente
22318	NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	Ausente
25540	ODY MARCOS CHURKIN	Ausente
20397	PALOMA RABASSI ARRETO	Ausente
24722	PAMELA TATIANE DA ROSA	Ausente
24397	PATRICIA APARECIDA DA COSTA	33,00
23784	PATRÍCIA DE FÁTIMA DINIZ FERREIRA AUGUSTO	41,00
24300	PATRICIA KETZER	Ausente
23202	PAULA APARECIDA DE MORAES SILVA	29,00
23213	PAULA LUCIANA FOLGOSI	Ausente
24919	PAULA PATRÍCIA FONSECA MAGRO	Ausente
23217	PRISCILA PERES BAIXO DOKKO	Ausente
22299	RICARDO FERREIRA DA SILVA	34,00
20461	ROGERIO SANTOS MEDEIROS	43,00
22271	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	34,00
21189	ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	29,00
21838	SANDRA CRISTINA LOUSADA DE MELO	Ausente
22428	SANDRA DA SILVA RODRIGUES MARTINS	Ausente
22193	SANDRA ROSA ALMEIDA SOUZA	Ausente
26548	SILAS QUEIROZ	Ausente
20710	SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	Ausente
23060	TATIANA BUENO ALESSIO FRANCEZ	38,00
22359	TATIANA PEROZZI MORELLI	Ausente
26038	THAIS EMILIA DE CAMPOS DOS SANTOS	48,00
22372	VALDEIR ALVES DA SILVA	Ausente
22074	VANESSA BARROS DA SILVEIRA	52,00
22278	VANESSA FRANCINE DA SILVA	Ausente
20212	VÂNIA DE OLIVEIRA ANANIAS GONÇALVES	41,00
26602	VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS	46,00
23146	VERA GONÇALVES DA SILVA	38,00
20791	VIRGINIA LAIS DE SOUZA	Ausente
20593	VIVIANE LIMA BIGUETTO	Ausente
22128	YALONAN ALVES AMORIM	36,00
22872	YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	38,00
23751	YURI SANTANA DE MACEDO	46,00

Cargo: 110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Candidato	Nota
26444	ABRAAO ROLAND DIAS	Ausente
24494	ADEILDE OLIVEIRA DE SOUSA	Ausente
23189	ADELICIA DA SILVA LIMA	20,00
26096	ADELINA CASADO DE LIMA CHAVES	Ausente
23292	ADEMIR ALVES DE MELO	33,00
20101	ADENILDES DA SILVA BORGES SOARES	28,00
23569	ADRIA LORENA PEREIRA BORGES VEIGA	Ausente
25778	ADRIANA BUENO	Ausente
21831	ADRIANA FRANCISCA PINTO DE SOUSA	Ausente
22020	ADRIANA MARCONATO DA SILVA	Ausente
20616	ADRIELLE BACELAR DE LIMA	Ausente
22198	AGUIANA DE AQUINO TEIXEIRA	Ausente
22585	ALESSANDRA DE LIMA MESTRINER	Ausente
24537	ALEX PAIXAO	Ausente
22514	ALEXIA FELIPE ANNINO MARINATTO	Ausente
25329	ALIANDRA CRISTINA DA SILVA TOLEDO	22,00
23846	ALICIA DOURADO BITANCOURT	Ausente
25531	ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA MACHADO	Ausente
21201	ALINE FERNANDES FARIAS	Ausente
21617	ALINE MORAES DA ROCHA LEME	Ausente
20868	AMANDA CAROLINA LIRA DA SILVA	Ausente
23910	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Ausente
24711	ANA CAROLINA DOMINGOS REIS GOMES	21,00
25185	ANA CAROLINE SILVA GOMES	11,00
20251	ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA	Ausente
21327	ANA PAULA DA SILVA	19,00
23759	ANA PAULA DE LIMA SILVA	12,00
23285	ANA PAULA MEDEIROS	Ausente
20666	ANDERSON DA CRUZ SANTOS	Ausente
21356	ANDERSON DA CRUZ SANTOS	23,00
23385	ANDRÉA CRISTINA SILVA BARBOSA	26,00
23277	ANDREIA FERNANDES MARRIEL	Ausente
21734	ANDREIA MARIA CASTRO BARBOSA	Ausente
26313	ANDRESSA CRISTINA STRUMENDO	Ausente
22411	ANDRESSA DE OLIVEIRA BRANDÃO	17,00
22332	ANDREZA MENEGHIN DO AMARAL	28,00
20273	ANGELA APARECIDA AMÉRICO TOZIM	Ausente
26525	ANGELA MARIA SAMARITANO TOLENTINO	20,00
21394	ANGÉLICA JUSTINO	21,00
24554	ANNA CRISTINA CARVALHO SANTIAGO	22,00
24519	ANNA VITÓRIA VIEIRA DE LIMA	Ausente
20855	ANTONIA GEICIANE GOMES VENANCIO	23,00
23381	APARECIDA SANTOS BAIALUNA	26,00
22568	ARIANE DIAS	17,00
22896	ARIANE VIGILATO PEREIRA COELHO	31,00
25197	BARBARA CAROLINA DA SILVA	Ausente
20560	BARBARA RIBEIRO SANTIAGO	23,00
23723	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	23,00
26019	BIANCA FERREIRA DE SOUSA	23,00
21077	BRENDA ROCHA FERNANDES	Ausente
22543	BRUNA CARDOSO DOS SANTOS	Ausente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20502	BRUNA DE QUEIROZ	26,00
24223	BRUNA MARTINS BARBOSA	19,00
21253	BRUNNO LOURENZO NOTOROBERTO	24,00
22289	BRUNO HENRIQUE CASTILHO PINHEIRO	20,00
23215	BRUNO PORFIRIO DA SILVA	Ausente
25876	CAIO AUGUSTO SANTOS FERRAZ	28,00
21152	CAMILA KULYNYCZ DOS SANTOS	18,00
24461	CAMILA NASCIMENTO FIGUEIREDO	Ausente
26192	CAMILA SEVERO DOS SANTOS	Ausente
21920	CAMILA VIEIRA MARTINS	Ausente
26483	CARINAS DE ARAÚJO SANTOS	23,00
25434	CARLA MICHELLI NASCIMENTO DOS SANTOS	Ausente
22966	CARLA RENATA DA SILVA FERRAZ	27,00
20234	CARLA ROBERTA DA SILVA MORAES URBANO	Ausente
25580	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	Ausente
22465	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PIRES	Ausente
22875	CARLOS HENRIQUE MACEDO	18,00
23391	CARMEN REGINA JORGE DE LIMA	Ausente
21326	CAROLINE FIGUEIREDO NATARIO	28,00
25702	CATHARINA DOS SANTOS AGUIAR	20,00
25572	CATIELLY DANDARA DA SILVA DE JESUS	28,00
23780	CHAIENE FRANCINE DE LIMA CARRIEL	24,00
26268	CICERA MARIA BISPO	Ausente
25427	CINTHIA CAROLINA DE FREITAS DAMASCENO	20,00
25773	CINTHIA DALL AGNOL VARGAS	39,00
23855	CINTIA RAMALHO DE MATTOS OLIVEIRA	Ausente
22731	CLAUDECI SIMONE SILVESTRE DE ARAGÃO	23,00
22796	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	22,00
22957	CLAUDINEI NONATO DA SILVA	Ausente
22597	CLELIA PEREIRA DA SILVA	25,00
23298	CLEONICE MONTEIRO DOS SANTOS MATEUS	Ausente
24830	CLEYTON BARBOSA FERREIRA	31,00
24713	CLODOALDO APARECIDO DA SILVA	18,00
21730	CREIA PEREIRA LIMA	Ausente
21883	CRISTIANE CANDIDA DE FATIMA LOPES AZOR	24,00
21661	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	26,00
20563	DAIANA SANTOS FREITAS	22,00
25667	DAIANE SOARES DE ALMEIDA	18,00
20177	DAINE DOS SANTOS CARDOSO	23,00
26003	DALILA SCATAMBURGO GONÇALVES	22,00
23377	DALVANE LIMA DOS SANTOS	27,00
25271	DANIEL FRANCISCO PAES JUNIOR	25,00
25051	DANIELA APARECIDA TREVISAN FERREIRA	26,00
25231	DANIELA CABRAL DA SILVA	17,00
22338	DANIELA FERNANDES MARQUES	Ausente
23054	DANIELA MACHADO LIMA	Ausente
21293	DANIELA MARQUES DE LANA	Ausente
26228	DANIELE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Ausente
26029	DANIELI CRISTINA DYONISIO SOARES	24,00
26180	DANILA COVRE MEIRA	20,00
21467	DANILO ARAUJO REIS	21,00
22490	DÁRIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	16,00
23273	DEAILTON SILVA DE JESUS	Ausente
25998	DÉBORA CRISTIANE DE JESUS RODRIGUES	24,00
25979	DEBORA DE LIMA SANTOS	25,00
20952	DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	Ausente
22077	DEBORA MARIA PEREIRA FORATO	21,00
20144	DENISE LITSUKO SHOJI	Ausente
23582	DHIULIA EVELYN MAGALHÃES DA CUNHA DA COSTA	Ausente
20752	DIGIANI CRISTINA DE CARVALHO SILVA	Ausente
23935	DIOGO CARDOSO DE CARVALHO	24,00
22483	DONATA KELLY SILVA GOMES DE ARAUJO	22,00
26135	EDINEIA SALVIANO	35,00
21061	EDUARDA FERREIRA GOMES	18,00
23143	EDUARDA HERMANO DE DEUS	Ausente
23445	EDUARDA NASCIMENTO ALENCAR	Ausente
25871	EDUARDO APARECIDO MOTTA	Ausente

25142	EDUARDO BRUNO FERREIRA MALVES	Ausente
24580	EDUARDO MENDES SANDRINI	24,00
20918	ELAINE CRISTINA COSTA DE FRANÇA	17,00
22901	ELAINE CRISTINA MAION CANSIAN	Ausente
25607	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS DA SILVA MORI	21,00
26577	ELAINE CRUZ DE OLIVEIRA	Ausente
25249	ELEN JOYCE FARIA LEME	Ausente
23004	ELEN JULIANA SILVA BRITO	Ausente
21450	ELI DAIANY DAMASCENO DE SOUZA	Ausente
23255	ELIANE COUTINHO DOS SANTOS	26,00
23241	ELIANE FERREIRA ABREU	23,00
23635	ELIANE MARIA BATISTA ALMEIDA	Ausente
25753	ELIAS CARDOSO SANTOS	16,00
21255	ELICA RODRIGUES DA SILVA	Ausente
20308	ELIONAI DA SILVA GOMES	Ausente
23902	ELIS SANDRA MOREIRA FELSINGER GUSMÃO	20,00
23086	ELISABETE DE SOUZA LIMA GUIMARAES	26,00
20895	ELISANGELA ALVES NANI	Ausente
26412	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	26,00
26363	ELISANGELA CRISTINA FÉLIX CASTELO BRANCO	20,00
21183	ELIZANGELA MARIA CONCEIÇÃO	22,00
25323	ELZA GOMES DA SILVA	20,00
20547	EMILLY NASCIMENTO DOS SANTOS	Ausente
21588	ERCILIA CERQUEIRA DA SILVA	22,00
22417	ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA	18,00
21316	ESTEFANI CRISTINA FERREIRA	18,00
25457	ESTER DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	22,00
23500	EVA LEANDRO DA SILVA FERNANDES	23,00
20187	EVA MATOS DE ALMEIDA	24,00
20707	EVELIN TAINARA OLIVEIRA DA COSTA	11,00
25962	EVELYN COSTA DOS SANTOS	26,00
20180	EVELYN CRISTINA DA SILVA	Ausente
26052	EVERTON BARBOZA CAIABA	27,00
21806	FABÍOLA VENTURA SILVA DE MELO	21,00
21894	FABRICIA ANDRADE VENTURA	Ausente
20134	FÁTIMA LOPES DA SILVA MACEDO	Ausente
21520	FERNANDO SALVADOR DOS SANTOS	Ausente
26350	FLANES RODRIGUES DOS SANTOS	21,00
20848	FLÁVIO ALVES DA SILVA RIBEIRO	19,00
21405	FLÁVIO HENRIQUE ANDREAZZI SOARES	Ausente
23426	FLAVIO LOPES VIEIRA	30,00
20743	FRANCIELI SCHIAVINATO PATACHO	26,00
20270	GABRIEL DE OLIVEIRA MORENO	35,00
22980	GABRIEL FERREIRA SANTOS	Ausente
26511	GABRIEL TREVELLIN HONORIO	Ausente
22274	GABRIELA AMBROSIO VIEIRA	26,00
25245	GABRIELA CHUBER FRANÇA	Ausente
21748	GABRIELA DUARTE DE OLIVEIRA	Ausente
21276	GABRIELE CAROLINA VOLPATO MARTINS	26,00
20437	GENOVEVA RODRIGUERS RAMOS	23,00
25470	GERALDA APARECIDA DOS SANTOS	Ausente
22602	GESSE VIEIRA DE MORAIS	17,00
22620	GÉSSIA VALÉRIA DE ALMEIDA MORAES	Ausente
21265	GILVANIA DIAS BATISTA MEDEIROS	16,00
22388	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	Ausente
20987	GISELE LEITE DA SILVA	Ausente
23194	GISELE PORTE ALMEIDA	18,00
23909	GISLAINE ALVES DO NASCIMENTO	Ausente
26585	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES PATELLI	Ausente
21371	GISLEIDE LIMA LUCAS OLIVEIRA	32,00
20313	GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	20,00
23645	GUILHERME IBCEN DA CRUZ SILVA	Ausente
21970	HEITOR DE BRITO CANDIDO	26,00
20530	HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	36,00
25624	IANDRA RAISSA SEMBASKI MOREIRA	Ausente
21962	IARA BRENA VIVAS MIRANDA	Ausente
24059	IASMIN LABESTEN SANTOS	Ausente
20509	IDEI ALVES DOS SANTOS	17,00
20990	IDERVAL JOSE DA COSTA	24,00
25703	ISABELA JULIAO DA SILVA	Ausente
26636	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	35,00
22229	IVAN ALVES DOS SANTOS	Ausente
22165	IVANI REGINA DA SILVA	Ausente
23136	JACQUELAINE ALCANTARA DE OLIVEIRA	25,00
21419	JACQUELINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	28,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

20842	JACQUELINE PIRES TAVARES	18,00
22223	JALDETE DIAS DOS SANTOS SOARES	22,00
20854	JANAÍNA DE JESUS SILVA	Ausente
21357	JANE MEIRA DA SILVA	Ausente
24693	JANE MEIRA DA SILVA	28,00
25648	JAQUELINE DOS SANTOS	Ausente
20820	JAQUELINE SILVA SANTOS	21,00
26416	JAYANE MATIAS DE FRANÇA	Ausente
21833	JEANNE RODRIGUES FIUZA	Ausente
22694	JEDERSON ANDRÉ GOMES	18,00
23044	JEFFERSON DE OLIVEIRA	30,00
20883	JENIFFER GABRIELY DE SOUZA ROCHA	26,00
20974	JENNIFER DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	Ausente
20635	JENNIFER FRANCO GARCIA	26,00
22122	JENNIFER JUCIARA DE OLIVEIRA SILVA	Ausente
20032	JENNIFER MOURA DE OLIVEIRA	22,00
21824	JÉSSICA APARECIDA VIEIRA	Ausente
26308	JÉSSICA GONÇALVES FERREIRA	19,00
25748	JÉSSICA MAYARA DE LIMA FONSECA	22,00
20925	JÉSSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO	33,00
22301	JHENNIFER APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	Ausente
25814	JOÃO VITOR ALBRECHT	30,00
21712	JOCELAINE MARTA RESTIVO	Ausente
21573	JOEBSON DE SOUZA REIS	20,00
26274	JONAS JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	34,00
25196	JONAS RAMOS DA SILVA	Ausente
21468	JONATÃ FRANCISCO DA SILVA	25,00
26319	JONATHAS SANTOS DE BULHÕES	22,00
22019	JOSE ATEILTON CAETANO DO NASCIMENTO	17,00
23102	JOSE ELIAS MIQUILINI JUNIOR	34,00
22468	JOSEMBERGUE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	Ausente
23666	JOSIMAR FRANCISCO RODRIGUES	25,00
22177	JULIANA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	Ausente
25749	JULIANA CONSTÂNCIA SILVA DE SOUZA	23,00
22657	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	Ausente
23221	JULIANA SILVA OLIVEIRA	26,00
22081	JULIANE RENÓ BRIZOLA DEMETINO	16,00
24487	JULIENE DIAS DOS SANTOS	Ausente
21953	KAREN CAROLINE DA ROSA MACIEL	23,00
24578	KARINA BARRETO CALDEIRA	Ausente
22387	KARINA MENEZES HONORATO	Ausente
20485	KARINA TEÓFILO CONTRERA VALIM	Ausente
23896	KARINE DE PAULA ALMEIDA	23,00
26002	KARYNE JENSEN	Ausente
20664	KATIA TELLES GONCALVES	22,00
25743	KAUANNY SOUZA DA SILVA	32,00
20963	KÉLIO DE SOUSA COSTA	27,00
22725	KELLANE CORREIA LIMA	Ausente
24654	KELWY ANDRADE DE OLIVEIRA	16,00
22780	KETERLY ADRIANE DO PRADO FERREIRA	Ausente
23142	LAIANA PEREIRA DA COSTA	Ausente
20884	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	27,00
24918	LARISSA MAIA DE OLIVEIRA	23,00
23981	LAUDICÉIA VIEIRA DOS SANTOS	25,00
23728	LÉA CRISTINA ALVES	24,00
26514	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA PORTO	16,00
26133	LEANDRO JOSÉ FERNANDES DAS MERCÊS	36,00
23225	LEISE CRISTINA RIBEIRO FULACHI FOLA	19,00
21111	LETÍCIA ISABELA ARAÚJO ALVES	Ausente
23057	LETICIA NERI DURAN HERNANDES	Ausente
22049	LILIANE DE LIMA	Ausente
25161	LINDAMAR DOS SANTOS DA SILVA	21,00
20206	LISANDRA JUSTINO GONÇALVES DA SILVA	26,00
22751	LOURYNE KARLA FERNANDES	Ausente
25164	LUANA ADRIELLI VIEIRA	26,00
21709	LUANA DA CRUZ CARVALHO	Ausente
24658	LUANA DOS SANTOS GOMES BITTENCOURT	Ausente
26130	LUCIANA DE ALMEIDA DIONIZIO	Ausente
21637	LUCIANI HUNGER	Ausente
22894	LUCIANO BASSETO	Ausente
26218	LUCIENE ORI DE PROENÇA	28,00
24898	LUIZ FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	16,00
22920	LUZINETE ZAMPIERI DANTAS	Ausente

22862	LYDIA BARBOSA ALVES	Ausente
24996	MAEVELLIN FERREIRA FRIAS	20,00
24570	MAIARA BAGATIN TORRES CRUZ	34,00
22281	MAÍRA KELLY MASSONI ROQUE	Ausente
20859	MANOEL PINTO NETO	Ausente
21606	MARCELO JOSE TAVARES	Ausente
20018	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	20,00
25879	MÁRCIA CRISTINA SIQUEIRA OLIVEIRA	24,00
23294	MARCIA REGINA REGINATTO	33,00
24075	MÁRCIO JOSÉ VENÂNCIO	Ausente
20957	MARCOS ANTONIO MORAES JUNIOR	25,00
23878	MARCOS CEZAR DOS SANTOS	Ausente
22080	MARIA ALEXIA LIMA GUIMARÃES	23,00
24583	MARIA APARECIDA DE SOUSA PINTO	18,00
20832	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Ausente
23482	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	34,00
20639	MARIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	16,00
20279	MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	30,00
26479	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR DE OLIVEIRA	Ausente
23419	MARIA DO SOCORRO DE DEUS	25,00
20480	MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	26,00
21289	MARIA JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	30,00
23025	MARIA MADALENA SANTIAGO SANTOS	20,00
23591	MARIA MARGARETH SOARES MATSUFUGI	27,00
25412	MARIA POLIANA SANTOS CORREIA	27,00
21050	MARIA RODRIGUES DE LIMA	24,00
20962	MARIA SICERA RUIVO	Ausente
21991	MARIA SILVA DE CARVALHO	Ausente
25813	MARIA VANDERLEIA DOS SANTOS	Ausente
23731	MARIANE SEVERINO DOS SANTOS	Ausente
26174	MARINA COSTA DE LIMA	32,00
26405	MARINA FAULA MONTEIRO HORTA	30,00
26521	MARINEIDE ALVES SANTANA	19,00
24610	MARIO HENRIQUE FAUSTINO DOS REIS	Ausente
21067	MARISA APARECIDA FRANCO DOMINGUES	20,00
22882	MARISANGELA MOREIRA DO COUTO	Ausente
24585	MARISETE DO PRADO BARBOSA	Ausente
20680	MARLENE NERES DA SILVA	38,00
23747	MARLI MARIA DO NASCIMENTO	Ausente
24742	MARLUCE ALVES DOS ANTOS	20,00
20701	MARTA JOCELI DE CARVALHO SILVA	21,00
21927	MATEUS ANTÔNIO SILVANO	Ausente
22144	MATHEUS SILVA SARAIVA JUNIOR	Ausente
21248	MAURÍCIO RODRIGUES DE MEIRA	Ausente
25495	MAURICIO SANTOS LIMA	Ausente
23355	MAYARA SIMEÃO MAYER	16,00
20823	MELISSA RIBEIRO LARANJEIRO	26,00
25964	MERYLLIN MOREIRA DOS SANTOS	22,00
20590	MICHELE BARBOSA DE OLIVEIRA	14,00
20867	MICHELE DE ABREU FERNANDES	Ausente
20136	MICHELE SANTANA DO NASCIMENTO	Ausente
25306	MIDIAM COELHO DE ASSIS BEZERRA	21,00
22242	MIGUEL MOREIRA DA CRUZ FILHO	18,00
21151	MILENA DE SOUZA DOS SANTOS VASCON	Ausente
25177	MILIANE SILVA LIMA	13,00
20733	MIRENE VITOR DE MELO DONOLA	20,00
22496	MIRIAN DIAS BARCARO	24,00
24826	MIRIAN LIBORIO LIMA SOUSA	26,00
26404	MIRIAN VANESSA APARECIDA DIAS LEMOS DA SILVA	20,00
26555	MOISES SILVA ANDRE	Ausente
20145	MONICA VALERIANO ALVES	21,00
23416	NAIANY POSSIDONIO NUNES	21,00
24003	NAIARA SOARES COSTA CARVALHO	21,00
23920	NATALIA FERREIRA CASSARO	14,00
21134	NATALY CARDOSO GIRALDI	27,00
20804	NATHALIA DE ARRUDA LUCATO	Ausente
21537	NAYARA OTTENIO BARTOLOMEU	33,00
22350	NEÍRES FERREIRA VAZ PINTO	22,00
21163	NELSON MANOEL DA SILVA	Ausente
26460	NICOLY BEATRIZ RUSSO	Ausente
23655	NORMALUCIA DOS ANJOS REIS	Ausente
22482	NYCOLE DUARTE MACIEL	20,00
20830	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Ausente
20456	PAMELA APARECIDA KAIP	Ausente
26507	PAMELA CAROLINE DA SILVA	16,00
22802	PAMELLA TITARA CAMPOS	26,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

21913	PATRICIA CAMPELO DA SILVA	14,00
22024	PATRICIA DA COSTA FERREIRA	19,00
26574	PATRICIA MARCIANO MATEUS	23,00
20080	PAULO EDUARDO DE CAMPOS	Ausente
26498	PAULO HENRIQUE ZAGO JUNIOR	Ausente
22774	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	Ausente
20344	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA	Ausente
25242	PRISCILA DOS SANTOS DEBIA	Ausente
20794	PRISCILA MARIANA NANI	Ausente
21778	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	Ausente
25674	RAFAEL DIAS LENARES	Ausente
22770	RAFAELA SILVA FLORENTINO LIMA	24,00
26470	RAFAELA SILVA MATIAS	36,00
22525	RANNA CONCEIÇÃO SALES	Ausente
21396	RAPHAELA COSTA RAMOS	29,00
22530	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	Ausente
24944	RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA	Ausente
24702	RAYANE DOS REIS CARRERA	Ausente
21114	REGIANE DE ALMEIDA BACHIEGA DA SILVA	17,00
21569	REGIANE SALES CONCEIÇÃO	Ausente
25835	REGINA MARCONDES DIVINO	15,00
23796	RENATA ALVES CARDINALLI	22,00
24828	RENATA REGINA DIAS	Ausente
20973	RENE MARIA DE OLIVEIRA	17,00
23331	RITA MARIA SILVA CARNEIRO	Ausente
25670	ROBERTA COSMO DA SILVA	Ausente
24396	RODRIGO ALVES CANEJO BASTOS	23,00
25021	RODRIGO APARECIDO DOMINGUES	33,00
24949	RODRIGO DE ARAUJO DOMINGOS	Ausente
22729	ROGER ROMUALDO DA SILVA	24,00
22792	ROGERIO MATEUS VIEIRA	20,00
20689	ROSANA PAIVA ARAÚJO	Ausente
26542	ROSANA PEREIRA DA SILVA	19,00
21578	ROSANA RIBEIRO DA SILVA	Ausente
22450	ROSANA SANTOS DA SILVA	27,00
22845	ROSÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	Ausente
25573	ROSÂNGELA RIBEIRO MARIANO	Ausente
24973	ROSANGELA TAVARES DE MELO SILVA	Ausente
25583	ROSEANE FONSECA MATOS	Ausente
25395	ROSEMARA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	16,00
21312	ROSEMEIRE DA SILVA	Ausente
25845	ROSILANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	Ausente
22010	ROSILENE SANTANA OLIVEIRA	Ausente
20446	SALUA CARLA BARBOSA PATRICIO	20,00
20657	SAMANTHA APARECIDA SILVESTRONI	Ausente
26015	SAMARA PINHEIRO LOPES	Ausente
21902	SERGIO HENRIQUE MIRANDA	Ausente
23598	SHAYRA OLIVEIRA SILVA	Ausente
22370	SHIRLEI DE OLIVEIRA	Ausente
25719	SIDNEII ROBERTO GUEDES	30,00
21507	SILVANA HELENA RIBEIRO BENEDETI	Ausente
22028	SILVIA DE LIMA PAVÃO FERREIRA	26,00
20825	SIMONE BATISTA LEITE DA SILVA	27,00
21954	SIMONE LAÍS AVILA	16,00
20531	SIMONE MARQUES	17,00
25432	SIMONE QUIRINO RISK	Ausente
21331	SIMONE SILVA DAIEIRA	9,00
25281	SINARA REGINA DE OLIVEIRA LEME	26,00
22728	SONIA CATARINA DE LIMA TENCHELLA	22,00
25713	SOPHIA CORSINI FERNANDES	22,00
23901	SORAYA AUGUSTA DE MATEUS	Ausente
21006	STEPHANIE DEIRO SANTOS	Ausente
25588	SUELEN APARECIDA DE SOUZA VIEIRA CORDEIRO	20,00
21319	SUELEN CRISTINA DE SANTANA SOARES	Ausente
23507	SUZI APARECIDA CAMACHO DA COSTA	Ausente
24571	TAINÁ PEREIRA DE MORAES	Ausente
20869	TALITA GUICE	Ausente
23995	TALITA PIRES DE SOUZA	Ausente
24417	TALITA VIEIRA BARROS	Ausente
23740	TAMIRES DA CRUZ MARTINS	Ausente
22366	TAMIRES VITÓRIA VICENTIN	23,00
25865	TATIANE MENDES PINHEIRO	24,00
22076	THAIS SANDRA CABRAL DE MELO	Ausente
22389	THALIA FERREIRA MIEPEZ	Ausente
26558	THAMELLA REGINA REIS DE MORAIS	17,00
26317	THAMIRES BARBOSA DE JESUS	21,00
22425	THAYNE CRISTINA DOS SANTOS QUINTINO	Ausente
24635	THIAGO BARBOSA DE FRANCA	Ausente
22905	VALQUIRIA MARQUES PEDROSO	19,00
22234	VALQUIRIA NUNES BORGES	Ausente
20210	VANDERLEA NERY DE SOUZA CPF	15,00
21278	VANESSA APARECIDA DE SOUZA BONATTI	26,00
20681	VANESSA CRISTINA DRIZLIONOKS	Ausente
25940	VANESSA DAMAZIO DOS SANTOS PEREIRA	15,00
21040	VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	26,00
21197	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	Ausente
23656	VANESSA FERREIRA DE CAMPOS	Ausente
25201	VANESSA FRANCISCA OLIVEIRA SOUZA	22,00
25977	VANESSA GOMES	22,00
20615	VANESSA GOMES DE LIMA	Ausente
20953	VANESSA JOÃO FELICIO	Ausente
20979	VANESSA LEME DO PRADO	21,00
23284	VANESSA PINCELLI CARDOSO BITTENCOURT	33,00
24459	VANEZA DOS SANTOS CASTRO GOMES	27,00
21024	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	Ausente
22226	VERÔNICA PEDRO DE ARRUDA VIANNA	29,00
20771	VITORIA GOULART DA SILVA VILLA	Ausente
24748	VIVIANE DE SOUSA SANTANA OLIVEIRA	Ausente
21553	VIVIANE NUNES DA SILVA	Ausente
23863	VIVIANE REGINA MACIEL DE MORAES LIMAS	19,00
20716	WELITON DA CONCEIÇÃO	24,00
20687	WELITON GONÇALVES LIMA	Ausente
20726	WEVERTON DA SILVA GUARIROBA	Ausente
21032	YURI DE FRANÇA	23,00

Cargo: 111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Inscrição	Candidato	Nota
21039	ABNER ANTONIO SOARES	37,00
22643	ALDREA MARANI MARUGGI	35,00
21554	ALEX EDUARDO DE MORAIS	35,00
24151	ALEX LIMA PAUCARÁ	51,00
25873	ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	53,00
25906	ALEXANDRE VALERIANO PEREIRA	52,00
22909	ÁLLAN MARQUES PEDROSO	Ausente
25441	ANA CAROLINA DE CARVALHO	30,00
21809	ANDERSON AUGUSTO GOTHARDI	42,00
20722	ANDRÉ LUIZ MENDONÇA PAREJA	31,00
21995	ANDRÉ MAGALHÃES DE SOUZA	Ausente
20800	ANDRÉ NEVES DE ARAUJO	48,00
22263	ANDRÉ THOMAZ GONÇALVES	45,00
22296	ANDREA PAES LEME	27,00
26642	ANIBAL FIALHO DE PAIVA JUNIOR	40,00
21415	ANTAO ELIAS DA SILVA	Ausente
21132	ARTHUR ANTONIO SOARES	37,00
22717	ARTHUR BUFALO RODRIGUES	42,00
26306	ARTUR FALCÃO ALMEIDA	35,00
22680	ASAPH FRANÇA DE OLIVEIRA	28,00
21724	ATHAUAN MARQUES DA CUNHA	Ausente
25974	ATOS DE SOUZA CORDEIRO	Ausente
26053	BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	28,00
20891	BRYAN FERREIRA SANTIAGO	37,00
21442	CAIO VINICIUS SOUZA SILVA	Ausente
25951	CAMILA VIEIRA FRANCATTI	42,00
22659	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	Ausente
22696	CARLOS EDUARDO ZAMPERLIM	25,00
21914	CASSIO MACIEL RIBEIRO	28,00
23119	CAUÊ FRANCESCO PETRATTI D'AGOSTO	Ausente
23092	CHARLES PALOPE	Ausente
22730	CLARA LIMA VIANA	Ausente
26635	CRISTIANE MARIA DE LIMA PAIVA	Ausente
23627	DANIEL APARECIDO ORTIGOSA	44,00
24205	DANIEL DA SILVA DEUS	Ausente
21377	DANIEL FARIA DIONÍSIO DA SILVA	54,00
22705	DANIEL RODRIGUES DE MOURA	46,00
26254	DANILLO OLIVEIRA DOS SANTOS	33,00
26702	DANILO CASTANHA ACCIOLY	44,00
26586	DENILSON JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	Ausente
24511	DENILTON JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	44,00
25666	DIOGO LINDEMUTH CEREZER DE CAMARGO	Ausente
26318	DOUGLAS OGATA BEZUTTI	39,00
20034	DOUGLAS STANICHESCH	46,00
25143	EDSON ROBERTO DA SILVA	44,00
22823	ELIASAFE GOMES DE SOUZA	Ausente
25396	ELIELDER DE LIMA JUNIOR	29,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

25704	ELOISE NEMOTO SANTOS	22,00
21694	ENZO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	Ausente
21540	ENZO MACELLARO ROCHA	34,00
22292	ERIC DE LUCAS SILVA	31,00
20216	ESTEVÃO FERREIRA	41,00
20774	EVANDRO DE CARVALHO PEREIRA NETO	Ausente
25092	FABIO LUCAS SOUSA COLAÇO	40,00
20168	FELIPE BALDÍVIO FREIRES	51,00
21911	FELIPE CORSINO DOS SANTOS	46,00
23023	FELIPE ESTEVAN DE SOUZA CARDOSO	34,00
24403	FELIPE LEPORE BROLESI	36,00
21980	FELIPE PATELLI	Ausente
22209	FELIPE STEVAN FELIX	Ausente
22027	FELIX BENEDITO BEZERRA FILHO	Ausente
20706	FERNANDO DE CASTRO RAMOS	41,00
25982	FERNANDO HOLANDA DOS SANTOS	Ausente
26607	FRANCISCO ALVES PEREIRA	Ausente
22617	GABRIEL ALAN ALMEIDA SIMÕES	42,00
21912	GABRIEL BAREM COPPINI OLIVEIRA	Ausente
26070	GABRIEL CARDOSO VIEIRA	32,00
25420	GABRIEL HENRIQUE TAVARES PRETO	37,00
22832	GILMAR MISSORICI	Ausente
24940	GIOVANNI ADRIANI PASTRE RAMOS	Ausente
26272	GIOVANNI DE SOUZA GONÇALVES	38,00
23513	GUILHERME CHIAPINI	38,00
24127	GUILHERME MUNIZ MONTEIRO	43,00
21675	GUSTAVO MONTE SIÃO DE SANTANA	41,00
26472	HELIO SANTOS DE ALECAR	42,00
23253	HENRIQUE WOGEL PORCARI	45,00
20359	HENRY ALVES ATAÍDE	Ausente
22958	HERMES PEREIRA VIANA	Ausente
20744	IGOR LEANDRO DO CARMO LANA	29,00
22677	IGOR MIYADA	45,00
26006	INACIO DOS SANTOS BARBOSA	Ausente
20266	ISAAC PEREIRA DA SILVA	40,00
25914	ISRAEL BATISTA DA COSTA FILHO	27,00
21333	ITALO WISLEY SILVA OLIVEIRA	46,00
20813	IZABELLA FERNANDA DA SILVA TAZIMA	23,00
25640	IZAIAS ELIAS SOARES	36,00
26528	JACQUELINE FATIMA DOLINSKI	31,00
21379	JOÃO AUGUSTO RODRIGUES MAFRA	Ausente
23168	JOÃO GUILHERME VILELLA	Ausente
22764	JOAO VITOR DE SOUZA	Ausente
21813	JOÃO VITOR LEITE LIMA	37,00
26508	JOAQUIM DA SILVA	Ausente
22057	JOSE MAURO DIAS DE ARAUJO	Ausente
24468	JOSÉ MESSIAS NAKATU FELIX	47,00
23620	JUAN GUSTAVO MONTEIRO CORREIA	40,00
21999	JUCARA NOELI DA SILVA	30,00
21672	JÚLIO ANDERSON SILVA DE BARROS	Ausente
23129	KAIKY CORDEIRO ALVES	32,00
21572	KAROLINE HIKARI YAMAMOTO	Ausente
23788	LAEL BOKER TOV DIAS BUENO DE MORAES	40,00
25486	LAILSON ROBSON FARIA	40,00
26102	LAÍS DA ROSA CÂMARA	30,00
23466	LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	33,00
26185	LEONARDO MACHADO DE SIQUEIRA	38,00
24233	LUANA FARIAS SANTOS	37,00
20393	LUCAS CESTARI SILVA APPARECIDO	Ausente
20579	LUCAS D'ANTOLA DE SOUZA LIMA	30,00
23234	LUCAS SIRINEU DA SILVA	30,00
22970	LUCAS VICENTE DOMINGOS	35,00
20663	LUCIANO YOSHIO ONO	50,00
24204	LUIS FELIPE XAVIER DO NASCIMENTO	28,00
21956	LUIS GUSTAVO EMILIO MOREIRA	37,00
22485	LUIS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	43,00
26188	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	Ausente
25800	LUIZ FELIPE GIAROLLA	41,00
22521	MARCELO NARVAES GARCIA	45,00
20382	MARCOS HENRIQUE HIGASHI	Ausente
20467	MARCOS LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	48,00
25425	MARCOS ROBERTO SILVA SANTOS	25,00
21230	MARCOS VINÍCIOS DA CRUZ DE SÁ	Ausente
20246	MARIA EDUARDA DE MELO	Ausente
23313	MATEUS TAVARES RUIZ	37,00
25848	MATHEUS DE JESUS MESSIAS	39,00
25731	MATHEUS INACIO MARQUES DA SILVA	Ausente
20207	MATHEUS JUSTINO GONCALVES DA SILVA	Ausente
24657	MATHEUS MOLLER ANDALUZ	40,00
22995	MATHEUS RODRIGUES MACIEL	31,00
21711	MATHEUS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	Ausente
23628	MICHAEL ASSIS DE OLIVEIRA	Ausente
23770	MIGUEL AZEVEDO COSTA	33,00
20724	MOACIR SANTANA DE MORAES JÚNIOR	Ausente
22353	NAYARA MARINHO WATANUKI	41,00
22214	NICHOLAS SCALON FERREIRA	41,00
24139	NICOLAS FERNANDO PINHO SILVA	Ausente
20386	PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	Ausente
21080	PEDRO EDSON MARCONI DOS ANJOS	45,00
26468	PEDRO FALCÃO ALMEIDA	35,00
26440	PEDRO LUCAS ARAÚJO CREPALDI	47,00
21946	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	Ausente
26262	RABIAH BOU ABBAS	36,00
26452	RAFAEL DA SILVA PILON	43,00
22190	RAFAEL RUEDA ANANIAS	44,00
22240	RAFAEL RUIZ DE MOURA	Ausente
20129	RAFAEL WILLIAM DE BARROS	Ausente
21620	RAISSA RODRIGUES	Ausente
23629	RAPHAEL DA SILVA CANTOS SANTOS	40,00
22073	RENAN ALVES VIEIRA	29,00
21199	RENAN BULL	36,00
24836	RENAN DOS ANJOS SILVA	Ausente
20474	RENAN MARCELO DO NASCIMENTO	44,00
22591	RENATO GOMES PINTO	52,00
20565	RICARDO ERHARDT DOMINGOS	28,00
24586	RICHARD ROBERTO CAROLA	Ausente
21178	RODOLPHO SILVA QUEIRÓZ	35,00
22058	RODRIGO CICOLIN KROSS	39,00
25671	ROGÉRIO FRANCELINO MARCON	42,00
21847	RÔMULO HENRIQUE CASTELLUBER BASTOS	49,00
26100	RUAN HENRIQUE CARDOSO	Ausente
25222	SERGIO DA SILVA CRUZ	33,00
23005	TAINA BETIOL FERREIRA	42,00
20602	TASSIANO AUGUSTO DE OLIVERIA	35,00
23486	THIAGO HENRIQUE CUSTODIO	Ausente
24209	THOMAS DA SILVA LIMA	31,00
22714	VALDINEIA PAULA DA SILVA	35,00
21038	VICTOR HUGO FERREIRA MARINHO	47,00
26353	VINICIUS EDUARDO ROVERI	45,00
20592	VINICIUS INTREBARTOLI	39,00
26612	VITOR SOARES ROMANO	Ausente
22208	WELLINGTON COCUZZA	Ausente
21245	WILLIAM PEREIRA REGIS	32,00
26270	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	Ausente
21272	YAGO DUARTE RIBEIRO	41,00

Cargo: 112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Candidato	Nota
23660	ADRIANA CAMILO BELLEMO	40,00
26379	ALICE NEVES CORREIA	29,00
25416	ALINE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	48,00
22390	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	24,00
26530	ANA CORREIA PIRES	49,00
22941	ANDRESSA SMANIOTTO HARTMANN	43,00
22864	ANGELO AMARAL ORTOLAN	41,00
20104	ANNA CAROLLINA PESQUEIRA SILVA	40,00
21222	ANNA JÚLIA SALES ROCILLO	Ausente
20116	BEATRIZ SOFIA LISBOA DE SOUZA MORAIS	32,00
22863	CAMILA MODESTO DOS SANTOS	Ausente
20125	CARLA RODRIGUES RIGO	56,00
26054	CAROLINA CHEN PAURIS	Ausente
25912	CAROLINE MATTOS PEIXOTO	35,00
22123	CINTHIA GERMANO SILVA	46,00
21876	CINTIA VAZ DE LIMA	29,00
22910	CLÁUDIA SAIS OLIVEIRA	27,00
26039	CLEILZA MARIA DE ALMEIDA	Ausente
22763	CRISTIANE LANZONE GONÇALVES	Ausente
23230	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	Ausente
25352	DANIELA ALVES MURARO	29,00
22744	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	50,00
24455	DANILO PEREIRA DE ALMEIDA	35,00
24644	EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	Ausente
21708	ELAINE AMARAL ORTOLAN	37,00
23730	EVELIN DAYANE CAVALCANTE	Ausente
21685	GABRIEL VICTOR PEREIRA ROSA	Ausente
20944	GABRIELA FIORESI BARTIPAIA	Ausente
21998	GIULIA VIDOTTI VIEIRA MACHADO	47,00

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

23149	HELOISA MARTINS PADILHA GONÇALVES	49,00
21005	IARA TOMAZ PEREIRA	Ausente
20695	INAIÊ FRANCISCO FREDERICO	44,00
25980	INGRID MÜLLER DE CARVALHO	33,00
20264	ISAAC PEREIRA DASILVA	36,00
24674	ISABELA DA MOTA FRANZIN	Ausente
23540	JAMILE DE ARAÚJO MACHADO	30,00
22755	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	Ausente
20189	JUCARA NOELI DA SILVA	46,00
22981	JULIANA CHAIN SILVA	40,00
23148	JULIANA DE SOUSA SANTA RITA	37,00
20079	LAURA MOTTA PRADO	37,00
26005	LUAN PABLO FARIA DOS SANTOS	51,00
20343	MAISE PEREIRA SOUZA	Ausente
21599	MARCELA DE CASTRO PADILHA	47,00
26438	MÁRCIA CRISTIANE APARECIDA CAMARGO SOARES	34,00
23002	MARIAN PINTO GUEDES	40,00
23442	MARIANA DOMINGOS ELIZEU	43,00
25797	MAYRA LORENA DOS SANTOS SILVA	38,00
26493	MILENA DA FONTE MACHADO DOS SANTOS	31,00
21011	MONALIZA DOS SANTOS FETOSA	46,00
23362	NATHÁLIA CAROLINE ROSA	Ausente
22600	PAULA MOHACSI	40,00
24575	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	34,00
26661	REGINEIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	39,00
21565	REINALDO PEREIRA DE REZENDE	Ausente
21940	SERGIO RICARDO HONORIO	42,00
22127	SIDNEI LUIZ DA SILVA JÚNIOR	31,00
22157	SIMONE FIGUEREDO	42,00
20039	SONIA PEREIRA DO CARMO	32,00
22302	SUELLEN GIGLIOLI RODRIGUES	Ausente
23433	TAINÁ GONÇALVES DA SILVA	Ausente
20254	THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO	46,00
24831	VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	36,00
24955	VITOR VIANA DOS SANTOS	Ausente
22582	VIVIAN KLINKERFUS	Ausente
26357	WENDELL NATAN VIEIRA DOS SANTOS	40,00
21477	WESLEY MANICA	Ausente
23501	WILTON CESAR LEITE JULERATE DE OLIVEIRA	50,00

Cargo: 113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Nota
23153	ADAILTON POSSIDÔNIO DE OLIVEIRA	23,00
23546	ADMILSON GONÇALVES DE AGUIAR	Ausente
25646	ADRIANA BARRETO RAMOS ROMERA	29,00
23566	ADRIANO HENRIQUE DA CRUZ	Ausente
23602	AGNALDO DE BRITO	23,00
24500	AGUINALDO MASSAGARDI NETO	18,00
26378	ALEXANDER MACHADO TESSITORE	31,00
21795	AMANDA TOZATTO DE LIMA SILVA	38,00
21259	ANA PAULA MORAES	31,00
23601	ANDRE GARCIA DA COSTA	41,00
21850	ANDREIA FERREIRA PIRES	Ausente
25582	ANGELO CAMATARI FILHO	27,00
26011	ANILSON GOMES DA SILVA	36,00
23899	ANTONIA MARCILENE DA SILVA BEZERRA	24,00
21700	ANTONIO CLAUDIO LINO SILVA	46,00
20448	BEATRIZ SANCHES ZAGO TAVARES	32,00
22855	CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	22,00
21470	CARLOS EMERSON DUTRA	35,00
21443	CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO	42,00
21048	CLAUDIO MARCHIORI	39,00
23021	CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	Ausente
21410	DAIANE COSTA DOS SANTOS VAZQUEZ	Ausente
20202	DANIEL DOS SANTOS MAYOR	Ausente
25228	DANIEL GOMES DA SILVA	Ausente
23460	DANIELA PATRÍCIA DE OLIVEIRA INHÃ	Ausente
24856	DANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES	Ausente
21090	DAVID COSMO DE SOUSA	Ausente
23017	DIEGO LOPES DA SILVA	Ausente
21760	EDERSON LUIZ DONATO	30,00
26583	EDGARD JOSÉ DE BRITO	43,00
21574	EDINEY DA CRUZ BORGES	28,00
24675	EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Ausente
21263	EDUARDO GOMES DA SILVA	Ausente
25818	ELISANDRA RAQUEL SILVA	24,00
22435	FABIANA DUARTE DA COSTA JOFRE	46,00
24483	FÁBIO FADEL BENEVIDES	41,00
23667	FELIPE RODRIGUES COLTRO	Ausente
24341	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Ausente
23526	FLÁVIO RODRIGO GAZOLA ALVES	29,00
22722	FRANCISCO ROGERIO TOLEDO	Ausente
20078	GABRIEL AUGUSTO RIVA MARTINS	43,00
24227	GABRIEL BARBOSA NASCIMENTO	28,00
26178	GABRIEL MILLER SANTOS AROUCHE MARTINS	Ausente
22412	GERSON DOS SANTOS	28,00
23454	GILDO MARTINS ALVES	Ausente
23463	GILVAN SOARES DA SILVA	Ausente
22290	GIOVANA CRISTINA JORGE	Ausente
25565	GUILHERME ALVES CORDEIRO	28,00
26362	GUSTAVO BRAGA DE MELLO	37,00
20030	GUSTAVO CIPOLLETTA	43,00
20523	GUSTAVO HENRIQUE DO AMARAL REIS	34,00
24984	HAGNER VALLIM STEVANATTO	42,00
21008	JHENNIFER CUNHA DOS SANTOS	34,00
25927	JOMAR MONTEIRO DA SILVA	Ausente
24325	JORGE ANTONIO	Ausente
21853	JOSÉ REINATO MELGAÇO SANTOS	38,00
22929	JOSÉ RENATO RODRIGUES	28,00
20112	JOSE TADEU DA SILVA SIQUEIRA	35,00
26022	JULIANA MARIA DE CARVALHO	34,00
21404	JUNIOR SILVA OLIVEIRA	35,00
25803	LEONARDO NEVES	Ausente
25830	LEONARDO NEVES DE MORAES	39,00
26568	LEONID DRIZLIONOKS	Ausente
24643	LILIAN ANDREOTTE	25,00
22062	LUCAS MAGGIOLO VILARVAS	Ausente
22084	LUCIANA PEREIRA DE ASSIS	44,00
22899	MARCELO JOSÉ MURARI SAVIETO	23,00
25659	MARCELO VIEIRA MENICHELLI	43,00
25819	MÁRCIO DOS SANTOS	Ausente
26485	MÁRCIO LÍVIO ANDRADE MUCUGÊ	46,00
22365	MARCIO OLIVEIRA DE SOUSA	Ausente
22361	MARCOS TAVARES DE AVILA	Ausente
25194	MARISA CARDOSO	35,00
22279	MAURÍCIO ESPASANDIM MIRANDA	50,00
23364	NATHALI LAMBERT SANTOS EVANGELINO	Ausente
22246	NATHALIA LOPES RIBEIRO	Ausente
23080	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	38,00
26368	NOEL APARECIDO DE LIMA SOUZA	Ausente
24321	NYCOLLE FRANCINE CARVALHO MACEDO	Ausente
21570	PAULO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ	47,00
21615	PEDRO AUGUSTO DUTRA DA SILVA DIAS	Ausente
23170	PEDRO VITOR DA SILVA FERREIRA	34,00
25705	PRISCILA RODRIGUES LOURDES SILVA SANTOS	38,00
24247	RENAN APARECIDO MENDES	Ausente
23410	RENATO CESAR SECCO	Ausente
21581	RICARDO ROGER CORREA DA SILVA	Ausente
20242	ROBSON ALVES DE SOUZA	Ausente
23744	RODRIGO VLADIMIR FARIA	Ausente
22658	ROGÉRIO HENRIQUE BUENO	Ausente
22790	ROGERIO MATEUS VIEIRA	27,00
21604	ROGÉRIO PITORI	Ausente
21135	RONALDO TIAGO MARQUES DE JESUS	Ausente
21934	SANDRO RODRIGUES DA CUNHA	Ausente
20788	TACILA HELEN SANTOS SILVA	Ausente
21030	TALITA CRISTINA GOMES SALTORATO	Ausente
26087	WENDEL CARLOS DOS REIS	Ausente
21154	WESLEI EDUARDO MARTINS	43,00
21931	WILDNER GONÇALVES DA SILVA	Ausente

EDITAL FMJ-027/2024
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO

Em atenção à determinação do TCE/SP nos autos do Processo TC nº 021266.989.24-3, a Comissão Especial de Concurso Público comunica a suspensão temporária do Concurso Público nº 27/2024.

As decisões acerca da retomada do concurso serão divulgadas em data oportuna, nos meios de comunicação oficial, bem como no site do IBAM.

Jundiaí, 06 de novembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 231/2024, de 04/11/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 104/2024;

R E S O L V E

Artigo 1º - AUTORIZAR o retorno da funcionária **LIZANGELA MARINA DE PAULA,** R.G. nº 43.372.684-2-SSP/SP, Assistente de Administração - AAD – I/G, para a Jornada de 40 horas semanais de trabalho a partir de 1º de novembro de 2024.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/11/2024.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 232/2024, de 04/11/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 250/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS,** Ag. De Serv. Op. – CAT I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 03/11/2024 a 12/11/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 03/11/2024.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2024 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 149/2024 e do Edital FMJ- 028/2024, de 05/06/2024;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO para a Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 29/10/2024, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 028/2024, de 05/06/2024.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO,** Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profa. Dra. **HELENA PATRÍCIA DONOVAN GIRALDO SOUZA**, Professora Adjunta da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) e Prof. Dr. **LUIZ FRANCISCO CINTRA BACCARO,** Professor Associado do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 217/2024, de 30/09/2024.
3. As candidatas abaixo nominadas, cumpriram as exigências do processo seletivo e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIFIC.
ANA LAURA BATISTA COELHO	MG 15.058.524	7,28	1º
INGRID IANA FERNANDES MEDEIROS CAVALCANTI	1.826.923	7,08	2º

4. O presente processo seletivo público terá a validade para os anos de 2024 e 2025, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no *site* da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 45/2024

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº ANA PAULA VETTORI	
NORBERTO VARGAS COELHO	20737-4/2008
ENGº ELSON OTERO	
DIRLEI FLORENCIO E OUTRA	12862-5/2015
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 313/2024

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0039651/2024 para supressão de uma árvore na Rua Anchieta, 282, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA UGAAT nº 06/2024
PROCESSO ELETRÔNICO N° 10.854/2023

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ PROAJ/2024

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, por intermédio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, torna público que no período entre os dias **06 a 29 de novembro de 2024**, das 09h00 às 17h00 horas, receberá as inscrições para adesão ao PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ - PROAJ, instituído pela Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023.

1. FINALIDADE
1.1. O presente edital, por meio de subvenção econômica, disponibilizará o valor máximo de R$ **410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**, conforme Lei Municipal n° 10.076, de 07 de dezembro de 2023, a ser rateado, exclusivamente, entre os produtores de uva do município de Jundiaí, inscritos e habilitados nesta convocação.
1.2. O valor máximo a ser pago por hectare produtivo será de até R$ 3.000,00 (três mil reais), podendo o valor ser inferior quando o número de produtores habilitados pelo edital ultrapassar o montante destinado ao Programa.
1.3. O benefício será limitado em 10 (dez) hectares produtivos por propriedade beneficiada.
1.4. O depósito em conta corrente/poupança será realizado em até 30 (trinta) dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II).

2. CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO
2.1. Será considerado apto a receber o benefício da subvenção econômica o produtor que:
I - produza uva, em escala comercial, em propriedades inseridas integral ou parcialmente no Município, desde que as áreas plantadas que irão receber o benefício estejam na porção de Jundiaí;
II - seja responsável pela produção, podendo ser o proprietário ou arrendatário da área, mediante apresentação da devida comprovação documental;
III - a área produtiva não apresente sobreposição de beneficiários;
IV - a área produtiva não tenha sido contemplada no edital do PROAJ do mesmo ano-exercício.
V – apresentar documentação completa prevista no item 3.1. deste edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
3.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando cópia simples, sob responsabilidade pessoal, dos seguintes documentos:
I - requerimento de inscrição (preenchido e assinado no ato da inscrição) (Anexo I);
II - documento de identificação pessoal válido com foto;
III - comprovante de residência com data recente (últimos três meses);
IV - CNPJ Rural;
V - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo INCRA ou última Declaração do Imposto Territorial Rural - DITR, com o comprovante da referida quitação;
VI - matrícula do imóvel ou contrato de arrendamento ou documento de cessão de uso;
VII – Recibo de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos (emitidos entre 2023 e/ou 2024);
VIII - croqui da área plantada dentro do imóvel, foto ou outra representação da imagem do local;
IX - comprovante bancário no mesmo nome do inscrito no CNPJ Rural;
X - Certidão Negativa de Débitos Municipais.
3.2. Não serão aceitos documentos apresentados de forma incompleta.
3.3. Outros documentos poderão ser solicitados para compor a documentação comprobatória
3.4. O desatendimento de quaisquer das exigências previstas para a habilitação constantes neste edital, implicará na inabilitação do interessado.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS
4.1. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues, entre os dias **06 a 29 de novembro de 2024**, das 09h00 às 17h00 horas, presencialmente na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo - UGAAT, localizada no Paço Municipal Nova Jundiaí, Av. da Liberdade, s/nº, 5º andar - Ala Norte. Telefones para contato: (11) 4589-8581 / 4589-8872 / 4589-8692.

5. ANÁLISE TÉCNICA
5.1. A Equipe Técnica do Departamento de Agronegócio da UGAAT realizará a verificação do efetivo cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, podendo ser empregada na análise, consulta de imagens de ortofotos e satélites, documentos e visitas a campo.
5.2. O benefício da subvenção econômica aos produtores rurais será pago somente após a aprovação da análise técnica.
5.3. A análise técnica estabelecerá o quantitativo do benefício a ser pago, considerando os hectares produtivos da área efetivamente plantada com videiras, excluindo-se os carreadores e aceiros.
5.4. Os produtores que não apresentarem toda a documentação exigida neste edital e ou a análise técnica concluir que não atendem às exigências do programa, serão considerados inabilitados.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS
6.1. Depois de habilitado, o beneficiado deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo II), no qual concorda com as condições contratuais referentes ao recebimento da subvenção econômica do PROAJ.
6.2. A Administração Pública Municipal poderá abrir mais de um Edital por ano para adesão de novas áreas, sendo que os produtores já contemplados no mesmo ano-exercício e mesma área produtiva, não poderão se habilitar novamente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024.

EDUARDO ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ - PROAJ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 06/2024

ILMO. SR. GESTOR DA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO (UGAAT),

Eu_____, portador do RG_____, CPF_____, venho requerer a inscrição para o Edital 06/2024 visando o concessão de subvenção econômica para o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ - PROAJ, instituída pela Lei Municipal nº 9.963 de 14 de junho de 2023, Lei Municipal n° 10.076, de 07 de dezembro de 2023, e regulamentada pelo Decreto Municipal n° 33.059, de 11 de julho de 2023, de até R$ 3.000,00 por hectare produtivo (área efetivamente plantada com uva), mediante apresentação na íntegra de documentação exigida pelo Edital de Convocação Pública n° 06/2024.

Nestes termos,
P. Deferimento

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Produtor Rural

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE JUNDIAÍ - PROAJ

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO** DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. ……., Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, adiante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o Sr. ……., (nome completo, qualificação, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), beneficiário da subvenção econômica instituída pela Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023, Lei Municipal n° 10.076, de 07 de dezembro de 2023, observados os termos do Edital nº 06/2024, adiante denominado simplesmente **BENEFICIÁRIO**, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
O **MUNICÍPIO**, na forma autorizada na Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023, concede ao **BENEFICIÁRIO**, devidamente habilitado nos termos do Edital nº 06/2024, de xx de xxxx de 2024, a título de subvenção econômica correspondente a área de ……. (.....) hectares

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

produtivos, o valor de R$ ..... (.....), mediante depósito a ser efetuado na Conta Corrente (e/ou Poupança) nº ....., Agência ..... do Banco ....., em até 30 (vinte) dias úteis a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

O **BENEFICIÁRIO** declara que o croqui apresentado, no ato da inscrição da Convocação Pública, corresponde à área efetivamente plantada da cultura prevista no Edital nº 06/2024, de xx de xxxx de 2024.
O **BENEFICIÁRIO** se compromete a autorizar visitas técnicas, na área objeto da subvenção ora concedida, por parte do Departamento de Agronegócio da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (UGAAT).
O **BENEFICIÁRIO** se compromete a acatar a área indicada no Relatório da Análise Técnica, após ciência de Relatório apresentado pela equipe técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO**, por meio da equipe técnica do Departamento de Agronegócio da UGAAT, será responsável pela emissão de Relatório de Análise Técnica contendo a aferição da área efetivamente plantada, indicada no ato da inscrição.
O **MUNICÍPIO** considerará, para efeito de pagamento da subvenção econômica, a área efetivamente plantada, apontada no Relatório da Análise Técnica.

CLÁUSULA QUARTA
DAS PENALIDADES

Na hipótese de se constatar qualquer fraude ou prática ilícita que venha a induzir ao pagamento indevido pelo PROAJ, o produtor beneficiado deverá ressarcir aos cofres públicos o valor integral da subvenção econômica corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC; será desabilitado para o recebimento do benefício da subvenção econômica para o processo em que foi constatada a irregularidade e perderá o direito de participar de novos editais do PROAJ pelos cinco anos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente em ..... (.....) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Jundiaí, _____ de _____ de 2024.

_____
Gestor da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo

_____
Beneficiário (produtor rural)

Testemunhas:

_____

_____

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 63, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos artigos 12, 15 e 16, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012

FAZ SABER aos integrantes do quadro do magistério, titulares do Sistema Municipal de Ensino e ocupantes do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA,** que as solicitações para PERMUTA DE UNIDADES deverão ser encaminhadas até o dia 8/11/2024. Para tanto, é necessária a anuência das partes interessadas, formalizada por meio de requerimento direcionado à Senhora Gestora da Unidade de Educação. Após análise de cada caso, a gestora emitirá parecer favorável ou desfavorável quanto à homologação da permuta.
Não poderá ser removido por permuta o servidor que:
1. estiver em estágio probatório;
2. estiver em gozo de licença sem vencimentos;

EDUCAÇÃO

3. estiver submetido a readequação de função ou readaptação temporária;
4. tenha sido beneficiado por permuta nos quatro anos imediatamente anteriores ao pedido;
5. tenha recebido pena de suspensão nos cinco anos anteriores à data do pedido;
6. estiver atuando como especialista de educação;
7. Com 28 (vinte e oito) anos de efetivo exercício em função do magistério, se do sexo masculino, e 23 (vinte e três) anos se do sexo feminino.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 62, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Gestão de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a classificação dos candidatos inscritos no processo de remoção de Professores de Educação Básica II (Arte, Inglês e Educação Física) para o ano de 2025, com as respectivas unidades de origem, conforme a relação anexa.
Faz saber, também, que os candidatos inscritos deverão indicar as unidades escolares de interesse, acessando o site www.profsme.jundiai.sp.gov.br, entre as 9h do dia 11/11/2024 e as 23h59 do dia 12/11/2024.
Cada candidato poderá indicar até 10 unidades escolares, em ordem de preferência, conforme edital UGE/DPGF n. 54, de 24/10/2024, observando o seguinte:

Considerar as vagas iniciais, assim como as vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo;

O candidato que não indicar ao menos uma unidade terá a inscrição automaticamente cancelada;

APÓS CONFIRMAR e ENCAMINHAR as indicações, não serão permitidas alterações nos dados;

Ao finalizar as indicações, o professor deve **imprimir o protocolo**;

Não haverá recurso para a retificação de indicações cadastradas.

Faz saber, ainda, a classificação dos Professores de Educação Básica II (Arte, Inglês e Educação Física), ingressantes em 2024, conforme relação anexa.
Faz saber, finalmente, que cabe recurso referente à classificação dos candidatos inscritos voluntariamente e dos professores ingressantes/2024, junto à Gestora da Unidade de Gestão de Educação, até as 9 horas do dia 7/11/2024.
Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 62, DE 5/11/2024
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGRESSANTES/2024
ARTE

CLAS.	NOME
1º	BRUNO LUIZ DE AZEVEDO DOS REIS
2º	CAROLINA LISBOA ANDRE CARDOSO

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	NOME
1º	ROBERTA DE SOUSA CARLOS
2º	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
3º	HANNIE CRISTINE MIRANDA
4º	STELLA MARIS PRADO COSTA

LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

CLAS.	NOME
1º	BRENO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES
2º	GIOVANNA CHAGAS FERREIRA
3º	CAROLINA SARTORATO
4º	CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS
5º	KATIA CRISTINA REZZAGHI
6º	PALOMA TORRES VALERIO POIANI
7º	PAULA BRANDAO PEREZ MENDES
8º	RICHARD LUIS POLESSI
9º	MATHEUS VINICIUS CASSALHO OLIVEIRA JERONIMO
10º	LEANDRA AZZONI CODOGNO

EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/5
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: PROFESSOR II - ARTES

Classif.	Código - Nome / Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	2578601 JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO		202,62
	SEDE - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	8	
2	2381801 CLAUDIA DE FREITAS SANTOS		193,72
	SEDE - GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - MANHÃ	9	
	SEDE - GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	9	
	COMPLEMENTO 1 - IVO DE BONA EMEB - NOITE	2	
3	2562101 JOANA DE MEL LEOPOLDINO		178,96
	SEDE - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	10	
4	2404801 CLEBER HENRIQUE DE SOUZA		171,60
	SEDE - ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	9	
5	2562501 MARCELA FERNANDA MANDELLI GONCALVES		164,56
	SEDE - ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA PROFA EMEB - MANHÃ	7	
	SEDE - ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA PROFA EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA EMEB - MANHÃ	4	
	COMPLEMENTO 1 - CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA EMEB - TARDE	3	
6	2702701 MURILO GASPAR MENDES		125,32
	SEDE - ANTONINO MESSINA EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - ANTONINO MESSINA EMEB - TARDE	5	
	COMPLEMENTO 1 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - MANHÃ	3	
	COMPLEMENTO 1 - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	5	
7	2705601 RICARDO MENDES BARBOSA		123,32
	SEDE - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	16	
	COMPLEMENTO 1 - MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA RAMOS PROFA EMEB - MANHÃ	4	
8	2754201 ANA FLAVIA MOREIRA		120,54
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - MANHÃ	5	
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	5	
	COMPLEMENTO 1 - ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHÃ	6	
	COMPLEMENTO 1 - ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	4	
9	2701001 VALERIA REGINA BALBIN		109,00
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	10	
10	2942901 LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES		91,80
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHÃ	5	
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	6	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/5
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: PROFESSOR II - ARTES

Classif.	Código - Nome / Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
	COMPLEMENTO 1 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	6	
	COMPLEMENTO 1 - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	3	
11	2943101 MARTA FERREIRA BRASIL		84,40
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	10	
	SEDE - PROJETO - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	10	
12	2940401 BIANCA DE CARVALHO SANTOS		79,06
	SEDE - IVO DE BONA EMEB - TARDE	16	
	COMPLEMENTO 1 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	4	
13	2986301 MAISA AUXILIADORA DA SILVA		72,36
	SEDE - MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - MANHÃ	4	
	SEDE - MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - TARDE	4	
	SEDE - MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - INTEGRAL	2	
	SEDE - PROJETO - MARLY DE M M PEREIRA EMEB PROFA - INTEGRAL	4	
	COMPLEMENTO 1 - ROTARY CLUB EMEB - MANHÃ	6	
14	3241901 DANIELLE BURGHI		48,86
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	5	
	COMPLEMENTO 1 - ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - INTEGRAL	2	
	COMPLEMENTO 1 - PROJETO - ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - INTEGRAL	4	
	COMPLEMENTO 2 - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	1	
	COMPLEMENTO 2 - PROJETO - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	2	
15	3249401 JOARA CARVALHO CURVINA TORRES		42,92
	SEDE - ITINERANTE	0	
16	3277601 ANA CAROLINE CABRAL ASSUNCION RECALDE		30,12
	SEDE - ITINERANTE	0	
17	3242401 LUBIANNA PAULA HARTIN SCHREIBER		27,48
	SEDE - ITINERANTE	0	
18	3270501 RAFAELA MODESTO DA ROCHA		26,32
	SEDE - DEODATO JANSKI EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	10	
19	3403802 REGIANE CRISTINA BORRASCHI SIQUEIRA		12,04
	SEDE - ITINERANTE	0	
20	3455802 ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO GRACIANO		6,12
	SEDE - ITINERANTE	0	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/3
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	1779801 ALEXANDRE DE CAMPOS		288,34
	SEDE - GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA EMEB - TARDE	20	
2	1790501 FANNY HADAD		284,32
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - MANHÃ	4	
3	1777201 LUCIANA SAMPAIO NAGASHIMA		279,24
	SEDE - JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - TARDE	16	
	COMPLEMENTO 1 - LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	4	
4	1831701 CIBELE GALVAO KRIIGNER		270,68
	SEDE - JOAO LUIZ DE CAMPOS PROF EMEB - MANHÃ	20	
5	1779601 CARLA FERNANDA SERTORI SILVA		268,60
	SEDE - CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - TARDE	10	
	COMPLEMENTO 1 - ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - MANHÃ	5	
	COMPLEMENTO 1 - ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	5	
6	1841301 LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI		260,68
	SEDE - JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - JANIO DA SILVA QUADROS PROF EMEB - TARDE	10	
7	1791601 PAULA ANDREA GOMES DA SILVA		257,94
	SEDE - ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	8	
8	1783201 SERGIO PEREIRA DE MATOS		257,20
	SEDE - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHÃ	20	
9	1833401 CECILIA PESSOTTO SILVEIRA		255,88
	SEDE - MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA PROFA EMEB - MANHÃ	8	
	COMPLEMENTO 1 - FERNANDA DE FAVRE MERBACH PROFA EMEB - MANHÃ	7	
	COMPLEMENTO 2 - WILMA NALIN FAVARO EMEB - MANHÃ	5	
10	2111901 HELDER DE LIMA		241,80
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	20	
11	1859601 WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA		232,16
	SEDE - GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - MANHÃ	16	
	COMPLEMENTO 1 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - MANHÃ	4	
12	2114001 SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI		214,64
	SEDE - CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB - MANHÃ	9	
	COMPLEMENTO 1 - ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHÃ	4	
	COMPLEMENTO 1 - ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - TARDE	4	
	COMPLEMENTO 1 - ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - INTEGRAL	3	
13	2417001 ALBERTO ANTONIO DA LUZ		193,80

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/3
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
	SEDE - GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - FABIO RODRIGUES MENDES PROF EMEB - TARDE	12	
14	2596701 DEBORA ALICE MACHADO DA SILVA		180,20
	SEDE - ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	18	
	COMPLEMENTO 1 - URSULA GHERELLO IRMA EMEB - MANHÃ	2	
15	2528401 CAMILA BUSSI PADOVAN		176,76
	SEDE - APARECIDO GARCIA EMEB - TARDE	14	
	COMPLEMENTO 1 - FLORISA VOLPE PROFA EMEB - MANHÃ	6	
16	2590001 HUMBERTO DA SILVA VITAL		173,32
	SEDE - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	20	
17	2576801 CLEBER VALDECI DA SILVA		167,90
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	10	
18	2575701 RAFAEL SALVADOR MAGALHAES		161,22
	SEDE - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	20	
19	2611001 GISELA MARIA BRUSTOLIN		160,00
	SEDE - OWEN ZILIO PROF EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - OWEN ZILIO PROF EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB - INTEGRAL	4	
20	2579201 MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO		158,80
	SEDE - NASSIB CURY PROFESSOR EMEB - TARDE	20	
21	2590101 GUSTAVO ROSIN SPERIA		158,08
	SEDE - MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHÃ	16	
	SEDE - MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - TARDE	4	
22	2609001 IVIAN LORENA MANZATO REIS		152,48
	SEDE - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHÃ	16	
	SEDE - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	4	
23	2681701 GILVAN DE ANDRADE GAIA		152,40
	SEDE - FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - MANHÃ	14	
	SEDE - FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - TARDE	6	
24	2577001 PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO		145,92
	SEDE - MARIA ELIZABETH OLIVEIRA FRANCA DA SILVA PROFA EME - MANHÃ	7	
	COMPLEMENTO 1 - MARIA THEREZA ALMEIDA PONTES E NOGUEIRA PROFA EMEB - MANHÃ	9	
	COMPLEMENTO 2 - ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB - TARDE	4	
25	2577101 ROBERTA DE ARAUJO		143,40
	SEDE - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	20	
26	2611601 ADRIANA ALMEIDA MOTTA		139,20
	SEDE - ROTARY CLUB EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - ROTARY CLUB EMEB - TARDE	12	
27	2771801 DENISE CARDOSO DA SILVA		112,84

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/3
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
	SEDE - FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	20	
28	2894501 ADRIANA COSTA VELOSO		91,12
	SEDE - MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	16	
	COMPLEMENTO 1 - NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - MANHÃ	4	
29	3013401 ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS		64,40
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	20	
30	3185401 JULIA FELIX DE OLIVEIRA		56,16
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	20	
31	3190701 ZAIRA SIMOES		45,04
	SEDE - ITINERANTE	0	
32	3185801 RICARDO MANAVELLO GARDENAL		40,88
	SEDE - ITINERANTE	0	
33	3486002 PEDRO HENRIQUE DA ROSA		34,70
	SEDE - ITINERANTE	0	
34	3301401 MIKE FELIPPE		34,60
	SEDE - ITINERANTE	0	
35	3218401 THALES DE CASTRO VANALLI		33,80
	SEDE - ITINERANTE	0	
36	3235401 GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO		30,24
	SEDE - ITINERANTE	0	
37	3250901 TATIANA APARECIDA SIQUEIRA		27,60
	SEDE - ITINERANTE	0	
38	3473902 MONICA APARECIDA DA SILVA		20,68
	SEDE - ITINERANTE	0	
39	3473202 KARINA MARIA MAZZEI		19,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
40	3484202 BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES		17,24
	SEDE - ITINERANTE	0	
41	3472901 HENRIQUE MUHRINGER VOLPE		9,52
	SEDE - ITINERANTE	0	
42	3478902 MARIA NILDE DA SILVA DE ANCHIETA		8,64
	SEDE - ITINERANTE	0	
43	3459302 GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA		6,08
	SEDE - ITINERANTE	0	
44	3478302 GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI		3,64
	SEDE - ITINERANTE	0	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/4
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: INGLES CICLOS I E II

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	1633401 CAROLINA BIZZARRO		236,46
	SEDE - JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - TARDE	14	
	COMPLEMENTO 1 - MARCOS GASPARIAN EMEB - TARDE	6	
2	2161601 MONICA DE BARROS		199,68
	SEDE - GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	18	
	COMPLEMENTO 1 - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - MANHÃ	2	
3	2740701 AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO		165,34
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHÃ	20	
4	2653201 ELIANE APARECIDA DA SILVA		129,96
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	20	
5	2958601 RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA		102,06
	SEDE - ITINERANTE	0	
6	2958101 IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA		96,52
	SEDE - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	20	
7	2899501 MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA		90,28
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	10	
8	2945201 THAIS MALAGOLI BRAGA		85,72
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	10	
	COMPLEMENTO 1 - BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFESSORA EMEB - MANHÃ	10	
9	2896301 LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS		85,68
	SEDE - CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - MANHÃ	2	
	COMPLEMENTO 2 - DUILIO MAZIERO EMEB - TARDE	2	
10	3177401 FABIO PETROLI CIOLFI		85,22
	SEDE - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	20	
11	2775301 BENTO PEREIRA ROCHA JUNIOR		80,16
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	10	
12	2942201 JULIANA UCHOA COIMBRA LEAL		76,80
	SEDE - ITINERANTE	0	
13	2944401 SAMIRA KASSOUF CAPOBIANCO		75,16
	SEDE - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	20	
14	3076701 MARIO MOREIRA ALVES		72,40
	SEDE - DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	20	
15	2940901 DANIELA FERREIRA LUIZ		71,32
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - MANHÃ	10	
	COMPLEMENTO 1 - NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - MANHÃ	4	

EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2025/4
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: INGLES CICLOS I E II

Classif.	Código - Nome / Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
	COMPLEMENTO 1 - NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - TARDE	6	
16	3383601 FABIANA SANCHES TRISTAO		28,16
	SEDE - ITINERANTE	0	
17	3383302 SABRINA PEREIRA DOS SANTOS		27,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
18	2894601 ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA		21,24
	SEDE - RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - RAMIRO ARAUJO FILHO DR EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - MANHÃ	4	
	COMPLEMENTO 1 - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	4	
19	3464902 KATIA MAYUMI TORIKAI		19,72
	SEDE - ITINERANTE	0	
20	3381602 ELAINE CRISTINA DA SILVA		12,88
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	8	
21	3481402 ACHILLEY LAIS FERRAZ DA COSTA		6,02
	SEDE - ITINERANTE	0	
22	3474402 RAFAEL ALVES DE CASTILHO		4,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
23	3482602 STEFANI MARIA DA SILVA		3,36
	SEDE - ITINERANTE	0	

Emissão: 05/11/2024 - 10:07:36 Página 2 de 2

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
CARCAÇA GOL	QUEIMADA	SEM PLACA	04/11/2024	R. FIORAVANTE LEONARDI,416 OPOSTO

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIA N.º 08 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia a Sra. Giovanna Vianna Argento, portador do RG nº 56.984.290-6, para o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-5", de provimento em comissão, junto à FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC nos termos da Lei Municipal nº 8809 de 19 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 9020 de 29 de agosto de 2018, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01/11/2024.

CULTURA

EXTRATO JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO Nº 04/2024 - Edital Nº 09/2024 para realização do "2º Prêmio Jundiaí de Literatura – Eixo Publicação de Textos''
Processo Administrativo SEI Nº 21790/2024;
A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais em face ao que consta na Portaria nº 11, de 16 agosto de 2024 e do item 5 e 6 do edital.
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 8 do Edital; RESOLVE:
a) Dar conhecimento à relação dos textos selecionados no presente certame, em ordem de classificação, dentro de cada categoria, com fundamento no item 8.1 do edital, a saber:

TALENTO MIRIM (8 a 12 anos)	
NOME	**POSIÇÃO**
Lívia Carmona Molinari	**1º**
Lorena Oliveira Cassiano	**2º**
Miguel Macedo Jarrete	**3º**
Clara De Faria Torres	**4º**
Laura Feliciani Lange	**5º**
Barbara Giachino Torres	6º
Bianca Rodrigues Rampin	7º
Anna Liah Azevedo Ribeiro	8º
Antônio Miguel De Freitas	9º
Mia Torrieli Santana	10º
Felipe Carile Bueno De Arruda	11º
Isabela Vieira Rinco	12º
Samuel Matos Martins	13º
Mariana Wandenkolk Ortega	14º
Maria De Guadalupe De Oliveira Gonçalves	15º
Ana Beatriz Do Carmo Alexandre	16º
Murilo Perin Missari	17º
Julia Gonçalves Ramalho	18º
Nina Reirasi Miranda Silva	19º
Bianca Nascimento	20º
Sophia Wandenkolk Ortega	21º
Isabella Campos Grillo	22º
Giovanna Bezulle Chimara	23º
Gustavo Teodoro Marques	24º
Enzo Lustosa De Araújo	25º
Rafael Henrique De Souza	26º
Alice Vieira Barcaro	27º
Brenda Thomazelli Pelogia Monpean Vianna	28º
Gustavo Calderan Da Silva	29º
Manuela Gonzales Pereira	30º
Lorenzo Pellacani De Almeida Silva	31º
Beatriz Gabriel Perbone	32º
Rafaela Dos Santos Ferreira	33º
Lorena Jovino Leanos	34º
Manoella Coelho Leal	35º
Nathália Costa Leite	36º
Ana Alice Moda	37º
Benjamin Masumoto Silva Andrade	38º
Beatriz Lopes Rodrigues	39º
Letícia De Mello Alves	40º
Lorena Sayuri Sato	41º
Ana Gabrielly Monteiro De Sousa	42º
Luara Correia Santos	43º
Beatriz Cangussu Silva	44º
Eduarda Zachi Nascimento	45º
Daniel Rubian Silva Santos	46º
Lorena Rodrigues Silva	47º
Lorena De Marchi Michelotti	48º
Nicholas Orlandi	49º
Lucas André Tedesco De Andrade	50º
João Vitor Leal Silva	51º
Raphaela Luquim Souza	52º
Valentina Melo Evangelista	53º
Francisca Vitória Pereira Lima	54º
Olívia Barbosa De Jesus	55º
Kenzo Haga Candido	56º
Manuela Dos Santos Pereira	57º
Kauan Vinicius De Jesus Gomes	58º
Davi Lourenço Ribeiro	59º
Ana Cecília Sant'anna Matos	60º
Maria Luísa Araujo	61º
Alice Sant'anna Matos	62º
Davi Maximini Lucena	63º
Luiza Meton De Alencar Camargo Vieira	64º
Maria Eduarda Cunha Akisue	65º
Miguel Oliveira Santos	66º
Alice Saltorato Furquim	67º
Pedro Miguel Santos Pinheiro	68º

Manuella Boa Chamba	69º
Manuela Silva Peruchi	70º
Benjamim Valli Moreira	71º
Gabriel Dominicci Oliveira	72º
Rafael Rodrigues Santos	73º
Pedro Petená Campaner	74º
Luisa Oliveira	75º
Pietro Serra	76º
Davi Luz Tolentino	77º
Lara Carolinne Silva Marques	78º
Maria Valentina Cassiano De Faria	79º
Manuelly Souza De Assis	80º
Ricardo Suave Rodrigues	81º
Maria Luiza De Souza Costa	82º
Sophia Da Silva Araujo	83º
Manuella De Campos Morais	84º
Sofia Paes Vieira	85º
Jamim Ayumi Kajihara	86º
Alice Furigato Belão	87º
Luiz Ferreira Falkemberg	88º
Isabelly Reis Gallego	89º
Theofilo Miranda Vieira	90º
Sofia Sassi Pedrosa	91º
Livia Cayres Rossi	92º
Giovanna Avelino De Lana	93º
Isabella Moreira Domingues	94º

JOVEM TALENTO (13 a 18 anos)	
NOME	**POSIÇÃO**
Beatriz Vieira de Moraes	**1º**
Amanda Santini Nascimento	**2º**
Kalel Rodrigues de Souza	**3º**
Ana Beatriz Gomes Cunha	**4º**
Caio Eduardo do Nascimento Schimit	**5º**
Ana Luiza Monteiro de Freitas Marques	6º
Raul de Mendonça e Souza	7º
Barbara Miwa Jarzinski	8º
Júlia Rodrigues dos Santos	9º
Silmara Tedesco de Andrade	10º
Adrielly de Lima Brandão	11º
Bruno Henrique C.Alexandre	12º
Ana Clara Baade Ramos	13º
Beatriz de Oliveira Ribeiro	14º
Paulo Junior Maia Ferreira	15º
Sara Oliveira Lima	16º
Lara Troysi Luiz Andriano	17º
Catarina Beteli Queiroz	18º
ANA LUIZA SILVA ROEDER	19º
Marianna Madeira Mendes	20º
Arthur Orlandi	21º
Antônio Carlos Torrieli Santana	22º
Mariana Fabichack	23º
Raquel Della Sávia Silveira	24º
Mariá Teodoro de Oliveira	25º
Caio Naoki Simidu	26º
Thiago Bento Pereira	27º
Camilly Soares da Silva	28º
Ana Laís Galvão	29º
Heloísa Cristina Del Roy Franco	30º
Millenye Zanetti da Silva	31º
Maria Eduarda Leal Medeiros	32º
Karen Souza	33º
Enzo Campos Grillo	34º
Maria Eduarda Shiosawa	35º
Vinicius Ruiz De Oliveira	36º
Joseph Missari Cardoso	37º
Gabriel Jorge Do Lago	38º
Clara Luísa Pavan Santos	39º
Laura Marques Reis	40º
Henrique Correa Paixão	41º
Ana Luiza Boreli Galves	42º
Iara Kauani Alcassa Brito	43º
Clara Silveira Dunand	44º
Letícia Cruz Silva	45º
Giuliana Pedroso Molero	46º
Paula Da Silva De Paula	47º
Ana Julia Souza De Mattos	48º
Olívia Reis Fogagnolli	49º
Luíza Corrêa Dos Santos	50º
Diego Cavallari Fernandes	51º
Gabrielle Razêra Pantarotto	52º
Melissa Miranda Vieira	53º
Gabriel Santana Tolentino	54º
Isadora Pavan De Andrade	55º

Guilherme Fadel Ferreti	56º
Luigi Sanches Fonseca	57º
Nicole Victoria Oliveira Ferreira	58º
Maria Luiza Polizelli Gasparazzo	59º
Manuela Euzébio Soares	60º
Rafaela Mello Facchini	61º
Rafaela Sartori	62º
João Pedro Cardoso Freitas	63º
Marina Ferracini Vancini	64º
Mathias Henrique Sousa Gomes	65º
Lara Contro Martins	66º
Caio Estivalli Gonçalves	67º
Maria Eduarda Franciscato	68º
Renan De Sousa Moura	69º
Enzo Rodrigues Da Silva Takenaka	70º
Júlia Vitória Santos Meireles	71º
Natalia Chequer Scatigno	72º
Lara Goncalves Quintino	73º
Yasmim Olgado Zicchella	74º
Alex Richard Santos	75º
Suzana Corrêa Dos Santos	76º
Suzana Corrêa Dos Santos	77º
Tiago Américo Da Silva	78º
Nicole Rodrigues Dos Santos	79º
Carolinne Pereira Evangelista	80º
Maria Vitória Marques Barroso	81º
Nataly Marcelli De Souza Scorsafava	82º
Pedro Henrique Pereira Munhoz	83º
Ransmil Nunes Da Silva	84º
Rubia Garbelini Manhani	85º

ADULTO (maiores de 18 anos)	
NOME	**POSIÇÃO**
Mariana Gomes Maiante	**1º**
Pâmela Raizia Dutra Rodrigues	**2º**
Ricardo Tadeu Aguiar	**3º**
Guilherme Rezende Machado	**4º**
Ana Claudia Vargas	**5º**
Afonso Cláudio Machado Do Carmo	6º
Henrique Ranieri Cristovão	7º
Ana Carolina Da Costa E Fonseca	8º
Aline Veingartner Fagundes	9º
Guilherme Wolff Lemos	10º
Geraldo José Do Monte Filho	11º
Ana Caroline De Oliveira	12º
André Luis Campos Nunes	13º
José Cupertino De Freitas Júnior	14º
Maria Clara Lourenço Santos	15º
Jose Walter Moreira Dos Santos	16º
Alexandre Arico Rathsam	17º
Christophe Quirino Spoto	18º
Afonso Félix Rodrigues	19º
Guilherme Rocha Araujo	20º
Valdinei José Arboleya	21º
João Alfredo Maselli De Pinheiro Gouvêa	22º
Adriana Vilhena Townson	23º
Carolina Schittini Alves Costa	24º
Dorcas Rosicler Nunes	25º
Adneryson Moreira Do Nascimento	26º
Débora Inácia Ribeiro	27º
Luís Augusto Servo	28º
Cíntia Cristina De Carvalho	29º
Marco Antonio Sloboda Cortez	30º
Jucilene De Lourdes Vieira	31º
Maísa Lopes Apolinário	32º
Brígida De Almeida Estevam Custódio Guimarães	33º
Ingrid Vieira Duarte	34º
Jacob Blumen Goldemberg	35º
Jordão Alves Da Cruz Filho	36º
Ana Lúcia Da Silva	37º
Luiz Eduardo Toniatti Dos Santos	38º
Lucia Pouchain Wilson Soares	39º
Douglas Massamitsu Yamakami	40º
Alexandre Elias Caetano	41º
Gustavo Henrique Santiago	42º
Amanda Louise Schmitz	43º
João Pedro Da Cunha Borges	44º
Andre Telucazu Kondo	45º
Fábio Ritter	46º
Roberto Carlos Soares Sobrinho	47º
Alef Eduardo De Souza	48º
Thais Carvalho Azevedo	49º
Baktalaia De Lis Andrade Leal	50º
Leticia Carmen Rodriguez Casavella	51º

CULTURA

Carolina Neves Raphael Dos Santos Burnier	52º
Beatriz Evangelista Neves Da Silva	53º
José Eduardo Da Costa Pereira Brum	54º
Marina Cardoso Curtolo	55º
Juliana Baêta Da Costa	56º
Paulo Roberto Maturano Santoro	57º
Carlos Eduardo Lima De Souza	58º
Lucas Tadeu Rocha Guimarães	59º
Mauro Rodrigues Judice	60º
Tiago Raul Feijó Silva	61º
Vitoria Amadio De Oliveira	62º
Fátima Jussara Pinto Parodia	63º
Natalia Moreno Piazentin	64º
Mileide Moreira De Moura	65º
Luiz Fernando Dezena Da Silva	66º
Walner Dansiger Junior	67º
Marlon Bianchini	68º
Sarah Santos Viana	69º
Patricia De Cassia Retti Donzel	70º
Aldo Mendes Filho	71º
Gabrielly Lorenzeto De Lima	72º
Leonardo Casagrande Alegre	73º
Beatriz Fernanda Alves Barbosa	74º
Stéffani Cruz Teixeira Ledo	75º
Paulo Roberto Aleixo	76º
Queli Rodrigues Dos Santos	77º
Paulo Dos Santos Marques Júnior	78º
Paloma Nunes Dos Santos	79º
Alessandra Dos Santos Lima	80º
Aline De Oliveira	81º
RUI TRANCOSO DE ABREU(Rui.Trancoso@Uol.Com.Br)	82º
Eugênio Benito Junior	83º
César Augusto Ribas Sovinski	84º
Carlos Nathan Sousa Soares	85º
Alessandro Castro Da Silva	86º
Luiza Perobelli Da Rosa Ferreira	87º
Marlos Degani Coutinho	88º
Angela Teresa Batista Ferreira	89º
Carlos Martins Versiani Dos Anjos	90º
André Gonçalves Mellagi	91º
Vania Karen Trentini	92º
Sebastião Aparecido Ferreira	93º
Paulo César Da Silva	94º
Lisete Maria Pecoraro	95º
Murillo Cafaldo Dos Reis	96º
Alexandre De Carvalho Guimarães	97º
Vicente Geraldo De Melo Neto	98º
Carlos Eduardo Xavier	99º
José Reinaldo Felipe Martins Filho	100º
Maria Ana Brombal Visnadi	101º
José Dos Reis Santos	102º
Rodrigo Celestino Rocha	103º
Leandro De Proença Lopes	104º
Drelenay Prado Mafra	105º
Auryana Maria Archanjo	106º
Gabriel Abraão Correia Ladeira	107º
Nelson Janes Ferreira	108º
Valdinei Aparecido De Avila E Silva	109º
Bryan Ferreira Chagas	110º
Gilcênio Vieira Souza	111º
Gilbert Zangerolame	112º
Clara De Oliveira Adão	113º
Matheus De Alexandro Flores	114º
Flávia Mendes De Andrade E Peres	115º
Andre Luis Soares	116º
Nestor Isejima Lampros	117º
Anna Beatriz Cavalcante De Andrade	118º
Sandra Andrade Do Val	119º
Carlos Alberto Pessoa Rosa	120º
Ana Maria Trajano Mangueira De Melo	121º
Mariana Onduras De Andrade	122º
Rogério Amaral De Vasconcellos	123º
Oly Cesar Wolf	124º
Carolina Shimomura Nanya	125º
Thayana Aparecida De Oliveira Ribeiro	126º
Wanderson Elias Dos Santos	127º
Noemi Machado Farias Hey	128º
Amanda De Morais Silva	129º
Maria De Lourdes Prata Garcia	130º
Izadora Carvalho Laner	131º
Luiz Eduardo De Carvalho	132º
Rilnete Soares De Melo	133º
Daniel Jacob Campos	134º
Rafaela Montanini	135º

Vitor Orlando Gagliardo	136º
Matile Facó De Paula Pessoa Queiroz	137º
Luiz Henrique Aguiar	138º
Vicente Saraiva Dos Santos Neto	139º
José Carlos Barbosa De Aragão	140º
Maria Eduarda Kutney Da Silva	141º
Cecília Guimarães De Aquino Silva	142º
Igor Tiago Batista Leite	143º
Ana Cristina Mendes Gomes	144º
Demilson José Malta Vigiano	145º
Delman Sergio Ferreira	146º
Laísa Guimbard	147º
Barbara Stefani Pinheiro	148º
Antonio Carlos De Almeida Misawa	149º
Giovano Cordeiro Ferreira	150º
Bruna Aparecida Garcia De Oliveira	151º
Pâmela Silva Jardim	152º
José Augusto Dos Santos	153º
Lincon Teixeira	154º
Rodrigo Espinosa Cabral	155º
Amilcar Neves	156º
Thiago Reinaldo Santos Da Silva	157º
José Carlos Carneiro	158º
Roberto Marques Pereira	159º
Bruno Davi Kretzmann	160º
Luciana Arima Costa Sanches	161º
Vívian Cristina Ferreira	162º
César Magalhães De Souza	163º
Irene Giglio Pereira	164º
Bárbara Caroline Gonçalves Lima	165º
Silvia Maria De Souza Coutinho E Souza	166º
Thayná Caetano Da Silva	167º
Querubina Aurélio Bezerra	168º
Helen Mara Rodrigues Fadul	169º
Edileuza Bezerra De Lima Longo	170º
Andréa Martins	171º
Cláudia De Jesus Leite	172º
Carlos Eugênio Da Silva Rêgo	173º
Claudio Moreira Da Silva	174º
Juliana Karol De Oliveira Falcão	175º
Cláudia Cristina Mauro	176º
Pablo Cermeño Mendonça Kaschner	177º
Maria Helena Barreto Luiz	178º
Leandro Rodrigues	179º
Kevin Kraus	180º
Brunno Vianna De Andrade	181º
Luiz Martinho Stringuetti Filho	182º
Maria Luiza Bergamini Titão	183º
Mariana Maria Almeida Silva	184º
Felipe Cézar Hipolito	185º
Jenny Alexandra Rugeroni	186º
Maria Fernanda Bruno	187º
Márcia Aparecida Pires	188º
Bruna Rafaela Savietto	189º
Ronaldo Crispim Dos Santos	190º
Marcos De Aquino Santos	191º
Leandro Salgentelli Dos Santos	192º
Denise Vieira	193º
Fernanda Nascimento	194º
Raphael Rocha Da Silva	195º
Carlos Eduardo Garisto De Nicola	196º
Treyce Hellen Rodrigues Annunciado	197º
Leandro Jabour Pazeli	198º
Francisco Falabella Rocha	199º
Laura Carvalho Leão	200º
Catarina Serrano Bezerra	201º
William Roberto Ramires	202º
Vivian Pereira Da Silva	203º
Vânia Maria Moreira Da Silva	204º
Carlos Souza Da Conceição	205º
Cássio Jardim Nogueira Cobra	206º
Eric Vinicius Galhardo Lopes	207º
Lúcio Adalberto Lima Machado Júnior	208º
Vanira De Souza	209º
Bruno Dos Santos Catarin	210º
Antônio Carlos Alves	211º
Jorge Alan Pinheiro Guimarães	212º
Ricardo Maggessi Viola	213º
André Antonio Zanatto	214º
Rosa Maria De Oliveira Soares	215º
Ianarema Coutinho Oliveira	216º
Daniel Germer Rolim De Moura	217º
Paula Rita Hammel Soares	218º
Mauro Martiniano De Oliveira	219º
Thiago Neves Duarte	220º

CULTURA

Bruno Prudente Davo	221º
Eduardo Soares Jorge	222º
Guilherme Souza E Silva	223º
Matheus Diniz Ariete	224º
Leonardo Augusto De Souza	225º
Aparecida Carina Alves De Souza	226º
Camila Do Nascimento Leite	227º
Ronaldo Dos Santos Ferreira	228º
Anderson Antonio Pugliero	229º
Eliane De Oliveira	230º
Geraldo Trombin	231º
Isadora Cardoso Reis	232º
Marcelo Gomes Jorge Feres	233º
Natália Lourenço Ribeiro Medeiros De Santana	234º
Denise Camargo Lancia	235º
Humberto Pio Guimarães	236º
Raissa Dos Santos Colares Ribeiro	237º
Conceição De Maria Sousa Santos	238º
Marcio Dos Santos Medeiros	239º
Mauro Cesar Bartolomeu	240º
Aparecido Klai	241º
Pepita Saloti Polido	242º
Roger Augusto Marquart Dorl	243º
Walmir De Assunção Marques	244º
André Boniatti	245º
Bruna Leticia Egidio	246º
Esther Novaes Gomes Pereira	247º
Vinícius Rodrigues Ferreira	248º
Helen Jane Ladeira Da Costa	249º
Arzírio Alberto Cardoso	250º
Katia Cristina Bergamini Titao	251º
Elaine Cristina De Matos Ferndez Perez	252º
Bruno Lucio Rosa	253º
Gislaine Cristina Da Silva	254º
Leandro Aguiar Severino Dos Santos	255º
Elizabete Araujo Da Silva	256º
Marcelo Rodrigo Pires	257º
Paulo Henrique Fernandes Da Silva Ferreira Braga	258º
Paula Teixeira Penha	259º
Igor Escarmelotto De Andrade	260º
Giovana Pavan Maia	261º
Maurício Witczak	262º
Janete Cipriani	263º
Ines Maria Crespo Gutierres Pardo De Alexandre	264º
Bruna Rio Branco Padilha	265º
Luís Henrique De Oliveira Silva	266º
Lucilia Joana Corrêa Ribeiro	267º
Vitor Geovanne Alves De Lima	268º
Francisco Guilherme Leon De Oliveira Scaquetti	269º
Karina Ferreira Werneck	270º
Cristiane Grando	271º
Edmundo Figueiredo Soares Junior	272º
Leonardo Costa Braga	273º
Vera Wolk	274º
Bruna Barros Moitinho Balestrin	275º
Pedro Luiz Zacariotti	276º
Ana Paula Hernandes Alves Bordin	277º
Ricardo Araújo Da Silva	278º
Mirna Costa Magalhães	279º
Victor Hugo Machado Dos Anjos	280º
Josemeire Dias Francisco	281º
Katia Maria Dos Santos Colares Ribeiro	282º
Rafaela Aparecida Schendroski Silva	283º
Aparecido Elias Pescador	284º
Jane Meyre Rodrigues Alves	285º
Shirley Carvalho Avelar	286º
Fernanda Diciano Vasconcellos	287º
Ricardo Kelmo De Oliveira Galvão	288º
Matheus Januário Pereira	289º
Roque Aloisio Weschenfelder	290º
Gabriela Cristina Arboleya Rigo	291º
Thassia Izabel Ferreira Magalhães	292º
Leticia Gasparetto	293º
Danilo Silvio Aurich	294º
Gabriel Loureiro Amorim	295º
Dilson Solidade Lima	296º
Robson Batista Dos Santos Hasmann	297º
Priscila Doria Damasceno	298º
Silvia Maria Dos Santos Amâncio Ribeiro	299º
Fernando Gomes Do Nascimento	300º
Dirceo Antonio Leme De Melo	301º
Ricardo Lahud	302º
Jonathan Leandro Martins Reis	303º
Frederico Alberto Dos Santos	304º
Regina Célia Pereira Baptista Dos Santos	305º
Filipe Zomignani Alves	306º
Jean Pierre Calixto Machado	307º
Emily Aparecida Rodrigues	308º
Maria Gilzanete De Siqueira	309º
Ellen Maria Rodrigues De Deus	310º
Pedro Henrique Silva Junqueira	311º
Ana Marta Nascimento Oliveira	312º
Victor Hugo Panetta Assis	313º
Luis Cristiano De Souza Parente	314º
Karina Cristina Quaresma Cassiano	315º
Celso Augusto De Freitas Filho	316º
Amaralis Hartmann Torres	317º
Elvira Glória Drummond Miranda	318º
Valeska Angelo Torres	319º
Marcelo Moreira Dos Santos	320º
Aristides Morgão Neto	321º
Jaciara Santos	322º
Victor De Sousa Mauricio	323º
Celso Antonio Lopes Da Silva	324º
Reinaldo Ferreira Mota Junior	325º
Sérgio Luiz Tonsig	326º
Ricardo Pianca	327º
Bernardo Stumpf Rodrigues	328º
Mariana Cavallari Fernandes	329º
Cora Maria Bianchin Nicioli	330º
Celso Antonio Lopes Da Silva	331º
Renata Caroline Penzani	332º
Chirles Oliveira Santos	333º
Renata Faber Araújo Andrade	334º
Rosana Galves	335º
José Luiz Longabardi De Vilhena	336º
Chirles Oliveira Santos	337º
Natália Evelyn De Melo	338º
Ricardo José De Freitas Ribeiro	339º
Aristides Morgão Neto	340º
Samara Santos Bueno	341º
Eduarda Globekner Ohoe	342º
Sérgio Benedito Zamana	343º
Bruna Dominicci Brito Oliveira	344º
Sergio Theodoro Papa	345º
Rafael Neves De Souza	346º
José Ocean Gonçalves De Oliveira	347º
Letticia Cecy Correia Generoso	348º
Fernando Medeiros	349º
Schleiden Nunes Pimenta	350º
Mariana Cavallari Fernandes	351º
Agnaldo Araújo	352º
Alexandre Cruz De Oliveira	353º
Bárbara Lia Soares	354º
Diogo Amorim Valente Cardoso	355º
Edson Ronaldo Nascimento	356º
Gabriel Fontoura Motta	357º
Jefferson Silva Do Rego	358º
João Jorgino De Aguiar	359º
José Mauro Severino	360º
José Ocean Gonçalves De Oliveira	360º
Leandro Machado Valadão	362º
Marco Antonio Martins Ferreira	363º
Maxwell Hebert De Lima	364º
Michelly Inacio Gassmann	365º
Misael Da Costa Gurgel	366º
Rafael De Athayde Soares	367º
Renan Cesar Marcolino Nunes	368º
Robinson Daniel Dos Santos	369º
William Rocha Maximino De Oliveira	370º
Yohan Filipe Barczyszyn	371º

PRATA DA CASA (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	
NOME	**POSIÇÃO**
Flávia Thaína Matavelo Leal	**1º**
Eliana De Almeida França Figueiredo	**2º**
Eduardo Henrique Rodrigues Vianna	**3º**
Danielle Burghi	**4º**
Caterina Sarti	**5º**
Luana Dias Caiero Rogonha	6º
Débora Helena Pavan Piovesan	7º
Tatiana Cuberos Vieira Rinco	8º
Cecília Maria Micheleto	9º
Stefany Trindade Da Silva	10º
Ricardo De Moura Biz	11º
Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires	12º
Tatiane Roberta Missari Cardoso	13º
Adriana Jungbluth	14º
Fernando Jesus Nogueira Catossi	15º

CULTURA

Matheus Silva Lopes	16º
Onésimo De Souza Mizani	17º
Alex Alexandre Da Rosa	18º
André De Freitas Barbosa	19º
Fábio Henrique Missari	20º
José Arnaldo De Oliveira	21º
Tássia Fróes Lawall Mattos	22º
Andréia Ferraresi Beraldo	23º
Marilene Malerba Balbuena	24º
Vitor Eduardo De Freitas Freddo	25º
Marília Fornazieri Scarabello	26º
Elias Oliveira Noronha	27º
Daniele Pincinato Souza	28º
Isabelle Dantas Felix	29º
Elisabete De Oliveira Rosa	30º
Vinícius Vasconcellos Galvão De França Siqueira	31º
Celso Cremer Júnior	32º
Patrícia Anette Schroeder Gonçalves	33º
Maria Emilia Ceratti Missari	34º
Luciano Vieira De Gois	35º
Giovana Aparecida Rodrigues Rampin	36º
Estella Lima De Oliveira Cardoso	37º
Carlos Eduardo Cerioni	38º
Luigi Di Niro	39º
Beatriz Fernanda Turato Lotti Alves	40º
Maria Regina Dantas Felix	41º
Anderson Carlos Da Silva	42º
Maria Neide Conceição Santos	43º
Raquel Cristina De Sousa Piovesan	44º
Antonio Fábio Spina Dos Santos	45º
Eliezer Barbosa Da Silva	46º
Priscila Juliana Ribeiro De Gusmão E Silva De Siqueira	47º
Marília Mohedas Rocha	48º
Monica Camargo Cruvinel Cavalari	49º
Nicole Rayane Da Silva	50º
Priscila Márcia Cordeiro	51º
Luciana Piamonteze	52º
Marcelo Henrique Dos Santos	53º
Lucas Rodrigues Da Silva	54º
Mariana Da Silva Vieira	55º
Vinicius Statzner Stumpf	56º
Kenia Dayane Da Silva Oliveira	57º
Sérgio Gabriel De Almeida Silva	58º
Ulisses Vertuan	59º
Eliane Diana Nunes	60º
Guilherme Serra Rueda	61º
Ana Paula Miurim	62º
Amanda Bistafa Martins	63º

b) por força do item 8.5 do aludido Edital, fica aberto, a partir do dia 07/11/2024, até às 23h59min do dia 11/11/2024, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail biblioteca@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO CAT – 2º PREMIO JUNDIAI DE LITERATURA - EIXO PUBLICAÇÃO DE TEXTOS". Cabe ressaltar, ainda, que cada proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
Carina Aparecida Boni
Cristina Aparecida Godoy Silva
Michele Santana Bueno
Rita de Cássia Carvalho Ribeiro
Lucas Moreira da Silva
Ana Isabel Ferreira Rebello

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL Nº 04/2024, DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS EXPOSITIVOS PARA COMPOREM A V EXPOARTES.
MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER a relação final dos inscritos selecionados, após interposição de recurso e análise, os Inscritos Selecionados referentes ao Edital nº 04/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS PARA COMPOSIÇÃO DA V EXPOARTES, segue selecionados por ordem de classificação:

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

AVALIADOS	Nota Final	Situação
Santiago José Panichelli Márquez	92,33	Selecionado
Alessandra Gonçalves De Haro	90,33	Selecionado
Daniele Kusunoki Shirozono	90,33	Selecionado
Genivaldo De Amorim	89,67	Selecionado
Stella Pinheiro Camara	89,67	Selecionado
Lucas De Souza Silva	88,67	Selecionado
Lívia Mara Botazzo França	86,67	Selecionado
Gustavo Tavares Da Silva	85,00	Selecionado
Sílvia Regina Guadagnini	85,00	Selecionado
Juliana Gouvêa Guarda	84,33	Selecionado

FAZ SABER que, após avaliação dos candidatos referentes ao Edital nº 04/2024, SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTES VISUAIS PARA COMPOSIÇÃO DA V EXPOARTES, segue por ordem de notas:

Anna Beatriz Drewanz	84,00
Whallyson Wayner Dantas Marques	83,67
Rafaela Bueno	83,00
Bárbara Pineda Serafim Cardoso Gomes	82,33
Gabriel Francesco Iannini Bonfante	82,33
Marcele Costa Camilo	81,67
José Luis Christopher Huber Espindola	81,33
Cristiane Suiter	81,00
Gustavo Nogueira Bonfim De Souza	80,67
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	77,67
Catendê Sarti	77,33
Ana Laura Marciano Lopes	77,00
Paula Pimenta De Pádua Gonçalves	77,00
Nicolas Manacero Catalano	76,33
Leonardo Serezuela Ribeiro	74,67
Julia Tanos Medeiros	73,67
Isabel Cristina Lopes Vaz	73,00
Guilherme Serra Rueda	69,67
Gabriel Rovo De Souza Dias	69,33
Katiuska Amorim Matias Da Silva	63,67
Maria Eduarda Dos Santos Silva	63,33

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro.

MARCELO PERONI
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

BENEDITO MARCOS MORENO, Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no inciso VIII, do artigo 13 da Lei n° 6.764, de 08 de dezembro de 2006 (Lei de Reestruturação da Guarda Municipal de Jundiaí) e face ao que consta no Processo Administrativo SEI PMJ.0035128/2024 (C. 89/2024).

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo PMJ.0035128/2024 (C. 89/2024), em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infração administrativa do Decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí) e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º Fica designada como Presidente da Comissão a Subinspetora Valéria Lorenti e como membros os Subinspetores Marcelo Aparecido de Campos e Claudinei Garcia Domingues, designando ainda, o Guarda Municipal Fernando Miguel Franco Tafarello para secretariar a referida Comissão, em conformidade com o art. 99 do Decreto 20.913, de 13 de setembro de 2007, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável a critério do Corregedor Geral, mediante justificativa fundamentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

EDITAL 06 DE NOVEMBRO DE 2024
ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí - CMDCA
CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS/CMDCA Nº 02/2024
PROCESSO SEI Nº 8434/2024

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo o valor total de referência para sua realização o montante de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo selecionados até 10 projetos, com valor unitário de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) cada.

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com as alterações posteriores e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes deste chamamento público correrão à Dotação Orçamentária citada no ANEXO A do presente edital.

Integra(m) este edital, o(s) seguinte(s) anexo(s):
A. Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais;
B. Modelo Termo de Credenciamento;
C. Modelo de Declaração de Regularidade;
D. Modelo Declaração Trabalho Infantil;
E. Modelo das Diretrizes para elaboração da proposta;
F. Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
G. Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
H. Critérios de Análise das Propostas;
I. Modelo de Certidão de Dirigentes (inciso XVIII do art. 178 e inciso V do art. 181 da IN 01/2020);
J. Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo;
K. Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público;
L. Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP;
M. Modelo de Minuta do Termo de Colaboração ou Fomento;
N. Instrução Normativa do TCE/SP nº 01/2020 (art. 176 a 184) (PARA CONHECIMENTO);
O. Relatório sobre a execução do objeto da parceria (Inciso VII do art. 181 da IN nº. 01/2020 TCESP);
P. Declaração de observância às regras de transparência;
Q. Declaração do contador responsável;
R. Repasses ao terceiro setor - termo de ciência e de notificação - termo de colaboração/fomento;
S. Repasses ao terceiro setor - demonstrativo integral das receitas e despesas - termo colaboração/fomento (Inciso IX do art. 181 da IN nº 01/2020 TCESP).

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no endereço eletrônico: https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/ entrar no link “Chamamento Público” (grátis).

PROPOSTA:
A "PROPOSTA" deverá ser entregue em local e horário conforme definido e apresentado no Anexo A do presente edital.
A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com título em conformidade ao padrão apresentado no Anexo E do presente edital.
Todas as páginas da proposta deverão estar assinadas pelo responsável da OSC e numeradas.
A proposta deverá estar perfeitamente legível sem rasuras, emendas ou borrões.
Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o descrito no preâmbulo deste Edital.
Não serão aceitas as propostas recebidas fora do período estipulado e apresentado no Anexo A do presente edital.
As propostas recebidas após este prazo, bem como as propostas em desacordo com o exigido no item 5 deste Edital serão descartadas sem aviso prévio ao remetente e não participarão do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
A abertura das propostas recebidas se dará em dia, horário e local divulgados no Anexo A do presente edital.

1. DO OBJETO:
1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organizações da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo A do presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:
2.1. O valor total de referência para a realização do objeto refere-se ao montante apresentado no preâmbulo do presente documento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
3.1. Poderão participar da seleção:
3.1.2. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
3.1.3. As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as OSCs integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
3.1.4. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
3.2. Em todas as hipóteses os objetivos e finalidades institucionais das organizações da sociedade civil deverão ser compatíveis com o objeto deste chamamento público.
3.3. É vedada a participação de organização da sociedade civil que:
3.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
3.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3.3.3. Tenha como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Jundiaí, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
3.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
a) Tiver sido sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) Tiver sido reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
3.3.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiaí;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Jundiaí;
d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
3.3.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
3.3.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a

inabilitação;
c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
3.4. Poderá ser permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização que venha celebrar o termo de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo possua:
a) Mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;
b) Capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.
3.4.1. A organização da sociedade civil que assinar o termo deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos as não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:
a) Verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;
b) Comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.
3.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da organização da sociedade civil e seu impedimento de prosseguir na seleção.
3.6. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do presente Edital de Chamamento Público, deverão enviar a proposta de acordo com o item 5 deste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO:
4.1. No dia e hora estipulados no Anexo A deste Edital, para a realização da sessão de abertura das propostas, as organizações da sociedade civil poderão estar representadas por agentes credenciados, para tanto deverá ser exibido o competente instrumento de procuração, com poderes específicos para o fim a que se destina, credenciando o representante, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso.
4.1.1. Será admitido apenas um credenciado para cada organização da sociedade civil interessada.
4.2. O credenciamento far-se-á por meio do competente instrumento de procuração, público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo B.
4.2.1. Caso o instrumento de procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.
4.3. Quando a organização da sociedade civil for representada por Diretor, este deverá comprovar essa qualidade por meio de cédula de identidade e Estatuto Social, acompanhados da última ata que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente.
4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado do envelope da proposta.
4.5. A não apresentação do documento de credenciamento não ensejará a desclassificação ou inabilitação da organização da sociedade civil. No entanto, o representante ficará impedido de se manifestar ou responder pela organização durante os trabalhos da Comissão de Seleção.
4.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Seleção e juntados ao processo administrativo. 4.7. Fica dispensada a exigência contida na cláusula 4.1. e 4.3. desde que o representante da organização esteja devidamente constituído nos autos do processo administrativo que cuida do seu respectivo cadastro.
4.8. Juntamente com o credenciamento, a OSC deverá apresentar declaração de regularidade, conforme Anexo C.

5.DAS PROPOSTAS:
5.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope contendo as especificações da atividade/projeto a ser executado, perfeitamente legível, sem rasuras, sem emendas, borrões, entrelinhas, acréscimos ou supressões, obedecido o modelo que acompanha o presente Edital (Anexo E), em via única, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal da organização da sociedade civil ou pelo representante credenciado e deverá conter:
5.1.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ da organização da sociedade civil;
5.1.2. A proposta deverá contemplar todas as orientações e detalhamentos indicados no Anexo A e Anexo E.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.1. No dia, hora e local designados no Anexo A deste Edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas, podendo o interessado ou seu
representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste Edital.
6.2. Por ocasião da sessão pública de abertura das propostas, serão abertos os envelopes, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.
6.3. Da reunião para abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada assinada pelos representantes das OSC's presentes ao ato e pelos membros da Comissão de Seleção. Todas as manifestações e esclarecimentos constarão obrigatoriamente na respectiva ata.
6.4. A Comissão de Seleção julgará as propostas de acordo com os critérios previstos no Anexo H, e comunicará o resultado de seu julgamento na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise das propostas em sessão privada, comunicando o resultado do julgamento por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.
6.4.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerando o valor de referência constante do item 2 deste edital.
6.4.2. A Comissão observará os demais critérios de julgamentos estabelecidos no item 9.2.3 do Anexo A.
6.5. Divulgada a classificação final na Imprensa Oficial do Município, será concedido o prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos contra a classificação e/ou desclassificação da proposta.
6.5.1. Interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município.
6.6. Decorrido o prazo recursal contra a classificação final e/ou decididos os eventuais recursos que forem interpostos, a autoridade competente homologará o procedimento e divulgará o resultado do julgamento na página institucional do Município de Jundiaí, na internet indicada no preâmbulo deste edital, e na Imprensa Oficial do Município.
6.7. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.
6.8. A celebração e a formalização do termo dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: 6.8.1. Aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado pela organização da sociedade civil melhor classificada, no prazo e condições previstas neste Edital, em especial ao conteúdo do Anexo A; a OSC deverá atender também aos requisitos de habilitação em conformidade com os arts. 21-A e 21-B do Decreto Municipal nº 26.773/2016 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;
6.8.2. Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
a) Do mérito do plano, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
c) Da viabilidade de sua execução;
d) Da verificação do cronograma de desembolso/repasse;
e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) Da designação do gestor da parceria;
g) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
6.8.3. Da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
6.8.4. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os subitens 6.8.2 e 6.8.3 concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

7. Esclarecimento de dúvidas e Recursos Administrativos:
7.1. Dúvidas poderão ser sanadas até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos de dúvidas sobre o ato convocatório do chamamento público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos exclusivamente através do e-mail disponibilizado no Anexo A deste edital, contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta no período estipulado no item 18 do Anexo A deste Edital.
7.1.1. Somente serão prestados esclarecimentos aos e-mails que forem devidamente recebidos no Município na forma acima e dentro do prazo especificado. Não serão prestados esclarecimentos de dúvidas por telefone e não serão prestados esclarecimentos fora do prazo estipulado no item 7.1 deste edital.
7.2. Da mesma forma que prevista no item 7.1, impugnações poderão ser apresentadas até o 5º (quinto) dia útil após publicação do edital na

Imprensa Oficial do Município. Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Chamamento Público de 2ª a 6ª feira, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta, e encaminhado, de maneira exclusiva, para o e-mail disponibilizado no Anexo A deste edital.
7.2.1. Somente serão aceitas as impugnações que forem devidamente protocoladas no Município na forma acima.
7.3. As defesas, impugnações, pedidos de reconsideração, representações e reclamos de qualquer natureza, deverão ser formulados por escrito, assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil, com comprovação dessa qualidade.
7.4. As impugnações deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção para análise e, se for o caso, reconsiderar a decisão que deu origem à irresignação da organização da sociedade civil. Na hipótese de manutenção da decisão, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade competente, devidamente informado, para decisão, com observância dos prazos legais. 7.5. O recurso contra as decisões da Comissão de Seleção terá efeito suspensivo.
7.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
8.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito desta parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso/repasse apresentado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
8.1.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
8.1.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo;
8.1.3. Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela fiscalização ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
8.2. Os recursos recebidos em decorrência desta parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.
8.2.1. É obrigatória a abertura e manutenção de conta bancária específica para vinculação à parceria. Toda e qualquer movimentação financeira deve ser realizada através da conta específica, sendo proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.
8.2.2. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos.
8.3. Fica vedada qualquer pretensão de liberação de parcela dos recursos antecipada.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:
9.1. Após tomadas as providências previstas nos itens 6.8.1 e 6.8.2., a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo M, no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como apresentar os documentos constantes nos art. 21-A e 21- B do Decreto Municipal nº 26.773/16 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.
9.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante a apresentação de justificativa pela entidade, que será submetida à apreciação do Município.
9.1.2. Caso o Município decida que não estão atendidos todos os documentos constantes nos art. 21-A e 21-B do Decreto Municipal nº 26.773/16 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e documentos solicitados no item 6.8.1 deste Edital, a organização da sociedade civil, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantindo o contraditório e a ampla defesa, poderá suplementar com os documentos faltantes nos termos do previsto no § 1º do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/16. 9.1.3. Na hipótese de a organização selecionada não atender aos requisitos referentes à documentação a ser apresentada, a entidade mais bem classificada poderá ser convidada nos termos da proposta apresentada. Caso aceite celebrar a parceria, será efetuada a verificação dos respectivos documentos, sendo esse procedimento a ser seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no Edital.

10. DO PLANO DE TRABALHO:
10.1. Com relação ao detalhamento do Plano de Trabalho e ao rateio de despesas administrativas, deverá observar especialmente o disposto no Comunicado SDG nº 25/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo contemplando as seguintes diretrizes:
10.1.1. O plano de trabalho e o ajuste devem conter o detalhamento de quantitativos e preços unitários apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo próprio de cada uma delas;
10.1.2. O ajuste ou o plano de trabalho deve conter autorização específica para apropriação e realização de despesas com rateio administrativo;
10.1.3. As despesas decorrentes de processos de rateio, ou seja, as realizadas em centros de serviços compartilhados, tais como folha de pagamento, energia elétrica, água, internet, telefone, devem ser controladas de forma que haja rastreabilidade da sua origem, permitindo sua clara identificação;
10.1.4. Cada valor decorrente do processo de rateio deve ser acompanhado de documentos comprobatórios da origem da despesa, permitindo análise da composição dos custos específicos de cada unidade gerenciada;
10.1.5. As despesas administrativas realizadas pela sede da organização social, necessárias à execução do objeto, devem ser proporcionais ao valor do repasse e pertinentes ao objeto da parceria;
10.1.6. O plano de trabalho deve estabelecer a composição analítica das despesas a serem incluídas no rateio administrativo e demonstrar o custo total da administração central e a parcela rateada;
10.1.7. Devem ser estabelecidos os critérios e o cálculo para o rateio administrativo, de forma a demonstrar a pertinência das proporções utilizadas para a divisão de custos;
10.1.8. Eventuais irregularidades constatadas na análise dos repasses poderão ensejar a reprovação de contas e balanços anuais, restituição de valores e aplicação de penalidades aos responsáveis.
10.2. A previsão de receitas e a estimativa de despesas acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o §1º do art. 25 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e alterações.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
11.1. A organização da sociedade civil deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
11.2. A Prestação de Contas deverá ocorrer de forma eletrônica, por meios de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo Município, em conformidade aos arts. 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014.
11.3. A organização da sociedade civil, ao participar deste Chamamento Público, declara-se ciente das datas pré-definidas para Prestação de Contas, que deverão ser obrigatoriamente respeitada, visando o bom andamento e a continuidade da parceria:
11.3.1 Prestação de Contas Mensal (quando aplicado): com prazo estabelecido até o último dia do mês subsequente ao recebimento;
11.3.2 Prestação de Contas Quadrimestral: elaborada pelo Gestor da Parceria a partir de dados fornecidos dos meses compreendidos;
11.3.3 Prestação de Contas Anual: com prazo estabelecido até 28 de fevereiro, sendo recomendado seu envio em data anterior;
11.3.4 Prestação de Contas Final: elaborada quando encerrada a vigência da parceria, sendo seu prazo semelhante ao item 11.3.3.

12. DAS PENALIDADES
12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: 12.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;
12.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal;
12.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de reincidência na aplicação da sanção prevista no item 12.1.2 deste Edital, desde que a natureza da infração seja considerada grave e resulte danos à Administração Pública Municipal;
12.1.4. A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos; 12.1.5. A sanção de declaração de

inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.4 deste Edital.
12.2. Fica garantido o contraditório e a ampla defesa à organização da sociedade civil parceira, por meio de procedimento de aplicação de penalidade, que se inicia com encaminhamento dos fatos que demonstram seu cabimento e a indicação das penalidades aplicáveis, pela autoridade competente da Pasta gestora do termo de parceria que notificará a organização da sociedade civil parceira para apresentação de defesa prévia no prazo:
a) de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, no caso da penalidade prevista no item 12.1.1 deste Edital;
b) de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos casos das penalidades previstas nos demais itens.
12.3. Os procedimentos de aplicação de penalidades seguirão as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.
13.3. É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, notadamente para sanear falhas formais, a qual deverá ser atendida dentro do prazo concedido pela referida Comissão, não comprometendo a segurança do certame.
13.4. A autoridade competente para a aprovação do chamamento público poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
13.5. As organizações da sociedade civil assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da organização da sociedade civil, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
13.8. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

ANEXO A
DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E CONDIÇÕES GERAIS

1. DA RESPONSABILIDADE
1.1 O órgão municipal responsável pelo Chamamento Público, bem como, pela parceria firmada, será a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí- CMDCA.

2. DO OBJETO
O objeto da parceria visa à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), no Município de Jundiaí.

2.1 As propostas apresentadas terão por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações:
I- de atendimento: a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo, no de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, o Ensino Formal Escolar e em todas as políticas públicas sociais setoriais e transversais e, em especial, de forma suplementar, na política pública de Assistência Social, nos termos do artigo 87, incisos I e II do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
II- de assessoramento: ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, abrangendo:
a) Orientação, assessoramento e consultoria, ou estímulo e promoção de ação em rede a organizações de atendimento, ou;
b) Promoção de estímulo à mobilização e organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou conscientização, estímulo e apoio ao controle social, a participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas políticas públicas do interesse dos direitos da criança e do adolescente;
c) Atuação de promoção de educação continuada de atores sociais (gestores e operadores);
d) Atividades de coordenação da execução de medidas de proteção à criança e ao adolescente e medidas aos pais ou responsáveis;
e) Serviços especiais a criança, ao adolescente e/ou família de que tratam os incisos do artigo 87 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
f) Realização de estudos e pesquisas do interesse daqueles mesmos direitos.
III- de defesa e garantia de direitos: ação relativa a
a) Educação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente;
b) Promoção da divulgação dos direitos e sua conscientização comunitária;
c) Estímulo da convivência familiar e comunitária;
d) Luta pela construção de novos direitos;
e) Promoção da cidadania, respeito à diversidade e à pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes;
f) Enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos e de defesa de direitos (fóruns e correlatos), que sejam o interesse dos direitos da criança e dos adolescentes;
g) Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil de crianças e adolescentes com deficiência.

2.2. De acordo com o objeto, os projetos inscritos para seleção nos termos deste Edital deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aqueles de atuação principal:
Eixo temático I - Prevenção e/ou enfrentamento do trabalho infantil, especialmente no que tange ao envolvimento de adolescentes na inclusão produtiva e ações preparatórias para inserção ao mundo do trabalho, incentivando a participação ativa para o seu desenvolvimento e protagonismo, promovendo a redução de danos.
Eixo Temático II - Promoção e incentivo ao esporte, saúde, cultura e lazer, como ferramenta de desenvolvimento humano, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, qualidade de vida, a ludicidade e ações preventivas.
Eixo Temático III - Promoção do protagonismo infanto-juvenil para o desenvolvimento de ações que estimulem a mobilização e organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou conscientização, estímulo e apoio ao controle social, a participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas políticas públicas do interesse dos direitos da criança e do adolescente.
Eixo Temático IV - Promoção de ações que fortaleçam vínculos familiares de crianças e adolescentes, atendimento, acompanhamento e tratamento do uso e abuso de substâncias psicoativas, ações de promoção, prevenção, atendimento ou acompanhamento de crianças e adolescentes em adoecimento psíquico, e, ações que promovam o uso inteligente das novas tecnologias, especialmente no.ambiente virtual.

2.3. A apresentação de propostas nos termos deste Edital vincula a organização da sociedade civil ao atendimento de metas referenciadas descritas no projeto apresentado.

2.4. DO VALOR
2.4.1. O valor total de referência para a realização do objeto em 12 (doze) meses será de: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 15.01.08.243.2102.33503900.5104.
2.4.2. Serão selecionadas até 10 (dez) propostas, cujo valor unitário será de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 2.4.3. Cada organização da sociedade civil poderá apresentar uma única proposta.
2.4.4. Não poderão ser adquiridos bens permanentes com o recurso repassado.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura ou data indicada no Termo.
3.2. Não haverá prorrogação da vigência do Termo, exceto no caso de prorrogação de prazo para cumprimento do Plano de Trabalho, sem repasse de recursos.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
4.1. A continuidade das atividades nos exercícios financeiros subsequentes fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Município de Jundiaí, bem como à aprovação da prestação de contas.

5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

5.1. Caracterização da Atividade ou Projeto
5.1.2. A proposta deverá apresentar quadro de Recursos Humanos compatíveis com o objeto a ser executado, bem como carga horária adequada às atividades apresentadas.
5.1.3. A eventual mudança do plano de trabalho, bem como do endereço de atendimento, deverá contar com prévia aquiescência do Município de Jundiaí (UGADS/CMDCA).

5.2. Usuários:
5.2.1. Crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos) residentes no município de Jundiaí e suas famílias.

5.3. Configuração do Trabalho:
5.6.1. Espaço Físico:
5.6.1.1. A Organização selecionada será responsável pela manutenção e limpeza do espaço, bem como pelo pagamento de despesas com tarifas e taxas pela disponibilização de serviços públicos, tais como água, esgoto e energia elétrica, dedetização e limpeza de caixa d' água.
5.6.1.2. O espaço deve conter salas arejadas para atendimento individualizado e práticas coletivas (conforme proposta apresentada), com mobiliário adequado às atividades propostas, como cadeiras, mesas, armários, arquivos e áreas compatíveis com os propósitos do projeto.
5.6.1.3. Deve conter, ainda, iluminação adequada, ventilação, privacidade, salubridade e acessibilidade.
5.6.2. As OSCs selecionadas deverão providenciar alimentação adequada e saudável para todos os indivíduos participantes dos projetos, respeitando as particularidades de cada ciclo de vida, bem como prazo de duração das atividades.
5.6.3. Recursos materiais: Materiais de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, de acordo com a proposta apresentada.
5.6.4. Materiais socioeducativos/oficinas: materiais pedagógicos, culturais e esportivos, de acordo com a proposta apresentada.

5.7.Avaliação da execução:
5.7.1.As ações de monitoramento e avaliação do gestor público e da CMA (Comissão de Monitoramento e Avaliação) compreendem a verificação:
I. Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
II. Da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do Plano de Trabalho durante todo o período de vigência;
III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;
5.7.2. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão por meio de:
I. Análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;
II. Visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;
III. Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
IV. Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários, conforme artigo 36,V do Decreto Municipal nº 26.733, de 22 de dezembro de 2016, com alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

6. Normas Gerais:
6.1. Para os efeitos deste Edital, aplica-se o conceito de equipe de trabalho previsto no § 1º do art. 32 do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.
5.1.2. A organização da sociedade civil selecionada não poderá cobrar do usuário, ou de seu acompanhante, qualquer complementação ao valor pago pela atividade/projeto executada nos termos deste Edital.
6.1.3. A organização da sociedade civil selecionada responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao usuário ou seu acompanhante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução da atividade/projeto.
6.1.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Município de Jundiaí sobre a execução da atividade/projeto, a organização da sociedade civil selecionada reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa do Município de Jundiaí, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida à empresa organização da sociedade civil parceira. 6.1.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da organização da sociedade civil selecionada a utilização de pessoal para execução da atividade/projeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Jundiaí, e ainda, a realização das atividades/projeto(s) a serem executados não implica vínculo empregatício, nem exclusividade de colaboração entre o Município de Jundiaí e a organização da sociedade civil selecionada.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:
7.1. O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no Anexo E – Modelo de Proposta.
7.2 A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o título: "Proposta Edital Chamamento Público nº 02/2024 – [nome da osc]" com todas as páginas assinadas pelo responsável da organização e numeradas.
7.3 A entrega dos envelopes deverá ocorrer na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Antonio Segre, nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí-SP, de segunda à sexta feira, excluindo-se feriados e pontos facultativos, no período compreendido entre os dias 09/12/2024 a 11/12/2024, exclusivamente no horário das 08:30h às 16:30h.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 8.1. A abertura das propostas recebidas ocorrerá no dia 12/12/2024, às 10 (dez) horas, na sede da UGADS, localizada na Avenida Antonio Segre, nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA
9.1. Este Chamamento Público será processado e julgado pela Comissão de Seleção de acordo com a composição presente no item 15 deste Anexo.
9.2. Caberá à Comissão de Seleção:
9.2.1. Analisar individualmente e julgar as propostas em conformidade com os termos deste Edital;
9.2.2. A comissão pode solicitar à organização da sociedade civil proponente informações adicionais sobre os projetos; 9.2.3. Classificar as propostas das Organizações da Sociedade Civil obedecidos aos critérios estabelecidos no Anexo H;
9.2.4. Desclassificar as organizações da sociedade civil interessadas que desatender às exigências legais e as estabelecidas neste Edital;
9.2.5. Produzir todos os documentos necessários ao atendimento dos termos deste Edital, relativos ao julgamento das propostas das organizações da sociedade civil interessadas, bem como elaborar ata da sessão de julgamento; 9.2.6. Manifestar-se, em caso de eventuais recursos das organizações da sociedade civil interessadas relativos ao julgamento das propostas.
9.3. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerado o valor de referência constante deste chamamento público.

10. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CHAMAMENTO CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA
10.1 As despesas decorrentes deste chamamento público correrão através da seguinte Dotação Orçamentária: 15.01.08.243.2102.33503900.5104.

11. DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET
11.1. A organização da sociedade civil selecionada deverá divulgar esta parceria na internet e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações.

12. DO PLANO DE TRABALHO
12.1. Homologado o resultado do chamamento público, a OSC será convocada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, Plano de Trabalho em conformidade com a proposta vencedora, contendo:
12.1.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
12.1.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos

a serem executados;
12.1.3 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
12.1.4 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
12.1.5 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

13. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
13.1. Os documentos e declarações do item 6.8.1. do Edital deverão estar em ordem e válidos para a celebração da parceria.

14. ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL
14.1. Os repasses dos recursos financeiros obedecerão ao previsto no Cronograma de Desembolso/Repasse, a ser informado pela organização da sociedade civil, na entrega do Plano de Trabalho.
14.2 Os repasses, assim como toda e qualquer movimentação vinculada à parceria, deverá ser, obrigatoriamente, realizada através da conta específica,sendo proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.
14.3. Não será permitido o repasse de recurso em parcela única.

15. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
15.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros indicados pelas Unidades de Gestão e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Jundiaí - CMDCA, em conformidade com a Portaria nº 199, de 20/09/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município Edição 5523, de 25/09/2024: Cristina Aparecida Godói Silva (titular) e Denílson Ricardo André (suplente), representantes da UGC; Aline de Oliveira Tsun (titular) e Adriana Faccioni (suplente), representantes da UGE; Cristiane Vieira Gozzo (titular) e Maria Cristina Chemite (suplente), representantes da UGADS; Filipe André Risso Firmino (titular) e Glauco Andreazzi Franco (Suplente), representantes da UGPS e Adauto Douglas Parre (titular); Gabriela Cortez Campos (suplente); Elisângela Pedroso Borges (titular) e Bruno Moralles Vechiatto (suplente), representantes do CMDCA.

16. INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA
16.1 Serão indicados para Gestão das Parcerias servidores designados conforme Portaria nº 22, de 02/02/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 07/02/2024 (edição 5408).

17. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
17.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por membros indicados pelas Unidades de Gestão em conformidade com Portaria nº 21, 02/02/2024, publicada na Imprensa Oficial do Município em 07/02/2024 (edição 5408).

18. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
18.1 O esclarecimento de dúvidas e os recursos administrativos poderão ser enviados até o 5º (quinto) dia útil antecedente ao recebimento das propostas, em conformidade ao item 7.1 do presente Edital, através do e-mail dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br, contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta, no período compreendido entre os dias 06 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

ANEXO B

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora do envelope)

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ sob n., com sede na _____ CREDENCIA o(a) Sr. (a) , portador(a) do RG n., para representá-la no Chamamento Público nº xx/202x, a ser realizado pelo Município de Jundiaí, dando-lhe poderes de representação em geral podendo interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes a esse processo de seleção.

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(art. 178, IX da IN 01/2020 e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A Organização da Sociedade Civil _____,inscrita no CNPJ n._____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que reúne condições de apresentar no momento oportuno e de manter durante o período de vigência da parceira em referência, as instalações e condições materiais adequadas à execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com o inciso V do art. 21-A do Decreto Municipal nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações e respeitado o disposto no §5º, do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO D

DECLARAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____ _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme enunciado no inciso IV do art. 21-A do Decreto Municipal nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO E
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

MODELO Proposta/Plano de Trabalho
1 - Identificação do Objeto (Serviço ou Projeto)
2 – Identificação da OSC Nome da OSC:
Endereço:
Bairro:

CEP:

Site:

E-mail da OSC:

Tel. da OSC:

Vigência do mandato da diretoria atual: de DD/MM/AAAA até DD/MM/ AAAA

Nome do Representante Legal:

RG:

CPF:

Data nasc:

Endereço Residencial:

Fone: CEL:

e- mail pessoal:

e-mail institucional:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº do CNPJ:

Data de abertura no CNPJ:

Atividade econômica principal:

Atividades econômicas secundárias:

Identificação: ( ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e Garantia de Direitos Sede:

Número da inscrição nos Conselhos Municipais:
Município:

Certificação (não obrigatório) CEBAS:

Vigência:

Finalidade Estatutária:

Unidade Executora

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Fone da unidade executora:

E-mail da unidade executora:

Nº CNPJ:

Data de Abertura no CNPJ:

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA (não obrigatório no ato da proposta - para cada Termo deve corresponder uma conta bancária - banco público):

Banco (instituição financeira pública):
Agência:
Conta Corrente:

Imóvel onde funciona o serviço é: ( ) Próprio
( ) Cedido ( ) Público ( ) Particular ( ) Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana

( ) Até 20 horas ( ) De 21 a 39 horas ( ) 40 horas ( ) Mais de 40 horas
( ) Ininterrupto (24h/dia,7 dias/semana)

Quais dias a unidade executora funciona?

( )Segunda - Feira ( ) Terça-Feira ( ) Quarta- Feira ( ) Quinta- Feira ( ) Sexta-Feira ( ) Sábado ( ) Domingo

3 - Sobre a OSC (histórico, trabalho desenvolvido, capacidade de atendimento, como está inserida no SUAS)

4 - Responsáveis pelo Desenvolvimento do Serviço ou Projeto

4.1. Coordenador Técnico:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Nº Registro Profissional:

Fone: Cel:

E-mail:

4.2. Responsável pela execução:
Nome Completo:

CPF:

RG:

Nº Registro Profissional:

Fone: Cel:

E-mail:

4.3. Responsável pela prestação de contas:

Nome Completo:

CPF:

RG:

Nº Registro Profissional:

Fone: Cel:

E-mail:

5 - Detalhamento do Serviço

5.1 - Descrição da realidade
(A descrição deve englobar características do território, dados relacionados aos ciclos de vida dos grupos a serem desenvolvidos, comparativos com cenário nacional, que justifiquem a execução do objeto, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)

5.2 – Objetivos

5.2.1 - Gerais

5.2.2 - Específicos

5.3 - Público Alvo

5.4 - Condições e Forma de Acesso

5.5 - Cobertura de Atendimento do Projeto (garantias e outras ofertas aos beneficiários)

5.6 - Infraestrutura física existente para execução do serviço ou projeto

5.7 – Metodologia e Monitoramento e avaliação

5.7.1. Metodologia (Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos projetos (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s).

Deve também conter quadro das atividades, da seguinte forma:

Objetivos específicos (elencados no Plano de Trabalho)	Atividades	Periodicidade e carga horária	Responsável por cada atividade
Exemplo: Objetivo 1	Atividade 1		
	Atividade 2		
E assim, sucessivamente	….	…..	….

5.7.2. Quadro de Monitoramento e Avaliação

Objetivos específicos (todos os elencados no Plano de Trabalho)	Resultados esperados (relacionados aos objetivos específicos)	Metas a serem atendidas (quantitativas)	Indicadores	Meios de verificação

5.8 – Recursos Humanos (responsáveis pela execução)

Nome	Escolari-dade	Cargo	Carga Horária (para execu-ção do objeto)	Forma de Contrata-ção (CLT, MEI, ME)

5.9 – Descrição das funções

5.10 - Cronograma Mensal de Execução das Atividades (O cronograma deve listar todas as atividades prevista ao longo do período da execução do projeto, desde o primeiro até o último mês)

Exemplo:

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mes 5	Mes 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Ativi		x			x			x			x	

da de 1												
Atividade 2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

6 – Plano de Aplicação de Recursos (Apresentar a Planilha financeira - deve demonstrar coerência com o orçamento e com a proposta apresentada)

7 - Cronograma de Desembolso Mensal - valor total do projeto dividido em 12 parcelas, que podem ser de igual valor ou não (O valor total do termo será repassado mensalmente, e não desembolsado em forma de parcela única, mesmo que se trate de Termo de Fomento).

8. Solicitamos para execução desta Proposta o valor de R$ _____(digitar por extenso).

Local/Data

Assinaturas:

Presidente ou Representante Legal: _____

Responsável pela Coordenação Técnica: _____

Responsável pela Execução: _____

Responsável pela Prestação de Contas:_____

OBS: Deve constar no plano de trabalho o prazo do projeto ou serviço (12 meses)

ANEXO F
DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES
(art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e art. 178, XII da IN 01/2020 e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil , inscrita no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) , (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:
- não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:
1) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados,
2) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014; d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO G

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
(art. 34 da Lei Federal nº. 13.019/2014, de 2014 e art. 178, X da IN 01/2020 e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil_, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação), DECLARA, sob as penas da lei, que desde a celebração e durante o período de vigência da parceria em referência cumpre as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII do art. 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, com alterações posteriores, bem como que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação, como forma de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante disposto no inciso III do art. 21-A do Decreto Municipal nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO H
CRITÉRIOS DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS
As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	

para Crianças e Adolescentes	4 (Quatro): Atende plenamente	
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	04 (quatro) pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.	04 (quatro) pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.	04 (quatro) pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	04 (quatro) pontos
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos
(I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos

Descrição do Peso no Cálculo:

§ 1º Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para os itens "F" e "G", sendo:
I. 0 (zero): não atende;
II. 1 (um): atende parcialmente;
III. 2 (dois): atende plenamente.

IV. Nos itens "A", "B", "C", "E","D", "H", "I" serão atribuídos 0 (zero), 2 (dois) ou 4 (quatro), sendo:
I. 0 (zero): não atende;
II. 2 (dois): atende parcialmente
III. 4 (quatro): atende plenamente.

§2º Conceitos de Adequação:
Não Atende: texto apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do objeto ou não abordando o objeto indicado; as informações não correspondem ao solicitado no edital.
Atende Parcialmente: texto com informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo, coerência do objeto com os serviços propostos incompletos.
Atende Plenamente: Texto com informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis e atendimento às prescrições do Edital: domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta com a estrutura especificada no edital, clareza e objetividade da exposição.

§ 3º A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos.

§ 4º Serão desclassificados as propostas que apresentarem nota final igual ou inferior a 16 (dezesseis) pontos.

§ 5º Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:
I. maior nota no item (A);
II. maior nota no item (E);
III. maior nota no item (C) ;
IV. maior nota no item (D);
V. maior nota no item (H)
VI. A OSC possuir CEBAS;
VII. maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

§ 6º O valor da proposta não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexo de causalidade, conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

ANEXO I

CERTIDÃO DE DIRIGENTES (inciso V do art. 181 da IN 01/2020 e alterações)

Certificamos para fins de prestação de contas referente ao (instrumento nº) que:

1. (nome), portador do RG nº_e CPF nº_ residente e domiciliado na,_ atua como presidente da entidade_____, inscrita no CNPJ sob nº_com sede na rua ,n ºno período de_ a_ _____ (mencionar também a forma de remuneração).

2. Repetir para cada membro

Em caso de alteração dos dados lançados na presente certidão, por quaisquer motivos, será emitida outra em substituição com as novas informações dos dirigentes da OSC.

_____
Local e data

_____
Nome e assinatura dos membros

ANEXO J

DECLARAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO
(arts. 178, XIX e 181, XVIII da IN 01/2020 e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil_, inscrita no CNPJ nº_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que não há em seu quadro diretivo membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da parceria em referência, sob pena de responsabilização.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO K

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO
(Art. 181, XIX da IN 01/2020 e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil_, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, a qualquer título e com os recursos repassados por força do Instrumento em referência, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante,ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

(data)

(representante legal)

ANEXO L

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TCESP

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A organização da sociedade civil_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente quanto à obrigatoriedade de assinar, juntamente com a parceria, o "Termo de Ciência e Notificação" para o TCESP, e que o desatendimento poderá gerar penalização.

(data)

(representante legal)

ANEXO M

MODELO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO QUE SERÁ FORMALIZADO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº XXX/202X, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], objetivando [OBJETO CONFORME ANEXO A DO EDITAL].

PROCESSO SEI nº XXXX/202X

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ..... presente também, Sr. [NOME GESTOR] , Gestor da Unidade de Gestão XXXXXXX, doravante denominada apenas MUNICÍPIO, e, de outro, [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXX, com sede na [ENDEREÇO], neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXX, portador da CI/RG nº XXXXXXX e do CPF/MF n° XXXXXXX , doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, decorrente do chamamento público [unidade e número], cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, em XX de XXXX de 202X (Edição XXXX) e homologado em despacho publicado na Imprensa Oficial do Município em XX de XXXX de 202X (Edição XXXX), que se regerá pela Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração/Fomento tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços mútuos, [OBJETO CONFORME ANEXO A DO EDITAL] e na conformidade do Plano de Trabalho e Anexo RP-09 da IN nº 01/2020 do TCE/SP que constituem parte integrante do presente Termo.
Parágrafo único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela OSC e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Gestor da Unidade, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:
I - Do MUNICÍPIO:
a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC, respeitada a manifestação do competente Conselho Municipal, conforme o caso;
c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo conforme critérios definidos no Plano de Trabalho e Anexo A, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
d) transferir os recursos financeiros na forma consignada na presente

parceria, de acordo com o cronograma de desembolso/repasse previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
e) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos Planos de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
f) publicar, na Imprensa Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;
g) designar gestor, conforme Portaria específica;
h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria específica;
i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria, observando inclusive o disposto no §1º do art. 54 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
j) examinar e julgar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
k) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO e desde que resguardados o contraditório e a ampla defesa, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de atividades/projetos essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;
l) divulgar no sítio eletrônico oficial os meios de apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;
m) aplicar as penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa e observada a competência fixada no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.
II- Da OSC:
a) para o cumprimento do objeto desta parceria a OSC obriga-se a oferecer todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento, em consonância com as condições de execução constantes no Anexo A do Edital de Chamamento Público e ainda:
b) executar o Plano de Trabalho (isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014), bem como aplicar os recursos públicos apenas no objeto da parceria e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e aos ditames dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
c) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade da atividade/projeto, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação, higiene e funcionamento das suas dependências e quanto ao atendimento igualitário e digno aos usuários;
d) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e ações definidas no Plano de Trabalho; e) manter o funcionamento do estabelecimento em horário comercial, podendo ser estendido em comum acordo entre as partes, desde que preservado o conforto, segurança e adequação às necessidades específicas para a realização do procedimento ou da ação;
f) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento da atividade/projeto, observando ainda a legislação da VISA vigente;
g) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;
h) não cobrar do usuário e/ou de seu acompanhante qualquer valor pela atividade/projeto executada(o) nos termos deste Termo;
i) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da execução de suas atividades, para fins de experimentação;
j) justificar ao usuário, ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este Termo;
k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da identidade visual do MUNICÍPIO;
l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
m) permitir e facilitar o acesso de representantes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
n) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
q) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto à instituição financeira pública determinada pelo MUNICÍPIO, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo expressamente proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.
r) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
s) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:
s.1.) comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
s.2.) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime estabelecido pelo MUNICÍPIO; e
s.3.) comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
t) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo MUNICÍPIO, em conformidade aos artigos 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com o Manual de Prestação de Contas a ser recebido pela OSC;
u) estabelecer rotina visando atender o item 11.3 do Edital de Chamamento Público, quanto os prazos existentes para Prestação de Contas;
v) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a divulgação, na forma da lei;
w) armazenar, em arquivo próprio, os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA
a) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, especialmente quanto ao cumprimento integral do Plano de Trabalho e das metas e objetivos estabelecidos;
b) acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
c) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os representantes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;
d) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira;
e) determinar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a forma da realização de pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho;
f) realizar visita técnica in loco durante a execução do objeto da parceria com a consequente elaboração de relatório técnico;
g) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que

comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, além da hipótese prevista na letra "k" do inciso I da Cláusula Segunda deste Termo;
h) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que conterá, no mínimo, os elementos constantes no §1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
i) emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório mencionado no item anterior, observando ainda o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
j) instaurar tomada de contas especial antes do término da vigência da parceria diante de irregularidades na execução do objeto e elaborar competente relatório final de tomada de contas especial, na forma dos arts. 56 e seguintes do Decreto no 26.773, de 22 de dezembro de 2016;
k) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
l) notificar a OSC para sanar qualquer irregularidade verificada e/ou apresentar defesa prévia escrita na forma estabelecida em decreto municipal;
m) aplicar a penalidade de advertência nos casos em que a irregularidade não tiver sido sanada e/ou a defesa prévia escrita for indeferida, de acordo com o disposto em decreto municipal;
n) conceder prazo, na forma do decreto municipal, para a interposição de recurso administrativo em face da penalidade aplicada;
o) comunicar, por intermédio de relatório devidamente instruído, ao superior hierárquico a respeito de irregularidades insanáveis que poderão ensejar a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e/ou de declaração de inidoneidade, com respaldo nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
§ 1º - Fica designado, como Gestor Titular, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO) e, como suplente, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO).
§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de publicação de portaria e de simples apostilamento.
§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o(a) suplente assumirá até o retorno daquele.
§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o suplente ou quem o Gestor da Unidade de indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a nomeação de novo gestor por meio de portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA é órgão colegiado e centralizado, devidamente constituído por ato publicado na Imprensa Oficial do Município, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo MUNICÍPIO com organizações da sociedade civil, ao qual compete em especial:
a) avaliar e monitorar o cumprimento do objeto de qualquer parceria firmada pelo MUNICÍPIO, podendo se valer de apoio técnico de terceiros e delegar competência;
b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos; d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
e) solicitar aos demais órgãos municipais ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;
f) julgar os recursos administrativos interpostos pela OSC em face da aplicação da penalidade de advertência pelo gestor da parceria;
g) analisar e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
h) analisar, manifestar-se conclusivamente e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar a prestação anual de contas da parceria de que trata o §5º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
i) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do relatório final da tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto;
j) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas de que tratam os arts. 67, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
a) dá-se ao presente ajuste o valor global de R$ XXXXX (extenso) com repasses em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado e previamente aprovado.
b) o MUNICÍPIO repassará sempre à OSC a parcela mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso/Repasse constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe;
c) a OSC apresentará os documentos referentes às atividades e ações efetivamente prestadas, obedecendo para tanto o Plano de Trabalho o Cronograma de Desembolso/Repasse, as metas, objetivos e formas de execução estabelecidos;
d) o MUNICÍPIO revisará e processará a análise do faturamento e dos documentos recebidos da OSC;
e) depois de efetivados os itens "b", "c" e "d" e constatado pelo MUNICÍPIO eventual não cumprimento do Plano de Trabalho ou irregularidade, o MUNICÍPIO efetuará a retenção no valor a ser passado no mês subsequente;
f) Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da parceria que ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses de sua vigência, os preços constantes do Plano de Trabalho poderão sofrer variação tendo como base a data de apresentação da proposta, observando como limite máximo a variação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE. O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da OSC, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e produzirá efeito a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta. O reajuste somente poderá ser efetivado mediante prévia comprovação de reserva orçamentária pelo órgão requisitante, bem como de disponibilidade financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças.
g) é vedada a realização de despesa, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da execução desta parceria serão financiadas com recursos das dotações XXXXXXXXXX Parágrafo único. Em caso de prorrogações as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS
Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao cumprimento do seu objeto, os quais poderão ser disponibilizados por meio do Plano de Trabalho, de Termo de Permissão de Uso ou de instrumento congênere em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.
a) os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado;
b) extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Gestor da Unidade responsável, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;
c) a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que sejam necessários à instalação dos referidos equipamentos e que estejam previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
a) A organização da sociedade civil deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
b) A Prestação de Contas deverá ocorrer de forma eletrônica, por meios de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo Município, em conformidade aos arts. 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014.
c) A organização da sociedade civil declara-se ciente das datas pré-definidas para Prestação de Contas, que deverão ser obrigatoriamente respeitada, visando o bom andamento e a continuidade da parceria, em conformidade com o regramento estipulado no prévio Chamamento Público.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA

ALTERAÇÃO
A presente parceria terá vigência de XX (extenso) meses, contados a partir da data de (assinatura do Termo) ou (da emissão de ordem de serviço pela Unidade de Gestão requisitante), se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na letra "a" da cláusula Décima.
a) no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Gestor da Unidade responsável, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorizada pelo titular da Unidade, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente;
b) o MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso constatado;
c) será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO
a) esta parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito, à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;
b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
(c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável;
(c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
(c.3.) a modificação da finalidade ou da estrutura da OSC, que prejudique a sua execução.
d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;
e) havendo indícios concretos de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria;
f) por ocasião da paralisação, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de acréscimo de correção monetária e juros diários de mora de 0,033%, cujo comprovante de depósito bancário deverá ser enviado pela OSC à Unidade de Gestão responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia desta parceria fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
a) espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
b) resumo do objeto;
c) crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor; d) prazo de vigência e data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES
a) Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as Cláusulas deste Termo e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no art. 64 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016; b) aplicadas as sanções previstas na letra "a" desta Cláusula, serão registradas no portal eletrônico correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
a) Proteção de dados e cumprimento da Lei nº 13.709/2018. As Partes, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem do objeto desta parceria, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a vigência do ajuste, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente. A OSC deverá assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem acessar dados pertinentes na medida que sejam estritamente necessários para a finalidade desta parceria, assegurando ainda que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromisso de confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.
b) Regularidade da coleta. Cada uma das Partes deverá garantir que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos de acordo com as regras previstas na LGPD, sendo da Parte Controladora a responsabilidade pela obtenção e controle das autorizações e/ou consentimentos necessários junto aos titulares dos dados.
c) Tratamento de dados. De acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessário para o cumprimento das suas obrigações e para a adequada execução do objeto ajustado, ou ainda com fundamento em outra base legal válida e específica. A OSC deverá colocar à disposição do MUNICÍPIO, caso seja solicitada, toda a informação necessária para cumprimento de tal obrigação e permitir inspeções, auditorias e contribuir com elas em relação ao tratamento de dados pessoais.
d) Segurança e boas práticas. Cada uma das Partes deverá também adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observada a natureza dos dados tratados. A OSC deverá auxiliar o MUNICÍPIO na investigação, mitigação e reparação de cada um dos incidentes de segurança que possam ocorrer e na elaboração dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais quando necessário.
e) Monitoramento da conformidade. Cada uma das Partes compromete-se a acompanhar e monitorar a conformidade das suas práticas, assim como as dos seus sub operadores e quaisquer terceiros, com as obrigações de proteção dos dados pessoais previstas neste instrumento, e deverá, quando necessário, fornecer à outra Parte as informações pertinentes para fins de comprovação destes controles. A OSC deverá notificar imediatamente o MUNICÍPIO ao receber o requerimento de um titular de dados e quando for o caso, auxiliar o MUNICÍPIO na elaboração de resposta de tal requerimento.
f) Propriedade dos dados. O presente instrumento não modifica ou transfere a propriedade ou o controle sobre os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito deste instrumento, que permanecerão sendo de propriedade do seu proprietário originário.
g) Comunicação. Cada uma das Partes obriga-se a comunicar uma à outra, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, por escrito e entregue na forma física no endereço do Município ou na forma eletrônica nos endereços de e-mail conforme edital e respectivos anexos, qualquer descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, assim como qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à outra Parte, aos dados pessoais e/ou aos seus titulares, devendo neste caso a OSC fornecer informações suficientes para que o MUNICÍPIO cumpra quaisquer obrigações de comunicar à autoridade nacional e ao(s) respectivo(s) titular(es) do(s) dado(s), mencionando no mínimo o seguinte:
i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
ii) as informações sobre os titulares envolvidos;
iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
iv) os riscos relacionados ao incidente;
v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.
h) Cooperação. As Partes comprometem-se a cooperar mutuamente, fornecendo informações e adotando outras medidas razoavelmente necessárias com o objetivo de auxiliar a outra Parte no cumprimento das suas obrigações de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.
i) Devolução/Eliminação dos Dados. Cada Parte se compromete ainda, imediatamente, nas hipóteses de rescisão da parceria, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ao MUNICÍPIO ou eliminar, conforme o caso, todos os dados pessoais disponibilizados, inclusive eventuais cópias de dados pessoais tratados no âmbito desta parceria, certificando por escrito o MUNICÍPIO, o cumprimento de tal obrigação obtidos ou coletados no âmbito da relação pactuada, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.
j) Responsabilidade. A OSC responderá por quaisquer danos, perdas ou

prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

Assinaturas Digitais:
Prefeito /
Gestor da Unidade /
Presidente da OSC /

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução no 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): OBJETO:
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas. (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução no 11/2021)

ANEXO N
INSTRUÇÕES Nº 01/2020 SEI Nº 7766/2020-77
(Atualizada pela Resolução Nº 11/2021 e Resolução nº 23/2022)
Seção IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO
Art. 176 – As transferências voluntárias a Organizações da Sociedade Civil (OSC), com classificação econômica de subvenções, auxílios e contribuições, nos termos da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, serão realizadas exclusivamente mediante formalização de termo de colaboração ou termo de fomento.
Art. 177 – Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias deverão informar, via sistema AUDESP (módulo Seletividade de Ajustes Terceiro Setor), os dados relativos aos ajustes tratados nesta Seção.
Art. 178 – Para fins de fiscalização e apreciação dos ajustes selecionados via sistema eletrônico, os órgãos e entidades públicos, mencionados no art. 177, encaminharão, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP divulgadas em Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da requisição emitida pela Fiscalização, os seguintes documentos:
I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);
II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável;
III - edital de chamamento público para a seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, acompanhado de comprovante de sua divulgação, ou justificativa detalhada para sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, acompanhada da devida publicação;
IV - eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital de chamamento público, acompanhados das respostas ofertadas pelo órgão concessor aos requerentes;
V - ato de designação da comissão de seleção, quando for o caso;
VI - recursos eventualmente apresentados pelas OSCs e respectivas manifestações e decisões do órgão concessor;
VII - ata de julgamento do chamamento público, ato de homologação e divulgação do resultado do julgamento, quando for o caso;
VIII - comprovante da divulgação em sítio oficial do poder público na internet e/ou publicação do resultado da seleção e da respectiva homologação, quando for o caso;
IX - comprovação do cumprimento das exigências previstas na alínea "a", inciso V do art. 33 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014

e alterações;
X - declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III e VII do art. 34 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação;
XI - plano de trabalho aprovado pelo Poder Público, a ser apresentado nos termos da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
XII - declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
XIII - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como as instalações da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto do ajuste;
XIV - demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
XV - pareceres do órgão técnico e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública, nos termos do art. 35, incisos V e VI, da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
XVI - estatuto social registrado da OSC;
XVII - ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC;
XVIII - quadro de dirigentes da OSC, com respectivos endereços residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG ou RNE) e CPFs;
XIX - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
XX - declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
XXI - declaração com indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
XXII - nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso;
XXIII – termo de colaboração/fomento e publicação de seu extrato em meio oficial de publicidade da Administração Pública; e,
XXIV – Termo de Ciência e de Notificação (Anexo RP-09), relativo à tramitação do processo neste Tribunal de Contas. Parágrafo único – Para os ajustes não selecionados, a documentação acima especificada deverá permanecer na origem, à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.
Art. 179 – Os termos aditivos, modificativos ou complementares, os distratos e rescisões relativos aos ajustes selecionados, serão encaminhados para fins de cadastramento em processo eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, com autuação específica em processo dependente aos autos que tratam do ajuste inicial, observando-se a formatação prevista nas disposições atinentes ao e TCESP, devendo estar acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável e dos seguintes documentos:
a) folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);
b) justificativas sobre as alterações ocorridas;
c) plano de trabalho, se configuradas as hipóteses dos arts. 57 e/ou 72, § 2o da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
d) memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, quando cabíveis;
e) parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s), se couber;
f) autorização prévia da autoridade competente;
g) publicação em meio oficial de publicidade da Administração Pública, do extrato do termo;
h) nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso; e
i) Termo de Ciência e de Notificação (Anexo RP-09), caso haja alteração das partes que assinaram o ajuste inicial.
Parágrafo único – Os termos aditivos, modificativos ou complementares e os distratos referentes aos ajustes não selecionados, bem como a documentação acima especificada deverão permanecer à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.
Art. 180 – Compete ao órgão ou entidade públicos:
I - estabelecer, formalmente, a data limite para apresentação das comprovações de despesas anuais ou totais;
II - divulgar em sítio oficial do poder público na internet as informações referentes aos repasses financeiros às organizações da sociedade civil, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
III - desenvolver mecanismos para cumprimento do disposto nos arts. 63, § 1o e 65 da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações (observar o disposto no inciso II do art. 81-A da referida lei);
IV - permitir a atuação em rede para execução do objeto da parceria, atendido o art. 35-A da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
V - autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo para aplicação dos recursos e prestação de contas, desde que atendidas as exigências do art.26 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
VI - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica in loco realizada durante a sua vigência;
VII – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público concessor, do número do Termo de Colaboração/Fomento e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento;
VIII - receber e examinar a prestação de contas apresentada e emitir parecer conclusivo, nos termos do art. 200 destas Instruções;
IX - no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na ausência da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo previsto no art. 70, § 1o, da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, o saneamento da prestação de contas ou seu encaminhamento;
X - suspender, por iniciativa própria, novos repasses aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior sem a devida implementação das medidas saneadoras apontadas pela Administração ou pelos órgãos de controle interno ou externo, e exigir da entidade parceira a devolução de eventual numerário, com os devidos acréscimos legais;
XI - esgotadas as providências dos incisos IX e X, comunicar a ocorrência a este Tribunal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis (artigo 37 da LC no 709/93), por meio de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo neste Tribunal, se houver, acompanhado de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão ou pela entidade para a regularização da pendência, observando-se as disposições do art. 199 destas Instruções; XII - expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento deste Tribunal, conforme o disposto no inciso XVII, do art. 2o, da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993;
XIII - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; e,
XIV - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-10.
Art. 181 – Para fins de fiscalização e acompanhamento dos ajustes selecionados, os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 177 remeterão a este Tribunal, até 30 (trinta) de junho do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, os seguintes documentos:
I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);
II – ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável;
III - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pelo órgão concessor e respectivos períodos de atuação;
IV - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou de fomento e respectivos períodos de atuação;
V - certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
VI - certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições;
VII - relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
VIII - relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, elaborado pela Administração Pública e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção, utilizando como base comparativa os dados informados no documento previsto no inciso XIV do art. 178 desta Seção, bem como

parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas elaborado pelo gestor da parceria;
IX - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP- 10;
X - relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
XI -- conciliação bancária do mês de dezembro ou do último mês de vigência do Termo de Colaboração/Fomento, da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e de aplicações financeiras de todo o período;
XII - comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
XIII - demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício; (redação dada pela Resolução nº 11/2021)
XIV - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
XV - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
XVI - comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados, ou comprovação de que será utilizado no próximo exercício, desde que a parceria permaneça vigente;
XVII - parecer conclusivo elaborado nos termos do art. 200 destas Instruções;
XVIII - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
XIX - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
XX - informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste; e
XXI - Termo de Ciência e de Notificação (Anexo RP-09), relativo à tramitação do processo de prestação de contas neste Tribunal de Contas;
XXII – comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal.
§ 1º – No caso de adoção de procedimentos simplificados a que alude o art. 63, § 3º da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, a documentação relativa à prestação de contas deverá observar o que dispõe o regulamento próprio do ente federado e deverá conter elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento, contendo no mínimo as exigências previstas nos incisos V, VII, IX, XI e XVI deste artigo.
§ 2º – Os documentos previstos nos incisos acima deverão ser encaminhados, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, com autuação específica em processo dependente aos autos que tratam do ajuste inicial, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP divulgadas em Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
§ 3º – Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, vinculados ao ajuste selecionado, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.
§ 4º – Toda documentação explicitada nesta Seção referente a termo de colaboração ou de fomento e à respetiva prestação de contas também se aplica aos ajustes não selecionados, devendo permanecer no órgão público e/ou na entidade beneficiária à disposição deste Tribunal, por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.
Art. 182 – Os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 177 enviarão a este Tribunal, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência (art. 37 da LC no 709/93), a abertura de processo administrativo por descumprimento do ajuste informando as cláusulas descumpridas e eventuais medidas adotadas, observando-se as disposições do art. 199 destas Instruções.
Art. 183 – Os responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou do termo de fomento e/ou o(s) responsável(is) pelos controles internos deverão comunicar a este Tribunal, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência (art. 37 da LC no 709/93), qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSC na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira, observando-se as disposições do art. 199 destas Instruções.
Parágrafo único – Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante no caput deste artigo. Art. 184 – No caso de encerramento da parceria por decurso do prazo de vigência do termo de colaboração ou de fomento em trâmite neste Tribunal, o órgão ou entidade público(a) deverá enviar, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados do término do prazo estipulado para a OSC prestar contas do último ano exercício, por meio de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo neste Tribunal, a comprovação do encerramento de todas as contas do termo de colaboração ou de fomento finalizado, com comprovação da devida destinação dos saldos de recursos repassados, captados ou gerados em função da execução do ajuste, para aquele órgão ou para a conta do novo termo.

ANEXO O

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA
(Inciso VII do art. 181 da IN nº 01/2020 do TCESP e alterações)

Relatório anual ou final sobre a execução do objeto da parceria com a apresentação das atividades desenvolvidas para o cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Observação: O Relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo.

Número da Parceria	Período de Execução		Período de Vigência
Nome da Organização			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do órgão repassador
Objeto da Parceria			
1.Relatório - Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho)			
1.2 Ações executadas (implantação de projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado)			
1.3 Alcance dos Objetos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada, durante e posterior a execução do projeto)			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade)			

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas		
Data:	Nome do Presidente ou do Representando Legal	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal

EXECUÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade Aprovada	Valores Unitário SUS	Valores Total SUS

Metas Quantitativas		Execução/Período		Execução/Período	
Quantidade Estimada	Valor Mensal	Quantidade Aprovada	Valor Mensal	Quantidade Aprovada	Valor Mensal
% das Metas					

EXECUÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

Descrição das Metas	Valor	Parâmetro	Período	Período	Período
TOTAL					

Descrição	% mínimo pactuado	Percentual Atingido					
Metas Qualitativas	%						

Observação: As metas deverão ser avaliadas pela Unidade de Gestão, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas, condições e períodos estabelecidos no Termo, contendo no mínimo, os dados acima.

ANEXO P

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

A Organização da Sociedade Civil , inscrita no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) , (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria atenderá os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações, bem como em atenção aos Comunicados TCESP/SDG nº 016/2018, 019/2018, 049/2020 e 09/2023 e alterações posteriores.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO Q

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL
(art. 200, VIII da IN 01/2020 do TCESP e alterações)

Chamamento Público UGADS/CMDCA n° 02/2024

Eu, ___, inscrito no CRC sob nº. ___, responsável pela contabilidade do (a) OSC ___, DECLARO para os devidos fins que a referida organização apresenta Escrituração de Acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme apresentação dos Balanços e Demonstrativos Contábeis.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

(Profissional responsável por balanços e demonstrações contábeis)

CRC nº.

ANEXO R

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (redação dada pela Resolução no 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): OBJETO:
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2o das Instruções no01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome:
Cargo:
CPF:
ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as
Timbrado da Unidade Interessada pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução no 11/2021.

ANEXO S

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(Arts. 180, XIV e 181, IX da IN 01/2020 do TCESP e alterações)
ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ:
ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:
CPF: OBJETO DA PARCERIA:
EXERCÍCIO:
ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração			
Termo de Fomento nº.			
Aditamento nº.			
Aditamento nº.			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R$)
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos.				
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos (A + B+ C + D)				
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				

Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras. O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R$) (h)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R$) (i)	Total de despesas pagas neste exercício (R$) (j = h + i)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R$)
Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R$)					
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso. Salários, encargos e benefícios.
Autônomos e pessoa jurídica.
Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total De Recursos Disponível No Exercício	
(J) Despesas Pagas No Exercício (H+I)	
(K) Recurso Público Não Aplicado [E – (J – F)]	
(L) Valor Devolvido Ao Órgão Público	
(M) Valor Autorizado Para Aplicação No Exercício Seguinte (K – L)	

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data

_____

Responsáveis pela organização da sociedade civil: (nome, cargo e assinatura)

OBS: Todas as certidões devem estar devidamente atualizadas; Todas as declarações devem ser redigidas em papel timbrado, datado e com assinatura e carimbo da organização da sociedade civil.

EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO ALMATER

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão
CPF: 288.758.458-83

PROCESSO SEI! nº 39.272/2023

OBJETO: Desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nordeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí.
Fica autorizado o remanejamento do valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) do bloco "Recursos Humanos" - linha cursos, treinamento e capacitação" para a linha "Salários e Ordenados" (mesmo bloco), a partir da data de assinatura do presente, sem alteração no valor global do Termo, nos termos do artigo 26, §5º, II, "b" do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 05/11/2024
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC CNPJ nº 00.797.397/0001-94

O Diretor-presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** os Srs. **Associados com direito a voz e voto,** ou seja, os **Associados Fundadores e Efetivos**, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL** do **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC,** CNPJ nº 00.797.397/0001-94, a ser realizada no próximo **dia 07 (sete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro),** em sua sede social, situada à **Rua Olívio Boa, nº 99, Parque da Represa, Jundiaí/SP, CEP: 13214-550**, às **08H30 (oito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação, se estiverem presentes metade mais um dos associados como direito a voz e voto, e, se necessário, às 09h:00 (nove horas) em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número dos associados como direito a voz e voto,** para deliberarem a seguinte ordem do dia:

I. Conduzir a formalização da eleição e posse dos novos membros da Diretoria. Durante a Assembleia Geral, será realizada a eleição, seguida da escolha, nomeação e posse dos integrantes da Diretoria pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Estatuto Social vigente.

Jundiaí, 04 de novembro de 2024.

Getúlio White Lima
Diretor-presidente

Rua Olívio Boa, nº 99 – Parque da Represa – CEP 13.214-550 – Jundiaí – SP – Brasil

INEDITORIAL

Telefone: (11) 4815-8440 – gestaohospitalar@grendacc.org.br - site: institucional.grendacc.org.br
Página **1** de **1**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874	**PODER JUDICIÁRIO** **São Paulo** **COMARCA DE JUNDIAÍ** **OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** **Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiaí-SP – CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224** ***e-mail:* jundiaijuri@tjsp.jus.br**

EDITAL DE JURADOS QUE SERVIRÃO EM 2025

A MM. Juíza de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos abaixo foram alistados, em **CARÁTER PROVISÓRIO**, para servirem ao Tribunal do Júri da Comarca de Jundiaí, durante o ano de 2025, conforme preceitua o artigo 426 do Código de Processo Penal:
1 -Ada Pérola Gaigher Ferreira Silva - Estudante de Direito; 2 -Ademir Ferrari - Comerciante; 3 -Adilson Vanderlei Lanzoni - Servidor Público Estadual; 4 -Admir Martini - Aposentado; 5 -Adriana Aparecida Soares Siqueira - Administradora; 6 -Adriana Da Silva; 7 -Adriana Vicentini; 8 -Adriane Zanquin - Professora De Ensino Fundamental; 9 -Agatha Karner - Funcionária Pública/ Funcionária; 10 -Alan Douglas Ienne - Comerciante; 11 -Aldioni Francisca Lima Santos - Empresária; 12 -Aldrea Marani Maruggi - Analista de TI; 13 -Alef Pereira Da Silva; 14 -Alessandra Salete Amaral - Professora; 15 -Alessandro Carlos Costa - Eletricista E Assemelhados; 16 -Alex Augusto Felicioni; 17 -Alexander Calijurio - Outros; 18 -Alexandra De Oliveira; 19 -Alexandra Turbiani Pavan - Estagiária; 20 -Alexandre da Fonseca - Bancário; 21 -Alexsandro Antunes De Oliveira; 22 -Aline Fernanda Russo Goes; 23 -Almir Rogerio De Camargo; 24 -Amadeu Tunini Doro - Professor; 25 -Amanda Aparecida Daniel - Assistente de Compras; 26 -Amanda Talita Salviano; 27 -Amantino Campos - Representante Comercial; 28 -Amarildo Henrique Carneiro - Outros; 29 -Ana Beatriz Carturan - Outros; 30 -Ana Beatriz Gonçalves Guilhermino - Atendente De Lanchonete E Restaurante; 31 -Ana Candiotto - Estudante, Bolsista, Estagiária; 32 -Ana Cláudia Becatti - Gerente; 33 -Ana Cláudia Bini Storani - Encarregada RH; 34 -Ana Laura Simionato Victor - Advogada; 35 -Ana Lúcia Perboni Kalmar - Professora; 36 -Ana Paula Roncoletta; 37 -Anabelle Mendonça De Oliveira - Estudante/Estagiário; 38 -Anderson Ricardo Escudero; 39 -Anderson Sartori; 40 -André Augusto Alves - Farmacêutico; 41 -André Calheiros Caires - Técnico Contábil; 42 -André Luiz Fonseca - Administrador; 43 -Andréa Cristina Corrêa Aversano - Assistente Social; 44 -Andrea Spilla Rogatto Do Nascimento; 45 -Andréia Dos Santos Amorim Sguarcina - Outros; 46 -Andreia Ferreira Santana Dizarro - Psicólogo; 47 -Angela Maria Vioti Zuim - Assistente de Gestão; 48 -Angela Zaparolli - Técnico de Enfermagem; 49 -Angélica Talita de Souza - Empresária; 50 -Antonio Carlos Fraga - Gerente; 51 -Antonio Da Silva Andrade - Outros; 52 -Antonio Donizeti dos Santos - Funcionário Público; 53 -Antonio Jose De Omena Filho - Outros; 54 -Antonio Luis Cavenaghi Argentin - Aposentado; 55 -Antonio Mendes Galvao; 56 -Aparecida De Fatima Magioti Palacio - Outros; 57 -Ariosto Francisco Conceição - Aposentado; 58 -Arivete Grasson Dafré - Aposentada; 59 -Arthur Augusto dos Santos Lopes - Analista Administrativo; 60 -Arthur Fernandes Pagamisse; 61 -Audrey Regina Prado Baldin; 62 -Aurora Da Silva Dalmaso - Outros; 63 -Barbara Hana Silva Morales Pino - Estudante/Estagiária; 64 -Beatriz Moraes Pedroso - Gerente de Setor; 65 -Benedicto Cruz - Engenheiro Mecânico e

INEDITORIAL

Civil; 66 -Benedita Jussara S. Cantarim - Enfermeira; 67 -Benedito Colognesi - Aposentado; 68 -Breno Luiz Dos Santos - Outros; 69 -Bruna Eduarda Passador - Advogada; 70 -Bruna Fernanda Pantojo; 71 -Bruno Oliva Ferreira - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 72 -Bryan Kaique Almeida Perbelini - Estudante/ Estagiário; 73 -Caik Campos Moda - Empregado; 74 -Caio Fernandes Pereira Vieira - Estudante, Bolsista, Estagiário; 75 -Camila Giffu; 76 -Camila Penteado - Estudante; 77 -Camila Pereira De Souza - Outros; 78 -Carla Beatriz Martini Pereira - Servidora Pública Federal; 79 -Carlos Alberto Pinheiro - Advogado; 80 -Carlos Alberto Stefani - Outros; 81 -Carlos Henrique Do Carmo Arruda - Vendedor De Comércio Varejista E Atacadista; 82 -Carlos José Nunes da Silva - Aposentado; 83 -Carlos Roberto Brotto Fiorini - Funcionário Público; 84 -Carlos Roberto Fransim - Comerciante; 85 -Carmem Lúcia da Silva - Advogada; 86 -Carolina Eichemberger Rius; 87 -Carolina Nayra Silva - Assistente de Manutenção; 88 -Cassiano Robertoni - Empresário; 89 -Cauan De Sousa Alves - Estudante/Estagiário; 90 -Cecilma Da Silva Sá - Outros; 91 -Célio Róveri - Aposentado; 92 -Celso Ricardo Zanatta - Professor; 93 -Cesar Glozan Junior; 94 -Cevandira Pereira - Aposentada; 95 -Cícero Ferreira Da Silva - Outros; 96 -Cintia Beatriz Paffaro - Arquiteta; 97 -Cintia Cristina Verardi Machado - Estudante; 98 -Cirlene Delmino Almeida - Pedagoga; 99 -Claudete Ferreira Rolim; 100 -Cláudia Aparecida de Oliveira - Técnico Enfermagem; 101 -Claudia Simone Teixeira - Estudante; 102 -Claudia Stefanatto De Melo Mattos; 103 -Claudio Roberto Barbosa - Bombeiro Instalador De Gás, Água, Esgoto E Assemelhados; 104 -Cleia Lucia da Silva - Bibliotecária e escritora; 105 -Cleide Henrique Das Chagas Pinto - Outros; 106 -Clemilson Gomes - Advogado; 107 -Clesio Cardoso Tomasini - Comerciante; 108 -Cleuza Maria Barbosa Silva; 109 -Clodoaldo de Sousa Costa - Técnico de Segurança do Trabalho; 110 -Cristina Maria Ferreira Chaves - Professora; 111 -Dacilene Paulo Barbosa - Adminstradora; 112 -Daiane Cristina Dias; 113 -Dalva Nunes De Brito; 114 -Dalva Silva Crespim - Psicopedagoga; 115 -Daniel Augusto de Oliveira - Autônomo; 116 -Daniel de Souza - Advogado; 117 -Daniel Silva Soares - Auxiliar De Escritório E Assemelhados; 118 -Daniel Vieira de Oliveira - Advogado; 119 -Daniela Aparecida Impallatore Da Costa; 120 -Daniela Lotierso Kachan de Souza - Auxiliar Comercial; 121 -Danielle de Lima Santos; 122 -Danilo Barbi Chrispim - Outros; 123 -Davi Salomao Chaim - Fotógrafo; 124 -David Antonio Barbosa - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 125 -Dayane Mércia Martins De Aquino Dias - Trabalhadora Dos Serviços De Contabilidade, De Caixa E Assemelhados; 126 -Dayane Ramalho De Oliveira - Estudante/ Estagiária; 127 -Dayse Da Silva Martins - Professora De Ensino Médio; 128 -Debora Cristiane Del Priore Santos - Advogada; 129 -Debora Ribeiro de Menezes - Advogada; 130 -Deise Ferreira dos Santos Cruz - Funcionária Pública Estadual; 131 -Deise Soares Dos Santos - Atendente De Lanchonete E Restaurante; 132 -Denise Aparecida Albertini de Araujo - Assistente Social; 133 -Denise Aparecida Gregório - Do Lar; 134 -Dennis Augusto Moreira de Lacerda - Advogado; 135 -Dennys Grimaldo da Silva - Professor; 136 -Denzel Tognetti Vassão - Estagiário/autônomo; 137 -Deolinda Aparecida Spina - Economista/Comercial; 138 -Diego Donizetti Trinca De Azevedo; 139 -Diego Henrique França de Moraes - Advogado; 140 -Dione Matias Pereira - Outros; 141 -Dirce Marcelino Furlan - Cozinheira; 142 -Domingos Fonte Basso - Comerciante; 143 -Dorival do Prado - Aposentado; 144 -Douglas Alves Cardoso - Assistente Jurídico; 145 -Douglas Juliano Gonsalves - Encanador, Soldador, Chapeador E Caldeireiro; 146 -Edelair Siqueira Amaral Marcelino; 147 -Edeuvania Elda Mariano - Empresária; 148 -Edgar Koti; 149 -Edileide Maria De Araujo; 150 -Edileuza Maria Braghini Anderson - Outros; 151 -Edinete Silva Santos - Desempregada; 152 -Edna Aparecida Hamada - Fiscal; 153 -Edna Pedroso De Moraes Sousa; 154 -Edson De Oliveira Fonseca - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 155 -Edson Oliveira dos Santos - Servidor Públíco Municipal - Assistente de Administração; 156 -Eduardo Da Silva - Outros; 157 -Eduardo de Oliveira Neves - Empresário; 158 -Eduardo Vicente Silva Alves - Administrador; 159 -Edwiges Engracia Savietto - Aposentada; 160 -Elenilma Melo Perez; 161 -Eliana Aparecida P. Lopes de Azevedo - Recepcionista; 162 -Eliane Cristina Brunetti - Advogada; 163 -Eliezer Barbosa da Silva - Professor; 164 -Elisabeth Canellato - Agente Administrativa; 165 -Elisângela Valéria dos Santos - Educadora Esportiva; 166 -Elizangela Cristina da Silva - Assistente Financeiro; 167 -Elizeu Fabbri de Camargo - Engenheiro; 168 -Ellen Juliane Martins Gomes - Administradora; 169 -Ellen Luize Molinari - Publicitária; 170 -Eloisa Caroselli; 171 -Eloise Lembke de Souza - Analista Comercial; 172 -Erica Luzia Bom Kachan - Professora; 173 -Érika Fernanda Masserati de Oliveira - Oficial de Cozinha; 174 -Estéfani Milena Fortunato; 175 -Eugenio Duarte Vieira Junior - Advogado; 176 -Everton Toresim; 177 -Fabianne Santos Batistioli Carvalho - Advogada; 178 -Fábio César Campanholi - Servidor Público (Professor); 179 -Fábio Gomes da Silva - Microempreendedor - MEI; 180 -Fernanda Barbosa - Outros; 181 -Fernanda de Oliveira Cunha - Técnico Higiene Dental; 182 -Fernanda Molinari Henrique - Outros; 183 -Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago - Escrevente; 184 -Fernanda Souza Piotrowski - Advogada; 185 -Fernando Cesar Robertoni de Lacerda - Gerente Técnico; 186 -Flávia Mizani Silva Santos - Assistente Social; 187 -Flavio Escolastica De Oliveira - Operador De Aparelhos De Produção Industrial; 188 -Fosca Apparecida Pansonatto Marinho - Aposentada; 189 -Franciele Caroline de Oliveira Barbieri - Advogada; 190 -Francine Cristina Galeoti Oliveira - Funcionária Pública Municipal; 191 -Francisco Carlos Niero - Aposentado; 192 -Francisco Garcia Marin - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 193 -Francisco Lucieldo Laurentino De Sousa - Trabalhador De Construção Civil; 194 -Frede Luis Piacentini Sereno - Estagiário; 195 -Gabriel da Cunha Braga - Guarda Municipal; 196 -Gabriel dos Santos Barbosa - Vendedor; 197 -Gabriel Miranda Volpato - Estudante/Estagiário; 198 -Gabriela Cortez Campos - Advogada; 199 -Gabriela Silva Damasceno Ferreira - Advogada; 200 -Gabriele Christina Barreto Fávaro - Advogada e Corretora; 201 -Gabrielle Goreri Soares - Assistente Jurídica; 202 -Genivalda Aparecida Nunes - Cabeleireira; 203 -Giovana Cristina de Almeida - Assistente Administrativo; 204 -Girson Danieli - Aposentado; 205 -Gisele B. B. Domingos Ortis - Corretora de Imóveis; 206 -Gislaine Lopes De Oliveira; 207 -Gislaine Targino da Silva - Bacharel em Direito; 208 -Gislene Derachi Da Silva - Agente Administrativa; 209 -Giullia Fernanda Matavelo Leal - Bacharela em Direito; 210 -Glauco Giuliano Vicentin Gobbi - Advogado; 211 -Glicia Aparecida Freire Galvao; 212 -Greice Ferreira dos Santos - Funcionária Pública Municipal; 213 -Guilherme Cesar Franca - Outros; 214 -Guilherme Machado Ferraz - Corretor De Imóveis, Seguros, Títulos E Valores; 215 -Guilherme Pessini - Estudante/Estagiário; 216 -Gustavo Cremonesi Garcia - Estudante/Estagiário; 217 -Gustavo Marcelo Bardi - Estagiário de Ensino Superior (Direito); 218 -Gustavo Mendes Silva - Estudante, Bolsista, Estagiário; 219 -Gustavo Roberto Louro - Estudante/Estagiário; 220 -Hayra Lohanna Carvalho Morais - Autônoma na área de beleza; 221 -Heide Mary Dias Rodrigues - Advogada; 222 -Helber Barbosa De Araujo - Outros; 223 -Helen Caroline Soriani Crepaldi; 224 -Helena Aparecida Guglielmim Tizato - Aposentada Professora; 225 -Helio Vieira Justino - Autônomo; 226 -Hilario De Souza Baviera - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 227 -Hugo Cesar Da Silva - Estudante/Estagiário; 228 -Hugo Pupo Paixão - Servidor Público; 229 -Hugo Susumu Mota Asaga; 230 -Ieda Maria de Jesus - Funcionária Pública Municipal; 231 -Ilíria Correa Martino - Advogada; 232 -Irene Aparecida Da Costa Vieira; 233 -Isabela De Sordi; 234 -Isabela Nacarato Cain - Assistente Administrativo; 235 -Isabella Schauble Liuti - Estudante, Bolsista, Estagiária; 236 -Israel Costa Silva - Aposentado; 237 -Ivan Augusto Pagano - Aposentado; 238 -Ivanildo Basso - Aposentado; 239 -Izabel Dos Santos; 240 -Izaias Dos Santos - Outros; 241 -Jair Rodrigues - Técnico De Eletricidade, Eletrônica E Telecomunicações; 242 -Jair Sebastião de Souza Júnior - Advogado; 243 -Janete Nascimento Vieira - Engenheira Civil; 244 -Janileide Leite Correia; 245 -Janio Alves Da Silva Junior - Estudante/Estagiário; 246 -Jaqueline De Fátima Masotti - Estudante, Bolsista, Estagiária; 247 -Jaqueline Mirian de Oliveira - Estagiária de Direito; 248 -Jarede Creposcoli - Outros; 249 -Jeferson Henrique Da Silva - Outros; 250 -Jeferson Luiz da Silva - Comerciante; 251 -Jefferson Aparecido Galvão Da Silva - Outros; 252 -Jennifer Aline Pereira - Assistente Logística; 253 -Jeova De Jesus Oliveira - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 254 -Jéssica Fernanda Martins Vilela - Vendedora; 255 -Jéssica Gisele da Silva - Advogada; 256 -Jessica Omizzolo - Outros; 257 -Jessica Taciane Sena; 258 -Jheniffer Mendes Bredoff - Trabalhadora De Fabricação De Produtos De Borracha E Plástico;

259 -João Augusto Bizzarro Carreiras - Estudante/Estagiário; 260 -João Carlos Vilela de Matos - Contador; 261 -João Pedro Cappeletti Andreatta - Estudante, Bolsista, Estagiário; 262 -João Pedro Galvão - Guarda Municipal; 263 -João Tadeu Theobaldo - Advogado; 264 -Joao Victor Mira Marques - Estudante/Estagiário; 265 -João Victor Ramos; 266 -João Vítor Dos Santos Oliveira - Outros; 267 -Joaquina Flavio De Souza - Outros; 268 -Joarez Antonio de Souza - Aposentado; 269 -Joeliane Do Nascimento Teles; 270 -Jonas Diego Madureira; 271 -Jorai Almeida Silva - Outros; 272 -Jorge Miguel Gomes De França - Estudante/ Estagiário; 273 -José Albino Olier Miazzo - Bancário; 274 -José Antonio Gomes - Interprete de Libras; 275 -Jose Antonio Santos Filho; 276 -Jose Carlos Carneiro De Campos - Engenheiro; 277 -José Carlos Zomignani - Funcionário Público Estadual Aposentado; 278 -José Domingos Furquim - Autônomo e aposentado; 279 -Jose Elias Da Silva - Outros; 280 -Jose Mauro Ferreira De Lima - Aposentado; 281 -José Osmar Ribeiro - Aposentado; 282 -Jose Pereira Dos Santos - Motorista De Veículos De Transporte De Carga; 283 -José Roberto Pavan - Administrador de Empresa; 284 -José Wanderlei Rosa - Advogado; 285 -José Wanderlito Venuto Vieira - Professor; 286 -Josias Soares da Silva; 287 -Julia Elias de Lameida Panissa - Estudante; 288 -Júlia Ienne Casoti - Estudante, Bolsista, Estagiária; 289 -Juliana Cremaschi - Agente Fisc. Posturas Municipais; 290 -Juliana Maria Zuin Mandra; 291 -Juliana Mendes Birolin - Outros; 292 -Juliana Ribeiro Paloma - Técnica De Biologia; 293 -Juliana Soli Rabelo - Assistende de Administração; 294 -Jurema Aparecida Baade Ramos - Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; 295 -Karin Ferraroni Aguiar - Escrevente Técnico Judiciário; 296 -Karisis Laira Naharis Macedo - Vendedora De Comércio Varejista E Atacadista; 297 -Karita Camila De Aguiar Rodrigues - Estudante/Estagiária; 298 -Kelli Cristina Silva - Outros; 299 -Kelly Correa De Paula; 300 -Kelly Cristina Galbieri - Advogada/ Assessora Municipal; 301 -Kelly Cristina Pereira; 302 -Klaus Luiz Piacentini Sereno - Advogado; 303 -Kleber Oliveira Bento; 304 -Kleidiane Reis Santana - Operadora De Aparelhos De Produção Industrial; 305 -Laiza Caroline Barbieri - Advogada; 306 -Lara Elen Diogo Meitling - Analista Administrativo; 307 -Lara Peraro Khouri; 308 -Larry César Copelli - Advogado; 309 -Leia Malheiros Costa; 310 -Leonardo Cesar da Silva - Estagiário da Procuradoria Fiscal da Prefeitura; 311 -Leonardo Lopes Bravo - Técnico Em Informática; 312 -Leonardo Wallace De Oliveira Piva - Estudante/Estagiário; 313 -Leonice Heloisa de Paulo Silva - Controlador de Acesso; 314 -Leticia Guimarães Alves - Outros; 315 -Leticia Luna Pereira Morette; 316 -Lilian Aparecida Albino - Assistente Social; 317 -Lilian Scarparo - Analista de RH; 318 -Lilian Zaparolli Rizzi; 319 -Liliane Toya - Escrevente Técnico Judiciário; 320 -Lourival Lemos - Aposentado; 321 -Luana Sabrina Grossi dos Santos - Gerente de loja; 322 -Lucas Batista Nogueira - Estudante/Estagiário; 323 -Lucas Casoti Girardo - Biólogo; 324 -Lucas Guilherme Prudencio De Lima - Faxineiro; 325 -Lucas Marques Da Silva; 326 -Lucas Serpa Soares - Outros; 327 -Lucia Helena Grapeia - Assitente Social; 328 -Luciana Leonel Torres Da Silva - Estudante/Estagiária; 329 -Luciene Rodrigues Moreira - Outros; 330 -Lucilene Da Silva; 331 -Lucineia Lopes; 332 -Luis Antonio Silva Marques - Mecânico De Manutenção; 333 -Luis Sergio Davi - Biólogo; 334 -Luisa Manoela Furlanetto Polito - Estudante/Estagiária; 335 -Luiz Antonio Coraine - Aposentado; 336 -Luiz Guilherme Belardo - Médico; 337 -Luiz Henrique Ferreira - Servidor Público Municipal; 338 -Luzia Oliveira Fontanezi - Outros; 339 -Luzinete Pereira Aguiar De Souza; 340 -Luzinette de Jesus Oliveira - Aposentada; 341 -Magda Simone Buzatto Minuzzi - Advogada; 342 -Maiara Cristina Jesus Da Silva - Trabalhadora Dos Serviços De Contabilidade, De Caixa E Assemelhados; 343 -Maira Pires Do Amaral - Outros; 344 -Manoela Anale da Silva - Advogada; 345 -Mara Cristina Bonato De Toledo Delfini - Empresária; 346 -Marcela Aparecida Forte; 347 -Marcela Zorzi Ramos Patil - Professora de Inglês e Advogada; 348 -Marcello Stropp Zavatta; 349 -Marcelo Alexandre de Oliveira Silva - Executivo de vendas; 350 -Marcelo Custodio Cruz Silva; 351 -Marcelo Dantas Aguiar - Professor; 352 -Marcelo Eduardo Kalmar - Advogado; 353 -Marcelo Santana - Estagiário; 354 -Marcia Alexandra Leardine; 355 -Márcia Aparecida de Oliveira - Assistente Social; 356 -Marcia Barbosa - Auxiliar De Laboratório; 357 -Marcia Harumi Shikasho Gregorio; 358 -Márcia Maria Siqueira - Professora; 359 -Marcio Guerino - Trabalhador Metalúrgico E Siderúrgico; 360 -Marcos Antonio Amadi Junior - Jardineiro; 361 -Marcos Leite de Araújo - Advogado; 362 -Marcos Roberto Zanchim - Designer Gráfico; 363 -Maria Adailma De Oliveira Silva; 364 -Maria Angélica Valli Martins - Gerente de Organização Escolar; 365 -Maria Aparecida Ferrando Galvao - Outros; 366 -Maria Aparecida Nunes - Gestora Empresa/Estudante Direito; 367 -Maria Apparecida Dumalakas De Castro - Aposentada; 368 -Maria Caroline De Sousa Martins Oliveira; 369 -Maria Cecilia Juliani Braggion - Servidora Pública Civil Aposentada; 370 -Maria Celia Castanha - Outros; 371 -Maria Cristina Zeni - Aposentada; 372 -Maria Da Trindade Barbosa Braga; 373 -Maria De Fatima De Lima Silva - Porteira Edifício, Ascensorista, Garagista E Zeladora/Zelador; 374 -Maria de Fátima Ramos Souza - Assistente Social; 375 -Maria De Fatima Silva - Outros; 376 -Maria de Fátima Thomasini - Administradora de Empresas; 377 -Maria Denise Arcanjo - Autônoma; 378 -Maria Eduarda Borges Veloso - Auxiliar De Escritório; 379 -Maria Eduarda Dos Reis - Cozinheira; 380 -Maria Elisa Boscolo Pereira - Vendedora De Comércio Varejista E Atacadista; 381 -Maria Fernanda Fraga Teixeira Pucciarelli - Professora De Ensino Fundamental; 382 -Maria Francisca Pereira De Lima - Farmacêutica; 383 -Maria Gabriela Borges de Oliveira Antonio Monari - Funcionária Pública Municipal; 384 -Maria Gabriela Rodrigues de Castro - Professora de Português e Revisora de texto; 385 -Maria Iracema Leardini Bueno - Aposentada; 386 -Maria Isabel Ferrarezi Machado Fonseca - Professora; 387 -Maria José de Rezende - Assistente Social; 388 -Maria Lúcia Pelegrino da Silva - Aposentada/Assessora Municipal; 389 -Maria Luciana Panzarin - Agente Administrativa; 390 -Maria Margarida Santos Baptista - Técnica De Química; 391 -Maria Paula Guedes Caballero - Servidora Pública Estadual; 392 -Mariana Cristina Da Silva Mariano - Vendedora De Comércio Varejista E Atacadista; 393 -Mariana Daniela da Silva Profeta Rodriguez - Estagiária; 394 -Mariana de Campos Dilt - Advogada; 395 -Mariana Favero Grassi - Administradora; 396 -Mariana Garcia Almeida - Outros; 397 -Mariana Maria Medeiros Da Silva - Agricultora; 398 -Marilu Cristina Pavan Souza - Gerente; 399 -Marilza Machado Venafre - Empresária/Estudante de Direito; 400 -Marineide Vilas Boas - Professora / Advogada; 401 -Marinez De Oliveira Roveri; 402 -Marisa Ferreira Satriuc - Chefe de Serviço de Repres. Judicial e de Contratos; 403 -Marisa Perdiz - Cabeleireira, Manicure, Maquiladoa, Esteticista E Massagista; 404 -Marluce Pereira da Silva - Comerciante; 405 -Matheus Henrique Rocha Agueda - Estudante, Bolsista, Estagiário; 406 -Matheus Möller Andaluz - Assistente Administrativo; 407 -Matheus Resende Terra; 408 -Mayara Gouveia Thomasini - Advogada; 409 -Mayara Olimpio; 410 -Maysa Yuri Querobim Yokoyama Prado - Vendedora De Comércio Varejista E Atacadista; 411 -Melissa Fabiane Faria da Fonseca - Bancária; 412 -Messias Francisco de Araújo - Aposentado; 413 -Michel Teixeira Massari; 414 -Michele Brasil - Outros; 415 -Michele Patricia Antunes; 416 -Michele Silva de Oliveira - Servidora Pública; 417 -Miriam Mendes Munhoz - Estudante/Estagiária; 418 -Monique Monroe da Mota - Estudante; 419 -Murillo Belvel Fernandes - Servidor Público; 420 -Nadir Alves Souza Ibidi - Bacharel em Administração de Empresas; 421 -Naiá Ferraz Santos Ranha - Contadora; 422 -Natali Martins Barbosa; 423 -Natália Bastos Tenan - Estudante, Bolsista, Estagiária; 424 -Natalia Carvalho Homem - Bacharel em Direito; 425 -Natalia Dos Santos Raimundo - Auxiliar De Escritório; 426 -Natalina Zangeroli - Recepcionista; 427 -Nathália Da Silva Delabella - Estudante/ Estagiária; 428 -Neide Maria Pavan Ramos - Aposentada; 429 -Newton Erthal Righi Vieira - Economista; 430 -Nícolas Ribeiro De Jesus; 431 -Nicole Amabyle de Souza Macedo - Empresária; 432 -Nivalda Orsatti Spaleta - Aposentada; 433 -Nobuyuki Itimura - Aposentada/Aposentado; 434 -Oswaldo Netto Filho - Economista; 435 -Patrícia Aparecida Martin - Aposentada; 436 -Patrícia Do Amparo Albuquerque Vieira - Pedagoga; 437 -Patrícia Helena Gonçalves - Costureira; 438 -Paula Cristina Freitas Sereno - Engenheira-Química; 439 -Paulo Antonio Dos Santos - Eletricista E Assemelhados; 440 -Paulo Henrique da Silva - Professor de Ensino Fundamental/médio; 441 -Paulo Reinaldo Rochet - Administrador de Empresa; 442 -Paulo Roberto Constantino Nishikawa - Comerciante; 443 -Paulo Rogerio Da Silva Placido - Outros; 444 -Paulo Rogério Lopes - Técnico Eletrônico; 445 -Paulo Santos Mendonça - Bancário; 446 -Paulo Sergio De Oliveira; 447 -Pedrina De Souza Alves De Almeida - Professora De Ensino Fundamental;

INEDITORIAL

448 -Pedro Ferreira de Lima - Professor; 449 -Pedro Heitor Ferrari Ferreira - Estudante, Bolsista, Estagiário; 450 -Pedro Koury Marques; 451 -Pedro Luiz de Castro Luz - Empresário; 452 -Pedro Marcio Biazon; 453 -Pedro Ramos da Silva Junior - Advogado; 454 -Priscila Lopes Craveiro - Outros; 455 -Priscila Pedroso de Campos - Desempregada; 456 -Quenia Orlandi - Analista Administrativo; 457 -Rafael de Moura Piovesana - Psicólogo; 458 -Rafael Henrique De Pinho Brito; 459 -Rafael Ryan De Moura - Estudante, Bolsista, Estagiário; 460 -Rafael Varoni Zago - Jornalista E Redator; 461 -Rafaella Bondezan Cheleguini - Estudante; 462 -Raiana dos Santos de Oliveira - Estagiária; 463 -Raiely de Almeida - Estagiária; 464 -Railane Maia Catarino - Outros; 465 -Raissa Carolina Aparecida Soares; 466 -Raquel Manacero - Analista De Sistemas; 467 -Rebeca de Freitas Silva Santos - Artesã; 468 -Regina Kanesi; 469 -Reginaldo Brasil Pessoa; 470 -Reinaldo Abel Da Silveira Junior; 471 -Reinaldo Lepori - Auxiliar Judiciário; 472 -Renata Amalia Reia Tasca De Salles Oliveira; 473 -Renata Aparecida Ferreira Santos; 474 -Renata Lais Ferreira Ventrice - Advogada; 475 -Renata Mendes França - Estudante; 476 -Renata Rastelli - Funcionária Pública Estadual; 477 -Renato da Silva Phelino - Ferramenteiro; 478 -Renilda Xavier da Silva - Operadora de Caixa; 479 -Ricardo Menna Barreto Junior - Analista Judiciário; 480 -Ricardo Romeiro Bomk - Consultor; 481 -Roberto Bossini Filho - Outros; 482 -Roberto de Santis - Músico; 483 -Roberto Domingues Neves - Pintor / Eletricista; 484 -Roberto Nakasato De Almeida - Estudante, Bolsista, Estagiário; 485 -Roberto Tozzo - Técnico Proc. Fabricação Aposentado; 486 -Rodolfo Marco Giotto - Administrador; 487 -Rodrigo de Oliveira - Guarda Municipal de Jundiaí; 488 -Rodrigo Fernandes De Almeida - Estudante/Estagiário; 489 -Rodrigo Modolo Duarte - Advogado; 490 -Rodrigo Scridelli - Funcionário Público; 491 -Rodrigo Siqueira - Comerciante; 492 -Rogerio Del Passo Da Silva - Outros; 493 -Ronaldo Adriano Bueno - Servidor Público Municipal; 494 -Ronaldo Salles Vieira - Aposentado; 495 -Rosangela Aparecida dos Santos Batistioli - Advogada; 496 -Rosangela dos Santos Fabiano - Professora - Aposentada; 497 -Rosangela Peroni Brigoni - Empresária; 498 -Rose Mendes Ferrari - Bancária Aposentada; 499 -Roseli Rodrigues Marques; 500 -Rosemary Batistella Bonilha - Aposentada; 501 -Rosemary Cardoso De Lima; 502 -Roseneide Cardoso Silva - Outros; 503 -Sandra Aparecida De Albuquerque; 504 -Sandra Cristina Baldussi Tomin - Professora; 505 -Sandra Elidia da Silva - Agente de Organização Escolar; 506 -Sandra Marciana Aparecida Marques - Assistente Técnico de Gestão; 507 -Sandra Maria Ferraz - Artesã; 508 -Sandra Regina Gandia Sampaio - Corretor de Imóveis; 509 -Sandra Renata Da Silva; 510 -Selma Nava - Funcionária Pública; 511 -Sérgio Hideo Kaneko - Bancário; 512 -Sérgio Renato Semence - Comerciante; 513 -Sheila Avelino da Silva - Recepção; 514 -Sheila Teresa Mantuan Freitas - Cabeleireira; 515 -Sidney Munarin - Aposentado; 516 -Sidney Pereira De Oliveira - Outros; 517 -Silvana Formico Paoletti; 518 -Silvana Previatti De Souza Faria - Aposentada; 519 -Silvana Souza De Almeida - Recepcionista; 520 -Simone Aparecida de Souza Bastias - ADI; 521 -Simone Jacqueline Santos Nogueira de Lima - Professora; 522 -Simone Reis Meloni Pereira - Professora; 523 -Solange Aparecida Espirito Santo - Outros; 524 -Solange Aparecida Kadi Garcia - Outros; 525 -Sônia Maria Terenciano - Secretária Administrativa; 526 -Sonia Regina De Luccas Salomé - Cozinheira; 527 -Stefanie Alexandrina Silva Malatesta - Nutricionista; 528 -Suelen Santos Ferreira - Atendente De Lanchonete E Restaurante; 529 -Tainá Lira; 530 -Taís Cristina de Moura Bonanome - Servidora Pública; 531 -Tamara Alessandra da Silva Stackfleth - Gestora de Unidade; 532 -Tania Maria Loschi - Secretária E Datilógrafa; 533 -Tania Zilda Pinto Barros; 534 -Tatiana Barros Contucci - Analista Sistema/Estudante Direito; 535 -Tatiane Cristina Gutierre Merluci - Auxiliar de Enfermagem; 536 -Telrry Mayara Duarte De Oliveira; 537 -Tereza Darque Mota dos Santos Vittori - Técnica em Contabilidade; 538 -Thainara Lorenzon Cervelin - Outros; 539 -Thais Da Rocha Martins - Estudante/Estagiária; 540 -Thais Mora Dos Santos - Estudante, Bolsista, Estagiária; 541 -Thayne Netto Franco; 542 -Treisse de Oliveira Francischini - Agente de Suporte Administrativo; 543 -Vagner Goncalves De Oliveira; 544 -Valdemar De Souza - Aposentado; 545 -Valdemiro Ribeiro Dos Santos - Outros; 546 -Valdice De Jesus Santos Ramos; 547 -Valdir Rossi - Aposentado; 548 -Valéria Fernandes de Oliveira - Funcionária Pública; 549 -Valmir Donizeti Da Silva - Cabeleireiro/Barbeiro; 550 -Valter Rosa Rodrigues - Gerente Regional de Vendas; 551 -Vanessa Angelini Vidal Leal Castro luz - Advogada; 552 -Vanessa Biral Zancanaro - Empresária / Bacharel de Direito; 553 -Vanessa Camargo do Nascimento - Assistente Social; 554 -Vanessa Passoni Camargo - Autônoma; 555 -Vanessa Regina Gomes - Empresária; 556 -Vanessa Vieira Gomes - Advogada; 557 -Vania De Almeida Rosa; 558 -Vânia Novaes Silva - Agente de Correios; 559 -Vera Lúcia Arigheto - Aposentada; 560 -Vera Lucia de Oliveira Nascimento - Carteira estágio 234152; 561 -Véra Lúcia Leite Mendonça - Estagiária de Direito; 562 -Victor Oliveira Chiavegato - Comerciante; 563 -Victória Ramos Takahachi; 564 -Vilson Lima Batista - Outros; 565 -Vinicius Alexandre Mazzetti Rodel - Estudante/Estagiário; 566 -Vitor Antonio Cappuccelli - Professor; 567 -Vitor Lucas Leardine De Macedo - Outros; 568 -Vivian Gutierrez Tamaki - Advogada; 569 -Viviana Rodrigues Rizzi - Estudante; 570 -Viviane Peralli Piacentini Soares - Publicitária; 571 -Waldir Luiz Linzmeyer Junior - Contador/Servidor Público; 572 -Walter Justino da Silva - Aposentado; 573 -Wesley Batista Araujo; 574 -Whoshington Willian De Lima - Estudante/Estagiário; 575 -Willie Silva De Oliveira - Outros; 576 -Wilson Kitano - Aposentado; 577 -Wyres Soares Da Silva - Motorista De Veículos De Transporte De Carga; 578 -Yasmin Peixoto Dos Santos De Oliveira; 579 -Yeda Leone Martins - Advogada; 580 -Zilda Mendes França – Cabeleireira.

Todos brasileiros e residentes na Comarca de Jundiaí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jundiaí, pelo júri aos 30 de outubro de 2024.

Patrícia Cayres Mariotti Cappi
Juiz de Direito

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 344/2020

Rescisão amigável do contrato nº 344/2020, assinado em 04/11/2024 - Processo nº 85.935;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Adair Ferracini Junior ME;
Objeto: Prestação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal;
A Câmara Municipal estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 344/2020, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Pelo presente termo fica rescindido amigavelmente o contrato n.º 344/2020, para prestação de serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de tecnologia da informação da Câmara Municipal, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos rescisórios a partir de 04 de novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 344/2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 362/2022

Rescisão amigável do contrato nº 362/2022, assinado em 04/11/2024 - Processo nº 87.875;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Adair Ferracini Junior ME;
Objeto: Prestação de serviços técnicos continuados e especializados para o fornecimento, em regime de locação, de equipamento (appliance) de segurança para monitoramento de ativos de rede aplicações e servidores, gerenciamento centralizado de logs e scanner de vulnerabilidades;
A Câmara Municipal estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 362/2022, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Pelo presente termo fica rescindido amigavelmente o Contrato n.º 362/2022, para prestação de serviços técnicos continuados e especializados para o fornecimento, em regime de locação, de equipamento (appliance) de segurança para monitoramento de ativos de rede aplicações e servidores, gerenciamento centralizado de logs e scanner de vulnerabilidades, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos rescisórios a partir de 04 de novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Pela força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 362/2022, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

PORTARIA Nº 4698, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, Abono de Permanência, a partir de 29 de outubro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407

Processo nº 4.298/2024;
Contrato nº 407, assinado em 04/11/2024;
Objeto: Prestação de serviços de suporte e retaguarda técnica, bem como de monitoramento de ambiente tecnológico, através da implantação de SOC e NOC;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: A. Ferracini Junior ME;
Valor total: R$ 93.000,00;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2024;
Vigência: 12 meses.

ATO Nº 907, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. FRANCISCO IBAÑEZ.

LEI Nº 10.269, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Lei nº 9.498/2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para acrescentar as Startups e o Pequeno Produtor Rural, e dispensar estas categorias de atos públicos de liberação de atividade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de outubro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 9.498, de 24 de setembro de 2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – Na parte preliminar, a ementa será:

“Institui a Lei Geral Municipal das Startups, da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Empreendedor Individual e do Pequeno Produtor Rural”.

II – Na parte normativa:

“Art. 1º. É instituída a Lei Geral Municipal da Startup, da Microempresa-ME, da Empresa de Pequeno Porte-EPP, do Empreendedor Individual-MEI e do Pequeno Produtor Rural, estabelecendo-se diretrizes ao tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido em conformidade com o que dispõem os arts. 146, III, “d”; 170, IX; e 179 da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o art. 133 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

§ 1º. As empresas que se enquadrem no caput deste artigo e que sejam classificadas como de baixo risco ficam dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica, devendo atender exclusivamente aos seguintes requisitos visando sua inscrição municipal:

I - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica ou outro documento que comprove seu enquadramento;

II - qualquer documento ou comprovante que demonstre a titularidade ou posse do imóvel destinado a sediar a empresa; e

III - certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura, que comprove a viabilidade da atividade no local, somente para os casos de estabelecimento com produção, comercialização ou prestação de serviço no próprio estabelecimento. São dispensadas de tal documento as empresas cujo atendimento aconteça de forma remota, cuja prestação do serviço ocorra em local diferente do endereço da empresa ou cuja comercialização aconteça através de comércio digital.

§ 2º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, o Município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo- Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 67.980/2023.” (NR)

§ 3º. A apresentação da certidão de uso do solo prevista no inciso III do § 1º deste artigo será dispensada e substituída pelo estudo de viabilidade locacional, conforme estabelecido na Resolução N° 61/2020 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios-CGSIM, quando o integrador estadual estiver em funcionamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

LEI Nº 10.270, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
Prevê implantação, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, de "Botão do Pânico" para mulheres vítimas de violência doméstica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de outubro de 2024, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura implantará o "Botão do Pânico", por meio de aplicativo próprio e gratuito e por número específico no aplicativo WhatsApp, para receber denúncias referentes à violência contra a mulher.

§ 1º. Os serviços de denúncia de que tratam esta Lei não estarão disponíveis para receber ligações, apenas mensagens de texto, áudios, vídeos e fotos referentes à denúncia.

§ 2º. A identidade do denunciante deverá ser mantida em sigilo.

§ 3º. O aplicativo funcionará 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

§ 4º. Os canais de denúncia não terão custos para o usuário e a única exigência será o acesso à internet para efetuar as manifestações.

Art. 2º. As denúncias poderão ser feitas pela própria vítima ou por qualquer outro cidadão que perceba indícios ou que testemunhe atos de violência contra mulher.

Art. 3º. As denúncias feitas por meio dos serviços criados nesta lei devem ter prioridade de atendimento, inclusive durante períodos de calamidade pública em que sejam necessários o distanciamento e/ou o isolamento social.

Art. 4º. O aplicativo do "botão do pânico" poderá ser desenvolvido de forma gratuita, em parceria público-privada, entre a Municipalidade e as faculdades de tecnologia do município, estimulando a inovação e o desenvolvimento intelectual de seus alunos.

Art. 5º. O aplicativo e número de WhatsApp não substituem o "SOS Mulher", do Governo do Estado de São Paulo, para mulheres amparadas por medida protetiva.

Art. 6°. A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social promoverá ações de publicidade sobre a existência destes canais, utilizando todos os meios disponíveis, como forma de popularizar o nome do aplicativo e número para denúncias.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios a fim de instituir ações conjuntas para apurar as denúncias recebidas pelos canais de comunicação estabelecidos nesta Lei, e encaminhar essas denúncias à Polícia Militar, à Polícia Civil, às Patrulhas de Defesa da Mulher e aos órgãos competentes, bem como às redes de atenção locais e regionais.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá realizar parcerias com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em implantar e financiar estes canais.

Art. 9º. O Executivo regulamentará esta lei indicando os mecanismos necessários à sua aplicabilidade.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PARTE B
LEI Nº 10.244, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina-FELV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto parcial pelo Plenário em 29 de outubro de 2024, promulga o seguinte dispositivo da Lei em epígrafe:

(...)

Art. 3º. A Campanha poderá contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis e de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

(…)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

31ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 19H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.137 – ANTONIO CARLOS ALBINO e ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Permite regularização de obras, nas condições que especifica.

Em 29 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Obs.: O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí: www.jundiai.sp.leg.br

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)
§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.
II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
III – convidados oficiais;
IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "munícipe".

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

EDITAL N° 013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6° do artigo 39 da Constituição Federal)

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6° do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) As tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

Valores	Grupo I	
30h	Grau	Nível
5.494,54	A	I
5.712,44	B	
5.941,28	C	
6.181,53	D	
6.433,80	E	
6.698,63	F	
6.976,80	G	
7.268,80	H	
7.575,46	A	II
7.897,40	B	
8.235,45	C	
8.590,41	D	
8.963,10	E	
9.354,47	F	
9.765,43	G	
10.196,86	H	
10.649,87	A	III
11.125,59	B	
11.625,00	C	
12.149,49	D	
12.700,11	E	
13.278,34	F	
13.885,45	G	
14.522,94	H	
	Telefonista-recepcionista	
	Assistente do Gabinete da Presidência	

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

Valores 40h
4.720,07
4.901,10
5.089,36
5.287,04
5.494,54
5.712,44
5.941,28
6.181,53
6.433,80
6.698,63
6.976,80
7.268,80
7.575,46
7.897,37
8.235,45
8.590,41
8.963,10
9.354,47
9.765,43
10.196,86
10.649,87
11.125,59
11.625,00
12.149,49
12.700,11
13.278,34
13.885,45
14.522,94
15.192,24
15.895,01
16.632,99
17.407,81
18.221,43
19.075,67
19.972,63
20.914,46

Grupo II	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Agente de Serviços Auxiliares	

Grupo III	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Agente de Transportes	

Grupo IV	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Agente de Serviços Administrativos	

Grupo V	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Ag.Manu. Geral	
Ag. Esp. Transp.	

Grupo VI	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Ag. de Serviços Téc.	

Valores 40h
14.250,38
14.902,70
15.587,65
16.306,88
17.062,07
17.854,94
18.687,46
19.561,68
20.479,52
21.443,33
22.455,27
23.517,86
24.633,53
25.805,02
27.035,06
28.326,58
29.682,77
31.106,69
32.601,84
34.171,73
35.820,12
37.550,95
39.368,25
41.276,52
43.280,10
45.383,96
47.592,94
49.912,39
52.347,86
54.904,99
57.590,11
60.409,36
63.369,61
66.477,92

GRUPO VII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Assessor de Serviços Técnicos	

GRUPO VIII	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Assessor de Informática	

GRUPO IX	
Grau	Nível
A	I
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	II
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
A	III
B	
C	
D	
E	
F	
G	
H	
Procurador Jurídico	
Procurador Jurídico da Presidência	

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

COMISSIONADOS

Símbolo	Vencimentos R$
CC-0	35.457,61
CC-1	16.411,93
CC-2	14.146,35
CC-3	9.525,10

2) O valor do subsídio do Presidente e dos Vereadores da Casa é de R$ R$ 10.438,63.

3) O valor da gratificação de "Pregoeiro" (FG-02) é de R$ 1.119,51; sendo que a do membro da equipe de apoio (FG-03) é de R$ 735,76.

4) Os valores da função de confiança (FC-01) e da gratificação (FG-01) são os seguintes:

Função de confiança - FC-01	**Percentual**
Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa	30% do vencimento

Função gratificada - FG-01	**Percentual**
Setor de Administração de Recursos Humanos	30% do vencimento
Setor de Comunicação	30% do vencimento
Setor de Informática	30% do vencimento
Cerimonial Institucional	30% do vencimento
Elaboração de Pareceres na área financeira	30% do vencimento

5) O valor da remuneração de estagiário é de R$ 2.824,00 (dois salários-mínimos).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.